

Presidência da República
Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2000



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA ESPECIAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

Ministro
Ovídio de Angelis

Diretor de Habitação
Flávio Candelot



PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID
Coordenador Geral
Marco Antônio Machado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Governo de Minas Gerais

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Presidente
Jarbas Medeiros

CENTRO DE ESTATÍSTICA E
INFORMAÇÕES
Diretor
Raul de Mattos Paixão Júnior



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Governo de Minas Gerais

BELO HORIZONTE
DEZEMBRO DE 2001

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2000

Contrato que entre si celebram a Fundação João Pinheiro (FJP) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), PROJETO PNUD-BRA-00/019 - HABITAR BRASIL - BID, para dimensionar e qualificar o déficit habitacional no Brasil, em 17 de maio de 2001.



SINAIS CONVENCIONAIS:

- ... Dado numérico não-disponível
- .. Não se aplica dado numérico
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações.

Déficit habitacional no Brasil 2000 / Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações. - Belo Horizonte, 2001. BELO HORIZONTE, 2001. 203p.

Projeto PNUD-BRA-00/019 - Habitar Brasil - BID

1. Habitação - Brasil. 2. Política habitacional - Brasil. 3. Política urbana - Brasil. I. Título.

CDU: 333. 32 (81)



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Governo de Minas Gerais



DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2000

*Belo Horizonte
Dezembro de 2001*

FICHA TÉCNICA

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

COORDENAÇÃO

Maria Bernadette Araújo

ELABORAÇÃO

Laura Maria Irene De Michelis Mendonça (*Consultora*)

Maria Bernadette Araújo

Maria Cecília Sacramento Souza

Sérgio de Azevedo (*Consultor*)

Marcelo Vital de Sales Andrade (*Estagiário*)

PRODUÇÃO EDITORIAL

Jussara Maria Januzzi

PROJETO GRÁFICO, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E ARTE DA CAPA

João Bosco Assunção

NÚCLEO DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Lenadro Augusto Neves

APOIO ADMINISTRATIVO

Adenilze Ângela de Lima Pontes

Selma Maria Ferreira

Soraya Heilbuth Pereira

NORMALIZAÇÃO

Helena Schirm

REVISÃO

Heitor Vasconcelos

Luiz Carlos Freitas Pereira

PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID

COMPONENTE DE FORTALECIMENTO DA SEDU

Maria Lúcia Casasanta Bruzzi

Ricardo Farret (*Consultor*)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO, 1
2	DÉFICIT E NECESSIDADES HABITACIONAIS NO BRASIL: EM DIREÇÃO A UM APRIMORAMENTO METODOLÓGICO, 4
2.1	Os pressupostos metodológicos, 5
2.2	Aspectos conceituais e metodológicos: o déficit como um dos componentes das necessidades habitacionais, 7
2.3	Aspectos metodológicos revisados para o cálculo do Déficit Habitacional 2000: recalibrando e aprimorando o modelo metodológico, 9
2.3.1	Déficit habitacional, 9
2.3.2	Habitações inadequadas, 16
2.4	Considerações sobre as fontes de dados utilizadas, 20
3	ESTOQUE DE MORADIAS, 24
4	A QUANTIFICAÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, 34
4.1	As necessidades de incremento do estoque de domicílios, 35
4.1.1	Coabitação familiar, 35
4.1.2	Ônus excessivo com aluguel, 44
4.1.3	Domicílios improvisados, 47
4.2	As necessidades de reposição parcial do estoque de domicílios, 50
4.2.1	Domicílios rústicos, 50
4.2.2	Depreciação do estoque de domicílios, 54
4.3	A consolidação do déficit habitacional, 58
5	A INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS, 77
5.1	Densidade excessiva de moradores, 78
5.2	Inadequação fundiária urbana, 83
5.3	Inadequados em função da depreciação, 86
5.4	Carência de serviços de infra-estrutura básica, 88
5.5	Inexistência de unidade sanitária domiciliar interna, 110
5.6	Domicílios inadequados, 114
6	EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL BRASILEIRO E DA INADEQUAÇÃO DAS MORADIAS ENTRE 1991 E 2000, 119
6.1	Evolução do déficit habitacional, 120
6.2	Inadequação dos domicílios, 136
6.2.1	Densidade excessiva, 137
6.2.2	Inadequação dos serviços de infra-estrutura básica, 141
7	DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2000: BALANÇO DOS RESULTADOS FINAIS, 163
7.1	Fundamentos metodológicos, 163
7.2	Principais resultados em 2000, 167
7.2.1	Déficit habitacional, 167
7.2.2	Domicílios Inadequados, 170
7.3	Evolução das necessidades habitacionais entre 1991 e 2000, 175
7.4	Considerações finais, 180
8	ANEXO ESTATÍSTICO, 183
9	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, 197

Apresentação

 O dinamismo da urbanização e da socioeconomia brasileira coloca o país diante de um quadro de rápidas transformações de suas cidades, que, desse modo, necessitam ser periodicamente dimensionadas. Isso porque o sucesso de qualquer política pública, bem como de decisões de investimento do setor privado, depende, em grande parte, da disponibilidade e da qualidade das informações sobre a realidade que se propõe transformar.

Na área da política urbana em geral, e da política habitacional em particular, a atualização do déficit de moradias urbanas torna-se um imperativo para subsidiar as ações referentes ao desenvolvimento urbano, sejam elas iniciativas do setor público ou do setor privado.

No cumprimento de seu papel institucional, a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República—SEDU/PR, à luz dos dados do Censo 2000, traz a público o *Déficit Habitacional no Brasil 2000*, atualizando, assim, o estudo patrocinado, em 1995, pela então Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento.

O presente estudo, a exemplo do seu antecessor, vem atender àquela necessidade, na medida em que elimina a possibilidade de informações desatualizadas darem margem a conclusões manipuladas sobre o perfil do déficit habitacional, com a conseqüente imposição de limitações à formulação de políticas, programas e projetos no âmbito da SEDU e, por extensão, das decisões do setor privado.

Ao destacar a parceria com o BID, com o PNUD e com a Fundação João Pinheiro, a SEDU orgulha-se de promover a realização deste estudo que, com certeza, terá inúmeras e imediatas aplicações na formulação, no monitoramento e na avaliação de políticas, programas, projetos e pesquisas, nas três esferas governamentais, assim como no setor privado, em entidades de ensino e pesquisa, em agências nacionais e internacionais de fomento e em organizações não-governamentais.

Ovídio de Angelis

Ministro

Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano

1 INTRODUÇÃO

A Fundação João Pinheiro (FJP) elaborou para a Secretaria de Política Urbana (SEPURB), através de contrato com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Projeto PNUD–SEPURB BRA/93/013, o estudo *Déficit Habitacional no Brasil*, divulgado em 1995 ¹, onde foram calculados indicadores que retratavam a situação habitacional, em 1991, do país, grandes regiões, unidades da Federação e regiões metropolitanas.

Esse estudo proporcionou uma discussão conceitual a respeito do que deve ser considerado *déficit habitacional*, diferenciando-o de outros conceitos, como *inadequação de moradias* e *demanda demográfica*, definidos sob a ótica de uma abordagem mais global de *necessidades habitacionais*, tendo tido ampla divulgação e aceitação nacional.

A busca de informações que retratem mais fielmente possível a realidade dos setores sobre os quais se pretende atuar, se tornou, ao longo das últimas décadas, imperativo para toda a sociedade preocupada com a melhoria das condições de vida de sua população. São instrumentos imprescindíveis tanto para o setor público, responsável pela formulação de políticas, quanto para o setor privado, que procura melhores oportunidades para direcionar seus investimentos. O conhecimento da real situação dos vários setores da sociedade, serve tanto para impulsionar tomadas de decisões, quanto para avaliar a eficácia das ações desencadeadas.

Foi com o objetivo de obter informações que retratem a realidade do setor habitacional no Brasil no início do século XXI e ao mesmo tempo de traçar a evolução dos seus indicadores na última década, que a Fundação João Pinheiro, através do Centro de Estatística e Informações (CEI) elaborou o *Déficit Habitacional no Brasil 2000*, em parceria com a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República (SEDU/PR), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (Projeto PNUD-BRA-00/019-HABITAR BRASIL-BID).

O documento toma como base a metodologia desenvolvida para o cálculo das necessidades habitacionais em 1991, que passou por um processo

¹ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Centro de Estudos Políticos e Sociais. Déficit habitacional no Brasil. Belo Horizonte, 1995.*

de reavaliação com o propósito de seu aprimoramento. O fato da metodologia ter tido ampla divulgação e se tornado referência nacional, servindo como subsídio para a elaboração de outros estudos, não a torna isenta de ter sofrido críticas quanto a alguns de seus pressupostos.

As sugestões e críticas foram avaliadas, tendo sido consideradas tanto a sua viabilidade técnica, em função das fontes de dados disponíveis, quanto a sua real contribuição para a obtenção de resultados mais fidedignos. Foram também incorporadas modificações, decorrentes de observações da própria equipe técnica do projeto.

O documento traz, assim, o cálculo do déficit habitacional e das inadequações das moradias, para 2000, tomando como base os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios ² (PNAD) 1999, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e as informações já divulgadas do Censo Demográfico 2000. Esse procedimento teve que ser adotado uma vez que a totalidade dos dados do Censo Demográfico, necessários para a aplicação da metodologia, só estarão disponíveis no segundo semestre de 2002, segundo o cronograma de divulgação do IBGE.

Dentro do conceito mais amplo das *necessidades habitacionais*, o estudo considera o *déficit habitacional* a necessidade de construção de novas moradias, seja em função de reposição do estoque de domicílios existentes, seja em função do incremento desse estoque, detectada em um determinado momento. O conceito de *moradias inadequadas* reflete problemas na qualidade de vida dos moradores, não relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações, e sim a especificidades internas de um estoque dado. Toda a discussão metodológica é feita no Capítulo 2, onde são apresentadas as alterações conceituais entre a metodologia originalmente desenvolvida e a presente revisão.

No Capítulo 3, se encontra o levantamento do estoque de moradias no ano 2000, assim como sua evolução na década de 1990. Se destaca a capacidade ociosa desse estoque, através dos domicílios vagos, numericamente expressivos, que poderiam de alguma forma contribuir para minorar a escassez de moradias detectada.

² Pesquisa amostral realizada anualmente pelo IBGE.

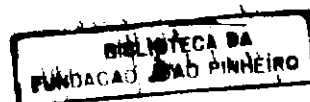
O Capítulo 4 trata especificamente do cálculo das estimativas do déficit habitacional, tanto pela necessidade de incremento do estoque de moradias, identificado através dos componentes *coabitação familiar*, *domicílios improvisados* e *ônus excessivo com aluguel*, como pela reposição do estoque existente, onde são considerados os *domicílios rústicos* e aqueles *depreciados em função do tempo de construção*.



A inadequação das moradias é objeto do Capítulo 5. Diferentemente do cálculo do déficit habitacional não se pode obter um número consolidado dos domicílios inadequados, uma vez que um domicílio pode ser assim considerado sob mais de um aspecto. Isso porque os componentes estudados definem clientela potenciais que devem acionar esferas distintas de competência visando solucionar os problemas detectados. O objetivo é dar condições para a população, principalmente a de mais baixa renda, melhorar o seu padrão de moradias.

Apesar das mudanças metodológicas introduzidas, foi possível no Capítulo 6, apresentar a comparação entre o déficit habitacional de 1991 e 2000, através do que se denominou *déficit habitacional ajustado* que compatibiliza as duas metodologias. Para a inadequação das moradias a comparação só pode ser feita para os componentes *adensamento excessivo* e *infra-estrutura inadequada*. Nesse último caso, com a impossibilidade de reprocessamento das informações para 1991 de acordo com a metodologia revisada, a alternativa foi calcular os números para 2000 de acordo com os critérios adotados originalmente, que retratam uma situação definida com base em padrões menos rígidos de exigência.

Um resumo dos principais resultados obtidos no estudo é feito no Capítulo 7, que apresenta também as considerações finais. Do Capítulo 8 consta o Anexo Estatístico e o Capítulo 9 discrimina a bibliografia utilizada.



2 DÉFICIT E NECESSIDADES HABITACIONAIS NO BRASIL: EM DIREÇÃO A UM APRIMORAMENTO METODOLÓGICO

A proposta metodológica apresentada no estudo *Déficit Habitacional no Brasil*, de 1995, foi um importante marco para a rediscussão do chamado *déficit habitacional*, por sua abordagem, amplitude e divulgação do estudo.¹ O mérito daquele trabalho foi rearticular inúmeras contribuições realizadas anteriormente de forma inovadora.²

No entanto, como foi desenvolvida no início da década de 1990, alguns dos seus parâmetros são passíveis de serem redefinidos em função tanto das transformações sociais ocorridas ao longo do período quanto da procura em aprimorar instrumentos que melhor retratem a situação atual do setor habitacional no Brasil. Ao mesmo tempo, o fato dessa metodologia ter tido ampla divulgação e se tornado uma referência nacional – servindo como subsídio para a elaboração de diversos outros estudos – não a deixa isenta de ter sofrido críticas quanto a alguns de seus pressupostos, nem de terem sido apresentadas sugestões visando ao seu aprimoramento.³

Nesse capítulo, buscar-se-á uma análise crítica desse debate com o intuito de aprimorar a metodologia utilizada. Para tanto, inicialmente, serão explicitados alguns dos pressupostos que serviram de inspiração para a elaboração dessa proposta. Posteriormente, apresentar-se-á de forma sucinta as bases metodológicas desenvolvidas em 1995 e discutir-se-á as modificações realizadas visando ao aprimoramento metodológico.

As sugestões e críticas foram avaliadas, tendo sido consideradas tanto a sua viabilidade técnica, em função das fontes de dados disponíveis, quanto a sua real contribuição para a obtenção de resultados mais fidedignos, sendo, também, incorporadas modificações decorrentes de observações da própria equipe técnica do projeto.

¹ Ver a respeito: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Centro de Estudos Políticos e Sociais. Déficit habitacional no Brasil*. Belo Horizonte, 1995.

² O estado das artes realizado envolveu diversos trabalhos de grande centralidade (ver, entre outros, BRANDÃO, 1984; SUDENE, 1989; UNICAMP, 1991; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 1992; TASCHNER, 1992).

³ Vale destacar especialmente os trabalhos de Adauto Lúcio Cardoso (CARDOSO, 1998; 1999).

Ao serem propostas alterações metodológicas, não se pode perder de vista outro dos objetivos do estudo, que é a comparação com os resultados do déficit de 1991. Sempre que possível, as mudanças sugeridas serão processadas de maneira tal que se possa reconstituir os critérios usados anteriormente, assegurando sua comparabilidade.⁴

2.1 Os pressupostos metodológicos

Todo modelo desse tipo parte de pressupostos – muitas vezes não explicitados – que merecem ser discutidos. Primeiramente porque, como opções analíticas, podem ser contestados a partir de outros paradigmas. Segundo, porque somente conhecendo esse arcabouço valorativo torna-se possível não só entender a lógica do modelo proposto, como avaliar se os seus componentes são consistentes com as premissas enunciadas.

O primeiro pressuposto considera que em uma sociedade profundamente hierarquizada e extremamente desigual como a brasileira não se devem padronizar as necessidades de moradias para todos os estratos de renda.

O desafio que se coloca quando se trabalha com índices sociais numa realidade deste tipo é grande. Se por um lado é mais cômodo e simples para o analista – do ponto de vista técnico ou de justificação política – fazer *tábula rasa* desta complexidade social e utilizar parâmetros idênticos para tratar a questão habitacional, por outro, esta postura acarreta problemas substantivos, pois os índices assim levantados acabam sendo de menor serventia para tomadas de decisão do poder público.

A questão da moradia, entendida dentro de uma perspectiva sociológica, deve refletir o dinamismo e a complexidade de uma determinada realidade socioeconômica. Desta forma, as necessidades do *habitat* não se reduzem exclusivamente a um instrumento material (no jargão marxista clássico, uma mercadoria voltada para garantir a reprodução da força de trabalho), “(...) mas depende da vontade coletiva e se articula às condições culturais e a outros aspectos da dimensão individual e familiar” (BRANDÃO, 1984:103). Em suma, as demandas habitacionais não só são diferentes para os diversos setores sociais como variam e se transformam com a própria dinâmica da sociedade.

⁴ Além de mudanças metodológicas visando ao seu aprimoramento, a diferença na definição de algumas variáveis nas fontes de dados utilizadas nos dois anos estudados obrigou a que alguns dos componentes do déficit tivessem que ser revistos.

Aparentemente, seria redundante falar sobre a extrema heterogeneidade social do nosso país. Entretanto, em uma sociedade com índices de desigualdade extremamente elevados, questões universais como educação, serviços de saúde e habitação não são facilmente comparáveis e muito menos intercambiáveis entre alguns dos diversos *submundos* sociais. Ou "(...) seria possível dizer que, em muitos aspectos, não há 'mercados' reais que operem igualmente para todos – o substrato dessa proposição é o de que o processo de penetração capitalista da sociedade ainda apresenta lacunas ou deficiências importantes" (REIS, 1988).

A opção por esta conceituação, porém, não é isenta de riscos, pois abre-se o flanco para críticas doutrinárias de que ao se privilegiar a atual estrutura social perversa como base de cálculo se estaria legitimando o *status quo*. Entretanto, para atuar positivamente em uma determinada estrutura social é necessário primeiramente evitar camuflá-la, como ocorre quando se constroem índices padronizados profundamente alijados da realidade.

O segundo pressuposto é de que a questão habitacional possui fortes interfaces com outras questões, sendo inadequada uma abordagem setorial que busque reduzir a complexidade do *habitat* a um déficit habitacional *stricto sensu*.

Ressalte-se que das unidades construídas no país nas últimas décadas a esmagadora maioria não contou com linhas de créditos governamentais, sendo a autoconstrução o tipo predominante de sistema construtivo.⁵

Frente a um contexto desse tipo, não é por acaso que nas grandes metrópoles brasileiras os programas de regularização fundiária – vinculados a melhorias urbanas – têm sido um instrumento de política habitacional extremamente importante na luta de um grande contingente de moradores de favelas e de bairros clandestinos em busca da integração socioeconômica.

Assim, ao se analisar a questão habitacional, a interface com outras políticas urbanas é um dos aspectos a ser considerado. Em função da interdependência da moradia com outras esferas recorrentes e complementares,

⁵ Mesmo no período do BNH (1964/86), de marcante presença do Estado, calcula-se que 26% das novas construções contaram com financiamento do Sistema Financeiro da Habitação (MELO, 1988).

nem sempre um simples incremento dos programas de habitação se apresenta como a solução mais indicada para melhorar as condições habitacionais da população mais pobre. Em primeiro lugar, porque estes programas podem ser inviabilizados caso outras políticas urbanas como a de transporte, energia elétrica, esgotamento sanitário e abastecimento de água não sejam integradas aos programas (AZEVEDO, 1990).⁶ Em segundo, porque, em muitas ocasiões, o principal entrave à melhoria das condições de moradia não se encontra vinculada à habitação *stricto sensu*, mas sim às deficiências de serviços públicos de consumo coletivo (saneamento, rede de água, esgoto, etc.).

Nesse sentido, discute-se a própria nomenclatura de *déficit habitacional*, que no sentido tradicional induz equivocadamente a expectativas de enfrentar a questão da moradia de forma setorial, além de camuflar uma complexa realidade de uma quantificação padronizada, atemporal e neutra.

2.2 Aspectos conceituais e metodológicos: o déficit como um dos componentes das necessidades habitacionais

Até meados da década passada, dependendo dos métodos e parâmetros utilizados, as estimativas de déficit habitacional oscilavam de 5,6 a 15,4 milhões de unidades (TASCHNER, 1992; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 1992; CEPAL, 1993; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1995). Uma variação superior a 200% que gerou na prática a difusão de um pretenso déficit na casa dos 10 a 12 milhões, repetido no início dos anos 90 por autoridades governamentais, estudiosos e empresários ligados ao setor imobiliário. Obviamente, tal discrepância teve como efeito perverso, entre outros, a impossibilidade de se utilizarem estes dados de forma operacional, com um mínimo de segurança, para a definição de ações governamentais. Em trabalho encomendado pelo governo federal à Fundação João Pinheiro, em 1995, chegou-se a conclusão de que o déficit estimado de novas residências era, em meados da década passada, de cinco milhões e meio sendo, entretanto, necessária a intervenção pública em outras esferas do *habitat*, especialmente em relação ao saneamento, urbanização e legalização de favelas e bairros populares.

⁶ Informações agregadas, levantadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), mostram que 52,5% dos domicílios urbanos são servidos por rede de esgoto, ao passo que a média geral do Brasil é de aproximadamente 43,6%. O maior problema é que quase 90% das redes de esgoto não possuem estação de tratamento de dejetos, o que agrava sobremaneira a degradação ambiental e a saúde pública (IBGE, PNAD, 1999).

Embora não se possa descartar o termo *déficit* – devido à sua ampla institucionalização e aceitação nos meios acadêmicos e profissionais –, convém flexibilizá-lo conceituando-o como um subitem das *necessidades habitacionais*, que englobam não apenas a unidade habitacional *stricto sensu*, mas também os serviços de infra-estrutura e saneamento, ou seja, o *habitat*.⁷ Nesse sentido, o conceito mais amplo de *necessidades habitacionais* abarca três diferentes segmentos: *déficit habitacional*, *inadequação de moradias* e *demanda demográfica*.

Tomando como base o estudo da Fundação João Pinheiro, entende-se como déficit habitacional a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a resolução de problemas sociais e específicos de habitação, detectados em um certo momento. De forma mais específica, o conceito de déficit habitacional consiste na deficiência do estoque de moradias, por não dispor de condições de habitabilidade, por sua precariedade construtiva ou desgaste em sua estrutura física, e, ainda, por apresentar coabitação familiar.

O conceito de inadequação de moradias reflete problemas na qualidade de vida dos moradores, não relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações, e sim a especificidades internas de um estoque dado. Seu cálculo visa ao delineamento de políticas complementares à construção de moradias. Assim, as habitações inadequadas se referem tanto a situações de carência de infra-estrutura, de forte adensamento, ou, ainda, na metodologia inicial, às precárias condições econômicas de seus ocupantes.

Por fim, vale ressaltar que – para a metodologia em discussão – a demanda demográfica não é considerada como déficit habitacional, mas apenas dimensiona quantas moradias adicionais devem ser acrescidas para acomodar condignamente o crescimento populacional em determinado intervalo de tempo.⁸

⁷ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO ..., *op. cit.* nota 1.

⁸ Em função dessa abordagem, na proposta de revisão de alteração da metodologia esse componente não será abordado.

2.3 Aspectos metodológicos revisados para o cálculo do Déficit Habitacional 2000: recalibrando e aprimorando o modelo metodológico

Dentro da preocupação com a heterogeneidade e desigualdade social, o estudo procura identificar, para diversas faixas de renda, o déficit habitacional e as inadequações correspondentes, buscando com isso definir a clientela específica de programas ou políticas públicas que atendam as carências principalmente da população de baixa renda. No estudo anterior foram definidas quatro faixas de renda, pressupondo que acima de determinado limite a família já possui capacidade para enfrentar o mercado de habitação. Assim, o déficit e a inadequação de moradias foram explicitados para as famílias que recebiam até dois salários mínimos, de dois a cinco salários mínimos, de cinco a dez salários mínimos e mais de dez salários mínimos. Como o limite superior de renda familiar para o ingresso em grande número de programas habitacionais de caráter assistencial é de três salários mínimos, optou-se, na revisão da metodologia, por alterar os intervalos das faixas de renda, sendo apresentadas informações para famílias com renda de até três salários mínimos, de três a cinco, de cinco a dez e mais de dez salários. A preocupação com a comparação do déficit estimado para 1991 e 2000 fez, no entanto, com que no Capítulo 6 os dados para 2000 fossem apresentados segundo as faixas definidas no estudo anterior.

Na metodologia original, as faixas foram definidas conforme a renda domiciliar, o que inclui a renda das famílias conviventes. Sendo as famílias conviventes consideradas uma parcela do déficit habitacional, julgou-se prudente, a partir de críticas levantadas (CARDOSO; RIBEIRO, 1999), definir, na metodologia revisada, as faixas de renda segundo o rendimento familiar excluindo o das famílias secundárias. Em domicílios com famílias conviventes só foi computada, portanto, a renda da família principal.

2.3.1 Déficit habitacional

O conceito de déficit habitacional utilizado está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. Os domicílios sem condições de habitabilidade, devido à precariedade das construções, ou em virtude de terem sofrido desgaste da estrutura física, devem ser repostos. Há ainda a necessidade de incremento do estoque devido principalmente à coabitação familiar. Assim, ele pode ser entendido como déficit por incremento de estoque ou como déficit por reposição do estoque.

No cálculo do déficit por reposição de estoque habitacional enquadram-se tanto o potencial dos domicílios que poderiam ser restaurados como aqueles que necessitariam ser substituídos ou repostos, por se encontrarem fortemente deteriorados, tanto os muito antigos como os que apresentam estrutura física danificada. ***O déficit por reposição de estoque, na metodologia original, contemplou apenas o total dos domicílios rústicos, sendo incluída nesta versão a questão da depreciação.***

Os *domicílios rústicos* mantêm na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios⁹ (PNAD) 1999 a mesma definição da PNAD 1990¹⁰, referindo-se àqueles que não apresentam paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, representando não apenas desconforto para seus moradores como risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de salubridade, devendo portanto serem repostos.

Nesta revisão, será reconsiderada a *depreciação*, para a qual já foi elaborado exercício de estimação, mas não incorporado ao déficit no trabalho anterior, devido a vários constrangimentos. O argumento na época era de que "(...) os vários procedimentos utilizados por analistas em habitação para calcular as necessidades de reposição do estoque, devido à depreciação, são variáveis e carecem de sustentação factual. Os procedimentos básicos adotados são: delimitação de um tempo de vida útil arbitrado para as moradias (em geral 40 ou 50 anos, no caso brasileiro) ou de um percentual do estoque que deve ser repostos".¹¹

Essa lacuna continua a incomodar os especialistas em habitação, sendo válida nova tentativa metodológica de se estimar uma parcela real dessa necessidade de reposição do estoque.

Apesar de vários constrangimentos amplamente desenvolvidos naquele trabalho sobre o tema, resolveu-se avançar utilizando dados disponíveis referentes à cidade de Belo Horizonte, como um primeiro parâmetro para o cálculo

⁹ A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) é feita anualmente pelo IBGE, tendo como base uma amostra de setores censitários e estatisticamente representativa para os estados e as regiões metropolitanas. O último ano disponível é o de 1999, uma vez que não é realizada em anos censitários.

¹⁰ A fonte de dados utilizada foi a PNAD 1999 e as informações disponíveis do Censo Demográfico 2000, ambas do IBGE. Na versão anterior trabalhou-se com os dados da PNAD 1990 e o Censo Demográfico 1991.

¹¹ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO ..., op. cit. nota 1.

da depreciação nas grandes metrópoles brasileiras, mediante um exercício fundamentado em hipóteses simplicadoras.

Ao aceitar-se a crítica sobre a necessidade de incorporar a parcela de depreciação do estoque habitacional ao déficit, evitam-se mecanismos que não guardam relações com a nossa realidade.

“Na definição de déficit não é computado o envelhecimento e deterioração do estoque, já que os domicílios construídos com material rústico correspondem à precariedade da construção e não à obsolescência pela idade. Considerando-se 50 anos como tempo de vida útil e tomando-se como base os Censos, pode-se estimar o estoque degradado por envelhecimento e necessitando de reposição” (grifo nosso, CARDOSO, 2001).

A definição da extensão da vida útil de uma moradia urbana depende de uma vasta gama de elementos, dos quais não se têm clareza, para tentar quantificar o saldo líquido do estoque de moradias com mais de 40 ou 50 anos de construção que devem ser repostas para fins habitacionais¹², como ocorre em alguns países europeus. Estimativas baseadas em estudo de caso referentes ao município de Belo Horizonte¹³ informam que os domicílios construídos há 50 anos ou mais, em 2000, ainda em uso residencial, representam 23% do total dos domicílios recenseados pelo Censo Demográfico 1950, grande parte não apresentando graves problemas de habitabilidade. Decidiu-se extrapolar esse percentual para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, e em seguida para as demais regiões metropolitanas. Obteve-se, assim, a estimativa do total das moradias com mais de 50 anos nas áreas metropolitanas estudadas.

Não se pode, todavia, considerar que todas elas necessitariam de ser repostas, porquanto muitas delas já vêm passando, ao longo do tempo, por serviços de manutenção ou reformas. Nesse sentido – de uma maneira ainda exploratória

¹² Poder-se-ia citar, entre outras, as de ordem cultural (aceitação social, status, por exemplo), do tipo de construção (casas são passíveis de reformas estruturais, enquanto prédios de apartamento não), da sua nomeação como patrimônio histórico, das características do processo de especulação imobiliária, do zoneamento urbano por funções (casas antigas podem passar para uso comercial), do adensamento em áreas urbanas mais valorizadas (casas ainda dentro do prazo de vida útil podem ser derrubadas para a construção de prédios).

¹³ Levantamentos do Cadastro de Imóveis da Prefeitura de Belo Horizonte, que informaram a idade e o uso atual das edificações.

– decidiu-se, como uma primeira aproximação, aplicar sobre o referido universo o percentual de 15% para as regiões metropolitanas, como forma de computar as unidades a serem repostas. Para o restante das unidades da Federação, devido ao grande êxodo rural brasileiro ocorrido a partir da década de 1950, não faz sentido a preocupação com a reposição de domicílios rurais que foram abandonados, limitando-se a possibilidade de cálculo da depreciação apenas ao estoque de domicílios em situação urbana. Para esses, estimou-se em 20% a parcela dos domicílios urbanos recenseados em 1950 ainda sendo utilizados para fins residenciais em 2000 e, desses, 10% deveriam ser repostos.¹⁴ As demais unidades com mais de 50 anos careceriam de cuidados especiais de conservação.

Há várias maneiras de estimar o déficit por incremento de estoque. Calculado inicialmente como a soma da coabitação familiar com os domicílios improvisados, a inovação em relação ao modelo inicial foi a inclusão dos domicílios com ônus excessivo com aluguel como parte do déficit, e não como um tipo de inadequação habitacional.

Domicílios improvisados se entendem aqueles locais construídos sem fins residenciais, servindo como moradia, o que indica diretamente a carência de novas unidades domiciliares. Para estimar o número de domicílios improvisados em 2000, não foi possível tomar como base as informações da PNAD 1999, dada a baixa representatividade estatística do fenômeno. Como os dados do Censo Demográfico 2000 ainda não foram divulgados, e existindo uma Contagem de População do IBGE em 1996, tomou-se como base a participação dos domicílios improvisados no total dos domicílios particulares em 1996 para estimar os números de 2000.

Computou-se o número de domicílios improvisados como um dos componentes do déficit porque há praticamente unanimidade na sociedade sobre a necessidade e possibilidade de eliminá-los. Ou seja, não há a menor aceitação social que pessoas vivam embaixo de pontes e viadutos, dentro de carcaças de carros abandonados, em abrigos de papelão, etc.

¹⁴ Utilizou-se como inspiração – na falta de informações mais adequadas – os percentuais usados anteriormente pelo extinto BNH e ratificados por documentos da própria Caixa Econômica Federal para avaliarem a depreciação de imóveis. Ver a respeito, SUDENE (1989); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (1992). O ideal seria ter acesso no futuro a dados regionais para que se lograssem estimativas mais confiáveis. Nesse sentido, nosso esforço deve ser visto como um primeiro passo para, entre outras coisas, abrir a discussão do tema e se avançar em direção a análises mais sofisticadas.

O componente *coabitação familiar* compreende a soma das famílias conviventes secundárias com as famílias que viviam em cômodos cedidos ou alugados. A justificativa decorre da expectativa em todos os setores da sociedade de que não é apenas desejável, mas possível e esperado que toda a família nuclear possa ter acesso a um lar exclusivo.¹⁵

As famílias conviventes *secundárias* são famílias constituídas por, no mínimo, duas pessoas que residem em um mesmo domicílio junto com outra família denominada *principal*. Os cômodos cedidos ou alugados foram incluídos porque mascaravam situação real de coabitação em domicílios formalmente distintos. Na PNAD 1990 quarto/cômodo era definido como domicílio que ocupasse um ou mais cômodos que constituíssem parte de casa ou apartamento; construção de um só cômodo situado em lote ou terreno onde existisse um ou mais prédios residenciais; ou cômodo localizado em prédio de telhado corrido. Houve, no entanto, alteração conceitual na PNAD 1999 que restringiu a denominação de cômodo ao domicílio que ocupasse um ou mais cômodos de uma casa de cômodos, cortiço, cabeça-de-porco, etc., o mesmo conceito utilizado pelos Censos Demográficos. Por uma análise dos dados censitários de 1991, observa-se que a grande maioria desses cômodos em cortiços e cabeças-de-porco é alugada ou cedida (86%) e não dispõe de instalação sanitária, ou quando há é comum a mais de um domicílio (80%), o que denuncia uma forma de coabitação disfarçada. Portanto, os cômodos alugados ou cedidos continuarão a ser considerados como parcela do déficit habitacional, dentro do componente coabitação, então denominada coabitação disfarçada, tendo-se o cuidado de retirar os cômodos rústicos, já incluídos no déficit por reposição do estoque.

A coabitação familiar passa, então, a ser composta pelas famílias conviventes secundárias acrescidas do que se denominou coabitação disfarçada.

A questão de o *ônus excessivo do aluguel* na renda familiar ser considerado como inadequação foi reavaliada, questionando-se o fato de que para determinada parcela da sociedade o aluguel não é uma opção, enquanto para

¹⁵ O ditado popular "quem casa quer casa" é paradigmático desta expectativa. Embora o número de famílias conviventes possa ser um parâmetro válido para o cálculo do déficit quantitativo no Brasil e nos países latino-americanos, isto não significa que seja generalizável para qualquer realidade socioeconômica. Por exemplo, é muito difícil que este seja, atualmente, um índice operacional para um país como a República Popular da China. Mesmo avaliado como extremamente positivo viver em um lar exclusivamente nuclear, a maioria das pessoas na China sabe que para os próximos anos esta não é meta possível de ser alcançada para a maioria da população urbana do país.

outros pagar aluguel em bairros melhores é preferível do que se tornar proprietários em áreas pior localizadas. Nesse caso, passa-se a considerar efetivamente como déficit os domicílios com até três salários mínimos de renda familiar¹⁶ que despendem mais do que 30% com o aluguel, sendo considerados apenas as casas e apartamentos urbanos duráveis. Por sua vez, o ônus excessivo com aluguel em famílias com renda superior ao limite estipulado não mais será considerado como inadequação.

Optou-se, no primeiro trabalho, pela inclusão de famílias com renda mensal de até dois salários mínimos e que despendam mais de 30% de seus rendimentos com aluguel como um dos componentes de moradias inadequadas. O argumento foi de que a casa própria para os setores populares possui não só um significado de um bem de reserva, que pode ser usado em caso de emergência, mas sobretudo torna-se uma questão fundamental para se lograr um mínimo de qualidade de vida.

Para os assalariados de baixa renda, não possuir casa própria é normalmente sinônimo de extrema insegurança e de grande perda de renda mensal, já que – diferentemente dos setores médios¹⁷ – o aluguel não é para eles mais uma opção habitacional, mas o limite ou a fronteira da desagregação social. Não é por acaso que a maioria dos participantes dos *movimentos dos sem-casa* – considerada hoje as organizações sociais urbanas de significativa expressão e de poder de pressão do país – são famílias com renda média de até três salários mínimos que lutam desesperadamente para fugir do aluguel.¹⁸

Além disso, para os setores de menor renda, o aluguel, longe de ser regido por leis e regulamentos gerais, baseia-se em relações informais extremamente perversas para os inquilinos (despejo imediato, violência, etc.).

¹⁶ No caso de domicílios com famílias conviventes, considera-se apenas a renda da família principal.

¹⁷ Nas grandes metrópoles, setores de classe média, por vezes, optam por morar de aluguel em bairros melhores do que se tornarem proprietários em áreas menos bem localizadas (infra-estrutura, status, etc.). Do mesmo modo, para a classe média, as características da regulação da política de aluguel vai significar a oferta maior ou menor de imóveis em contraposição àqueles que se mantêm vagos por decisão dos proprietários.

¹⁸ Entrevistas qualitativas com lideranças de Minas Gerais dos "movimentos dos sem-casa" e com representantes de nível nacional. Ressalte-se que nos municípios maiores da Região Sudeste a renda média destas famílias tende a ser maior. Na cidade de São Paulo, que é um caso extremo, há famílias participantes do "movimento dos sem-casa" (inquilinos) com renda média mensal de até dez salários mínimos. Pode-se dizer, portanto, que há certa subestimação na nossa base de cálculo.

Parodiando Wanderley Guilherme dos Santos, pode-se dizer que o *Estado Mínimo* liberal do século XIX ainda não chegou a funcionar para este tipo de inquilino.¹⁹

Vale lembrar que o índice de comprometimento máximo de 30% de renda familiar foi utilizado tendo em vista parâmetro tradicional do antigo Banco Nacional da Habitação e, atualmente, da própria Caixa Econômica Federal, que considera esta percentagem o máximo tolerável de gasto direto com a habitação.²⁰

Ainda que se aceitem os argumentos sobre as especificidades do aluguel excessivo para os setores de menor renda, Adauto Cardoso critica a colocação desse contingente na condição de *habitação inadequada*, na medida em que essa se refere, no modelo em pauta, apenas "(...) àquelas que não precisão ser substituídas, e que podem ser melhoradas ou complementadas em alguns de seus elementos constituintes (internos ou ambientais)" (CARDOSO; RIBEIRO, 1998:6). Segundo o autor, o único meio para que se tratasse o aluguel excessivo "(...) no âmbito do conceito de inadequação no caso de políticas de controle de aluguéis ou de complementação de renda", o que não faz parte da nossa experiência recente (1998:6).

A crítica mencionada é correta na medida em que o próprio trabalho anterior da Fundação João Pinheiro considera que se fala muito nas experiências internacionais de aluguéis sociais (como na França), de *leasing*, concessão de subsídios, etc. Entretanto, no caso brasileiro, não se recomendaria nenhuma iniciativa açodada de cópia de legislação estrangeira sem as devidas *reduções sociológicas* sugeridas por Guerreiro Ramos. O caso de Brasília, que durante muitos anos subsidiou casas para funcionários públicos de nível médio e superior, não é nada alentador, já que os custos de manutenção do estoque sempre foram altos, terminando por onerar os cofres públicos.

¹⁹ Vale lembrar que um dos programas habitacionais populares do governo da ex-prefeita Luiza Erundina no município de São Paulo consistia em envidar esforços para que os cortiçados tivessem direito a um contrato de aluguel de acordo com a legislação em vigor. Para uma análise do fraco poder de regulação do Estado brasileiro ver, especialmente, SANTOS (1993:77-115). Sobre a mesma temática em relação aos países do terceiro mundo, ver também O'DONNEL (1993).

²⁰ Por analogia, tomou-se como base o teto máximo de comprometimento do mutuário com as prestações da casa própria. Toda vez que o custo da prestação superar este patamar, o mutuário tem o direito de solicitar sua redução. Também aqui é possível argumentar que pode estar ocorrendo algum grau de subestimação do índice utilizado, pois para as famílias de menor renda mensal (até um salário mínimo, por exemplo) mesmo gastos de 10% a 30% podem pesar excessivamente sobre o orçamento familiar.

A inclusão desses novos componentes no déficit implicará alguns cuidados quando da comparação com os resultados do início da década. Todavia, vai estar sempre presente a preocupação de apresentação dos números para 2000 de forma bastante detalhada, o que permitirá a identificação dos itens incluídos com a reformulação da metodologia, preservando a possibilidade de comparação com os resultados de 1991.

2.3.2 Habitações inadequadas

O conceito de necessidades habitacionais engloba, além do déficit habitacional, as habitações inadequadas, que procuram identificar aquelas que não proporcionam a seus moradores condições desejáveis de habitabilidade, não implicando, contudo, necessidade de construção de novas moradias. As moradias passíveis de serem identificadas como inadequadas se restringem às localizadas em áreas urbanas e nas regiões metropolitanas, tomando-se o cuidado de excluir do estoque os domicílios contemplados em alguma das categorias do déficit habitacional. Seus componentes não são mutuamente exclusivos e, portanto, não podem ser somados sob risco de haver dupla contagem.

As habitações inadequadas foram categorizadas na metodologia original em função da carência de infra-estrutura, do adensamento interno excessivo (moradores por dormitório) e das condições econômicas de seus ocupantes (comprometimento excessivo da renda com aluguel). Tendo sido definido, na presente revisão da metodologia, que ônus excessivo da renda familiar com o aluguel passa a ser considerado déficit habitacional para aquelas famílias que recebem até três salários mínimos mensalmente, como ***inadequados serão classificados doravante os domicílios em função da carência de infra-estrutura e do adensamento, acrescidos de três outros componentes: um denominado inadequação fundiária urbana, outro correspondendo a parcela de domicílios depreciados e, finalmente, um relativo à inexistência de unidade sanitária domiciliar interna.***

O componente da inadequação de moradias *adensamento excessivo de moradores*, considerado apenas no segmento urbano durável, é medido pela densidade de moradores por dormitório, que melhor expressa a qualidade de vida nos domicílios do que o número de moradores por cômodo.²¹ Deve-se esclarecer

²¹ Como dormitório se entende o cômodo que estivesse, em caráter permanente, sendo utilizado para essa finalidade por morador do domicílio.

que nos domicílios com famílias conviventes excluiu-se do cálculo as famílias secundárias, só sendo computado o número de pessoas da família principal em relação ao número de dormitórios. Para não haver problema de dupla contagem, são excluídos ainda os cômodos alugados ou cedidos, que compõem a coabitação disfarçada. Portanto, o subgrupo relevante é o das casas, apartamentos e cômodos próprios urbanos.

Com a média estimada de 3,8 pessoas por domicílio do Censo Demográfico 2000 pouco inferior à média encontrada em 1991, que era de 4,2 pessoas por domicílio, optou-se por considerar com adensamento excessivo os domicílios urbanos onde houvesse mais de três pessoas por dormitório, mesma média utilizada no cálculo da inadequação em 1991, o que facilita a comparação nos dois anos analisados. Devido a implicações distintas em termos de concepção de programas públicos, a análise separa casas e apartamentos, segundo faixas de renda familiar, sendo viável, no caso das casas, reforma para a ampliação do número de cômodos mediante financiamento.

Quanto ao componente da inadequação que analisa o setor de *infra-estrutura básica*, aceita-se, por princípio, que uma análise dos domicílios segundo sua localização regional e o tamanho das áreas urbanas seria a melhor maneira de retratar a real situação das habitações relativamente à qualidade de vida proporcionada aos seus moradores em função da oferta de serviços básicos, e, assim, caracterizar a inadequação das moradias. O desejável seria que se pudesse trabalhar com informações pormenorizadas por tamanho de cidades. Limitações das fontes de dados disponíveis, no entanto, não permitem que isso seja feito. A opção viável à época do desenvolvimento da metodologia original foi trabalhar com critérios diferenciados de exigência quanto aos serviços ofertados segundo faixas de renda dos domicílios. Mudanças sociais e econômicas ocorridas na última década, assim como a maior organização de segmentos sociais marginalizados, com patamares de reivindicação mais elevados do que dez anos atrás, mostraram que esses deveriam ser revistos.

Houve, também, no que tange à infra-estrutura urbana, críticas em relação ao esgotamento sanitário por fossa rudimentar e a queima de lixo – aceitos, em princípio, para populações de renda precária – como práticas profundamente danosas ao meio ambiente nas regiões urbanas adensadas (CARDOSO; RIBEIRO, 1999), que fizeram com que fossem alterados os parâmetros mínimos para se considerar uma habitação adequada.

Esses fatos levaram a que, na metodologia revista, só fossem definidos como inadequados os domicílios que não possuíam ao menos um dos serviços básicos considerados, não levando em conta um padrão mínimo de aceitabilidade por cada faixa de renda. Segundo esse critério mais restritivo, é considerado carente em infra-estrutura o domicílio que não contar com um ou mais dos seguintes serviços:

- energia elétrica;
- rede de abastecimento de água com canalização interna;
- rede coletora de esgoto ou pluvial, ou, ainda, fossa séptica;
- lixo coletado direta ou indiretamente.

Anteriormente considerada parcela da infra-estrutura inadequada, a ausência de banheiro de uso exclusivo do domicílio passou a caracterizar um novo componente da inadequação de moradias, denominado *inexistência de unidade sanitária domiciliar interna*.

Outra inovação no modelo foi o de considerar a *ilegalidade fundiária urbana* como caso de inadequação, por causa da insegurança na permanência na moradia e em função da inibição de iniciativas de investimentos na própria habitação. Como bem lembrou Aداuto Cardoso:

“Um dos elementos centrais no debate sobre as políticas habitacionais diz respeito ao acesso à terra e à questão da irregularidade da moradia popular. Isso se deve, por um lado, aos mecanismos informais através dos quais a população enfrenta os limites do mercado fundiário e habitacional, e, por outro lado, a uma precarização da moradia, seja no seu aspecto jurídico, seja no aspecto urbanístico e de infra-estrutura, seja, ainda no aspecto ambiental. Favelas, loteamentos clandestinos e ocupações em áreas de risco ou de preservação ambiental revelam as faces públicas desse mercado informal.

As favelas, que têm sua origem em um processo espontâneo de ocupação ilegal de terras, após um período de consolidação, desenvolvem um mercado de compra e venda ou de aluguel bastante dinâmico, baseado em normas e em mecanismos institucionais informais, freqüentemente supervisionados pelas associações de

moradores locais. As terras invadidas – que se constituem em um mercado – são, na maioria dos casos, as *piores terras*, ou seja, aquelas que foram deixadas à margem do mercado, ou por serem públicas, ou por se situarem em áreas ecologicamente frágeis – encostas, margens de rio ou baixios sujeitos à inundação.

O mercado de loteamentos populares da periferia, por outro lado, precisa reduzir dramaticamente seus custos de forma a viabilizar o baixo preço de revenda dos lotes, assim como o financiamento direto a longo prazo. Isso se faz através do desrespeito às normas jurídicas e urbanísticas, através da não implantação de infra-estrutura, ou através da ocupação de terras impróprias à urbanização – terrenos alagadiços, áreas de encostas”(CARDOSO, 1998:1679, 1680).

Nesse sentido, introduziu-se o componente *inadequação fundiária urbana*, que procura identificar o problema da posse da terra em favelas, vilas e áreas ocupadas. Muitos domicílios próprios são construídos em terrenos que não são de propriedade dos seus moradores, e foram identificados na PNAD como domicílios duráveis próprios cujos moradores declaram não ter a propriedade do terreno e sim apenas a construção. Problema que, supôs-se, afetaria mais diretamente as casas e os cômodos próprios.²²

Finalmente, a preocupação com os *domicílios depreciados em função da idade da construção* passou a fazer parte dos critérios de inadequação. Como visto, quando da definição dos componentes do déficit habitacional, foi feito exercício que estimou os domicílios com mais de 50 anos de edificação em 2000, ainda em uso residencial. Desse montante uma parcela foi considerada déficit de moradias, já que deveriam ser repostas, enquanto a outra induz-se como potencialmente necessitada de cuidados especiais para sua manutenção. Informações sobre essas últimas poderiam servir de subsídios para balizar eventuais programas de reforma para residências antigas, setor que apresenta forte interface com a questão do patrimônio histórico das cidades.

As diferenças metodológicas entre os dois estudos realizados são sintetizadas no quadro 2.1.

²² *Cômodo entendido como domicílio que ocupasse um ou mais cômodos de uma casa de cômodos, cortiço, cabeça-de-porco, etc.*

2.4 Considerações sobre as fontes de dados utilizadas

A metodologia para o cálculo do déficit e da inadequação habitacional requer informações pormenorizadas sobre características dos domicílios, para todas as unidades da Federação e regiões metropolitanas, só disponíveis no Censo Demográfico ou na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) elaborados pelo IBGE. Por sua vez, o detalhamento das variáveis e os cruzamentos exigidos não podem ser obtidos na consulta às tabelas publicadas, sendo necessário trabalhar-se com dados em forma mais desagregada, o que se torna possível através do processamento dos microdados das referidas pesquisas.

Como os dados do Censo Demográfico 2000 necessários para a aplicação da metodologia só estarão disponíveis, grande parte deles, apenas no segundo semestre de 2002, e devido à necessidade de conhecer-se a situação atual dos problemas habitacionais vivenciados pela população brasileira, optou-se pela utilização das informações da PNAD 1999 e dos dados já disponíveis do Censo Demográfico 2000.

Os únicos dados liberados pelo IBGE, para 2000, em novembro de 2001, eram: população por situação de domicílio e sexo, e domicílios recenseados por espécie e situação de domicílio.²³ Por espécie de domicílio se entende os domicílios particulares, ocupados ou não, e os coletivos. Está prevista para dezembro de 2001 a divulgação dos dados do questionário básico do Censo Demográfico 2000, contemplando outras características dos domicílios: tipo (casa, apartamento ou cômodo), condição da ocupação (próprio, alugado ou cedido), abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo. As informações sobre famílias, renda, aluguel, número de cômodos e dormitórios e iluminação elétrica, só têm previsão de serem liberadas no segundo semestre de 2002.

Para a obtenção das estimativas do déficit e da inadequação de moradias em 2000, o recurso metodológico utilizado foi tomar a estrutura de dados da PNAD 1999, ajustando-a ao total dos domicílios particulares permanentes de 2000.

A PNAD conceitua como domicílio o local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos, podendo ser

²³ Informações disponíveis na *Sinopse Preliminar do Censo Demográfico 2000 do IBGE*.

classificado em particular ou coletivo. Para o cálculo do déficit e da inadequação se considera o domicílio particular como aquele que se destina à habitação de uma pessoa ou grupo de pessoas cujo relacionamento fosse ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. O domicílio particular pode ser classificado ainda como permanente ou improvisado, sendo as características dos domicílios só pesquisadas para os permanentes. O domicílio particular permanente é aquele que se localiza em casa, apartamento ou cômodo especialmente destinado à moradia, enquanto o improvisado é o domicílio localizado em unidade que não tem dependência destinada exclusivamente à moradia, como loja e sala comercial. Assim é considerado também o prédio em construção, embarcação, carroça, vagão, tenda, etc., que estivesse servindo como moradia na data da pesquisa.

Sendo um dos objetivos do estudo a comparação do déficit habitacional nos anos de 1991 e 2000, o detalhamento dos procedimentos metodológicos leva em consideração os conceitos utilizados nas PNADs 1990 e 1999 e as alterações introduzidas na metodologia visando ao seu aprimoramento.

A PNAD como fonte de dados traz algumas limitações, em função do seu desenho amostral. A que maiores consequências traz para o cálculo dos indicadores é o fato de ser representativa apenas para as unidades da Federação e algumas regiões metropolitanas, não oferecendo nenhuma informação para os municípios. Assim, uma importante demanda do setor habitacional não pode ser respondida, que é o detalhamento do déficit de moradias ao menos para os municípios de maior porte. Isto só será possível a partir da divulgação dos dados do Censo Demográfico 2000.

Outra lacuna advinda da utilização da PNAD é que a área rural da Região Norte não é pesquisada, limitando-se, portanto, às estimativas do déficit e inadequação dos domicílios à sua área urbana.

Finalmente, mesmo reconhecendo processo de delimitação de novas regiões metropolitanas e de aglomerados urbanos em curso do país, não houve alteração no desenho amostral da PNAD 1999. Portanto, as nove regiões metropolitanas trabalhadas continuam as mesmas da PNAD 1990: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Estas, em alguns casos, sofreram alteração na divisão político-administrativa, pela incorporação de novos municípios ou pelo desmembramento

de outros. Avaliação efetuada com resultados da Sinopse Preliminar do Censo Demográfico 2000 permitiu concluir, no entanto, que essas alterações tiveram impacto relativo reduzido sobre a população. O caso mais expressivo ocorre na Região Metropolitana de Porto Alegre, onde o acréscimo de população relativo aos municípios incorporados ao longo da década significa 5,6% da população total em 2000.

Na tabela 8.1 do Anexo Estatístico estão listados os municípios que compõem as RMs em 1991 e em 2000, com a discriminação dos incorporados ou desmembrados, o que, nesse último caso, não implica impacto sobre a população total.

QUADRO 2.1
RESUMO DAS ALTERAÇÕES METODOLÓGICAS

DÉFICIT HABITACIONAL	
1991	2000
• Renda média domiciliar	• Renda média familiar
• Reposição do estoque - Domicílios rústicos	• Reposição do estoque - Domicílios rústicos - Depreciação
• Incremento do estoque - Domicílios improvisados - Coabitação familiar - Famílias conviventes secundárias - Cômodos alugados e cedidos	• Incremento do estoque - Domicílios improvisados - Coabitação familiar - Famílias conviventes secundárias - Cômodos alugados e cedidos (coabitação disfarçada) - Ônus excessivo com aluguel
INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS	
1991	2000
• Renda média domiciliar	• Renda média familiar
• Densidade excessiva de moradores por dormitório	• Densidade excessiva de moradores por dormitório
• Ônus excessivo com aluguel	
• Inadequação da infra-estrutura - Carência de infra-estrutura - Infra-estrutura inadequada - Qualidade da infra-estrutura física	• Carência de serviços de infra-estrutura (energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo)
	• Inadequação fundiária urbana
	• Inadequados em função da depreciação
	• Inexistência de unidade sanitária domiciliar interna

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

3 ESTOQUE DE MORADIAS

O estoque de moradias é usualmente medido pelo número de domicílios particulares permanentes ocupados. São assim classificados os domicílios que na data de referência da PNAD estavam ocupados e localizavam-se em casa, apartamento ou cômodo e eram destinados à habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento fosse ditado por laços de parentesco, e/ou dependência doméstica, ou ainda, por normas de convivência. O estoque de moradias e a população residente segundo a situação do domicílio urbano e rural são apresentados na tabela 3.1 e 3.2 para os períodos de 1991 e 2000, respectivamente.

Entre 1991 e 2000, o total estimado de domicílios particulares permanentes ocupados no Brasil passou de 35 milhões para 44,9 milhões. Estes domicílios concentram-se, principalmente, na área urbana da Região Sudeste, local de grande contingente populacional. Os domicílios da zona rural localizam-se, sobretudo, na Região Nordeste, seguida pela Sudeste. No conjunto do país, não houve, no período, alterações significativas em relação à participação regional dos domicílios urbanos e rurais. Essa participação acompanha, de maneira geral, as estruturas observadas pela população.

Da mesma forma, a maioria dos estados apresenta taxas de crescimento dos domicílios e da população tendendo a uma razoável similaridade, o que pode levar à conclusão preliminar de que o primeiro está crescendo a um ritmo adequado ao crescimento populacional. Conclusões baseadas no comportamento das taxas de crescimento apresentam, no entanto, alguns problemas: supõe que a situação inicial não apresenta déficit; supõe que a distribuição espacial e social desse estoque é compatível com o perfil populacional em expansão; e supõe inalterado o número médio de moradores por domicílio, situações estas, que sabe-se, não serem realistas. Na realidade, o crescimento do número de domicílios é um pouco superior ao populacional, o que não implica em diminuição do déficit, uma vez que o número médio de moradores por domicílio vem diminuindo ao longo do tempo (tab.3.3).

Outro problema ocorre na maioria das regiões metropolitanas consideradas na PNAD, que por terem sofrido alterações em seu perímetro tornam inviável a análise através das taxas de crescimento. As alterações na composição dessas regiões são comentadas no Capítulo 2.

TABELA 3.1
POPULAÇÃO RESIDENTE E DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS POR
SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS - 1991

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO			DOMICÍLIOS		
	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural
Norte	10.030.556	5.922.574	4.107.982	1.954.368	1.190.766	763.602
Rondônia	1.132.692	659.327	473.365	254.704	153.045	101.659
Acre	417.718	258.520	159.198	88.243	57.653	30.590
Amazonas	2.103.243	1.502.754	600.489	384.634	287.159	97.475
Roraima	217.583	140.818	76.765	40.376	30.276	10.100
Pará	4.950.060	2.596.388	2.353.672	942.241	507.893	434.348
<i>RM Belém</i>	<i>1.332.840</i>	<i>923.238</i>	<i>409.602</i>	<i>274.922</i>	<i>189.035</i>	<i>85.887</i>
Amapá	289.397	234.131	55.266	52.946	43.177	9.769
Tocantins	919.863	530.636	389.227	191.224	111.563	79.661
Nordeste	42.497.540	25.776.279	16.721.261	9.014.003	5.658.695	3.355.308
Maranhão	4.930.253	1.972.421	2.957.832	983.908	396.181	587.727
Piauí	2.582.137	1.367.184	1.214.953	519.130	283.106	236.024
Ceará	6.366.647	4.162.007	2.204.640	1.344.962	904.762	440.200
<i>RM Fortaleza</i>	<i>2.307.017</i>	<i>2.249.458</i>	<i>57.559</i>	<i>496.631</i>	<i>485.239</i>	<i>11.392</i>
Rio Grande do Norte	2.415.567	1.669.267	746.300	520.294	368.557	151.737
Paraíba	3.201.114	2.052.066	1.149.048	693.363	461.032	232.331
Pernambuco	7.127.855	5.051.654	2.076.201	1.586.682	1.158.586	428.096
<i>RM Recife</i>	<i>2.874.555</i>	<i>2.731.920</i>	<i>142.635</i>	<i>658.940</i>	<i>628.998</i>	<i>29.942</i>
Alagoas	2.514.100	1.482.033	1.032.067	525.182	322.391	202.791
Sergipe	1.491.876	1.002.877	488.999	328.815	226.130	102.685
Bahia	11.867.991	7.016.770	4.851.221	2.511.667	1.537.950	973.717
<i>RM Salvador</i>	<i>2.496.521</i>	<i>2.421.340</i>	<i>75.181</i>	<i>569.614</i>	<i>552.954</i>	<i>16.660</i>
Sudeste	62.740.401	55.225.983	7.514.418	15.820.409	14.131.004	1.689.405
Minas Gerais	15.743.152	11.786.893	3.956.259	3.707.237	2.843.616	863.621
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>3.436.060</i>	<i>3.257.923</i>	<i>178.137</i>	<i>822.624</i>	<i>784.073</i>	<i>38.551</i>
Espírito Santo	2.600.618	1.924.588	676.030	618.549	470.581	147.968
Rio de Janeiro	12.807.706	12.199.641	608.065	3.454.962	3.308.729	146.233
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>10.070.042</i>	<i>9.983.405</i>	<i>86.637</i>	<i>2.759.031</i>	<i>2.737.616</i>	<i>21.415</i>
São Paulo	31.588.925	29.314.861	2.274.064	8.039.661	7.508.078	531.583
<i>RM São Paulo</i>	<i>15.444.941</i>	<i>15.112.493</i>	<i>332.448</i>	<i>3.960.843</i>	<i>3.885.994</i>	<i>74.849</i>
Sul	22.129.377	16.403.032	5.726.345	5.964.400	4.336.514	1.357.886
Paraná	8.448.713	6.197.953	2.250.760	2.083.625	1.573.035	510.590
<i>RM Curitiba</i>	<i>2.000.805</i>	<i>1.877.232</i>	<i>123.573</i>	<i>513.862</i>	<i>485.434</i>	<i>28.428</i>
Santa Catarina	4.541.994	3.208.537	1.333.457	1.121.521	815.832	305.689
Rio Grande do Sul	9.138.670	6.996.542	2.142.128	2.489.254	1.947.647	541.607
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>3.026.819</i>	<i>2.914.215</i>	<i>112.604</i>	<i>859.967</i>	<i>829.075</i>	<i>30.892</i>
Centro-Oeste	9.427.601	7.663.122	1.764.479	2.251.535	1.840.289	411.246
Mato Grosso do Sul	1.780.373	1.414.447	365.926	429.790	343.854	85.936
Mato Grosso	2.027.231	1.485.110	542.121	455.893	339.178	116.715
Goiás	4.018.903	3.247.676	771.227	988.183	798.835	189.348
Distrito Federal	1.601.094	1.515.889	85.205	377.669	358.422	19.247
Brasil	146.825.475	110.990.990	35.834.485	35.004.715	27.157.268	7.577.447
Total das RMs	42.989.600	41.471.224	1.518.376	10.346.820	10.025.464	321.356

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico, 1991
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI)

TABELA 3.2
POPULAÇÃO RESIDENTE E DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS POR
SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS - 2000

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO (1)			DOMICÍLIOS (2)		
	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural
Norte	12.893.561	9.002.962	3.890.599	2.825.948	2.038.820	787.129
Rondônia	1.377.792	883.048	494.744	349.227	228.472	120.755
Acre	557.226	370.018	187.208	130.022	90.612	39.410
Amazonas	2.813.085	2.104.290	708.795	575.599	453.524	122.075
Roraima	324.152	246.732	77.420	75.064	59.023	16.041
Pará	6.189.550	4.116.378	2.073.172	1.316.428	907.657	408.771
<i>RM Belém</i>	<i>1.794.981</i>	<i>1.754.099</i>	<i>40.882</i>	<i>416.504</i>	<i>407.286</i>	<i>9.218</i>
Amapá	475.843	423.581	52.262	99.014	88.962	10.052
Tocantins	1.155.913	858.915	296.998	280.594	210.570	70.025
Nordeste	47.693.253	32.929.318	14.763.935	11.423.771	8.144.466	3.279.305
Maranhão	5.642.960	3.357.898	2.285.062	1.239.205	756.149	483.056
Piauí	2.841.202	1.787.192	1.054.010	662.416	429.753	232.663
Ceará	7.418.476	5.304.554	2.113.922	1.757.830	1.290.730	467.100
<i>RM Fortaleza</i>	<i>2.975.703</i>	<i>2.872.685</i>	<i>103.018</i>	<i>722.089</i>	<i>699.341</i>	<i>22.748</i>
Rio Grande do Norte	2.771.538	2.032.163	739.375	672.396	504.055	168.342
Paraíba	3.439.344	2.443.590	995.754	849.115	622.087	227.027
Pernambuco	7.911.937	6.052.930	1.859.007	1.972.545	1.553.218	419.327
<i>RM Recife</i>	<i>3.335.704</i>	<i>3.232.820</i>	<i>102.884</i>	<i>860.633</i>	<i>837.482</i>	<i>23.151</i>
Alagoas	2.819.172	1.917.922	901.250	650.619	459.876	190.743
Sergipe	1.781.714	1.271.465	510.249	437.666	319.433	118.233
Bahia	13.066.910	8.761.604	4.305.306	3.181.979	2.209.165	972.814
<i>RM Salvador</i>	<i>3.018.285</i>	<i>2.970.634</i>	<i>47.651</i>	<i>796.213</i>	<i>784.566</i>	<i>11.647</i>
Sudeste	72.297.351	65.441.516	6.855.835	20.240.647	18.482.876	1.757.771
Minas Gerais	17.866.402	14.651.164	3.215.238	4.769.310	3.965.894	803.416
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>4.342.367</i>	<i>4.235.912</i>	<i>106.455</i>	<i>1.173.150</i>	<i>1.145.171</i>	<i>27.979</i>
Espírito Santo	3.094.390	2.460.621	633.769	842.925	683.159	159.766
Rio de Janeiro	14.367.083	13.798.096	568.987	4.256.742	4.099.992	156.750
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>11.159.116</i>	<i>11.063.002</i>	<i>96.114</i>	<i>3.340.023</i>	<i>3.313.209</i>	<i>26.814</i>
São Paulo	36.969.476	34.531.635	2.437.841	10.371.670	9.733.831	637.839
<i>RM São Paulo</i>	<i>17.834.664</i>	<i>17.075.984</i>	<i>758.680</i>	<i>4.999.167</i>	<i>4.805.885</i>	<i>193.282</i>
Sul	25.089.783	20.306.542	4.783.241	7.216.336	5.922.505	1.293.831
Paraná	9.558.454	7.781.664	1.776.790	2.672.180	2.208.821	463.359
<i>RM Curitiba</i>	<i>2.725.629</i>	<i>2.499.239</i>	<i>226.390</i>	<i>778.024</i>	<i>718.473</i>	<i>59.551</i>
Santa Catarina	5.349.580	4.211.979	1.137.601	1.499.774	1.201.937	297.837
Rio Grande do Sul	10.181.749	8.312.899	1.868.850	3.044.382	2.511.747	532.635
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>3.655.834</i>	<i>3.506.951</i>	<i>148.883</i>	<i>1.114.309</i>	<i>1.069.812</i>	<i>44.497</i>
Centro-Oeste	11.616.745	10.075.212	1.541.533	3.166.912	2.746.138	420.774
Mato Grosso do Sul	2.074.877	1.744.520	330.357	565.678	476.862	88.816
Mato Grosso	2.502.260	1.985.590	516.670	653.769	520.773	132.996
Goiás	4.996.439	4.390.660	605.779	1.401.842	1.225.586	176.256
Distrito Federal	2.043.169	1.954.442	88.727	545.623	522.917	22.706
Brasil	169.590.693	137.755.550	31.835.143	44.873.613	37.334.803	7.538.810
Total das RMs	50.842.283	49.211.326	1.630.957	14.200.112	13.781.225	418.887

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Resultados preliminares. (2) Estimativas.

TABELA 3.3
TAXAS DE CRESCIMENTO POPULACIONAL E DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES,
MÉDIA DE MORADORES POR DOMICÍLIO E GRAU DE URBANIZAÇÃO - BRASIL, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS - 1991/2000

ESPECIFICAÇÃO	TAXA DE CRESCIMENTO (% ao ano)		MÉDIA DE MORADORES POR DOMICÍLIO		GRAU DE URBANIZAÇÃO (%)	
	população	domicílios	1991	2000	1991	2000
Norte	2,8	4,2	5,1	4,6	59,0	69,8
Rondônia	2,2	3,6	4,4	3,9	58,2	64,1
Acre	3,2	4,4	4,7	4,3	61,9	66,4
Amazonas	3,3	4,6	5,5	4,9	71,4	74,8
Roraima	4,5	7,1	5,4	4,3	64,7	76,1
Pará	2,5	3,8	5,2	4,7	52,4	66,5
<i>RM Belém</i>	..	..	4,8	4,3	69,3	97,7
Amapá	5,7	7,2	5,5	4,8	80,9	89,0
Tocantins	2,6	4,3	4,8	4,1	57,7	74,3
Nordeste	1,3	2,7	4,7	4,2	60,6	69,0
Maranhão	1,5	2,6	5,0	4,5	40,0	59,5
Piauí	1,1	2,7	5,0	4,3	52,9	62,9
Ceará	1,7	3,0	4,7	4,2	65,4	71,5
<i>RM Fortaleza</i>	..	..	4,6	4,1	97,5	96,5
Rio Grande do Norte	1,5	2,9	4,6	4,1	69,1	73,3
Paraíba	0,8	2,3	4,6	4,0	64,1	71,0
Pernambuco	1,2	2,4	4,5	4,0	70,9	76,5
<i>RM Recife</i>	..	..	4,4	3,9	95,0	96,9
Alagoas	1,3	2,4	4,8	4,3	58,9	68,0
Sergipe	2,0	3,2	4,5	4,1	67,2	71,4
Bahia	1,1	2,7	4,7	4,1	59,1	67,0
<i>RM Salvador</i>	..	..	4,4	3,8	97,0	98,4
Sudeste	1,6	2,8	4,0	3,6	88,0	90,5
Minas Gerais	1,4	2,8	4,2	3,7	74,9	82,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	..	..	4,2	3,7	94,8	97,5
Espírito Santo	1,9	3,5	4,2	3,7	74,0	79,5
Rio de Janeiro	1,3	2,3	3,7	3,4	95,2	96,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	..	..	3,6	3,3	99,1	99,1
São Paulo	1,8	2,9	3,9	3,6	92,8	93,4
<i>RM São Paulo</i>	..	..	3,9	3,6	97,8	95,7
Sul	1,4	2,1	3,7	3,5	74,1	80,9
Paraná	1,4	2,8	4,0	3,6	73,4	81,4
<i>RM Curitiba</i>	..	..	3,9	3,5	93,8	91,7
Santa Catarina	1,8	3,3	4,0	3,6	70,6	78,7
Rio Grande do Sul	1,2	2,3	3,7	3,3	76,6	81,6
<i>RM Porto Alegre</i>	..	..	3,5	3,3	96,3	95,9
Centro-Oeste	2,3	3,9	4,2	3,7	81,3	86,7
Mato Grosso do Sul	1,7	3,1	4,1	3,7	79,4	84,1
Mato Grosso	2,4	4,1	4,4	3,8	73,3	79,3
Goiás	2,4	4,0	4,1	3,6	80,8	87,9
Distrito Federal	2,7	4,2	4,2	3,7	94,7	95,7
Brasil	1,6	2,8	4,2	3,8	75,6	81,2
<i>Total das RMs</i>	..	..	4,1	3,6	96,5	96,8

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico, 1991; Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Ao longo da última década as regiões metropolitanas tiveram aumento do número de municípios componentes, por incorporação ou por desmembramento. No primeiro caso, implica incremento da área da região; no segundo, apenas cresce o número de municípios, sem acrescer o seu perímetro. Na tabela 8.1, em anexo, são apresentadas as nove regiões metropolitanas estudadas, sua composição em 1991 e 2000, com destaque para os municípios incorporados no período.

No Brasil, o número médio de pessoas por domicílio diminuiu de 4,2 para 3,8. A tendência de queda se manifesta com maior intensidade nas Regiões Norte e Nordeste, a exemplo de Roraima que passa de 5,4 para 4,3. No entanto, são as Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste as com menor número de moradores por domicílio, chegando a 3,3 na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, no estado do Rio Grande do Sul e em sua respectiva região metropolitana.

Em 1991, 75,6% do total da população do Brasil viviam em áreas urbanas. Entre 1991 e 2000, o acréscimo do montante de habitantes urbanos refletiu em elevação do grau de urbanização para 81,2%. Como nas regiões metropolitanas a área rural representa muito pouco em relação à área total, o grau de urbanização, em 2000, supera os 90%.

O estoque de moradias está baseado, tradicionalmente, no número de domicílios particulares permanentes ocupados. Esta variável torna-se problemática à medida que não expressa plenamente o estoque real de moradias, uma vez que existe uma parcela oculta importante, representada pelos domicílios fechados e vagos na época do recenseamento. Diferentemente dos domicílios particulares permanentes ocupados resultantes de estimativas, obtiveram-se essas duas categorias através da Sinopse Preliminar do Censo Demográfico 2000, do IBGE. Esta publicação, conceituou o domicílio fechado como domicílio particular ocupado cujos moradores estavam ausentes temporariamente durante todo o período da coleta; o vago, como domicílio particular desocupado na data do censo, mesmo que posteriormente, durante o período de coleta, tivesse sido ocupado. Não se pode ignorar a importância destas duas categorias para se medir o estoque. No entanto, as características desejáveis para análise habitacional são levantadas pelo IBGE exclusivamente em domicílios ocupados, os quais representam a maioria.

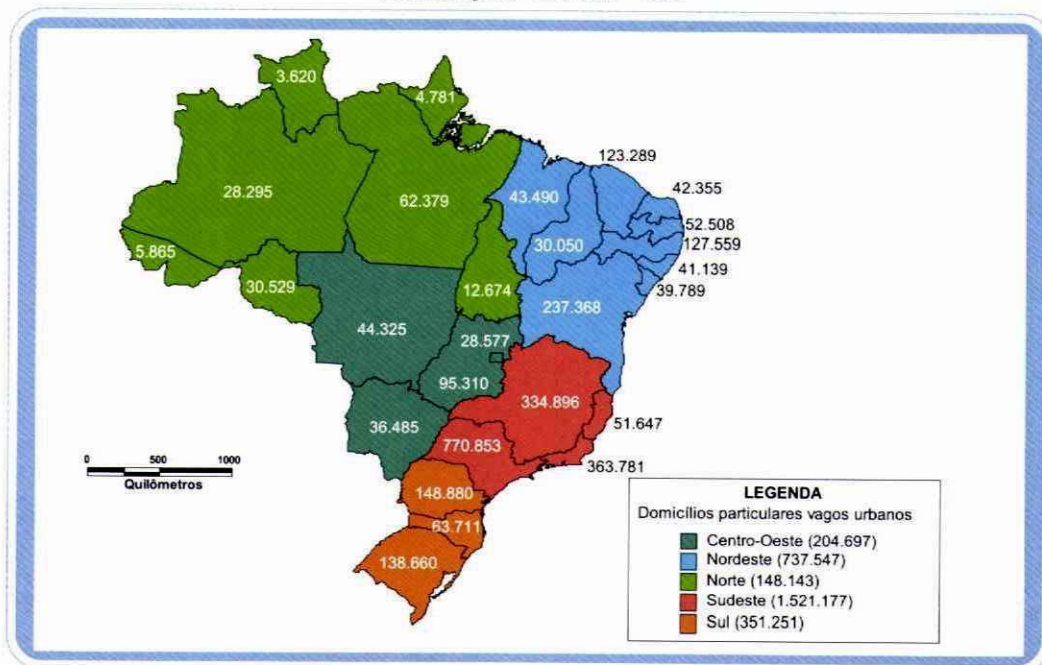
No ano de 2000, nas zonas urbanas do país, os domicílios particulares ocupados representam 84,5% do total de particulares. Dos 6 886 mil domicílios restantes, 450 mil domicílios estão fechados, 1 856 mil são de uso ocasional e 4 580 mil estão vagos (10,3%). Como se pode notar, esta última categoria representa a maioria dos não ocupados. Portanto, merece atenção especial, principalmente nas áreas urbanas. No mesmo ano, nas áreas rurais, os domicílios vagos totalizam 1 450 mil (14,6% do total de particulares). Todavia, podem estar relacionados ao êxodo rural. Neste sentido, são um aspecto do fenômeno menos preocupante que seu equivalente urbano.

Os domicílios urbanos vagos totalizavam quase 3 milhões em 1991, representando 9,4% do estoque de domicílios particulares urbanos em média no país (tab. 3.4).

Em termos absolutos, os domicílios vagos concentram-se, tanto em 1991 quanto em 2000, nos estados que possuem região metropolitana. Neste período, estes estados apresentaram significativo aumento no número de domicílios vagos principalmente São Paulo, que passa de 771 mil, em 1991, para 1 230 mil, em 2000, o que representa 26% do total dos domicílios urbanos vagos no país, em 1991, e 26,7%, em 2000. Resta saber, portanto, se é válida a hipótese de que isso é expressão da rotatividade natural do mercado de aluguéis, da expulsão urbana em direção às metrópoles, ou até de ambas. Os dados de 2000 confirmam a situação de 1991, totalizando quase 4,6 milhões de domicílios urbanos vagos, participando com 10,3% do estoque de domicílios particulares urbanos em média no país (mapa 3.1 e 3.2).

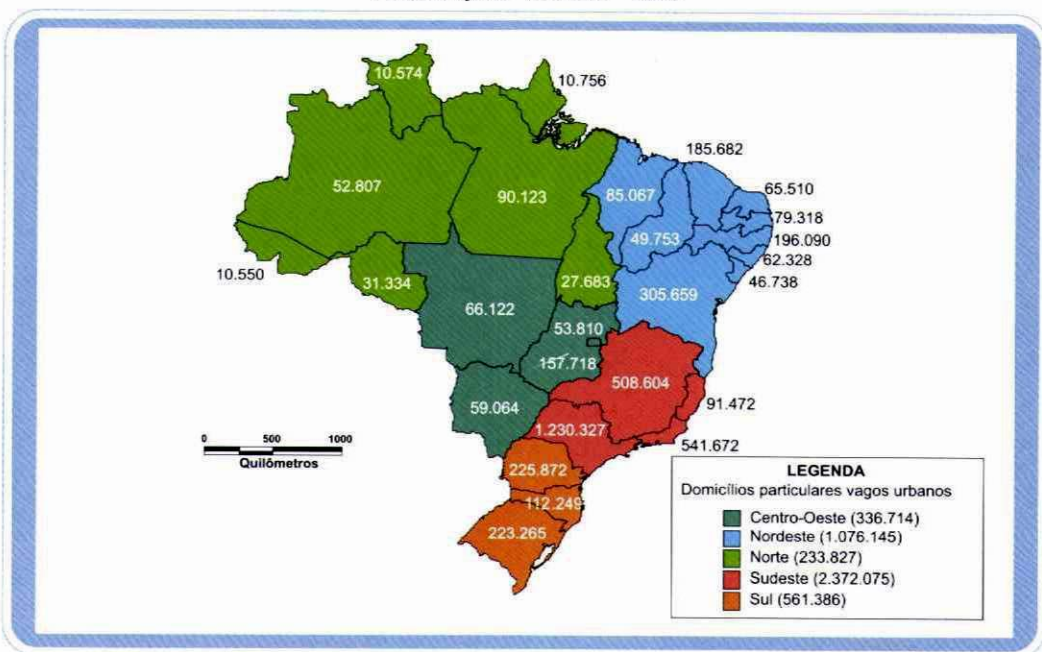
Deve-se ressaltar que, assim como em 1991, todas as regiões metropolitanas possuem estoques significativos de domicílios urbanos vagos em 2000, tanto em termos absolutos quanto relativos. Os maiores estão em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Salvador (gráf. 3.1). Em termos proporcionais ao total de domicílios urbanos particulares nas regiões metropolitanas, em 2000, há um mínimo de 7,8%, em Porto Alegre, e um máximo de 11,7%, em Salvador. Considerando-se o total de domicílios urbanos vagos no país, a Região Metropolitana de São Paulo concentra 14,2% deles e o Rio de Janeiro, 9,1%, em 2000 (tab. 3.4 e 3.5).

MAPA 3.1
DOMICÍLIOS PARTICULARES VAGOS URBANOS SEGUNDO GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA
FEDERAÇÃO – BRASIL – 1991



Fonte: Tabela 3.4
 Elaboração: FJP/CEI

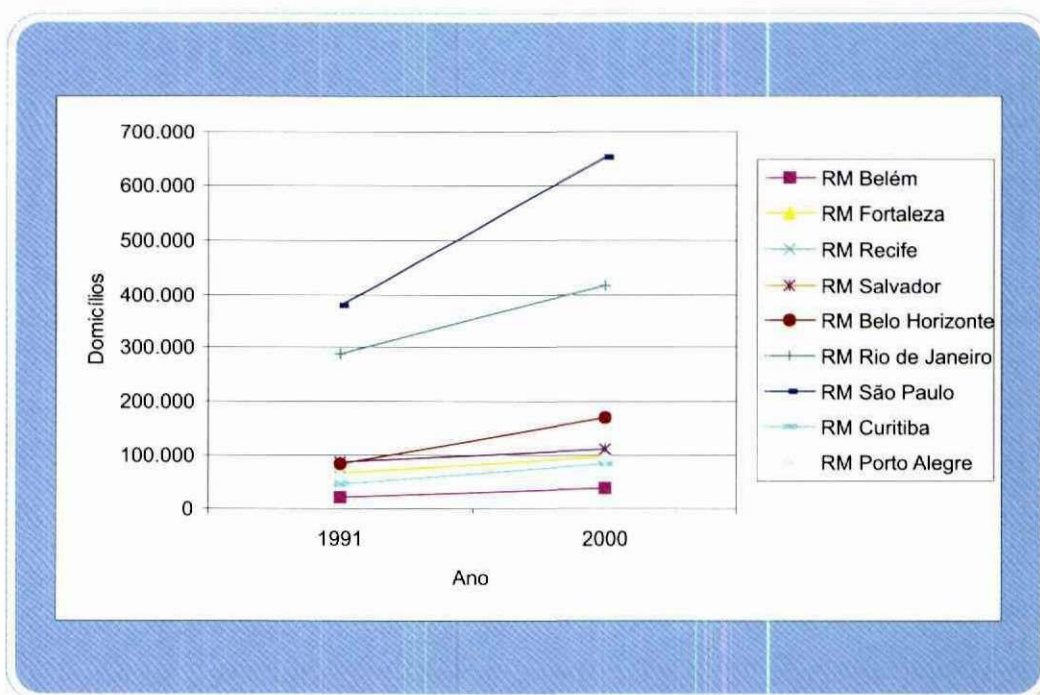
MAPA 3.2
DOMICÍLIOS PARTICULARES VAGOS URBANOS SEGUNDO GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA
FEDERAÇÃO – BRASIL – 2000



Fonte: Tabela 3.5
 Elaboração: FJP/CEI

A existência de domicílios vagos urbanos pode ser a expressão da síntese de três fatores atuantes: o processo migratório urbano das pequenas cidades em direção às grandes, motivado basicamente pela busca de trabalho, renda e educação, a rotatividade e incerteza do mercado de aluguéis nas metrópoles e a parcela de conjuntos habitacionais vagos ou invadidos. Esta capacidade ociosa é um elemento importante na tomada de decisão sobre onde investir e como atuar, principalmente com recursos públicos. O objetivo é evitar novas construções onde haja grande concentração de domicílios vagos urbanos sem antes esclarecer as causas de sua existência e avaliar como reaproveitá-los, quando possível.

GRÁFICO 3.1
DOMICÍLIOS PARTICULARES URBANOS VAGOS SEGUNDO REGIÕES
METROPOLITANAS - BRASIL - 1991/2000



Fonte: Tabela 3.4 e 3.5
Elaboração: FJP/CEI

TABELA 3.4
SITUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES VAGOS - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS - 1991

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES				PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS VAGOS NO TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES	
	TOTAL		VAGOS			
	urbano	rural	urbano	rural	urbano	rural
Norte	1.409.988	966.619	148.143	101.803	10,5	10,5
Rondônia	187.271	129.216	30.529	22.889	16,3	17,7
Acre	67.057	35.196	5.865	2.758	8,7	7,8
Amazonas	334.943	115.076	28.295	7.075	8,4	6,1
Roraima	35.582	16.035	3.620	1.121	10,2	7,0
Pará	604.609	559.539	62.379	53.988	10,3	9,6
<i>RM Belém</i>	224.167	103.632	21.192	11.592	9,4	11,2
Amapá	50.555	12.847	4.781	1.805	9,5	14,0
Tocantins	129.971	98.710	12.674	12.167	9,7	12,3
Nordeste	6.666.446	4.254.384	737.547	669.200	11,1	15,7
Maranhão	454.423	693.444	43.490	74.283	9,6	10,7
Piauí	328.101	285.044	30.050	33.880	9,2	11,9
Ceará	1.063.788	558.236	123.289	101.357	11,6	18,2
<i>RM Fortaleza</i>	569.028	14.592	64.603	2.408	11,3	16,5
Rio Grande do Norte	427.606	203.925	42.355	41.592	9,9	20,4
Paraíba	531.617	305.508	52.508	62.573	9,9	20,5
Pernambuco	1.338.489	556.532	127.559	99.749	9,5	17,9
<i>RM Recife</i>	716.206	35.994	58.008	3.805	8,1	10,6
Alagoas	378.339	251.592	41.139	37.748	10,9	15,0
Sergipe	280.664	138.955	39.789	22.741	14,2	16,4
Bahia	1.863.419	1.261.148	237.368	195.277	12,7	15,5
<i>RM Salvador</i>	676.991	23.628	86.275	3.035	12,7	12,8
Sudeste	16.492.187	2.347.434	1.521.177	430.352	9,2	18,3
Minas Gerais	3.294.642	1.156.019	334.896	188.978	10,2	16,3
<i>RM Belo Horizonte</i>	898.451	52.513	84.609	5.248	9,4	10,0
Espírito Santo	566.783	189.131	51.647	34.528	9,1	18,3
Rio de Janeiro	3.943.077	205.265	363.781	33.376	9,2	16,3
<i>RM Rio de Janeiro</i>	3.108.785	30.280	287.828	4.218	9,3	13,9
São Paulo	8.687.685	797.019	770.853	173.470	8,9	21,8
<i>RM São Paulo</i>	4.330.474	106.959	377.692	24.405	8,7	22,8
Sul	4.987.152	1.611.810	351.251	170.336	7,0	10,6
Paraná	1.781.271	633.641	148.880	96.608	8,4	15,2
<i>RM Curitiba</i>	544.492	35.505	44.688	3.980	8,2	11,2
Santa Catarina	977.742	346.250	63.711	26.819	6,5	7,7
Rio Grande do Sul	2.228.139	631.919	138.660	46.909	6,2	7,4
<i>RM Porto Alegre</i>	914.522	43.241	59.978	3.919	6,6	9,1
Centro-Oeste	2.104.652	552.969	204.697	81.618	9,7	14,8
Mato Grosso do Sul	390.456	116.380	36.485	16.097	9,3	13,8
Mato Grosso	393.642	153.417	44.325	22.786	11,3	14,8
Goiás	923.027	257.142	95.310	39.368	10,3	15,3
Distrito Federal	397.527	26.030	28.577	3.367	7,2	12,9
Brasil	31.660.425	9.733.216	2.962.815	1.453.309	9,4	14,9
Total das RMs	11.983.116	446.344	1.084.873	62.610	9,0	14,0

Fontes: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

TABELA 3.5
SITUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES VAGOS - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS - 2000

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES				PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS VAGOS NO TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES	
	TOTAL		VAGOS		urbano	rural
	urbano	rural	urbano	rural		
Norte	2.398.221	955.543	233.827	79.604	9,7	8,3
Rondônia	268.802	149.355	31.334	18.723	11,7	12,5
Acre	108.716	47.889	10.550	3.700	9,7	7,7
Amazonas	526.744	139.795	52.807	5.781	10,0	4,1
Roraima	73.522	20.940	10.574	1.792	14,4	8,6
Pará	1.064.431	491.799	90.123	38.838	8,5	7,9
<i>RM Belém</i>	477.493	12.325	38.672	1.244	8,1	10,1
Amapá	106.138	13.378	10.756	1.396	10,1	10,4
Tocantins	249.868	92.387	27.683	9.374	11,1	10,1
Nordeste	9.650.312	4.261.101	1.076.145	689.075	11,1	16,2
Maranhão	872.487	572.780	85.067	53.961	9,7	9,4
Piauí	501.838	289.542	49.753	35.783	9,9	12,4
Ceará	1.541.559	606.419	185.682	115.882	12,0	19,1
<i>RM Fortaleza</i>	835.954	29.923	98.089	4.877	11,7	16,3
Rio Grande do Norte	599.888	228.657	65.510	42.182	10,9	18,4
Paraíba	733.328	307.033	79.318	65.123	10,8	21,2
Pernambuco	1.823.790	556.754	196.090	101.713	10,7	18,3
<i>RM Recife</i>	974.960	28.319	94.504	3.325	9,7	11,7
Alagoas	548.253	239.986	62.328	36.125	11,4	15,0
Sergipe	386.667	161.039	46.738	23.085	12,1	14,3
Bahia	2.642.502	1.298.891	305.659	215.221	11,6	16,6
<i>RM Salvador</i>	953.400	16.518	112.040	2.255	11,7	13,6
Sudeste	22.166.797	2.533.112	2.372.075	422.879	10,7	16,7
Minas Gerais	4.655.500	1.144.319	508.604	185.587	10,9	16,2
<i>RM Belo Horizonte</i>	1.479.021	64.937	170.479	8.455	11,5	13,0
Espírito Santo	840.012	201.827	91.472	29.651	10,9	14,7
Rio de Janeiro	4.972.724	233.482	541.672	39.610	10,9	17,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	3.819.357	34.405	414.623	5.030	10,9	14,6
São Paulo	11.698.561	953.484	1.230.327	168.031	10,5	17,6
<i>RM São Paulo</i>	5.664.935	233.208	651.707	23.140	11,5	9,9
Sul	6.925.830	1.583.454	561.386	173.976	8,1	11,0
Paraná	2.533.391	589.324	225.872	88.508	8,9	15,0
<i>RM Curitiba</i>	820.614	75.802	84.255	8.609	10,3	11,4
Santa Catarina	1.470.230	348.043	112.249	31.601	7,6	9,1
Rio Grande do Sul	2.922.209	646.087	223.265	53.867	7,6	8,3
<i>RM Porto Alegre</i>	1.193.459	59.491	93.226	5.117	7,8	8,6
Centro-Oeste	3.199.501	591.747	336.714	84.075	10,5	14,2
Mato Grosso do Sul	553.170	125.390	59.064	18.514	10,7	14,8
Mato Grosso	609.146	180.397	66.122	23.707	10,8	13,1
Goiás	1.438.504	253.996	157.718	37.290	11,0	14,7
Distrito Federal	598.681	31.964	53.810	4.564	9,0	14,3
Brasil	44.340.661	9.924.957	4.580.147	1.449.609	10,3	14,6
Total das RMs	16.219.193	554.928	1.757.595	62.052	10,8	11,2

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

BIBLIOTECA DA
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

BIBLIOTECA DA
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

4 A QUANTIFICAÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL

Mensurar o déficit habitacional inclui reconhecer a necessidade de incremento e de reposição do estoque de moradias em uso, num determinado ponto do tempo. Este procedimento está relacionado aos padrões culturais e socioeconômicos brasileiros, justificados e apresentados no Capítulo 2.

Deve-se lembrar que não se estimou uma demanda demográfica por novas moradias, decorrente do incremento populacional verificado ou projetado em determinado intervalo de tempo, conforme trabalho anterior.¹ A estimativa ora apresentada corresponde, portanto, a um único ponto no horizonte temporal.

Os componentes utilizados para consolidar o montante global do déficit habitacional brasileiro expressam abordagem macroeconômica da questão, apreendida através de dados secundários, abrangendo vasta gama de situações diferenciadas, para as quais se buscam as maiores generalidade e homogeneidade possíveis, sempre questionáveis caso a caso. "Todo mundo mora em algum lugar", portanto, resta definir critérios segundo os quais uma situação habitacional específica pode ser categorizada como inclusa no déficit ou não. Foram considerados dois grupos principais de critérios: um vinculado ao objetivo de incremento do número de unidades habitacionais e outro à reposição de parcela do estoque. Os componentes quantificados resultam da aplicação destes critérios.

Entre os fatores estruturais que pressionam em direção à ampliação física do estoque de moradias, predominam determinantes de ordem cultural e socioeconômica. Foram destacados os seguintes critérios principais: a convivência de duas ou mais famílias sob um mesmo teto, de forma explícita ou disfarçada, os domicílios improvisados e complementarmente, o ônus excessivo com aluguel em famílias urbanas com rendimentos iguais ou inferiores a três salários mínimos. Estes casos envolvem problemas de acesso das famílias à moradia própria ou alugada, segundo os mecanismos normais do mercado imobiliário. Isso denota a necessidade de atuação decisiva em relação à construção de moradias para os segmentos populacionais afetados.

¹ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. *Déficit habitacional no Brasil*. Belo Horizonte, 1995.

Os fatores conducentes à necessidade de reposição de parte do estoque de moradias em uso são de entendimento mais fácil. Estão relacionados à precariedade física do imóvel, abrangendo os domicílios rústicos e os depreciados (em termos físicos, não em valor de mercado), cuja conceituação foi detalhada no Capítulo 2.

Os componentes considerados para a quantificação do déficit habitacional foram produzidos de forma a não haver interseção entre eles. Podem ser somados para consolidar um montante final de déficit sem dupla contagem interna. Inicialmente, serão detalhados em separado, uma vez que possuem diversidade espacial e podem ensejar ações distintas para sua resolução.

4.1 As necessidades de incremento do estoque de domicílios

4.1.1 Coabitação familiar

As estimativas do número de famílias conviventes brasileiras, que residem junto a outras famílias denominadas principais, por empréstimo explícito da moradia, são apresentadas na tabela 4.1. O fenômeno é predominantemente urbano, uma vez que das 3 582 790 famílias conviventes estimadas no país em 2000², 87,6% são residentes em áreas urbanas e apenas 12,4% nas rurais. Porém, não é exclusivamente metropolitano, dado que somente 34,2% do total brasileiro (1 225 467 famílias) residem em regiões metropolitanas.

A natureza predominante urbana da convivência familiar está presente em todos os estados brasileiros, havendo também significativa concentração regional no Sudeste e Nordeste brasileiros. Ambas regiões respondem por 74,1% do total nacional, em termos globais, e por 73,5% da parcela urbana do componente. No segmento rural, a Região Nordeste sozinha possui 54,4% do correspondente montante brasileiro, vindo em seguida a Sudeste, com 23,9% adicionais (gráf. 4.1).

² Não estão incluídas as famílias conviventes residindo em áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Tocantins devido às limitações da fonte de dados utilizada.

TABELA 4.1
ESTIMATIVA DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES E NÚMERO TOTAL DE PESSOAS QUE
AS COMPÕEM - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS - 2000

ESPECIFICAÇÃO	FAMÍLIAS CONVIVENTES			TOTAL DE PESSOAS DAS FAMÍLIAS			MÉDIA DE PESSOAS POR FAMÍLIA		
	Total	urbano	rural	Total	urbano	rural	Total	urbano	rural
Norte	...	261.897	...	...	738.261	...	...	2,8	...
Rondônia	...	20.925	...	...	58.292	...	...	2,8	...
Acre	...	12.480	...	...	33.729	...	...	2,7	...
Amazonas	...	35.512	...	...	107.382	...	...	3,0	...
Roraima	...	5.699	...	...	15.579	...	...	2,7	...
Pará	...	157.129	...	...	437.976	...	...	2,8	...
RM Belém	...	94.335	...	...	264.138	...	...	2,8	...
Amapá	...	12.514	...	...	37.164	...	...	3,0	...
Tocantins	21.751	17.638	4.113	58.282	48.139	10.143	2,7	2,7	2,5
Nordeste	1.195.754	953.294	242.460	3.241.514	2.571.434	670.080	2,7	2,7	2,8
Maranhão	123.445	86.404	37.041	343.415	241.255	102.160	2,8	2,8	2,8
Piauí	74.020	53.390	20.630	206.892	152.626	54.266	2,8	2,9	2,6
Ceará	188.108	151.508	36.600	510.704	412.148	98.556	2,7	2,7	2,7
RM Fortaleza	103.124	...	...	277.745	...	...	2,7	...	...
Rio Grande do Norte	106.012	85.897	20.115	280.233	228.100	52.133	2,6	2,7	2,6
Paraíba	79.606	63.680	15.926	202.121	160.536	41.585	2,5	2,5	2,6
Pernambuco	224.978	188.547	36.431	616.122	511.382	104.740	2,7	2,7	2,9
RM Recife	115.396	...	...	311.180	...	...	2,7	...	...
Alagoas	59.624	49.590	10.034	175.482	146.386	29.096	2,9	3,0	2,9
Sergipe	45.505	39.120	6.385	126.363	109.335	17.028	2,8	2,8	2,7
Bahia	294.458	235.159	59.299	780.182	609.666	170.516	2,6	2,6	2,9
RM Salvador	97.358	...	...	253.999	...	...	2,6	...	...
Sudeste	1.457.847	1.351.369	106.478	3.806.146	3.505.655	300.491	2,6	2,6	2,8
Minas Gerais	358.147	306.257	51.890	930.883	779.599	151.284	2,6	2,5	2,9
RM Belo Horizonte	92.457	...	...	241.432	...	...	2,6	...	...
Espírito Santo	67.215	58.241	8.974	172.889	148.957	23.932	2,6	2,6	2,7
Rio de Janeiro	313.752	303.938	9.814	818.298	793.761	24.537	2,6	2,6	2,5
RM Rio de Janeiro	251.325	...	...	653.201	...	...	2,6	...	...
São Paulo	718.734	682.933	35.801	1.884.076	1.783.338	100.738	2,6	2,6	2,8
RM São Paulo	357.070	...	...	908.635	...	...	2,5	...	...
Sul	416.446	341.174	75.272	1.084.235	870.315	213.920	2,6	2,6	2,8
Paraná	138.673	119.701	18.972	368.775	311.900	56.875	2,7	2,6	3,0
RM Curitiba	43.411	...	...	108.218	...	...	2,5	...	...
Santa Catarina	77.715	60.294	17.421	198.891	149.116	49.775	2,6	2,5	2,9
Rio Grande do Sul	200.058	161.179	38.879	516.569	409.299	107.270	2,6	2,5	2,8
RM Porto Alegre	70.991	...	...	178.681	...	...	2,5	...	...
Centro-Oeste	246.733	229.307	17.426	639.688	592.519	47.169	2,6	2,6	2,7
Mato Grosso do Sul	47.644	45.123	2.521	122.263	115.648	6.615	2,6	2,6	2,6
Mato Grosso	45.155	39.911	5.244	122.220	107.797	14.423	2,7	2,7	2,8
Goiás	102.334	94.858	7.476	263.846	243.397	20.449	2,6	2,6	2,7
Distrito Federal	51.601	49.416	2.185	131.359	125.677	5.682	2,5	2,5	2,6
Brasil (1)	3.582.790	3.137.041	445.749	9.519.987	8.278.184	1.241.803	2,7	2,6	2,8
Total das RMs (2)	1.225.467	...	...	3.197.229	...	...	2,6	...	...

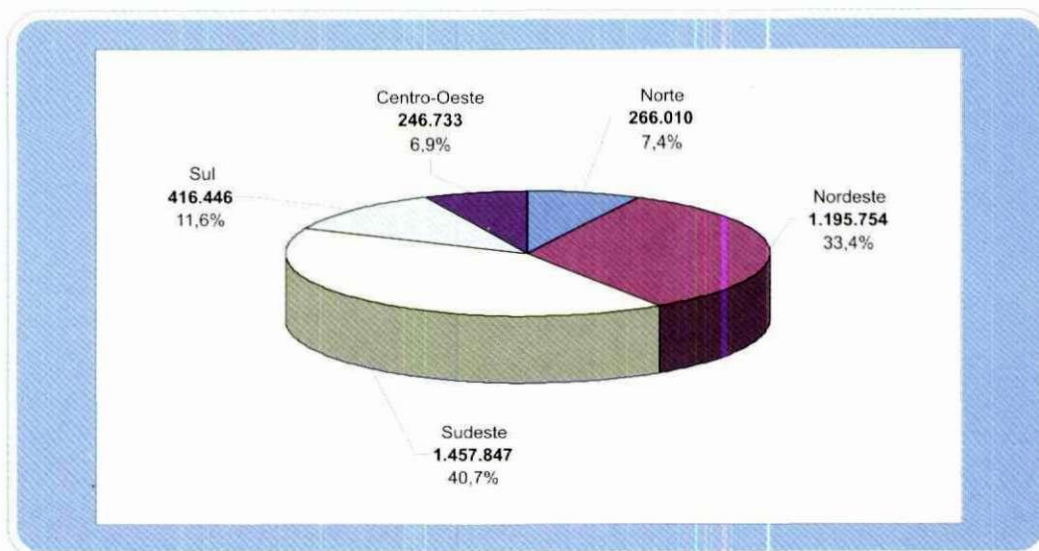
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Exclusive domicílios rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(2) Exclusive domicílios rurais da RM Belém.

GRÁFICO 4.1
DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES SEGUNDO
GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000

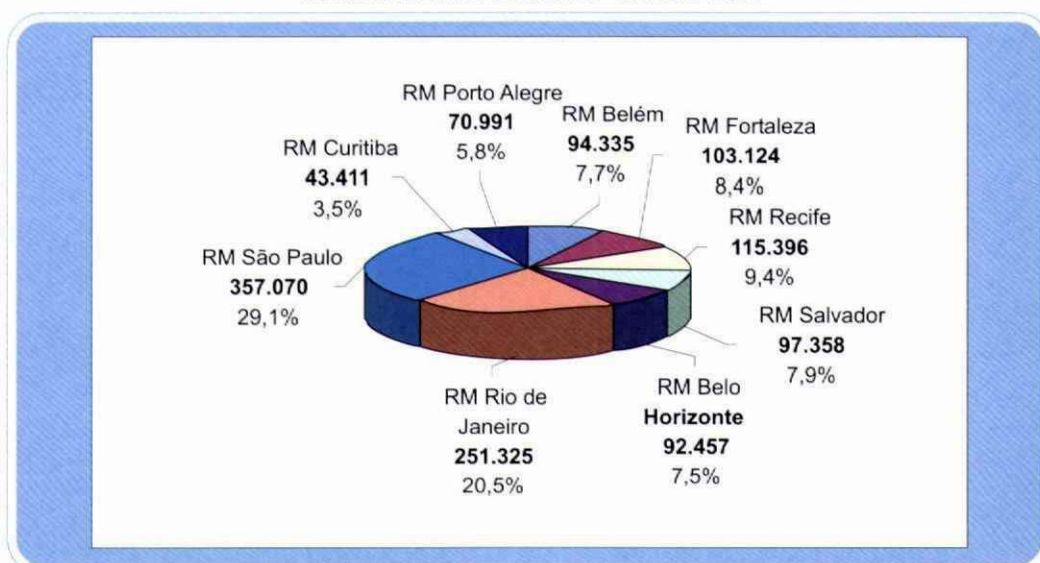


Fonte: Tabela 4.1
 Elaboração: FJP/CEI

Os estados que mais se destacam no contexto nacional, com números absolutos superiores a 200 mil famílias, são: São Paulo, com 719 mil famílias; Minas Gerais, com 358 mil; Rio de Janeiro, com 314 mil; Bahia, com 294 mil; Pernambuco, com 225 mil e Rio Grande do Sul, com 200 mil. Deve-se destacar dois fatos. Primeiro, a Região Metropolitana de São Paulo, sozinha apresenta montante equivalente a todo o estado de Minas Gerais, segundo colocado. Segundo, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro equivale a 85% de todo o estado da Bahia (gráf. 4.2). No outro extremo, a região metropolitana com menor expressão absoluta de convivência familiar é Curitiba, vindo em seguida Porto Alegre e Belo Horizonte.

A média de pessoas por família convivente é mais baixa que a média global, situa-se entre 2,5 e 3 pessoas, padrão generalizado em todos os estados e regiões metropolitanas. Este comportamento aponta para duas possibilidades: a de que se tratem de famílias jovens, de constituição recente, pertencentes a filhos ou irmãos mais novos, ou a de famílias idosas, constituídas pelos pais dos cônjuges da família principal, ambas sem condições de sustento autônomo.

GRÁFICO 4.2
DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES SEGUNDO
REGIÕES METROPOLITANAS - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 4.1
 Elaboração FJP/CEI

O montante populacional correspondente às famílias conviventes brasileiras é estimado em 9 519 987 pessoas, das quais 8 278 mil residentes em áreas urbanas. Há significativa concentração em áreas urbanas das Regiões Sudeste (3 506 mil pessoas) e Nordeste (2 571 mil pessoas) e nas Regiões Metropolitanas de São Paulo (909 mil pessoas) e Rio de Janeiro (653 mil pessoas).

Em termos relativos, as informações da tabela 4.2 mostram que o fenômeno atinge cerca de 8% dos domicílios particulares permanentes ocupados recenseados no Brasil em 2000, e que ele é proporcionalmente mais expressivo em áreas urbanas, com incidência de 8,4%, em relação ao quadro rural, com expressão relativa mais reduzida, de 5,9%. A participação da convivência familiar apresenta maior peso nas áreas urbanas das regiões Norte e Nordeste, quase sempre superiores à média nacional, alcançando 22,6% na Região Metropolitana de Belém e 17% no Rio Grande do Norte. Apesar da liderança em termos absolutos, as áreas urbanas da Região Sudeste apresentam valores relativos quando muito similares à participação média nacional. Os estados da Região Sul são os que evidenciam as menores proporções de convivência familiar.

A distribuição das famílias conviventes urbanas segundo as faixas de renda mensal familiar em salários mínimos, retratada na tabela 4.2, evidencia que a maioria destas famílias, 77,8% do total urbano, possui, no máximo, três salários mínimos para seu sustento. Todavia, há presença reduzida de famílias com rendimentos superiores a dez salários mínimos, possivelmente representadas por idosos, que possuem motivos adicionais, como problemas de saúde, que justifiquem a convivência familiar. Mas a expressiva concentração das famílias conviventes em faixas inferiores de rendimentos não deixa dúvidas quanto ao determinante socioeconômico do fenômeno. Respalhando esta afirmativa, encontram-se proporções maiores de famílias conviventes nos segmentos inferiores de renda em áreas urbanas da Região Norte e da Nordeste, justamente onde há maior incidência relativa da convivência familiar.

São também as Regiões Metropolitanas da Norte e da Nordeste as que se destacam pela maior expressão relativa de baixa renda, ao passo que as do Rio de Janeiro e de São Paulo sobressaem-se pela situação inversa, com menor participação de famílias conviventes nos segmentos inferiores de rendimento familiar. Porém, nestes locais, o custo de moradia (em sentido amplo, incluindo custos diretos e indiretos de transporte urbano) certamente é bem superior ao encontrado nas áreas urbanas nordestinas, anulando em parte o melhor padrão de rendimentos monetários apresentado.

Há uma situação habitacional urbana específica considerada representativa de convivência familiar disfarçada – a vivenciada pelos moradores em casa de cômodos, que pagam aluguel ou moram de favor (moradia cedida). A residência em cortiços ou *cabeças-de-porco*³ é geralmente considerada não-adequada. Porém, o fato de o domicílio neles localizado ser próprio atenua a restrição em termos habitacionais, permitindo melhorias no imóvel. A consideração dos cômodos cedidos ou alugados como déficit habitacional adveio justamente do mascaramento de uma situação de convivência familiar real e economicamente compulsória, através do compartilhamento de instalações sanitárias e até de uso de pontos de água no lote. Como as entradas são consideradas independentes, cada unidade é conceituada pelo IBGE como um domicílio diferenciado.

³ Definidos como cômodos de acordo com conceito apresentado no Capítulo 2.

TABELA 4.2
DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES URBANAS POR FAIXAS DE RENDA
MENSAL FAMILIAR - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				PROPORÇÃO NO TOTAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total	urbano	rural
Norte	85,8	6,7	5,1	2,0		12,8	
Rondônia	85,7	5,4	5,4	3,6	...	9,2	...
Acre	89,2	5,4	5,4	0,0	...	13,8	...
Amazonas	80,9	9,5	6,0	3,6	...	7,8	...
Roraima	93,4	6,7	0,0	0,0	...	9,7	...
Pará	87,3	6,0	4,3	2,0	...	17,3	...
RM Belém	79,9	9,6	7,2	2,4	...	22,6	...
Amapá	75,8	9,1	12,1	0,0	...	14,1	...
Tocantins	88,1	7,0	4,9	0,0	7,8	8,4	5,9
Nordeste	88,8	5,6	3,5	1,2	10,5	11,7	7,4
Maranhão	92,2	3,9	0,0	1,3	10,0	11,4	7,7
Piauí	90,2	4,3	4,3	0,0	11,2	12,4	8,9
Ceará	89,1	5,9	2,8	1,3	10,7	11,7	7,8
RM Fortaleza	86,7	6,6	4,0	1,3	14,3	...	...
Rio Grande do Norte	85,2	8,1	4,1	2,7	15,8	17,0	11,9
Paraíba	87,4	8,4	3,4	0,8	9,4	10,2	7,0
Pernambuco	88,5	6,1	3,0	1,1	11,4	12,1	8,7
RM Recife	86,0	7,0	4,1	0,9	13,4	...	...
Alagoas	90,3	4,8	3,6	1,2	9,2	10,8	5,3
Sergipe	86,4	5,1	5,1	1,7	10,4	12,2	5,4
Bahia	89,3	4,4	4,6	1,0	9,3	10,6	6,1
RM Salvador	86,3	5,9	5,0	1,8	12,2	...	...
Sudeste	70,4	13,7	10,2	3,6	7,2	7,3	6,1
Minas Gerais	83,4	10,4	4,2	1,3	7,5	7,7	6,5
RM Belo Horizonte	81,2	7,9	7,0	2,4	7,9	...	...
Espírito Santo	78,8	12,5	5,8	2,9	8,0	8,5	5,6
Rio de Janeiro	68,7	15,0	9,4	2,9	7,4	7,4	6,3
RM Rio de Janeiro	66,8	15,5	9,8	3,0	7,5	...	...
São Paulo	64,9	14,7	13,4	5,0	6,9	7,0	5,6
RM São Paulo	61,5	14,7	14,7	5,7	7,1	...	...
Sul	72,7	13,5	9,9	3,0	5,8	5,8	5,8
Paraná	76,1	12,8	6,8	2,1	5,2	5,4	4,1
RM Curitiba	68,6	14,7	9,0	4,5	5,6	...	...
Santa Catarina	57,0	22,6	15,1	5,4	5,2	5,0	5,8
Rio Grande do Sul	75,7	10,7	10,4	2,8	6,6	6,4	7,3
RM Porto Alegre	71,7	13,0	11,5	3,1	6,4	...	...
Centro-Oeste	77,1	10,0	8,3	3,5	7,8	8,4	4,1
Mato Grosso do Sul	84,4	6,7	7,4	0,0	8,4	9,5	2,8
Mato Grosso	76,6	13,1	8,4	0,9	6,9	7,7	3,9
Goiás	81,8	9,3	4,7	3,1	7,3	7,7	4,2
Distrito Federal	62,0	12,2	15,8	9,5	9,5	9,5	9,6
Brasil	77,8	10,5	7,6	2,7	8,0	8,4	5,9
Total das RMs	72,4	11,9	9,6	3,4	8,6	...	...

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere à renda familiar do total das famílias conviventes, exceto na RM Belém, onde se refere apenas às residentes em áreas urbanas.

Os dados apresentados na tabela 4.3 mostram que estes domicílios são pouco expressivos numericamente, em relação ao total explicitado de convivência familiar – abrangem estimativa de apenas 149 045 domicílios no Brasil, 139 746 localizados em áreas urbanas e 51 554 em regiões metropolitanas. Porém, representam a maioria dos cômodos em geral, 73,9% do total nacional e 65,4% do montante metropolitano. Neles residem cerca de 329 mil pessoas, com média de 2,2 moradores por unidade. Em regiões metropolitanas, abrigam 118 mil pessoas, com média de 2,3 moradores por unidade.

Sua distribuição espacial em território brasileiro mostra certa relevância absoluta no Rio de Janeiro (principalmente na região metropolitana, com 23 mil unidades) e em São Paulo, vindo em seguida Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás, Pernambuco e Pará. Este componente não é relevante na Região Sul e em alguns estados da Região Nordeste, como Piauí, Ceará e Sergipe. De modo geral, não há concentração exclusiva do fenômeno em regiões metropolitanas, com exceção do Rio de Janeiro.

Em termos relativos, a expressão dos cômodos alugados e cedidos urbanos é próxima ou, na maioria dos casos, inferior a 1% dos domicílios permanentes, conforme a tabela 4.4. A distribuição das famílias urbanas residentes nestes cômodos alugados ou cedidos segundo faixas de renda familiar em salários mínimos segue o padrão anteriormente comentado para o total das famílias conviventes: concentração nos segmentos mais baixos de rendimentos, mais acentuada nas Regiões Norte e Nordeste e mais atenuada na Região Sudeste, com presença de alguns casos em faixas de rendimentos superiores a dez salários mínimos. A baixa representatividade estatística do fenômeno afetou seu detalhamento por renda familiar em várias unidades da Federação.

TABELA 4.3
ESTIMATIVA DOS CÔMODOS ALUGADOS E CEDIDOS E SEUS MORADORES - BRASIL,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS - 2000

ESPECIFICAÇÃO	CÔMODOS				MORADORES			MÉDIA MORADOR POR CÔMODO
	TOTAL (1)	ALUGADOS E CEDIDOS			EM CÔMODOS ALUGADOS E CEDIDOS			
		Total	urbano	rural	Total	urbano	rural	
Norte	34.976	...	21.133	...	...	47.863	...	2,3
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	1.346	-	1.346	...	...	3.362	...	2,5
Amazonas	11.457	...	4.667	...	...	13.150	...	2,8
Roraima	2.270	...	1.890	...	...	3.781	...	2,0
Pará	14.123	...	9.665	...	...	19.155	...	2,0
RM Belém	11.573	...	5.788	...	...	13.613	...	2,4
Amapá	1.131	...	754	...	...	2.263	...	3,0
Tocantins	4.649	3.509	2.811	698	8.248	6.152	2.096	2,4
Nordeste	45.331	30.533	26.192	4.341	78.362	67.152	11.210	2,6
Maranhão	5.832	5.832	4.998	834	19.157	16.656	2.501	3,3
Piauí	526	526	526	-	2.629	2.629	-	5,0
Ceará	2.531	1.054	1.054	-	1.687	1.687	-	1,6
RM Fortaleza	2.531	1.054	...	...	1.686	...	...	1,6
Rio Grande do Norte	1.050	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	7.577	4.546	4.546	-	12.628	12.628	-	2,8
Pernambuco	15.438	10.581	8.500	2.081	28.242	20.959	7.283	2,7
RM Recife	2.454	1.227	...	...	2.250	...	...	1,8
Alagoas	2.814	2.814	2.252	562	5.065	4.503	562	1,8
Sergipe	324	324	-	324	324	-	324	1,0
Bahia	9.239	4.856	4.316	540	8.630	8.090	540	1,8
RM Salvador	4.194	1.765	...	...	3.529	...	...	2,0
Sudeste	82.001	62.647	60.491	2.156	132.178	128.450	3.728	2,1
Minas Gerais	21.206	14.020	12.392	1.628	28.742	25.542	3.200	2,1
RM Belo Horizonte	11.867	6.624	...	...	15.730	...	...	2,4
Espírito Santo	528	528	-	528	528	-	528	1,0
Rio de Janeiro	30.571	24.514	24.514	-	50.511	50.511	-	2,1
RM Rio de Janeiro	27.508	23.411	...	...	46.237	...	...	2,0
São Paulo	29.696	23.585	23.585	-	52.397	52.397	-	2,2
RM São Paulo	16.734	10.568	...	...	32.584	...	...	3,1
Sul	3.723	2.926	2.926	-	5.069	5.069	-	1,7
Paraná	2.274	1.477	1.477	-	3.410	3.410	-	2,3
RM Curitiba	1.119	...	280	...	...	1.678	...	6,0
Santa Catarina	612	612	612	-	612	612	-	1,0
Rio Grande do Sul	837	837	837	-	1.047	1.047	-	1,3
RM Porto Alegre	837	837	...	...	1.047	...	...	1,3
Centro-Oeste	35.596	31.108	29.004	2.104	63.582	59.576	4.006	2,0
Mato Grosso do Sul	4.300	3.307	2.645	662	4.629	3.967	662	1,4
Mato Grosso	6.877	6.190	5.846	344	11.349	10.662	687	1,8
Goiás	10.758	10.085	9.413	672	18.154	16.137	2.017	1,8
Distrito Federal	13.661	11.526	11.100	426	29.450	28.810	640	2,6
Brasil (2)	201.627	149.045	139.746	9.299	329.150	308.110	21.040	2,2
Total das RMs (3)	78.817	51.554	...	...	118.354	...	...	2,3

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Na Região Norte se refere apenas aos cômodos urbanos, exceto em Tocantins.

(2) Exclusive domicílios rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(3) Exclusive domicílios rurais da RM Belém.

TABELA 4.4
DISTRIBUIÇÃO DOS CÔMODOS URBANOS ALUGADOS E CEDIDOS POR FAIXA DE RENDA MENSAL
FAMILIAR - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				PROPORÇÃO NO TOTAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total	urbano	rural
Norte	81,1	9,9	6,5	2,5	1,0	-	-
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-
Acre	75,0	-	25,0	-	-	1,5	-
Amazonas	91,0	9,1	-	-	-	1,0	-
Roraima	80,0	-	-	20,0	-	3,2	-
Pará	69,6	16,9	11,5	2,0	-	1,1	-
<i>RM Belém</i>	65,0	15,0	15,0	5,0	-	1,4	-
Amapá	100,0	-	-	-	-	0,8	-
Tocantins	95,0	4,9	-	-	1,3	1,3	1,0
Nordeste	94,1	5,9	-	-	0,3	0,3	0,1
Maranhão	100,0	-	-	-	0,5	0,7	0,2
Piauí	-	100,0	-	-	0,1	0,1	-
Ceará	100,0	-	-	-	0,1	0,1	-
<i>RM Fortaleza</i>	100,0	-	-	-	0,1	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	100,0	-	-	-	0,5	0,7	-
Pernambuco	87,7	12,2	-	-	0,5	0,5	0,5
<i>RM Recife</i>	100,0	-	-	-	0,1	-	-
Alagoas	100,0	-	-	-	0,4	0,5	0,3
Sergipe	-	-	-	-	0,1	-	0,3
Bahia	100,0	-	-	-	0,2	0,2	0,1
<i>RM Salvador</i>	100,0	-	-	-	0,2	-	-
Sudeste	67,3	15,2	12,3	2,3	0,3	0,3	0,1
Minas Gerais	84,8	2,1	8,7	4,5	0,3	0,3	0,2
<i>RM Belo Horizonte</i>	86,3	4,6	9,1	-	0,6	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	0,1	-	0,3
Rio de Janeiro	62,6	25,7	4,7	-	0,6	0,6	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	60,0	27,5	5,0	-	0,7	-	-
São Paulo	62,9	11,1	22,2	3,7	0,2	0,2	-
<i>RM São Paulo</i>	50,0	16,7	25,0	8,3	0,2	-	-
Sul	100,0	-	-	-	-	-	-
Paraná	100,0	-	-	-	0,1	0,1	-
<i>RM Curitiba</i>	100,0	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	100,0	-	-	-	-	0,1	-
Rio Grande do Sul	100,0	-	-	-	-	-	-
<i>RM Porto Alegre</i>	100,0	-	-	-	0,1	-	-
Centro-Oeste	78,9	14,1	5,1	0,7	1,0	1,1	0,5
Mato Grosso do Sul	100,0	-	-	-	0,6	0,6	0,7
Mato Grosso	58,8	17,7	17,7	-	0,9	1,1	0,3
Goiás	85,7	14,3	-	-	0,7	0,8	0,4
Distrito Federal	78,8	15,4	3,9	1,9	2,1	2,1	1,9
Brasil	77,5	12,1	7,3	1,5	0,3	0,4	0,1
Total das RMs	65,6	18,6	10,0	2,2	0,4	-	-

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere à renda familiar do total dos cômodos alugados e cedidos, exceto na RM Belém, onde se refere apenas à área urbana.

4.1.2 Ônus excessivo com aluguel

Outro componente que pressiona o incremento do estoque de moradias é representado pelas famílias urbanas com renda familiar até três salários mínimos, que despendem 30% ou mais de sua renda com o pagamento de aluguel. As estimativas figuram na tabela 4.5, englobando 1 212 766 domicílios no Brasil, com 3 778 281 moradores e número médio de 3,1 moradores por domicílio. Este montante representa 3,2% dos domicílios permanentes urbanos existentes no país, em 2000 e 19,9% do total de domicílios urbanos alugados.

As Regiões Sudeste e Nordeste lideram, em termos absolutos, em relação ao total nacional, representando, a primeira, 50,2% do total brasileiro; e a segunda, 25,6% (gráf. 4.3). Destacam-se, em termos absolutos: o Pará (e a Região Metropolitana de Belém) no contexto da Região Norte; Ceará, Pernambuco e Bahia (e suas respectivas regiões metropolitanas) na Nordeste; todos os estados das Regiões Sudeste e Sul (exceto o Espírito Santo e Santa Catarina); Goiás e Distrito Federal na Centro-Oeste (gráf. 4.4). Em alguns estados localizados na Nordeste e nos estados de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal, a expressão relativa do componente supera o limiar de 4% dos domicílios permanentes urbanos, chegando a alcançar 6,7%, em Sergipe. Quando analisados em relação ao total dos domicílios urbanos alugados, os percentuais se situam em torno de 20%, sendo mais expressivos na Região Nordeste, principalmente em Sergipe, 43,5%; Rio Grande do Norte, 33,3%; e Pernambuco, 28,6%.

As regiões metropolitanas possuem 428 526 domicílios nesta situação, correspondendo a 35,3% do montante global. A Região Metropolitana de São Paulo possui 150 mil unidades deste componente; a do Rio de Janeiro, 79 mil. Todavia, em termos relativos, este componente é mais ponderável nas regiões metropolitanas nordestinas e na Região Metropolitana de Belo Horizonte, representando mais de 25% do estoque de domicílios alugados. No total metropolitano, existem 1 334 431 moradores em domicílios alugados nestas condições, com número médio de 3,1 moradores por domicílio, valor que não difere da média nacional.

TABELA 4.5
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS URBANOS ALUGADOS COM RENDA MENSAL FAMILIAR ATÉ TRÊS
SALÁRIOS MÍNIMOS E ÔNUS EXCESSIVO DE ALUGUEL (1) - BRASIL, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (2) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS COM ÔNUS DE ALUGUEL	PROPORÇÃO NO TOTAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS		TOTAL DE MORADORES	MÉDIA DE MORADORES POR DOMICÍLIO
		permanentes	alugados		
Norte	30.503	1,5	14,2	107.951	3,6
Rondônia	4.845	2,1	15,3	16.399	3,4
Acre	1.348	1,5	14,3	3.033	2,3
Amazonas	5.511	1,2	15,3	23.735	4,3
Roraima	1.137	1,9	14,3	3.409	3,0
Pará	12.608	1,4	12,7	42.383	3,4
<i>RM Belém</i>	7.642	1,8	16,3	23.492	3,1
Amapá	1.129	1,3	18,7	6.024	5,3
Tocantins	3.925	1,9	15,4	12.968	3,3
Nordeste	310.044	3,8	27,5	997.576	3,2
Maranhão	13.402	1,8	20,0	29.040	2,2
Piauí	6.969	1,6	16,9	19.163	2,7
Ceará	55.187	4,3	25,9	189.435	3,4
<i>RM Fortaleza</i>	36.413	5,0	31,5	122.818	3,4
Rio Grande do Norte	27.809	5,5	33,3	94.436	3,4
Paraíba	26.121	4,2	25,5	79.429	3,0
Pernambuco	65.911	4,2	28,6	206.755	3,1
<i>RM Recife</i>	36.637	4,3	31,4	117.195	3,2
Alagoas	25.585	5,6	32,1	92.818	3,6
Sergipe	21.250	6,7	43,5	73.708	3,5
Bahia	67.810	3,1	25,6	212.792	3,1
<i>RM Salvador</i>	31.301	3,9	30,0	101.334	3,2
Sudeste	608.592	3,3	18,3	1.848.235	3,0
Minas Gerais	185.884	4,7	25,6	585.898	3,2
<i>RM Belo Horizonte</i>	48.061	4,1	25,1	146.765	3,1
Espírito Santo	19.613	2,9	18,2	58.830	3,0
Rio de Janeiro	108.606	2,6	16,2	299.908	2,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	79.001	2,4	14,4	215.354	2,7
São Paulo	294.489	3,0	16,3	903.599	3,1
<i>RM São Paulo</i>	149.517	3,0	16,2	490.783	3,3
Sul	148.231	2,5	16,9	451.083	3,0
Paraná	65.570	3,0	17,9	209.270	3,2
<i>RM Curitiba</i>	19.019	2,4	18,3	60.413	3,2
Santa Catarina	28.559	2,4	17,5	89.584	3,1
Rio Grande do Sul	54.102	2,2	15,6	152.229	2,8
<i>RM Porto Alegre</i>	20.934	1,9	15,5	56.278	2,7
Centro-Oeste	115.396	4,2	21,6	373.436	3,2
Mato Grosso do Sul	17.600	3,7	21,9	60.104	3,4
Mato Grosso	9.314	1,8	12,7	30.915	3,3
Goiás	59.751	4,9	23,7	193.097	3,2
Distrito Federal	28.731	5,5	22,3	89.320	3,1
Brasil	1.212.766	3,2	19,9	3.778.281	3,1
Total das RMs	428.526	3,0	18,8	1.334.431	3,1

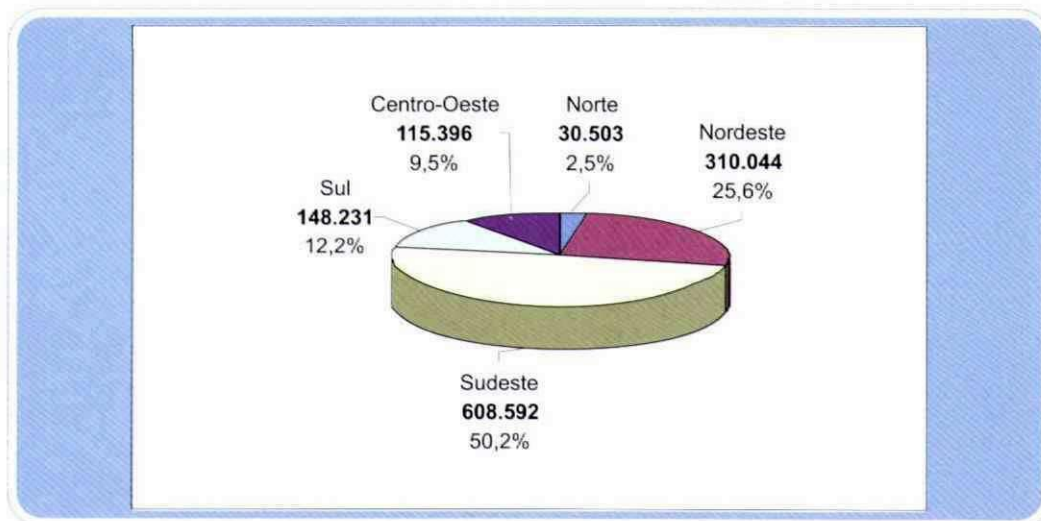
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Foi considerado como ônus excessivo de aluguel o domicílio com renda familiar até três salários mínimos que comprometa 30% ou mais da renda com aluguel.

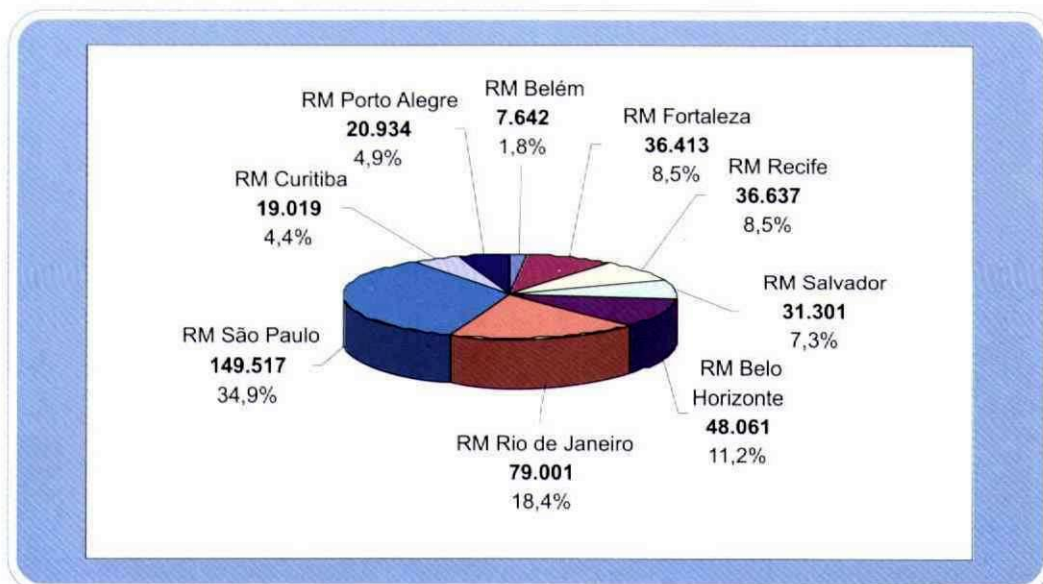
(2) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto na RM Belém, onde se refere apenas à área urbana.

GRÁFICO 4.3
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS COM ÔNUS EXCESSIVO DE ALUGUEL SEGUNDO GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 4.3
Elaboração: FJP/CEI

GRÁFICO 4.4
DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS COM ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL SEGUNDO REGIÕES METROPOLITANAS - BRASIL - 2000

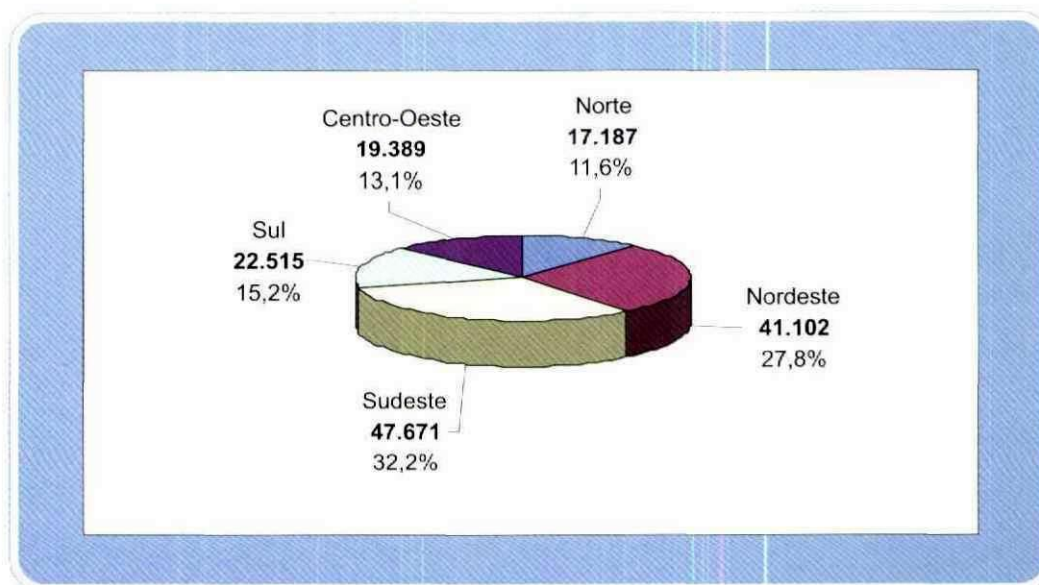


Fonte: Tabela 4.3
Elaboração: FJP/CEI

4.1.3 Domicílios improvisados

Finalmente, o último componente que indica a necessidade de incremento de estoque é composto pelos domicílios improvisados. As estimativas figuram na tabela 4.6, totalizando 147 864 unidades no país, que representam apenas 0,3% do estoque existente dos domicílios particulares. A maior parcela está localizada nas Regiões Sudeste e Nordeste, com 47,6 mil e 41 mil unidades, respectivamente, e possui feição predominantemente urbana em todo o país (gráf. 4.5). A dimensão rural apresenta alguma relevância absoluta apenas na Bahia.

GRÁFICO 4.5
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS IMPROVISADOS SEGUNDO
GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 4.6
Elaboração: FJP/CEI

As áreas metropolitanas abrangem 32 389 unidades domiciliares, com liderança da Região Metropolitana de São Paulo, com 10 mil unidades, que representam 32,5% do total metropolitano (gráf. 4.6). Novamente, não há como atestar o caráter exclusivamente metropolitano deste fenômeno. O conjunto das regiões metropolitanas participa apenas com 22% do total geral e 27% do total urbano estimado para o conjunto do país.

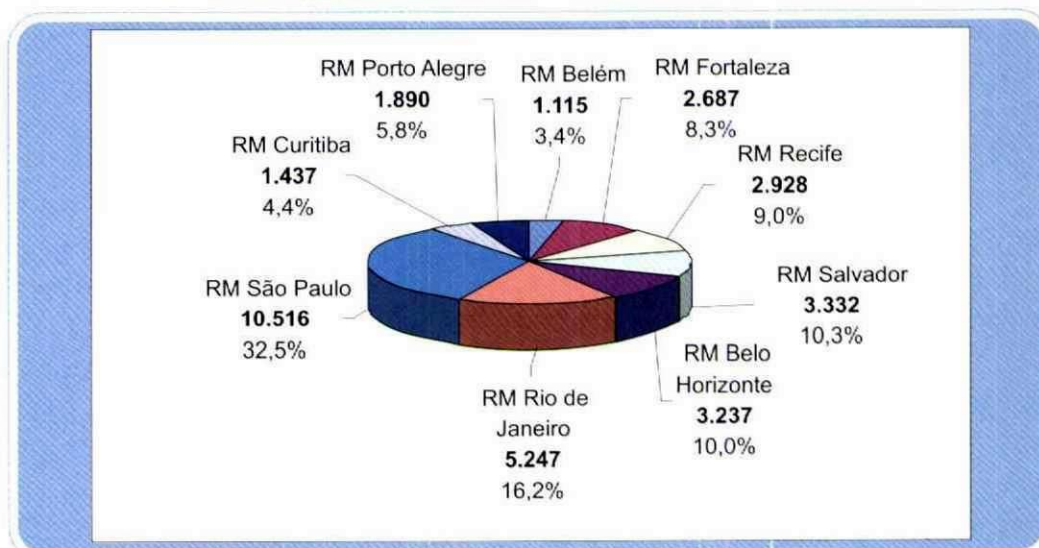
TABELA 4.6
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS IMPROVISADOS - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS - 2000

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS IMPROVISADOS			PROPORÇÃO DO TOTAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
	Total	urbano	rural	
Norte	17.187	12.293	4.893	0,6
Rondônia	2.250	1.472	778	0,6
Acre	690	481	209	0,5
Amazonas	2.229	1.756	473	0,4
Roraima	439	345	94	0,6
Pará	8.532	5.883	2.649	0,6
<i>RM Belém</i>	1.115	...	...	0,3
Amapá	473	425	48	0,5
Tocantins	2.574	1.931	642	0,9
Nordeste	41.102	29.388	11.714	0,4
Maranhão	2.912	1.777	1.135	0,2
Piauí	1.253	813	440	0,2
Ceará	5.735	4.211	1.524	0,3
<i>RM Fortaleza</i>	2.687	...	...	0,4
Rio Grande do Norte	1.632	1.223	408	0,2
Paraíba	3.039	2.227	813	0,4
Pernambuco	6.376	5.021	1.355	0,3
<i>RM Recife</i>	2.928	...	...	0,3
Alagoas	5.063	3.579	1.484	0,8
Sergipe	1.672	1.220	452	0,4
Bahia	13.420	9.317	4.103	0,4
<i>RM Salvador</i>	3.332	...	...	0,4
Sudeste	47.671	43.129	4.542	0,2
Minas Gerais	13.795	11.471	2.324	0,3
<i>RM Belo Horizonte</i>	3.237	...	...	0,3
Espírito Santo	2.510	2.034	476	0,3
Rio de Janeiro	7.554	7.276	278	0,2
<i>RM Rio de Janeiro</i>	5.247	...	...	0,2
São Paulo	23.812	22.348	1.464	0,2
<i>RM São Paulo</i>	10.516	...	...	0,2
Sul	22.515	18.474	4.041	0,3
Paraná	9.505	7.857	1.648	0,4
<i>RM Curitiba</i>	1.437	...	...	0,2
Santa Catarina	4.919	3.942	977	0,3
Rio Grande do Sul	8.091	6.675	1.416	0,3
<i>RM Porto Alegre</i>	1.890	...	...	0,2
Centro-Oeste	19.389	16.651	2.738	0,6
Mato Grosso do Sul	3.756	3.166	590	0,7
Mato Grosso	5.486	4.370	1.116	0,8
Goiás	7.243	6.332	911	0,5
Distrito Federal	2.904	2.783	121	0,5
Brasil	147.864	119.935	27.928	0,3
Total das RMs	32.389	...	...	0,2

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

GRÁFICO 4.6
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS IMPROVISADOS SEGUNDO
REGIÕES METROPOLITANAS - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 4.6
 Elaboração: FJP/CEI

TABELA 4.7
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS IMPROVISADOS SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MENSAL
FAMILIAR - BRASIL, GRANDES REGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS - 2000
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total (1)
BRASIL	62,90	13,75	13,31	9,27	100,00
GRANDE REGIÃO					
Norte	39,70	2,96	49,63	7,71	100,00
Nordeste	75,73	21,91	-	-	100,00
Sudeste	51,93	16,37	4,92	26,78	100,00
Sul	83,75	-	-	16,25	100,00
Centro-Oeste	62,11	20,90	16,99	0,00	100,00
REGIÃO METROPOLITANA					
Belém	50,00	50,00	-	-	100,00
Fortaleza	75,00	25,00	-	-	100,00
Recife	-	-	-	-	100,00
Salvador	-	-	-	-	-
Belo Horizonte	66,67	-	33,33	-	100,00
Rio de Janeiro	100,00	-	-	-	100,00
São Paulo	-	100,00	-	-	100,00
Curitiba	-	-	-	-	-
Porto Alegre	-	-	-	-	-

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados); Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Inclusive sem declaração de renda.

Em termos absolutos, os estados que merecem destaque, em ordem decrescente, são: São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraná, Pará, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Goiás. Porém, em nenhum deles há importância relativa do fenômeno.

A baixa representatividade estatística da variável interfere profundamente no exame da distribuição da renda familiar de seus moradores urbanos, segundo o número de salários mínimos, apresentada na tabela 4.7. Porém, os dados demonstram de forma suficiente o padrão concentrado no segmento de rendimentos mais baixos.

4.2 As necessidades de reposição parcial do estoque de domicílios

4.2.1 Domicílios rústicos

O principal componente referente a este vetor determinante é representado pelos domicílios rústicos, cujas estimativas figuram na tabela 4.8. Existem 1 451 953 domicílios permanentes ocupados no Brasil pertencentes a esta categoria, sendo 688 mil localizados em áreas urbanas e 763 mil em áreas rurais.

A precariedade habitacional brasileira é o único componente do déficit que aparentemente tende a predominar no quadro rural, comportamento no qual pesa sobremaneira a situação nordestina. Esta região responde por 70,8% do montante nacional dos domicílios rústicos, 62,6% destes estão localizados no campo. Em outras palavras, a Região Nordeste possui 84,4% do total nacional de domicílios rústicos rurais e lidera também quanto ao montante dos domicílios rústicos urbanos, corresponde a 55,8% do agregado urbano brasileiro. Digno de nota no contexto nordestino é o Maranhão, que, sozinho, possui cerca de 42% da estimativa regional total, 38% da urbana e 44% da rural (gráf. 4.7).

Nas demais regiões, o fenômeno apresenta faceta urbana mais evidente. As estimativas urbanas representam a maior parcela - exceto na Região Centro-Oeste, onde há equilíbrio entre os quadros urbano e rural.

TABELA 4.8
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS RÚSTICOS E MORADORES POR DOMICÍLIO - BRASIL, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS - 2000

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS RÚSTICOS			MORADORES			MÉDIA MORADORES POR DOMICÍLIO		
	Total	urbano	rural	Total	urbano	rural	Total	urbano	rural
Norte	...	82.966	...	...	370.657	...	...	4,4	...
Rondônia	...	8.199	...	...	29.803	...	...	3,6	...
Acre	...	2.021	...	...	6.065	...	...	3,0	...
Amazonas	...	5.090	...	...	23.332	...	...	4,6	...
Roraima	...	4.161	...	...	21.555	...	...	5,2	...
Pará	...	46.186	...	...	225.728	...	...	4,9	...
RM Belém	...	6.515	...	...	24.349	...	...	3,7	...
Amapá	...	4.146	...	...	16.210	...	...	3,9	...
Tocantins	30.209	13.163	17.046	119.550	47.964	71.586	4,0	3,6	4,2
Nordeste	1.028.369	384.152	644.217	4.455.835	1.596.815	2.859.020	4,4	4,1	4,5
Maranhão	428.540	144.078	284.462	1.938.192	623.244	1.314.948	4,6	4,3	4,6
Piauí	74.209	40.653	33.556	305.247	166.096	139.151	4,1	4,1	4,2
Ceará	153.620	58.600	95.020	695.823	258.647	437.176	4,5	4,4	4,6
RM Fortaleza	17.813	...	...	76.779	...	...	4,3	...	...
Rio Grande do Norte	27.500	5.794	21.706	125.715	23.752	101.963	4,6	4,1	4,7
Paraíba	24.064	6.397	17.667	105.238	21.323	83.915	4,4	3,3	4,8
Pernambuco	72.371	39.571	32.800	295.680	144.480	151.200	4,1	3,7	4,6
RM Recife	30.179	...	...	111.634	...	...	3,7	...	...
Alagoas	36.998	13.089	23.909	148.303	48.195	100.108	4,0	3,7	4,2
Sergipe	17.240	2.989	14.251	69.550	15.276	54.274	4,0	5,1	3,8
Bahia	193.827	72.981	120.846	772.087	295.802	476.285	4,0	4,1	3,9
RM Salvador	7.679	...	...	30.954	...	...	4,0	...	...
Sudeste	163.196	121.409	41.787	644.243	479.803	164.440	4,0	4,0	3,9
Minas Gerais	48.888	20.684	28.204	187.225	73.100	114.125	3,9	3,5	4,1
RM Belo Horizonte	1.481	...	...	5.628	...	...	3,8	...	...
Espírito Santo	22.766	18.494	4.272	81.619	68.373	13.246	3,6	3,7	3,1
Rio de Janeiro	19.266	18.270	996	61.852	58.865	2.987	3,2	3,2	3,0
RM Rio de Janeiro	10.533	...	...	32.767	...	...	3,1	...	...
São Paulo	72.276	63.961	8.315	313.547	279.465	34.082	4,3	4,4	4,1
RM São Paulo	49.524	...	...	247.337	...	...	5,0	...	...
Sul	86.133	64.278	21.855	321.046	241.603	79.443	3,7	3,8	3,6
Paraná	41.682	30.723	10.959	154.603	113.802	40.801	3,7	3,7	3,7
RM Curitiba	9.239	...	...	35.554	...	...	3,8	...	...
Santa Catarina	7.189	5.193	1.996	20.223	16.232	3.991	2,8	3,1	2,0
Rio Grande do Sul	37.262	28.362	8.900	146.220	111.569	34.651	3,9	3,9	3,9
RM Porto Alegre	15.896	...	...	63.774	...	...	4,0	...	...
Centro-Oeste	74.243	35.651	38.592	289.170	132.550	156.620	3,9	3,7	4,0
Mato Grosso do Sul	18.970	8.638	10.332	83.574	32.568	51.006	4,4	3,8	4,9
Mato Grosso	24.689	6.706	17.983	90.024	26.826	63.198	3,6	4,0	3,5
Goiás	15.451	5.829	9.622	57.507	18.581	38.926	3,8	3,2	4,1
Distrito Federal	15.133	14.478	655	58.065	54.575	3.490	3,9	3,8	5,3
Brasil (1)	1.451.953	688.456	763.497	6.152.537	2.821.428	3.331.109	4,3	4,1	4,4
Total das RMs (2)	148.859	...	...	628.776	...	...	4,2	...	...

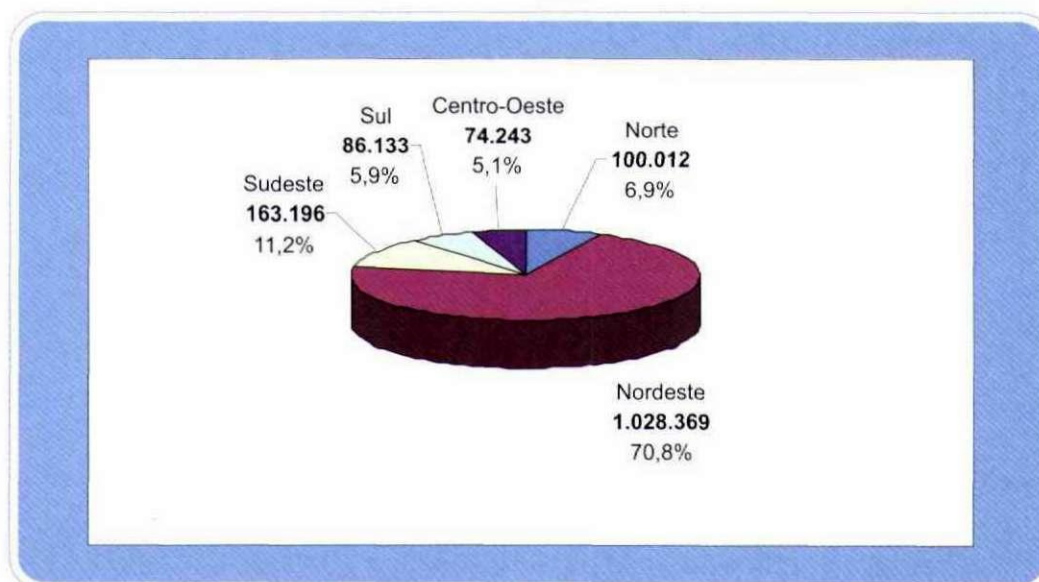
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Exclusive domicílios rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(2) Exclusive domicílios rurais da RM Belém.

GRÁFICO 4.7
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS RÚSTICOS SEGUNDO GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 4.8
 Elaboração: FJP/CEI

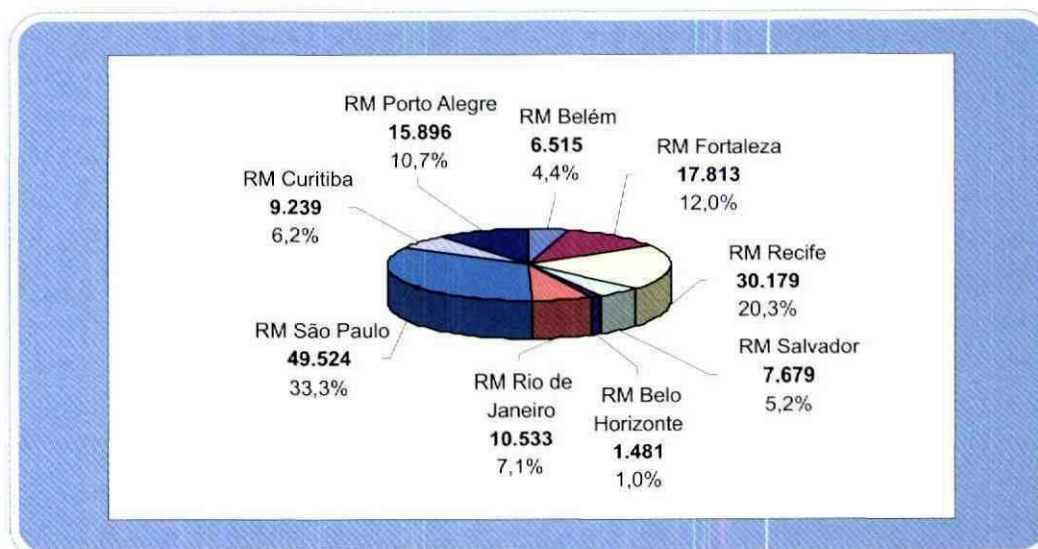
Não é possível inferir que haja correlação acentuada entre presença de favelas metropolitanas e maior precariedade habitacional como regra geral, uma vez o total estimado para o conjunto das regiões metropolitanas, 148 859, representa apenas 10,2% do total nacional e 21,6% de sua parcela urbana. Há estados onde a estimativa metropolitana representa pouco em relação à sua estimativa urbana, como Minas Gerais e Bahia. Sem dúvida, as melhorias efetuadas em favelas nas principais capitais do país durante a última década contribuíram para este comportamento. Cabe ainda, todavia, a pergunta: como anda a situação habitacional nas favelas localizadas em cidades do interior?

Ao focar a atenção sobre as unidades da Federação, devem ser mencionados no quadro urbano, em números absolutos : Maranhão, Bahia, São Paulo, Pará, Piauí, Ceará, Pernambuco e, curiosamente, Paraná e Rio Grande do Sul. Na área rural, destaca-se Maranhão, Bahia, Ceará, Piauí e Pernambuco, todos na Região Nordeste, vindo a seguir Minas Gerais.

Dentre as regiões metropolitanas, merecem destaque São Paulo, Recife, Fortaleza e Porto Alegre. Surpreendentemente reduzido é o valor apresentado pela Região Metropolitana de Belo Horizonte, com apenas 1 481 domicílios rústicos (gráf. 4.8). Em termos de comparação com as regiões metropolitanas, ao analisar-se os números do Distrito Federal, que tem características eminentemente metropolitanas, sua posição ganha relevância, uma vez que são 15 183 domicílios rústicos, montante apenas inferior às duas regiões metropolitanas destacadas.

O número médio de moradores em domicílios rústicos foi estimado em 4,3 pessoas, sendo ligeiramente inferior em áreas urbanas – 4,1 pessoas – e superior no quadro rural – 4,4 pessoas. Há tendência de valores maiores no contexto nordestino em relação aos verificados nas Regiões Sudeste e Sul. Todavia, um dos maiores valores neste indicador está localizado na Região Metropolitana de São Paulo: alcança a média de cinco pessoas por domicílio e totaliza 247 mil moradores.

GRÁFICO 4.8
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS RÚSTICOS SEGUNDO REGIÕES METROPOLITANAS - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 4.8
Elaboração: FJP/CEI

Deve-se ressaltar que há 6 152 537 pessoas vivendo em condições habitacionais precárias no país. São 2 821 428 residentes em áreas urbanas e 3 331 109 em áreas rurais, com acentuada participação dos contingentes nordestinos em ambos os casos. Em regiões metropolitanas, vivem em tais condições 629 mil pessoas, com acentuada concentração na Região Metropolitana de São Paulo (39,3% do total metropolitano). Vêm em seguida Recife, Fortaleza e Porto Alegre.

Em termos relativos, o caráter rústico incide sobre 3,2% dos domicílios permanentes brasileiros e apenas 1% dos domicílios metropolitanos, conforme tabela 4.9. Sua participação é ponderável no contexto rural, abrange 10% dos domicílios ali localizados. De modo geral, os estados do Nordeste e do Norte apresentam parcela mais expressiva de suas habitações na categoria *rústico*, principalmente o Maranhão, onde 35% de seus domicílios totais, 19% dos urbanos e 59% dos rurais foram assim classificados. O fenômeno é relativamente relevante também em Tocantins, Piauí, Ceará, Roraima, Pará e Amapá. As áreas rurais da Centro-Oeste tendem a apresentar proporções elevadas da categoria em foco. Por outro lado, a rusticidade incide em apenas 1% dos domicílios permanentes localizados na Região Metropolitana de São Paulo. A participação relativa metropolitana mais relevante ocorre em Recife, com valor de 3,5%.

O padrão apresentado na tabela 4.9 de distribuição de renda familiar dos moradores em domicílios rústicos urbanos reproduz características apontadas nos demais componentes abordados: forte concentração em segmentos mais baixos de renda, ausência quase total de representantes com rendimentos superiores a dez salários mínimos (com possível problema de representatividade amostral em Santa Catarina), proporções mais reduzidas em estratos de renda inferior na Sudeste em relação à Nordeste, assim como nas regiões metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro.

4.2.2 Depreciação do estoque de domicílios

Finalmente, a tabela 4.10 mostra as estimativas das necessidades de reposição do estoque de moradias urbanas em uso, por depreciação, conforme considerações metodológicas apresentadas no Capítulo 2. O montante brasileiro alcança 117 mil moradias urbanas cuja precariedade, em face dos custos possivelmente exorbitantes de recuperação, justifica sua demolição.

TABELA 4.9
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS RÚSTICOS URBANOS POR FAIXA DE RENDA MENSAL FAMILIAR
BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				PROPORÇÃO NO TOTAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total	urbano	rural
Norte	81,3	11,1	6,5	0,4	4,1		
Rondônia	86,4	13,6	0,0	0,0	...	3,6	...
Acre	66,8	16,7	16,6	0,0	...	2,2	...
Amazonas	83,3	16,7	0,0	0,0	...	1,1	...
Roraima	45,5	18,2	27,3	9,1	...	7,0	...
Pará	84,2	9,2	6,2	0,0	...	5,1	...
<i>RM Belém</i>	65,3	13,0	17,4	0,0	...	1,6	...
Amapá	63,6	9,1	18,2	0,0	...	4,7	...
Tocantins	86,6	10,7	2,7	0,0	10,8	6,3	24,3
Nordeste	90,8	7,1	0,9	0,0	9,0	4,7	19,6
Maranhão	93,1	7,0	0,0	0,0	34,6	19,1	58,9
Piauí	88,6	7,1	2,9	0,0	11,2	9,5	14,4
Ceará	92,1	4,8	0,4	0,0	8,7	4,5	20,3
<i>RM Fortaleza</i>	89,4	6,6	1,3	0,0	2,5	...	...
Rio Grande do Norte	100,0	0,0	0,0	0,0	4,1	1,1	12,9
Paraíba	100,0	0,0	0,0	0,0	2,8	1,0	7,8
Pernambuco	90,6	4,9	2,9	0,0	3,7	2,5	7,8
<i>RM Recife</i>	91,2	5,0	1,9	0,0	3,5	...	...
Alagoas	86,4	9,1	4,5	0,0	5,7	2,8	12,5
Sergipe	100,0	0,0	0,0	0,0	3,9	0,9	12,1
Bahia	86,5	11,5	0,3	0,0	6,1	3,3	12,4
<i>RM Salvador</i>	84,2	13,1	2,6	0,0	1,0	...	...
Sudeste	62,4	27,6	8,1	0,7	0,8	0,7	2,4
Minas Gerais	50,6	32,4	17,0	0,0	1,0	0,5	3,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	80,0	20,0	0,0	0,0	0,1	...	...
Espírito Santo	78,7	18,2	3,0	0,0	2,7	2,7	2,7
Rio de Janeiro	57,4	27,1	12,2	0,0	0,5	0,4	0,6
<i>RM Rio de Janeiro</i>	61,1	27,8	5,6	0,0	0,3	...	...
São Paulo	63,0	28,8	5,5	1,4	0,7	0,7	1,3
<i>RM São Paulo</i>	54,5	34,5	7,3	1,8	1,0	...	...
Sul	79,1	12,0	6,7	1,7	1,2	1,1	1,7
Paraná	85,8	10,4	2,0	0,9	1,6	1,4	2,4
<i>RM Curitiba</i>	75,8	18,2	0,0	3,0	1,2	...	...
Santa Catarina	62,5	25,0	0,0	12,5	0,5	0,4	0,7
Rio Grande do Sul	74,6	11,5	13,0	0,8	1,2	1,1	1,7
<i>RM Porto Alegre</i>	75,0	11,1	12,5	1,4	1,4	...	...
Centro-Oeste	81,7	8,9	7,2	1,2	2,3	1,3	9,2
Mato Grosso do Sul	80,8	11,5	3,8	0,0	3,4	1,8	11,6
Mato Grosso	83,3	0,0	16,7	0,0	3,8	1,3	13,5
Goiás	93,8	6,3	0,0	0,0	1,1	0,5	5,5
Distrito Federal	76,9	12,3	7,7	3,1	2,8	2,8	2,9
Brasil	82,6	12,1	3,9	0,4	3,2	1,8	10,1
Total das RMs	72,7	19,0	5,3	0,9	1,0	...	...

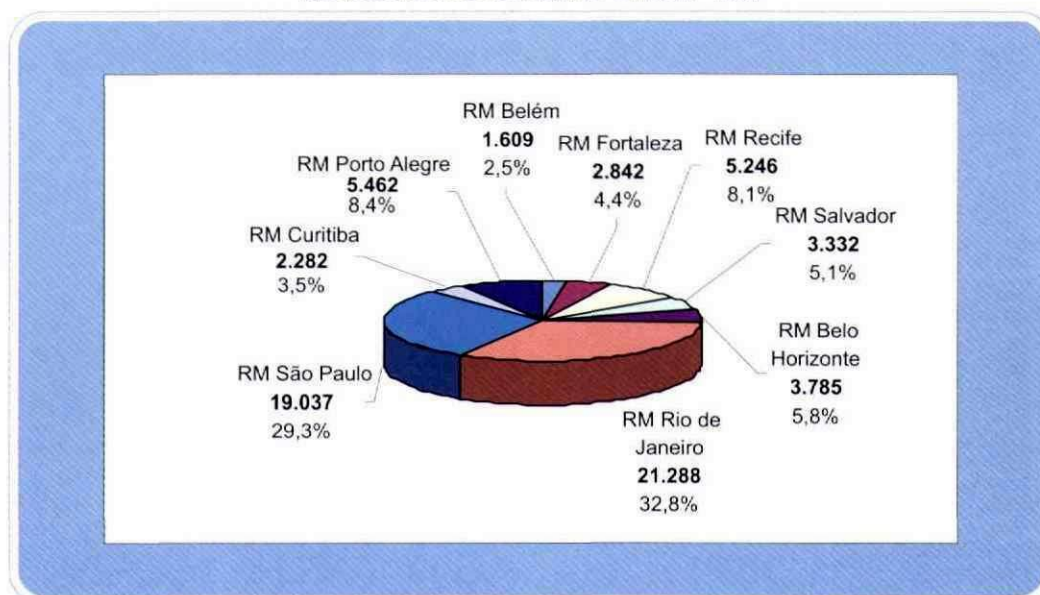
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere à renda familiar do total dos domicílios rústicos, exceto na RM Belém, onde se refere apenas à área urbana.

A participação das regiões metropolitanas é hipoteticamente relevante. Responde por 55,5% desse total, dado que estas são áreas de acentuada atração populacional e possuem demanda mais elevada por renovação urbana, para atingir maiores níveis de adensamento espacial. Uma vez que a base de cálculo levou em conta as unidades domiciliares existentes em 1950, as regiões metropolitanas do Sudeste, principalmente a do Rio de Janeiro e a de São Paulo, com acentuado crescimento urbano no período, são as que lideram os valores absolutos das estimativas: 21 mil unidades na primeira e 19 mil na segunda (gráf. 4.9). Em seguida, comparecem as Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e Recife, com cerca de 5 mil unidades. A população estimada a ser beneficiada potencialmente por esta melhoria específica em suas condições habitacionais abrange 411 mil pessoas, das quais 230 mil em áreas metropolitanas e 241 mil na Região Sudeste.

GRÁFICO 4.9
DISTRIBUIÇÃO DAS ESTIMATIVAS DOS DOMÍLIOS DEPRECIADOS SEGUNDO
REGIÕES METROPOLITANAS - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 4.10
Elaboração: FJP/CEI

TABELA 4.10
ESTIMATIVA DA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE DOMICÍLIOS PARTICULARES URBANOS POR DEPRECI-
ÇÃO - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES URBANOS EM 1950	ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS COM MAIS DE 50 ANOS EM 2000	ESTIMATIVA DO DÉFICIT HABITACIONAL POR DEPRECIÇÃO	ESTIMATIVA DOS MORADORES EM DOMICÍLIOS DEPRECIADOS
Norte	103.221	22.956	2.833	12.748
Rondônia	3.027	605	61	234
Acre	4.076	815	82	333
Amazonas	23.700	4.740	474	2.191
Roraima	829	166	17	71
Pará	69.188	16.149	2.151	9.692
<i>RM Belém</i>	46.638	10.727	1.609	6.916
Amapá	2.401	480	48	227
Tocantins	..	..	..	..
Nordeste	991.167	221.782	25.986	103.672
Maranhão	52.804	10.561	1.056	4.678
Piauí	33.147	6.629	663	2.752
Ceará	129.993	33.698	4.317	17.684
<i>RM Fortaleza</i>	82.388	18.949	2.842	11.668
Rio Grande do Norte	51.526	10.305	1.031	4.147
Paraíba	93.991	18.798	1.880	7.358
Pernambuco	247.308	59.751	7.724	30.004
<i>RM Recife</i>	152.050	34.972	5.246	20.264
Alagoas	64.894	12.979	1.298	5.372
Sergipe	47.367	9.473	947	3.755
Bahia	270.137	59.587	7.070	27.922
<i>RM Salvador</i>	96.590	22.216	3.332	12.578
Sudeste	2.104.648	578.019	72.506	241.258
Minas Gerais	459.745	100.612	11.323	41.710
<i>RM Belo Horizonte</i>	109.705	25.232	3.785	13.971
Espírito Santo	36.326	7.285	727	2.611
Rio de Janeiro	634.238	244.987	31.595	94.785
<i>RM Rio de Janeiro</i>	617.057	141.923	21.288	71.012
São Paulo	974.339	225.155	28.861	102.152
<i>RM São Paulo</i>	551.793	126.912	19.037	67.772
Sul	450.635	114.796	14.061	47.468
Paraná	105.106	29.805	3.741	13.133
<i>RM Curitiba</i>	66.138	15.212	2.282	7.980
Santa Catarina	70.291	14.058	1.406	4.911
Rio Grande do Sul	275.238	70.933	8.914	29.424
<i>RM Porto Alegre</i>	158.327	36.415	5.462	17.889
Centro-Oeste (2)	80.568	16.114	1.612	5.885
Mato Grosso do Sul	..	..	..	..
Mato Grosso (3)	32.333	6.467	647	2.446
Goiás (2)	48.235	9.647	965	3.439
Distrito Federal	..	..	..	..
Brasil	3.730.239	953.667	116.998	411.031
Total das RMs	1.880.686	432.558	64.884	230.050

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Censo Demográfico, 1950

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere à população total.

(2) Inclusive os domicílios de Tocantins.

(3) Inclusive os domicílios de Mato Grosso do Sul.

4.3 A consolidação do déficit habitacional

Os resultados consolidados dos componentes são apresentados na tabela 4.11, estimando-se o total do o déficit habitacional brasileiro em 6 656 526 novas moradias em 2000. As necessidades atuais de incremento e reposição do estoque de moradias possuem incidência notadamente urbana - absorvem 81,3% do montante estimado -, porém não exclusivamente metropolitana. Estas áreas participam com apenas 29,3% da demanda total e englobam 1 951 677 unidades.

Em termos absolutos, o Nordeste lidera a demanda habitacional, com necessidades estimadas de 2 631 790 unidades. Vem em seguida o Sudeste, com 2 412 460 unidades. As duas regiões representam 75,8% do déficit habitacional brasileiro, com a distinção de que, na primeira, há parcela expressiva do problema a ser equacionada em áreas rurais. Há demanda habitacional por 902 733 novas moradias rurais, valor que corresponde a 72,7% do déficit habitacional rural brasileiro. No Sudeste, a demanda rural abrange apenas 155 mil unidades (gráf. 4.10).

Os estados nordestinos que merecem destaque em termos absolutos são: Bahia, com 581 mil unidades, Maranhão, com 575 mil, Ceará, com 408 mil e Pernambuco, com 388 mil. A relevância rural cabe ao Maranhão, com demanda por 323 mil novas unidades. Vêm a seguir Bahia, com 184 mil e Ceará, com 133 mil. A relevância urbana cabe à Bahia, com demanda por 397 mil novas unidades, das quais 145 mil a serem localizadas na Região Metropolitana de Salvador. É seguida por Pernambuco, carente em 315 mil unidades, sendo 192 mil em Recife. Os estados do Ceará e do Maranhão também possuem expressiva demanda urbana: 275 mil moradias no primeiro (164 mil em Fortaleza) e 252 mil no segundo.

No Sudeste, os estados maiores possuem dimensões ponderáveis de demanda: São Paulo, 1 162 mil unidades; Rio de Janeiro, 505 mil e Minas Gerais, 632 mil novas moradias. Estas necessidades são predominantemente urbanas, com acentuada participação metropolitana: 596 mil unidades na Região Metropolitana de São Paulo, 391 mil na do Rio de Janeiro e 156 mil na de Belo Horizonte (gráf. 4.11).

TABELA 4.11
ESTIMATIVA DO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS - 2000

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL			PERCENTUAL DO TOTAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	Total	urbano	rural	Total	urbano	rural
Norte	...	411.625	...	...	20,2	...
Rondônia	...	35.502	...	...	15,5	...
Acre	...	17.758	...	...	19,6	...
Amazonas	...	53.010	...	...	11,7	...
Roraima	...	13.249	...	...	22,4	...
Pará	...	233.622	...	...	25,7	...
RM Belém	...	117.004	...	...	28,7	...
Amapá	...	19.016	...	...	21,4	...
Tocantins	61.325	39.468	21.857	21,9	18,7	31,2
Nordeste	2.631.790	1.729.057	902.733	23,0	21,2	27,5
Maranhão	575.187	251.715	323.472	46,4	33,3	67,0
Piauí	157.640	103.014	54.626	23,8	24,0	23,5
Ceará	408.021	274.877	133.144	23,2	21,3	28,5
RM Fortaleza	163.933	155.728	8.205	22,7	22,3	36,1
Rio Grande do Norte	163.983	121.754	42.229	24,4	24,2	25,1
Paraíba	139.257	104.851	34.406	16,4	16,9	15,2
Pernambuco	387.941	315.274	72.667	19,7	20,3	17,3
RM Recife	191.613	186.608	5.005	22,3	22,3	21,6
Alagoas	131.382	95.393	35.989	20,2	20,7	18,9
Sergipe	86.938	65.526	21.412	19,9	20,5	18,1
Bahia	581.441	396.653	184.788	18,3	18,0	19,0
RM Salvador	144.767	142.653	2.114	18,2	18,2	18,2
Sudeste	2.412.460	2.257.496	154.964	11,9	12,2	8,8
Minas Gerais	632.057	548.011	84.046	13,3	13,8	10,5
RM Belo Horizonte	155.645	152.623	3.022	13,3	13,3	10,8
Espírito Santo	113.359	99.109	14.250	13,4	14,5	8,9
Rio de Janeiro	505.287	494.199	11.088	11,9	12,1	7,1
RM Rio de Janeiro	390.805	388.319	2.486	11,7	11,7	9,3
São Paulo	1.181.757	1.116.177	65.580	11,2	11,5	7,1
RM São Paulo	596.232	565.879	30.353	11,9	11,8	15,7
Sul	690.312	589.144	101.168	9,6	9,9	7,8
Paraná	260.648	229.069	31.579	9,8	10,4	6,8
RM Curitiba	75.668	70.489	5.179	9,7	9,8	8,7
Santa Catarina	120.400	100.006	20.394	8,0	8,3	6,8
Rio Grande do Sul	309.264	260.069	49.195	10,2	10,4	9,2
RM Porto Alegre	116.010	112.053	3.957	10,4	10,5	8,9
Centro-Oeste	488.482	427.622	60.860	15,4	15,6	14,5
Mato Grosso do Sul	91.277	77.172	14.105	16,1	16,2	15,9
Mato Grosso	91.481	66.794	24.687	14,0	12,8	18,6
Goiás	195.829	177.148	18.681	14,0	14,5	10,6
Distrito Federal	109.895	106.508	3.387	20,1	20,4	14,9
Brasil (1)	6.656.526	5.414.944	1.241.582	14,8	14,5	16,5
Total das RMs (2)	1.951.677	1.891.356	60.321	13,7	13,7	14,4
Demais áreas (1)	4.704.849	3.523.588	1.181.261	15,3	15,0	16,6

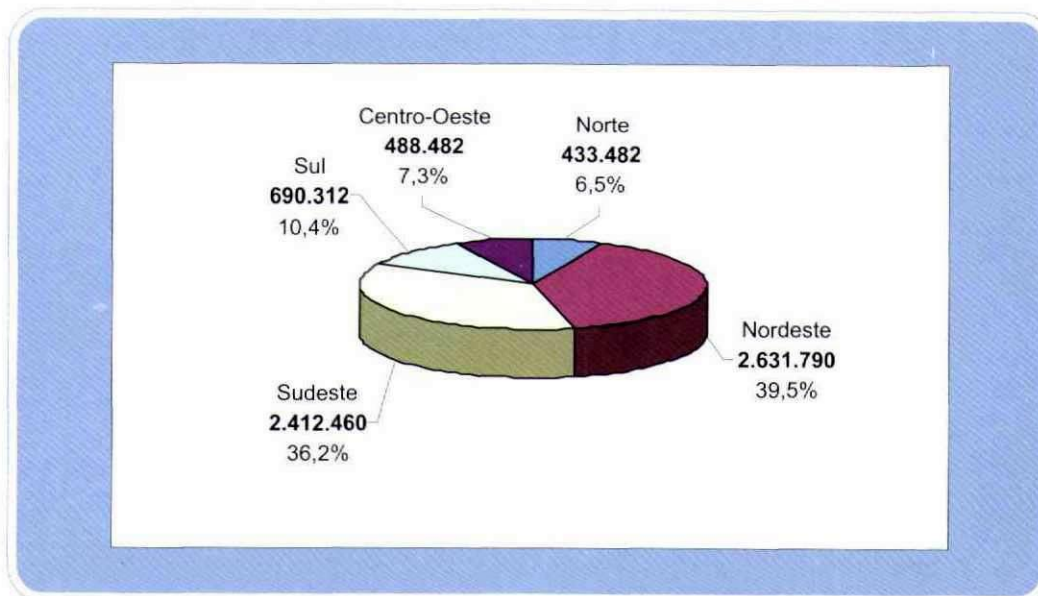
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Exclusive déficit habitacional rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

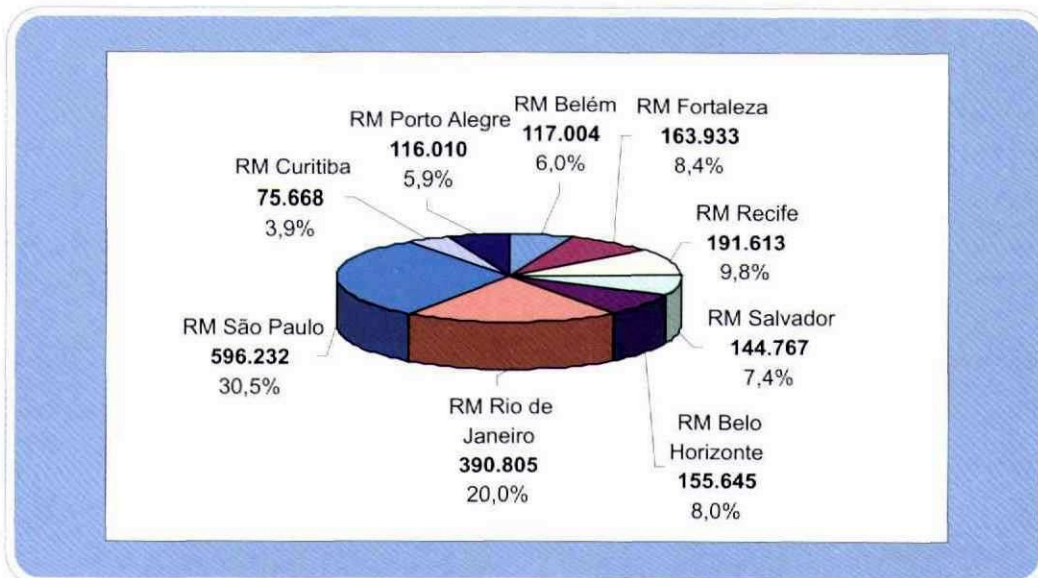
(2) Exclusive o déficit habitacional rural da RM Belém.

GRÁFICO 4.10
DISTRIBUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL SEGUNDO GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 4.11
Elaboração: FJP/CEI

GRÁFICO 4.11
DISTRIBUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL METROPOLITANO - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 4.11
Elaboração: FJP/CEI

Na Região Norte, é digna de nota a estimativa encontrada para o Pará, no montante de 234 mil moradias, 117 mil em Belém. Na Região Sul, Paraná e Rio Grande do Sul participam com 261 mil e 309 mil unidades, respectivamente. Esta última demanda é gerada substancialmente pela Região Metropolitana de Porto Alegre, carente em 116 mil unidades. O Distrito Federal, por sua dimensão espacial relativamente reduzida, semelhante a um conjunto metropolitano, não deixa de apresentar certa importância comparativa, totalizando uma demanda por 110 mil novas moradias.

Percentualmente, o déficit habitacional estimado para o Brasil, em 2000, equivale a 14,8% do estoque de domicílios particulares permanentes, um pouco mais baixo nas regiões metropolitanas, 13,7%, não se verificando diferenças significativas entre percentuais para as áreas urbanas e rurais. Esses percentuais são mais elevados nas Regiões Nordeste e Norte, onde o déficit representa mais de 20% das moradias existentes. O destaque é para o estado do Maranhão onde a necessidade de novas moradias corresponde a 46,4% dos domicílios totais: 33,3%, urbanos e 67%, rurais. O déficit é menos representativo na Região Sul, onde representa 9,6% do seu estoque de moradias.

A composição do déficit habitacional brasileiro em 2000, apresentada nas tabelas 4.12 e 4.13, evidencia a forte predominância dos fatores estruturais culturais e socioeconômicos que conduzem ao incremento do estoque de moradias, principalmente a coabitação familiar. Este componente responde isoladamente por 56,1% da estimativa global, cabendo a parcela adicional de 18,2% ao ônus excessivo com aluguel, para famílias urbanas com rendimentos iguais ou inferiores a três salários mínimos.⁴ As necessidades geradas exclusivamente pela precariedade física da habitação, incluindo a depreciação, que impõem a reposição de unidades habitacionais em uso residencial, englobam os restantes 25,8% do déficit habitacional estimado (gráf. 4.12).

Nas regiões metropolitanas, a participação dos componentes que pressionam pelo incremento do estoque de moradias é superior em relação ao agregado nacional, respondem por 87,4% do total metropolitano estimado, sem contar os domicílios improvisados. As condições habitacionais precárias e a reposição por depreciação são responsáveis pelos 12,6% restantes (gráf. 4.13).

⁴*Optou-se por incluir o outro componente, do incremento do estoque, os domicílios improvisados, no item habitação precária. Seu pequeno número absoluto é responsável por uma parcela pouco representativa na composição do déficit habitacional.*

TABELA 4.12-A
CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS - 2000

(Continua)

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA			COABITAÇÃO FAMILIAR			ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL	REPOSIÇÃO POR DEPRECIAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL		
	Total	urbano	rural	Total	urbano	rural			Total	urbano	rural
Norte	...	95.259	...	...	283.030	...	30.503	2.833	...	411.625	...
Rondônia	...	9.671	...	...	20.925	...	4.845	61	...	35.502	...
Acre	...	2.502	...	...	13.826	...	1.348	82	...	17.758	...
Amazonas	...	6.846	...	...	40.179	...	5.511	474	...	53.010	...
Roraima	...	4.506	...	...	7.589	...	1.137	17	...	13.249	...
Pará	...	52.069	...	...	166.794	...	12.608	2.151	...	233.622	...
<i>RM Belém</i>	...	7.630	...	...	100.123	...	7.642	1.609	...	117.004	...
Amapá	...	4.571	...	...	13.268	...	1.129	48	...	19.016	...
Tocantins	32.140	15.094	17.046	25.260	20.449	4.811	3.925	..	61.325	39.468	21.857
Nordeste	1.069.471	413.540	655.931	1.226.289	979.487	246.802	310.044	25.986	2.631.790	1.729.057	902.733
Maranhão	431.452	145.855	285.597	129.277	91.402	37.875	13.402	1.056	575.187	251.715	323.472
Piauí	75.462	41.466	33.996	74.546	53.916	20.630	6.969	663	157.640	103.014	54.626
Ceará	159.355	62.811	96.544	189.162	152.562	36.600	55.187	4.317	408.021	274.877	133.144
<i>RM Fortaleza</i>	20.500	...	...	104.178	...	...	36.413	2.842	163.933	...	...
Rio Grande do Norte	29.132	7.017	22.114	106.012	85.897	20.115	27.809	1.031	163.983	121.754	42.229
Paraíba	27.103	8.624	18.480	84.152	68.226	15.926	26.121	1.880	139.257	104.851	34.406
Pernambuco	78.747	44.592	34.155	235.559	197.047	38.512	65.911	7.724	387.941	315.274	72.667
<i>RM Recife</i>	33.107	...	...	116.623	...	...	36.637	5.246	191.613	...	...
Alagoas	42.061	16.668	25.393	62.438	51.842	10.596	25.585	1.298	131.382	95.393	35.989
Sergipe	18.912	4.209	14.703	45.829	39.120	6.709	21.250	947	86.938	65.526	21.412
Bahia	207.247	82.298	124.949	299.314	239.475	59.839	67.810	7.070	581.441	396.653	184.788
<i>RM Salvador</i>	11.011	...	...	99.123	...	...	31.301	3.332	144.767	...	...

TABELA 4.12-B
CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS – 2000

(Conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA			COABITAÇÃO FAMILIAR			ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL	REPOSIÇÃO POR DEPRECIÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL		
	Total	urbano	rural	Total	urbano	rural			Total	urbano	rural
Sudeste	210.867	164.538	46.329	1.520.495	1.411.860	108.635	608.592	72.506	2.412.460	2.257.496	154.964
Minas Gerais	62.683	32.155	30.528	372.167	318.649	53.518	185.884	11.323	632.057	548.011	84.046
RM Belo Horizonte	4.718	...	...	99.081	...	...	48.061	3.785	155.645	...	...
Espírito Santo	25.276	20.528	4.748	67.743	58.241	9.502	19.613	727	113.359	99.109	14.250
Rio de Janeiro	26.820	25.546	1.274	338.266	328.452	9.814	108.606	31.595	505.287	494.199	11.088
RM Rio de Janeiro	15.780	...	...	274.736	...	...	79.001	21.288	390.805	...	...
São Paulo	96.088	86.309	9.779	742.319	706.518	35.801	294.489	28.861	1.161.757	1.116.177	45.580
RM São Paulo	60.040	...	...	367.638	...	...	149.517	19.037	596.232	...	...
Sul	108.648	82.752	25.896	419.372	344.100	75.272	148.231	14.061	690.312	589.144	101.168
Paraná	51.187	38.580	12.607	140.150	121.178	18.972	65.570	3.741	260.648	229.069	31.579
RM Curitiba	10.676	...	...	43.691	...	...	19.019	2.282	75.668	...	...
Santa Catarina	12.108	9.135	2.973	78.327	60.906	17.421	28.559	1.406	120.400	100.006	20.394
Rio Grande do Sul	45.353	35.037	10.316	200.895	162.016	38.879	54.102	8.914	309.264	260.069	49.195
RM Porto Alegre	17.786	...	...	71.828	...	...	20.934	5.462	116.010	...	...
Centro-Oeste	93.632	52.302	41.330	277.842	258.312	19.530	115.396	1.612	488.482	427.622	60.860
Mato Grosso do Sul	22.726	11.804	10.922	50.951	47.768	3.183	17.600	..	91.277	77.172	14.105
Mato Grosso (1)	30.175	11.076	19.099	51.345	45.757	5.588	9.314	647	91.481	66.794	24.687
Goiás (2)	22.694	12.161	10.533	112.419	104.271	8.148	59.751	965	195.829	177.148	18.681
Distrito Federal	18.037	17.261	776	63.127	60.516	2.611	28.731	..	109.895	106.508	3.387
Brasil (3)	1.594.923	808.391	786.532	3.731.839	3.276.789	455.050	1.212.766	116.998	6.656.526	5.414.944	1.241.582
Total das RMs(4)	181.248	...	...	1.277.021	...	...	428.525	64.884	1.951.677	...	...

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Inclui o déficit por depreciação de Mato Grosso do Sul. (2) Inclui o déficit por depreciação de Tocantins. (3) Exclusive o déficit habitacional rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Exclusive o déficit habitacional rural da RM Belém.

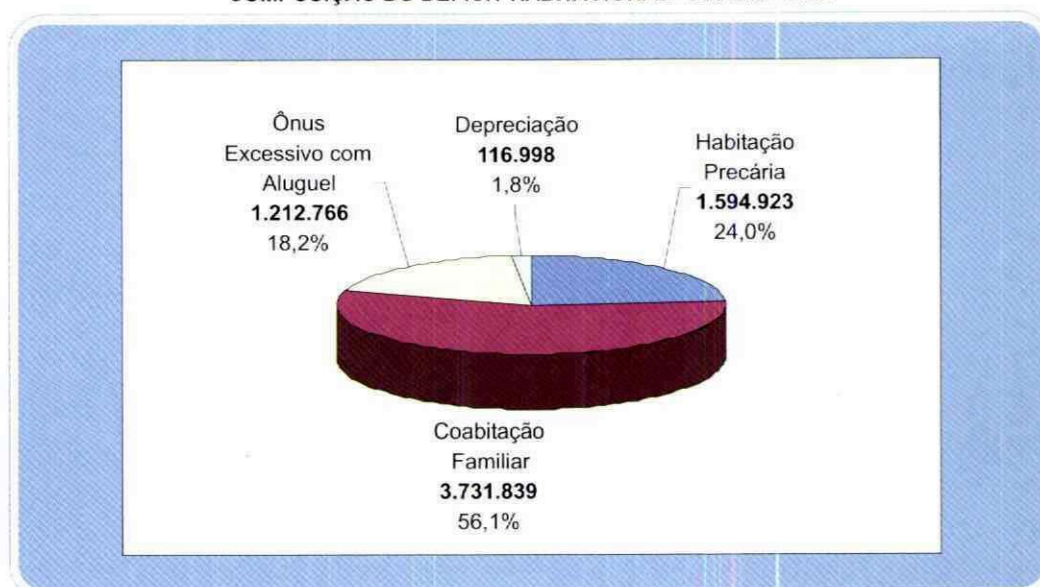
TABELA 4.13
PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES NO DÉFICIT HABITACIONAL ESTIMADO - BRASIL, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS - 2000
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA	COABI- TAÇÃO FAMILIAR	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL	REPOSIÇÃO POR DEPRECIACÃO	DÉFICIT HABITA- CIONAL
Norte (1)	23,1	68,8	7,4	0,7	100,0
Rondônia	27,2	58,9	13,6	0,2	100,0
Acre	14,1	77,9	7,6	0,5	100,0
Amazonas	12,9	75,8	10,4	0,9	100,0
Roraima	34,0	57,3	8,6	0,1	100,0
Pará	22,3	71,4	5,4	0,9	100,0
<i>RM Belém</i>	6,5	85,6	6,5	1,4	100,0
Amapá	24,0	69,8	5,9	0,3	100,0
Tocantins	52,4	41,2	6,4	..	100,0
Nordeste	40,6	46,6	11,8	1,0	100,0
Maranhão	75,0	22,5	2,3	0,2	100,0
Piauí	47,9	47,3	4,4	0,4	100,0
Ceará	39,1	46,4	13,5	1,1	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	12,5	63,5	22,2	1,7	100,0
Rio Grande do Norte	17,8	64,6	17,0	0,6	100,0
Paraíba	19,5	60,4	18,8	1,4	100,0
Pernambuco	20,3	60,7	17,0	2,0	100,0
<i>RM Recife</i>	17,3	60,9	19,1	2,7	100,0
Alagoas	32,0	47,5	19,5	1,0	100,0
Sergipe	21,8	52,7	24,4	1,1	100,0
Bahia	35,6	51,5	11,7	1,2	100,0
<i>RM Salvador</i>	7,6	68,5	21,6	2,3	100,0
Sudeste	8,7	63,0	25,2	3,0	100,0
Minas Gerais	9,9	58,9	29,4	1,8	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	3,0	63,7	30,9	2,4	100,0
Espírito Santo	22,3	59,8	17,3	0,6	100,0
Rio de Janeiro	5,3	66,9	21,5	6,3	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	4,0	70,3	20,2	5,4	100,0
São Paulo	8,3	63,9	25,3	2,5	100,0
<i>RM São Paulo</i>	10,1	61,7	25,1	3,2	100,0
Sul	15,7	60,8	21,5	2,0	100,0
Paraná	19,6	53,8	25,2	1,4	100,0
<i>RM Curitiba</i>	14,1	57,7	25,1	3,0	100,0
Santa Catarina	10,1	65,1	23,7	1,2	100,0
Rio Grande do Sul	14,7	65,0	17,5	2,9	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	15,3	61,9	18,0	4,7	100,0
Centro-Oeste	19,2	56,9	23,6	0,3	100,0
Mato Grosso do Sul	24,9	55,8	19,3	..	100,0
Mato Grosso	33,0	56,1	10,2	0,7	100,0
Goiás	11,6	57,4	30,5	0,5	100,0
Distrito Federal	16,4	57,4	26,1	..	100,0
Brasil (2)	24,0	56,1	18,2	1,8	100,0
Total das RMs (3)	9,3	65,4	22,0	3,3	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

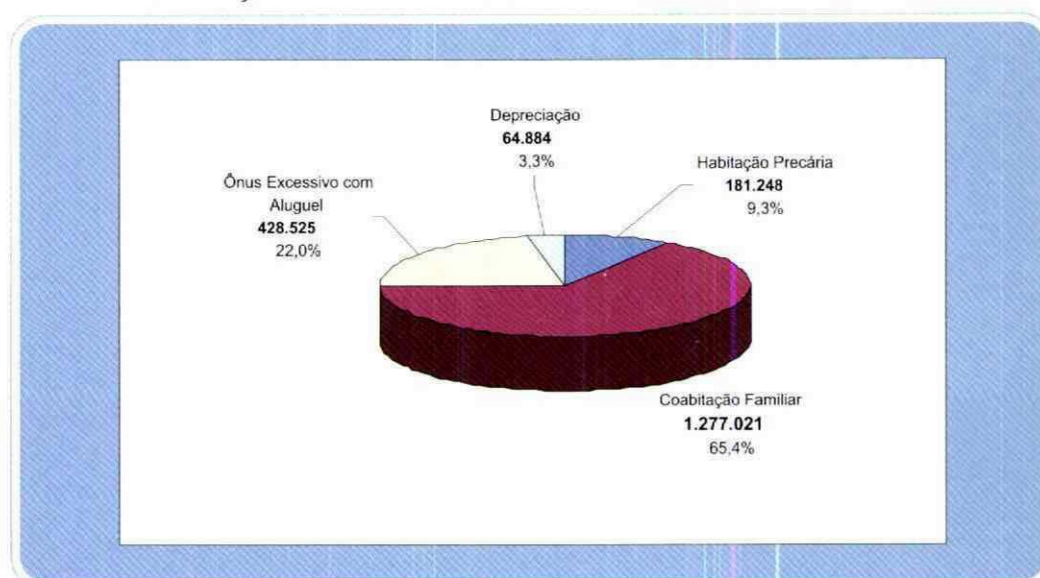
- (1) Se refere apenas ao déficit urbano de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
 (2) Exclusive o déficit habitacional rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
 (3) Exclusive o déficit habitacional rural da RM Belém.

GRÁFICO 4.12
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 4.12 e 4.13
 Elaboração: FJP/CEI

GRÁFICO 4.13
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL METROPOLITANO - BRASIL - 2000

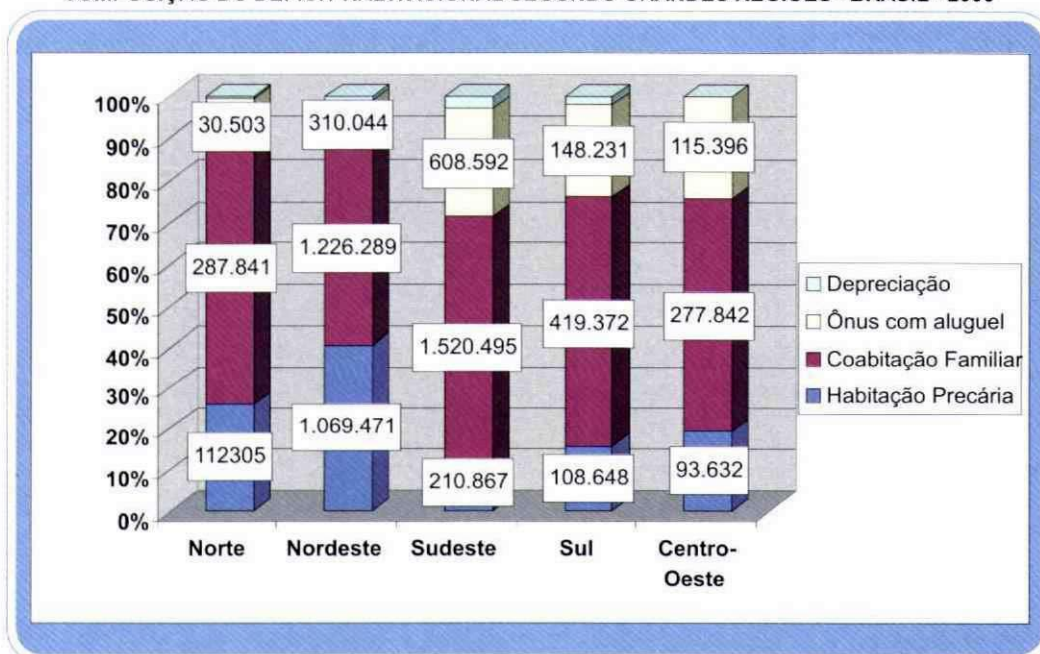


Fonte: Tabela 4.12 e 4.13
 Elaboração: FJP/CEI

A Região Nordeste se destaca das demais por apresentar maior participação relativa do componente *habitação precária*, com 40,6% do total regional estimado, devido à já mencionada relevância da dimensão rural na quantificação de seu déficit habitacional. As Regiões Norte e Centro-Oeste são as que a seguem neste componente, embora já com proporções inferiores à encontrada na média nacional (gráf. 4.14). Em termos estaduais, sobressaem-se Maranhão, com 75% de seu déficit delimitado pela habitação precária, e Piauí, com fração correspondente de 47,9%. Um pouco distanciados vêm Ceará, Bahia e Alagoas, com participações deste componente entre 30% e 40% dos seus valores estimados.

Na Região Norte, em posição relativa similar encontram-se Tocantins, Roraima e Rondônia, bem como, nas demais, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, estados nos quais a precariedade habitacional é ponderável, com percentuais superiores ou próximos à participação média brasileira.

GRÁFICO 4.14
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL SEGUNDO GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 4.12 e 4.13
Elaboração: FJP/CEI

No contexto metropolitano, é interessante observar que grande parte das regiões metropolitanas possui participação expressiva do componente *habitação precária*: 17,3% do déficit estimado para Recife, 15,3% em Porto Alegre, 14,1% em Curitiba, 12,5 % em Fortaleza e 10,1% em São Paulo. Considerando-se o Distrito Federal análogo às áreas metropolitanas, chega-se à fração significativa de 16,4% do déficit correspondente estimado.

A estimativa de reposição por depreciação merece destaque relativo nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, onde representa 5,4% do total, de Porto Alegre, contribuindo com 4,7% de seu déficit, e em São Paulo, com parcela de 3,3%.

O componente *coabitação familiar* é sempre o principal em todos os agregados regionais, sendo relativamente mais importante nas Regiões Norte (onde o ônus excessivo com aluguel não se destaca) e Sudeste. A única exceção a esta regra ocorre no Maranhão, onde este participa com apenas 22,5% do déficit estadual. Assume posição relativa equilibrada com a *habitação precária* nos estados de Tocantins, Ceará e Piauí. A liderança clara deste componente está presente em todos os conjuntos metropolitanos, bem como no Distrito Federal.

O componente *ônus excessivo com aluguel* apresenta maior participação relativa nas Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Em todos os estados e regiões metropolitanas do Sudeste este componente é ponderável, particularmente em Minas Gerais e na Região Metropolitana de Belo Horizonte, onde representa cerca de 30% do déficit habitacional estimado. Na Região Centro-Oeste, destacam-se Goiás e o Distrito Federal no mesmo patamar, ao passo que na Nordeste são relevantes os comportamentos evidenciados pelas Regiões Metropolitanas de Fortaleza e Salvador e pelo estado de Sergipe, com valores próximos a 20%, ainda que não cheguem a afetar o comportamento agregado regional.

O detalhamento do déficit habitacional urbano (excetuando-se o componente *reposição por depreciação*) segundo faixas de renda familiar, em salários mínimos, é apresentado na tabela 4.14, em números absolutos, e na tabela 4.15, em termos relativos (gráf. 4.15). Há 4 410 385 famílias urbanas no Brasil com renda familiar inferior a três salários mínimos e que se encontram em situação de déficit habitacional, sem condições econômicas de solucioná-la pelos mecanismos atuais dos setores público e privado. Residem principalmente nas Regiões Nordeste e Sudeste, que englobam 73,7% do total nacional deste subgrupo. Todavia, os estados cujas cifras absolutas são próximas ou ultrapassam 200 mil famílias nos segmentos mais baixos de renda não estão limitados a estas regiões: os maiores valores estão em São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará e Maranhão. Porém, são seguidos por Pará, Rio Grande do Sul e Paraná.

Este segmento de famílias de baixa renda em condições habitacionais críticas - porque permanentes, sem chances de solução atual, sem acesso a qualquer mecanismo de construção e melhorias habitacionais, exceto as de caráter assistencial - representa 83,2%, fração ponderável do déficit habitacional urbano estimado (excetuada a depreciação).

Este quadro não se apresenta mais favorável nas áreas metropolitanas e abrange 1 471 232 famílias com rendimentos inferiores a três salários mínimos e 80% do déficit habitacional metropolitano estimado - excetuada a depreciação (gráf. 4.16).

Nos estratos superiores de renda familiar, predominam as famílias situadas na faixa adjacente, de três a cinco salários mínimos, absorvendo 8,4% do déficit urbano brasileiro e 10,5% do déficit metropolitano. O restante é representado por 390 mil famílias urbanas com rendimentos superiores a cinco salários mínimos e que podem ter chances de acesso ao mercado habitacional, em seus padrões atuais. Destas, 174 mil famílias residem em áreas metropolitanas.

TABELA 4.14
ESTIMATIVA DO DEFICIT HABITACIONAL URBANO SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MENSAL
FAMILIAR (1) - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (2)- 2000

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total (3)
Norte	343.301	29.235	28.258	6.456	408.792
Rondônia	29.863	2.238	2.592	748	35.441
Acre	14.837	1.011	1.828	-	17.676
Amazonas	43.917	4.651	2.407	1.561	52.536
Roraima	9.998	1.146	1.305	783	13.232
Pará	195.978	15.883	15.493	3.331	231.471
<i>RM Belém</i>	91.565	11.330	8.817	2.552	115.395
Amapá	14.168	1.528	2.483	33	18.968
Tocantins	34.540	2.778	2.150	-	39.468
Nordeste	1.554.079	87.333	35.963	11.604	1.703.071
Maranhão	233.870	13.420	-	1.122	250.659
Piauí	91.756	5.930	3.484	-	102.351
Ceará	248.078	13.125	4.503	1.915	270.560
<i>RM Fortaleza</i>	144.817	8.599	4.381	1.310	161.091
Rio Grande do Norte	107.659	7.234	3.480	2.321	120.723
Paraíba	94.403	5.840	2.140	535	102.971
Pernambuco	279.823	14.525	6.871	2.066	307.550
<i>RM Recife</i>	164.652	9.585	5.322	1.039	186.367
Alagoas	87.531	3.580	2.387	597	94.095
Sergipe	58.934	2.273	2.006	668	64.579
Bahia	352.025	21.406	11.092	2.380	389.583
<i>RM Salvador</i>	123.553	6.783	5.089	1.782	141.435
Sudeste	1.694.803	239.257	154.648	64.613	2.184.990
Minas Gerais	470.861	38.903	18.341	6.620	536.688
<i>RM Belo Horizonte</i>	132.216	7.884	8.125	2.237	151.860
Espírito Santo	81.158	10.978	4.021	2.225	98.382
Rio de Janeiro	350.338	56.778	31.849	8.774	462.604
<i>RM Rio de Janeiro</i>	272.492	48.218	26.485	7.640	369.517
São Paulo	792.446	132.598	100.437	46.994	1.087.316
<i>RM São Paulo</i>	401.239	81.766	58.661	22.204	577.195
Sul	465.063	54.020	38.404	14.286	575.083
Paraná	192.347	18.521	8.783	2.800	225.328
<i>RM Curitiba</i>	56.074	8.078	3.894	2.229	73.386
Santa Catarina	70.081	14.910	9.078	4.530	98.600
Rio Grande do Sul	202.635	20.589	20.543	6.956	251.155
<i>RM Porto Alegre</i>	84.624	11.024	10.144	2.421	110.548
Centro-Oeste	353.139	33.294	27.858	8.673	426.010
Mato Grosso do Sul	67.698	4.798	3.676	-	77.172
Mato Grosso	51.106	8.440	5.511	373	66.147
Goiás	155.083	10.532	6.523	2.941	176.183
Distrito Federal	79.252	9.524	12.148	5.359	106.508
Brasil	4.410.385	443.139	285.131	105.632	5.297.946
Total das RMs	1.471.232	193.267	130.918	43.414	1.886.794

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Exclusive o déficit por depreciação que não pôde ser calculado por faixas de renda.

(2) Para as RMs, se refere ao déficit habitacional total, exceto na RM Belém, onde se refere apenas à área urbana.

(3) Inclusive sem declaração de renda.

TABELA 4.15
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1) SEGUNDO FAIXAS DE RENDA
MENSAL FAMILIAR - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO, REGIÕES
METROPOLITANAS (2) - 2000
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total (3)
Norte	84,0	7,2	6,9	1,6	100,0
Rondônia	84,3	6,3	7,3	2,1	100,0
Acre	83,9	5,7	10,3	-	100,0
Amazonas	83,6	8,9	4,6	3,0	100,0
Roraima	75,6	8,7	9,9	5,9	100,0
Pará	84,7	6,9	6,7	1,4	100,0
<i>RM Belém</i>	80,1	9,9	7,7	2,2	100,0
Amapá	74,7	8,1	13,1	0,2	100,0
Tocantins	87,5	7,0	5,4	-	100,0
Nordeste	91,3	5,1	2,1	0,7	100,0
Maranhão	93,3	5,4	-	0,4	100,0
Piauí	89,6	5,8	3,4	-	100,0
Ceará	91,7	4,9	1,7	0,7	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	91,0	5,4	2,8	0,8	100,0
Rio Grande do Norte	89,2	6,0	2,9	1,9	100,0
Paraíba	91,7	5,7	2,1	0,5	100,0
Pernambuco	91,0	4,7	2,2	0,7	100,0
<i>RM Recife</i>	91,2	5,3	2,9	0,6	100,0
Alagoas	93,0	3,8	2,5	0,6	100,0
Sergipe	91,3	3,5	3,1	1,0	100,0
Bahia	90,4	5,5	2,8	0,6	100,0
<i>RM Salvador</i>	90,0	4,9	3,7	1,3	100,0
Sudeste	77,6	11,0	7,1	3,0	100,0
Minas Gerais	87,7	7,2	3,4	1,2	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	87,9	5,2	5,4	1,5	100,0
Espírito Santo	82,5	11,2	4,1	2,3	100,0
Rio de Janeiro	75,7	12,3	6,9	1,9	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	76,8	13,6	7,5	2,2	100,0
São Paulo	72,9	12,2	9,2	4,3	100,0
<i>RM São Paulo</i>	71,2	14,5	10,4	3,9	100,0
Sul	80,9	9,4	6,7	2,5	100,0
Paraná	85,4	8,2	3,9	1,2	100,0
<i>RM Curitiba</i>	79,8	11,5	5,5	3,2	100,0
Santa Catarina	71,1	15,1	9,2	4,6	100,0
Rio Grande do Sul	80,7	8,2	8,2	2,8	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	78,2	10,2	9,4	2,2	100,0
Centro-Oeste	82,9	7,8	6,5	2,0	100,0
Mato Grosso do Sul	87,7	6,2	4,8	-	100,0
Mato Grosso	77,3	12,8	8,3	0,6	100,0
Goiás	88,0	6,0	3,7	1,7	100,0
Distrito Federal	74,4	8,9	11,4	5,0	100,0
Brasil	83,2	8,4	5,4	2,0	100,0
Total das RM	80,0	10,5	7,1	2,4	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

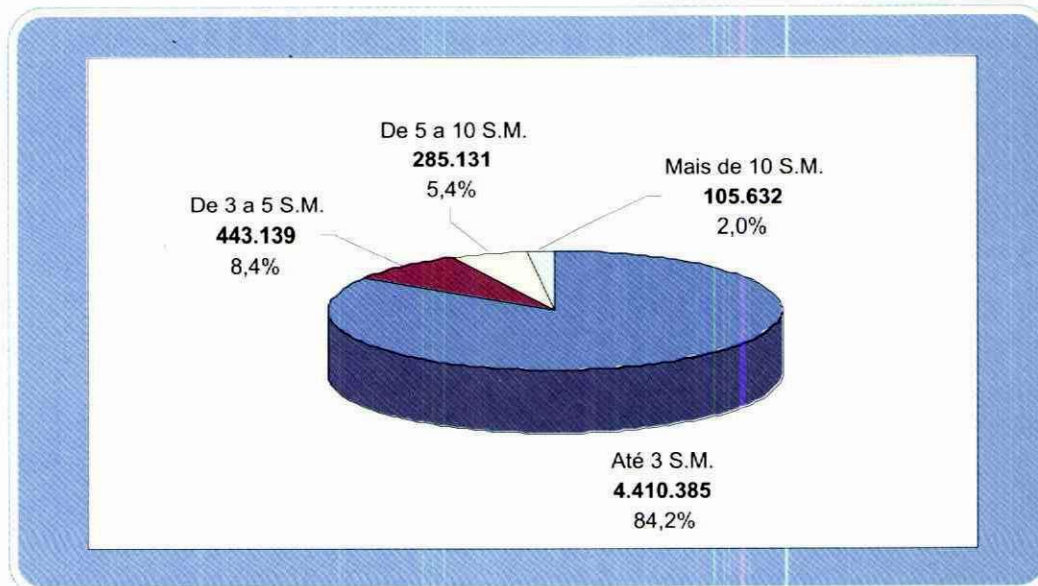
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Exclusive o déficit por depreciação que não pôde ser calculado por faixas de renda.

(2) Para as RMs, se refere ao déficit habitacional total, exceto na RM Belém, onde se refere apenas à área urbana.

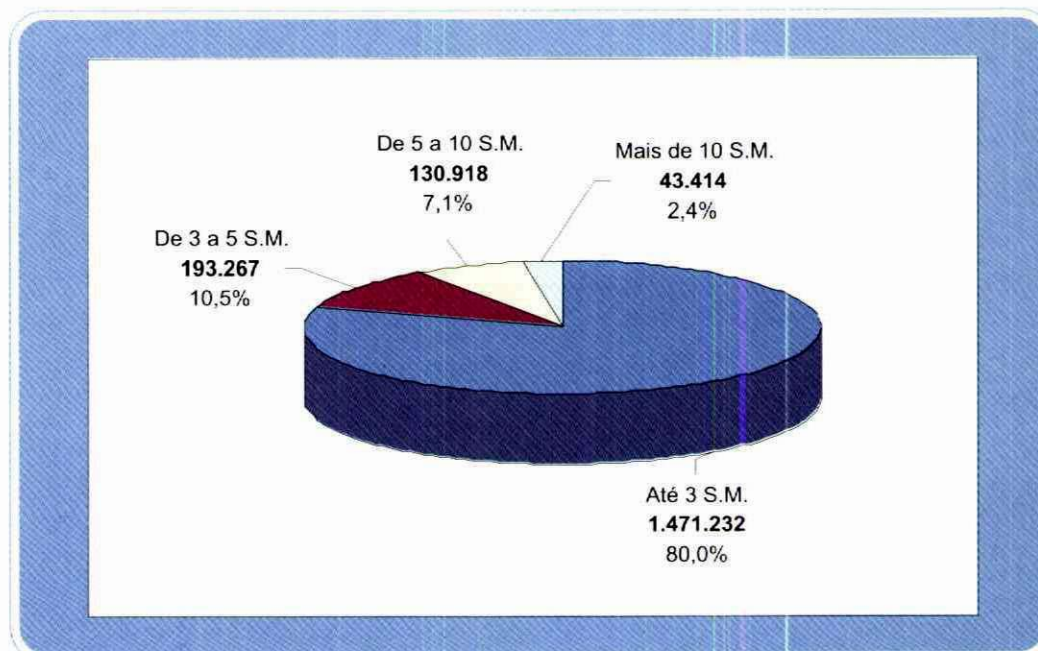
(3) Inclusive sem declaração de renda.

GRÁFICO 4.15
DÉFICIT HABITACIONAL URBANO SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 4.14 e 4.15
 Elaboração: FJP/CEI

GRÁFICO 4.16
DÉFICIT HABITACIONAL METROPOLITANO SEGUNDO FAIXAS DE RENDA FAMILIAR - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 4.14 e 4.15
 Elaboração: FJP/CEI

A preocupação em distinguir as famílias urbanas de baixa renda segundo as características de seu déficit habitacional, se ocasionado por habitação precária ou por coabitação familiar, evidencia a predominância incontestável do segundo componente, em todos os estados (exceto Maranhão), regiões metropolitanas e faixas de renda, conforme dados apresentados na tabela 4.16. Existem 2 557 975 famílias urbanas brasileiras de baixa renda (até três salários mínimos), cujo déficit decorre da coabitação familiar, ao passo que 639 644 famílias de baixa renda apresentam condições habitacionais precárias. Há 924 991 famílias metropolitanas com rendimentos inferiores a três salários mínimos em situação de coabitação familiar, enquanto outras 118 mil possuem habitações precárias.

Finalmente, a consideração da população-alvo a ser beneficiada por políticas que equacionem a questão do déficit habitacional brasileiro é apresentada nas tabelas 4.17 e 4.18. É estimada em 20 190 986 pessoas em todo o país, representando 11,7% de sua população total. Nas regiões metropolitanas, podem vir a ser beneficiadas 5 508 841 pessoas, parcela correspondente a 10,4% da população metropolitana.

A Região Nordeste concentra a maior parte da população a ser beneficiada, totalizando 8 876 959 pessoas e 44% da população-alvo. Destes, 4 455 835 moradores possuem habitação precária e representam 50,2% da clientela total nordestina. A população a ser beneficiada em termos habitacionais nesta região equivale a 18,4% da população nordestina recenseada em 2000. No Maranhão está localizada parcela expressiva deste contingente, em montante de 2 334 482 pessoas com déficit habitacional, 1 938 192 em decorrência de *habitação precária*. A clientela maranhense abrange 41,3% da população recenseada em 2000 neste estado e 62,1% de sua população rural, o que evidencia a magnitude deste problema social. Bahia, Ceará e Pernambuco são os demais estados numericamente mais expressivos, nos quais as participações das clientelas no total não alcançam a expressividade apresentada pelo Maranhão.

TABELA 4.16
ESTIMATIVA DA HABITAÇÃO PRECÁRIA E COABITAÇÃO FAMILIAR URBANA SEGUNDO FAIXAS DE
RENDAMENTO MENSAL FAMILIAR - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (1) - 2000
(EM SALÁRIOS MÍNIMOS)

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA URBANA (2)			COABITAÇÃO FAMILIAR URBANA (2)		
	até 3	de 3 a 5	mais de 5	até 3	de 3 a 5	mais de 5
Norte	70.560	9.700	14.428	242.238	19.535	20.286
Rondônia	7.082	1.117	1.472	17.936	1.121	1.868
Acre	1.348	337	817	12.141	674	1.011
Amazonas	5.413	848	585	32.993	3.803	3.383
Roraima	2.030	766	1.710	6.831	380	378
Pará	39.473	4.833	7.568	143.897	11.050	11.256
<i>RM Belém</i>	<i>4.806</i>	<i>1.407</i>	<i>1.135</i>	<i>79.117</i>	<i>9.923</i>	<i>10.234</i>
Amapá	2.807	390	998	10.232	1.138	1.518
Tocantins	12.407	1.409	1.278	18.208	1.369	872
Nordeste	372.211	32.478	3.338	871.824	54.855	44.229
Maranhão	135.801	10.053	-	84.667	3.367	1.122
Piauí	36.621	3.082	1.162	48.166	2.848	2.322
Ceará	56.885	4.112	226	136.006	9.013	6.192
<i>RM Fortaleza</i>	<i>17.952</i>	<i>1.844</i>	<i>235</i>	<i>90.452</i>	<i>6.755</i>	<i>5.456</i>
Rio Grande do Norte	6.720	268	-	73.130	6.966	5.801
Paraíba	8.083	488	-	60.199	5.352	2.675
Pernambuco	39.489	1.950	1.133	174.423	12.575	7.804
<i>RM Recife</i>	<i>27.523</i>	<i>1.519</i>	<i>568</i>	<i>100.492</i>	<i>8.066</i>	<i>5.793</i>
Alagoas	14.883	1.190	595	47.063	2.390	2.389
Sergipe	3.912	267	-	33.772	2.006	2.674
Bahia	69.817	11.068	222	214.398	10.338	13.250
<i>RM Salvador</i>	<i>6.467</i>	<i>1.010</i>	<i>202</i>	<i>85.785</i>	<i>5.773</i>	<i>6.669</i>
Sudeste	92.533	44.921	25.631	993.678	194.336	193.630
Minas Gerais	18.819	6.711	6.625	266.158	32.192	18.336
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>3.343</i>	<i>296</i>	<i>1.079</i>	<i>80.812</i>	<i>7.588</i>	<i>9.283</i>
Espírito Santo	15.625	3.697	1.206	45.920	7.281	5.040
Rio de Janeiro	17.774	4.959	2.236	223.958	51.819	38.387
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>11.685</i>	<i>2.925</i>	<i>585</i>	<i>181.806</i>	<i>45.293</i>	<i>33.540</i>
São Paulo	40.315	29.554	15.564	457.642	103.044	131.867
<i>RM São Paulo</i>	<i>27.017</i>	<i>27.623</i>	<i>4.501</i>	<i>224.705</i>	<i>54.143</i>	<i>76.364</i>
Sul	66.394	7.770	8.316	250.438	46.250	44.374
Paraná	34.222	3.200	887	92.555	15.321	10.696
<i>RM Curitiba</i>	<i>7.000</i>	<i>1.679</i>	<i>280</i>	<i>30.055</i>	<i>6.399</i>	<i>5.843</i>
Santa Catarina	6.545	1.299	1.290	34.977	13.611	12.318
Rio Grande do Sul	25.627	3.271	6.139	122.906	17.318	21.360
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>11.923</i>	<i>1.767</i>	<i>2.207</i>	<i>51.767</i>	<i>9.257</i>	<i>10.358</i>
Centro-Oeste	37.946	6.120	7.904	199.797	27.174	28.627
Mato Grosso do Sul	9.352	1.789	332	40.746	3.009	3.344
Mato Grosso	7.772	2.185	1.119	34.020	6.255	4.765
Goiás	9.686	364	2.111	85.646	10.168	7.353
Distrito Federal	11.136	1.782	4.342	39.385	7.742	13.165
Brasil	639.644	100.989	59.617	2.557.975	342.150	331.146
Total das RMs	117.716	40.070	10.792	924.991	153.197	163.540

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao déficit habitacional total, exceto na RM Belém, onde se refere apenas à área urbana.

(2) Exclusivo sem declaração de renda.

TABELA 4.17
ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO CORRESPONDENTE AO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL, UNIDADES
DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO REFERENTE AO DÉFICIT HABITACIONAL (1)			PERCENTUAL DA POPULAÇÃO TOTAL		
	Total	urbano	rural	Total	urbano	rural
Norte	...	1.277.480	...	...	14,0	...
Rondônia	...	104.728	...	...	11,8	...
Acre	...	46.522	...	...	12,5	...
Amazonas	...	169.790	...	...	8,0	...
Roraima	...	44.395	...	...	18,0	...
Pará	...	734.934	...	...	17,6	...
RM Belém	...	332.508	...	...	18,1	...
Amapá	...	61.888	...	...	14,6	...
Tocantins	199.048	115.223	83.825	17,2	13,4	28,2
Nordeste	8.876.959	5.336.649	3.540.310	18,4	15,9	24,0
Maranhão	2.334.482	914.873	1.419.609	41,3	27,1	62,1
Piauí	536.683	343.266	193.417	18,8	19,1	18,4
Ceará	1.415.333	879.601	535.732	18,8	16,2	25,3
RM Fortaleza	490.696	...	...	16,1	...	...
Rio Grande do Norte	504.531	350.435	154.096	18,1	17,0	20,8
Paraíba	406.774	281.274	125.500	11,6	11,2	12,6
Pernambuco	1.176.803	913.580	263.223	14,5	14,6	14,2
RM Recife	562.523	...	...	16,3	...	...
Alagoas	427.040	297.274	129.766	15,0	15,2	14,4
Sergipe	273.700	202.074	71.626	15,2	15,6	14,0
Bahia	1.801.613	1.154.272	647.341	13,6	12,9	15,0
RM Salvador	402.394	...	...	12,9	...	...
Sudeste	6.672.060	6.203.401	468.659	8,9	9,1	6,8
Minas Gerais	1.774.458	1.505.849	268.609	9,7	10,0	8,4
RM Belo Horizonte	423.526	...	...	9,4	...	...
Espírito Santo	316.477	278.771	37.706	10,1	11,2	5,9
Rio de Janeiro	1.325.354	1.297.830	27.524	8,6	8,7	4,8
RM Rio de Janeiro	1.018.571	...	...	8,5	...	...
São Paulo	3.255.771	3.120.951	134.820	8,5	8,7	5,5
RM São Paulo	1.747.111	...	...	9,4	...	...
Sul	1.908.901	1.615.538	293.363	7,4	7,7	6,1
Paraná	749.191	651.515	97.676	7,7	8,2	5,5
RM Curitiba	213.843	...	...	7,6	...	...
Santa Catarina	314.221	260.455	53.766	5,8	6,1	4,7
Rio Grande do Sul	845.489	703.568	141.921	8,0	8,1	7,6
RM Porto Alegre	317.669	...	...	8,2	...	...
Centro-Oeste	1.371.761	1.163.966	207.795	11,8	11,5	13,5
Mato Grosso do Sul	270.570	212.287	58.283	13,0	12,2	17,6
Mato Grosso	256.954	178.646	78.308	10,2	8,9	15,2
Goiás	536.043	474.651	61.392	10,7	10,7	10,1
Distrito Federal	308.194	298.382	9.812	15,1	15,3	11,1
Brasil (2)	20.190.986	15.597.034	4.593.952	11,7	11,0	14,4
Total das RM s(3)	5.508.841	...	...	10,4	...	...

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Não inclui os moradores em domicílios improvisados.

(2) Exclusive o déficit habitacional rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(3) Exclusive déficit habitacional rural da RM Belém.

TABELA 4.18
CONSOLIDAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DO TOTAL DE MORADORES POR COMPONENTES DO DÉFICIT
HABITACIONAL - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÃO METROPOLITANA - 2000

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA (1)	COABITAÇÃO FAMILIAR	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL	RÉPOSIÇÃO POR DEPRECIACÃO	DÉFICIT HABITACIONAL
Norte (2)	442.243	798.363	107.951	12.748	1.361.305
Rondônia	29.803	58.292	16.399	234	104.728
Acre	6.065	37.091	3.033	333	46.522
Amazonas	23.332	120.532	23.735	2.191	169.790
Roraima	21.555	19.360	3.409	71	44.395
Pará	225.728	457.131	42.383	9.692	734.934
<i>RM Belém</i>	24.349	277.751	23.492	6.916	332.508
Amapá	16.210	39.427	6.024	227	61.888
Tocantins	119.550	66.530	12.968	..	199.048
Nordeste	4.455.835	3.319.876	997.576	103.672	8.876.959
Maranhão	1.938.192	362.572	29.040	4.678	2.334.482
Piauí	305.247	209.521	19.163	2.752	536.683
Ceará	695.823	512.391	189.435	17.684	1.415.333
<i>RM Fortaleza</i>	76.779	279.431	122.818	11.668	490.696
Rio Grande do Norte	125.715	280.233	94.436	4.147	504.531
Paraíba	105.238	214.749	79.429	7.358	406.774
Pernambuco	295.680	644.364	206.755	30.004	1.176.803
<i>RM Recife</i>	111.634	313.430	117.195	20.264	562.523
Alagoas	148.303	180.547	92.818	5.372	427.040
Sergipe	69.550	126.687	73.708	3.755	273.700
Bahia	772.087	788.812	212.792	27.922	1.801.613
<i>RM Salvador</i>	30.954	257.528	101.334	12.578	402.394
Sudeste	644.243	3.938.324	1.848.235	241.258	6.672.060
Minas Gerais	187.225	959.625	585.898	41.710	1.774.458
<i>RM Belo Horizonte</i>	5.628	257.162	146.765	13.971	423.526
Espírito Santo	81.619	173.417	58.830	2.611	316.477
Rio de Janeiro	61.852	868.809	299.908	94.785	1.325.354
<i>RM Rio de Janeiro</i>	32.767	699.438	215.354	71.012	1.018.571
São Paulo	313.547	1.936.473	903.599	102.152	3.255.771
<i>RM São Paulo</i>	247.337	941.219	490.783	67.772	1.747.111
Sul	321.046	1.089.304	451.083	47.468	1.908.901
Paraná	154.603	372.185	209.270	13.133	749.191
<i>RM Curitiba</i>	35.554	109.896	60.413	7.980	213.843
Santa Catarina	20.223	199.503	89.584	4.911	314.221
Rio Grande do Sul	146.220	517.616	152.229	29.424	845.489
<i>RM Porto Alegre</i>	63.774	179.728	56.278	17.889	317.669
Centro-Oeste	289.170	703.270	373.436	5.885	1.371.761
Mato Grosso do Sul	83.574	126.892	60.104	..	270.570
Mato Grosso	90.024	133.569	30.915	2.446	256.954
Goiás	57.507	282.000	193.097	3.439	536.043
Distrito Federal	58.065	160.809	89.320	..	308.194
Brasil (2)	6.152.537	9.849.137	3.778.281	411.031	20.190.986
Total das RMs (3)	628.776	3.315.583	1.334.432	230.050	5.508.841

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Apenas moradores em domicílios rústicos.

(2) Exclusive déficit habitacional rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

(3) Exclusive o déficit habitacional rural da RM Belém.

Há na Região Nordeste demanda habitacional metropolitana constituída por 1 455 613 pessoas, que significam apenas 16,4% do agregado regional, predominantemente caracterizadas por situação de coabitação familiar.

A Região Sudeste apresenta clientela potencial de 6 672 060 pessoas, das quais 48,8% localizadas no estado de São Paulo (e quase a metade destas em sua região metropolitana). Esta clientela representa 8,9% da população recenseada em 2000 nesta região. As regiões metropolitanas do Sudeste consolidam demanda habitacional gerada por 3 189 208 pessoas, correspondendo a 47,8% do agregado regional e a menos de 10% da população recenseada nelas em 2000. Portanto, na Sudeste pode-se dizer que há concentração de metade da clientela potencial nas três principais áreas metropolitanas. O perfil de atuação a ser proposto deve incidir mais decisivamente sobre as dimensões da *coabitação familiar* e do *ônus excessivo com aluguel*, pois estes componentes são responsáveis por 86,7% da demanda habitacional regional.

Nas demais regiões do país, o comportamento é o seguinte:

- a Região Norte possui clientela de 1 361 305 pessoas, 10,5% de sua população. A demanda, predominantemente urbana, está concentrada no Pará (54% do total regional), com significativa presença da Região Metropolitana de Belém. De modo geral, predomina o componente *coabitação familiar*, exceto em Tocantins e Roraima;
- a Sul contribui com demanda habitacional gerada por 1 908 901 pessoas, 7,4% de sua população recenseada em 2000. Suas regiões metropolitanas respondem por 27,8% desta demanda, com perfil predominante decorrente da *coabitação familiar* e *ônus excessivo com aluguel*;
- a Centro-Oeste apresenta clientela de 1 371 761 pessoas, 11,8% de sua população recenseada em 2000. O perfil predominante do déficit também está associado à *coabitação familiar*, com relevância da *habitação precária* nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Cabe ressaltar que a clientela estimada no Distrito Federal, 308 194 pessoas, possui participação de 15% na população recenseada em 2000.

5 A INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS

A melhoria da qualidade de vida dos moradores é o pressuposto básico quando da definição do domicílio inadequado. Os domicílios apresentam deficiência em um ou mais dos aspectos analisados, não precisando de serem repostos, e carecem de ações específicas, tanto do setor público quanto do privado, visando a dar condições para a população, principalmente a de mais baixa renda, melhorar o seu padrão de moradia. Os critérios considerados apontam tanto para a necessidade de aumento da oferta dos serviços de infra-estrutura básica quanto da definição de instrumentos que facilitem a legalização da posse da terra e da implantação de linhas de crédito visando à reforma ou ampliação da casa própria. Assim, cada um dos componentes estudados define clientela potenciais que devem acionar esferas distintas de competência na busca do equacionamento dos problemas apontados.

Pela diversidade da natureza dos critérios eleitos para a identificação das inadequações não é possível obter-se um total de domicílios inadequados, uma vez que, por definição, cada domicílio pode ser inadequado por mais de um deles, havendo assim a possibilidade de dupla contagem.

O estoque de domicílios analisados visando à identificação dos inadequados não contempla o montante daqueles que deveriam ser repostos, uma vez que esses já são considerados como déficit habitacional, e se atêm à área urbana, na qual se concentram mais de 80% da população brasileira e onde se espera serem maiores as necessidades habitacionais. Assim, apenas os domicílios particulares permanentes duráveis urbanos, não incluídos no déficit habitacional, foram classificados de acordo com a qualidade de vida que ofereciam a seus moradores.

Os domicílios poderiam ser identificados como inadequados de acordo com os seguintes critérios:

- densidade excessiva de moradores;
- inadequação fundiária urbana;
- necessidade de cuidados especiais em função da idade da edificação;
- carência de serviços de infra-estrutura básica;
- inexistência de unidade sanitária domiciliar interna.

Como já ficou explicitado no Capítulo 2, o ônus excessivo com aluguel, especificamente em famílias com renda mensal até três salários mínimos, que na metodologia originalmente desenvolvida havia sido classificado como inadequação, foi considerado agora como déficit habitacional.

5.1 Densidade excessiva de moradores

Um dos indicadores que expressam a qualidade de vida dos moradores de um domicílio é aquele que mede a densidade de pessoas por dormitório.¹ Com a média de 3,8 pessoas por domicílio do Censo Demográfico de 2000, pouco inferior à média evidenciada em 1991, que era de 4,2 pessoas por domicílio, optou-se por considerar com adensamento excessivo os domicílios urbanos em que houvesse mais de três pessoas por dormitório, mesma média utilizada no cálculo da inadequação para 1991, o que facilita a comparação dos resultados nos dois anos analisados.

Os domicílios com densidade excessiva de moradores são classificados separadamente em casas e apartamentos ou cômodos próprios, uma vez que vão exigir ações diferenciadas buscando solucionar, ou minorar, o problema. Para as casas podem-se lançar linhas de financiamentos visando à reforma ou ampliação das moradias. Já no caso dos apartamentos, na maioria das vezes isso não é viável, havendo a necessidade de mudança para outro domicílio, via aquisição ou aluguel. Isso vai depender de políticas que facilitem o acesso à casa própria, do próprio mercado de imóveis e de atuação no setor de aluguéis.

Para o cálculo do adensamento excessivo, foram excluídos os domicílios já considerados como déficit, ou seja, as habitações precárias, os domicílios com ônus de aluguel e as coabitações. No caso dos domicílios com famílias conviventes, excluíram-se os moradores das famílias secundárias, e o cálculo da densidade só levou em consideração o número de dormitórios e o número de pessoas da família principal.

Dos 36 646 349 domicílios urbanos permanentes duráveis, 88% são casas, 11% apartamentos e menos de 1% cômodos, sendo aqueles com adensamento excessivo apresentados na tabela 5.1. Estima-se que dos mais de 2 milhões de domicílios com adensamento excessivo, a quase totalidade é de casas (1 948 060, ou 96,2% do total), problema cuja solução passa pela

¹ Considerou-se como dormitório, na PNAD do IBGE de 1999, o cômodo que estivesse, em caráter permanente, sendo utilizado para essa finalidade por morador do domicílio.

TABELA 5.1
ESTIMATIVA DOS DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM ADENSAMENTO
EXCESSIVO - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (1) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	ADENSAMENTO EXCESSIVO					TOTAL DE DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS
	TOTAL GERAL	CASA		APARTAMENTO E CÔMODO		
		Total	percentual no total de casas	Total	percentual no total de apart- amentos	
Norte	184.822	176.456	9,5	8.367	8,0	1.955.854
Rondônia	9.318	9.318	4,4	-	-	220.273
Acre	8.082	8.082	10,0	-	-	88.59
Amazonas	57.271	51.754	12,4	5.517	16,9	448.434
Roraima	4.918	4.918	9,8	-	-	54.862
Pará	82.845	80.158	9,8	2.687	6,2	861.471
<i>RM Belém</i>	<i>41.433</i>	<i>38.249</i>	<i>10,7</i>	<i>3.184</i>	<i>6,2</i>	<i>409.989</i>
Amapá	10.554	10.554	12,8	-	-	84.816
Tocantins	11.834	11.672	6,1	163	2,8	197.407
Nordeste	385.916	374.227	5,3	11.689	1,8	7.760.314
Maranhão	22.343	22.343	3,7	-	-	612.071
Piauí	20.327	20.327	5,4	-	-	389.100
Ceará	68.121	66.315	5,8	1.806	1,9	1.232.130
<i>RM Fortaleza</i>	<i>35.170</i>	<i>33.433</i>	<i>5,4</i>	<i>1.737</i>	<i>2,1</i>	<i>704.276</i>
Rio Grande do Norte	19.124	18.544	3,9	580	2,9	498.261
Paraíba	21.323	19.724	3,6	1.599	2,4	615.690
Pernambuco	83.220	81.154	5,9	2.066	1,4	1.513.647
<i>RM Recife</i>	<i>49.800</i>	<i>48.774</i>	<i>7,0</i>	<i>1.026</i>	<i>0,8</i>	<i>830.454</i>
Alagoas	13.682	13.682	3,3	-	-	446.787
Sergipe	13.616	13.616	4,5	-	-	316.444
Bahia	124.160	118.522	6,3	5.638	2,2	2.136.184
<i>RM Salvador</i>	<i>50.577</i>	<i>46.159</i>	<i>8,3</i>	<i>4.418</i>	<i>1,9</i>	<i>788.534</i>
Sudeste	1.133.647	1.084.261	6,9	49.388	1,9	18.361.467
Minas Gerais	185.240	179.815	5,1	5.425	1,3	3.945.210
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>77.882</i>	<i>75.121</i>	<i>7,6</i>	<i>2.761</i>	<i>1,5</i>	<i>1.171.669</i>
Espírito Santo	31.942	29.702	5,7	2.240	1,5	664.665
Rio de Janeiro	214.618	192.175	6,2	22.444	2,2	4.081.722
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>176.876</i>	<i>155.793</i>	<i>6,5</i>	<i>21.083</i>	<i>2,3</i>	<i>3.329.490</i>
São Paulo	701.847	682.569	7,9	19.279	1,8	9.669.870
<i>RM São Paulo</i>	<i>480.784</i>	<i>466.693</i>	<i>11,1</i>	<i>14.091</i>	<i>1,9</i>	<i>4.949.643</i>
Sul	198.062	194.173	3,8	3.890	0,5	5.858.227
Paraná	84.968	84.082	4,3	887	0,4	2.178.098
<i>RM Curitiba</i>	<i>34.409</i>	<i>33.850</i>	<i>5,3</i>	<i>559</i>	<i>0,4</i>	<i>768.785</i>
Santa Catarina	31.801	31.801	3,0	-	-	1.196.744
Rio Grande do Sul	81.293	78.290	3,8	3.003	0,7	2.483.385
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>38.921</i>	<i>38.268</i>	<i>4,6</i>	<i>653</i>	<i>0,2</i>	<i>1.098.413</i>
Centro-Oeste	122.492	118.943	4,8	3.551	1,5	2.710.487
Mato Grosso do Sul	21.913	21.913	4,9	-	-	468.224
Mato Grosso	27.937	27.564	5,7	373	1,1	514.067
Goiás	48.817	48.089	4,1	729	1,3	1.219.757
Distrito Federal	23.825	21.377	5,7	2.449	1,8	508.439
Brasil	2.024.939	1.948.060	6,1	76.885	1,7	36.646.349
Total das RMs	985.852	936.340	8,3	49.512	1,8	14.051.254

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, onde se refere apenas aos urbanos.

abertura de linhas de crédito para o financiamento de material de construção visando à ampliação das moradias. Isso é válido principalmente para o caso das casas próprias, que no Brasil representam mais de 75% do total.

O problema do adensamento excessivo é altamente concentrado na Região Sudeste, onde encontram-se 56% dos domicílios com esse tipo de inadequação, grande parcela deles em São Paulo e em sua região metropolitana.

Observa-se, ainda, que o adensamento excessivo no Brasil representa 6,1% do total de casas, enquanto para os apartamentos e cômodos é de apenas 1,7%. Esses percentuais tendem a ser mais elevados na Região Norte, principalmente no caso dos apartamentos, em média 8%, e de 9,5% para as casas, sobressaindo o estado do Amazonas. Os estados das Regiões Sul e Centro-Oeste, ao contrário, apresentam os mais baixos percentuais, particularmente Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Nas regiões metropolitanas seria de se esperar que o problema de adensamento fosse mais significativo, o que acontece no caso das casas, 8,3% em média para o total das regiões, sendo 11,1% em São Paulo e 10,7% em Belém.

Tomando-se como referência o total dos domicílios urbanos duráveis no país, 5,5% apresentam densidade excessiva, enquanto 7,2% dos domicílios duráveis das regiões metropolitanas se encontram nessa situação. Novamente se destacam os estados da Região Norte com altos percentuais, e a Sul e Centro-Oeste com os mais baixos índices do país. Entre as regiões metropolitanas surpreende a pequena participação dos domicílios adensados no Rio de Janeiro, 5,4%, Curitiba, 4,5%, Fortaleza, 5,1% e Porto Alegre 3,6%.

Esses percentuais se encontram na tabela 5.2, que traz, ainda, os domicílios por faixa de renda mensal familiar.

O problema com a densidade excessiva de moradores se concentra nos domicílios com renda mensal familiar até três salários mínimos. Do total de moradias com adensamento excessivo, 50,7% se encontram nessa faixa de renda. Nos domicílios de renda mais alta, acima de dez salários mínimos, esse percentual é de 5,4%. Para as grandes regiões essa distribuição apresenta variações acentuadas. A maior concentração de domicílios de baixa renda encontra-se na Região Nordeste, 73,6% até três salários, vindo a seguir a Norte com 63,6%, a Centro-Oeste com 59,2% e a Sul com 58,2%. Apenas na Sudeste esse percentual é inferior à média nacional, situando-se em 39,2%, com destaque para São Paulo, 30,8%. Em contrapartida, é nessa região que a participação dos

TABELA 5.2
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO SEGUNDO
FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (1) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR DOS DOMICÍLIOS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO (EM SALÁRIOS MÍNIMOS) (2)				PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	
Norte	63,6	20,0	12,8	3,5	9,5
Rondônia	44,0	36,0	20,0	-	4,2
Acre	79,2	16,7	-	4,2	9,1
Amazonas	64,5	18,5	15,6	1,5	12,8
Roraima	23,1	23,1	23,1	30,8	9,0
Pará	63,3	20,6	11,8	4,3	9,6
<i>RM Belém</i>	58,8	21,7	16,1	3,5	10,1
Amapá	78,6	10,7	7,1	3,6	12,4
Tocantins	67,9	20,8	9,8	1,4	6,0
Nordeste	73,6	15,5	6,0	2,6	5,0
Maranhão	55,0	20,0	10,0	15,0	3,7
Piauí	80,0	11,4	5,7	-	5,2
Ceará	77,9	16,8	4,0	0,7	5,5
<i>RM Fortaleza</i>	75,6	17,7	4,3	1,2	5,1
Rio Grande do Norte	84,8	12,1	-	3,0	3,8
Paraíba	85,0	10,0	2,5	2,5	3,5
Pernambuco	68,2	15,1	8,2	3,4	5,5
<i>RM Recife</i>	70,6	14,9	7,5	2,4	6,3
Alagoas	82,6	17,4	-	-	3,1
Sergipe	68,3	21,9	4,9	-	4,3
Bahia	72,6	15,6	7,4	2,3	5,8
<i>RM Salvador</i>	66,0	17,6	10,5	2,1	6,7
Sudeste	39,2	26,5	25,7	6,9	6,2
Minas Gerais	61,8	22,9	12,2	3,1	4,7
<i>RM Belo Horizonte</i>	56,2	25,1	15,5	2,8	6,7
Espírito Santo	59,6	14,0	22,8	3,5	4,8
Rio de Janeiro	45,0	21,4	24,1	7,4	5,3
<i>RM Rio de Janeiro</i>	40,7	23,9	25,2	7,8	5,4
São Paulo	30,8	29,6	29,7	7,9	7,3
<i>RM São Paulo</i>	30,0	27,6	32,6	7,1	10,0
Sul	58,2	22,6	14,0	5,0	3,4
Paraná	55,4	29,9	10,7	3,8	3,9
<i>RM Curitiba</i>	49,6	33,6	11,2	4,0	4,5
Santa Catarina	51,0	16,3	26,5	6,1	2,7
Rio Grande do Sul	63,7	17,3	12,9	5,8	3,3
<i>RM Porto Alegre</i>	52,2	23,9	17,2	6,1	3,6
Centro-Oeste	59,2	24,9	12,0	3,3	4,5
Mato Grosso do Sul	65,1	15,1	15,2	3,0	4,7
Mato Grosso	54,7	34,7	8,0	2,7	5,4
Goiás	61,9	24,6	11,2	2,2	4,0
Distrito Federal	53,3	23,4	14,9	6,5	4,7
Brasil	50,7	23,5	19,0	5,4	5,5
Total das RMs	41,8	25,1	24,7	6,0	7,2

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

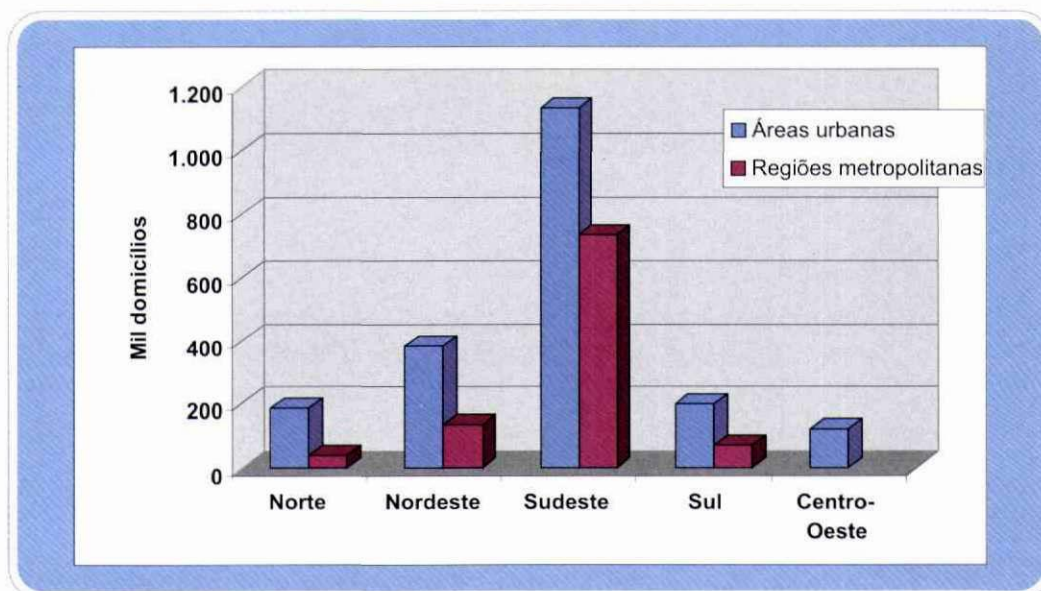
(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

(2) Percentual em relação ao total dos domicílios urbanos duráveis incluindo os sem declaração de renda.

domicílios com adensamento excessivo nas faixas mais elevadas de renda é maior, 26,5% entre três e cinco salários e 32,6% com mais de cinco salários mínimos. A Região Sudeste evidencia, no entanto, grandes disparidades internas, com Minas Gerais e Espírito Santo apresentando alta concentração do adensamento excessivo nos domicílios com até três salários mínimos de renda familiar.

Os valores médios das regiões metropolitanas são altamente influenciados por São Paulo e Rio de Janeiro, que juntas representam 66,5% do total dos domicílios com densidade excessiva nas nove regiões estudadas. Assim, apesar de a média revelar menor concentração de domicílios nas faixas mais baixas de renda, individualmente apenas em São Paulo e no Rio de Janeiro isso realmente acontece. Efetivamente, no entanto, nas demais os percentuais dos domicílios com adensamento excessivo até três salários mínimos tendem a ser menores do que em suas respectivas unidades da Federação.

GRÁFICO 5.1
DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM DENSIDADE EXCESSIVA SEGUNDO
GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 5.1
Elaboração: FJP/CEI

A comparação entre os totais do Brasil e das regiões metropolitanas tem de levar em consideração que nas últimas os números se referem à população total, incluindo as áreas rurais. Todavia, os domicílios duráveis rurais representam apenas 2,9% do total. Pelo gráfico 5.1 pode-se visualizar o montante dos domicílios com densidade excessiva nas grandes regiões do país, para o total de

suas áreas urbanas e para suas regiões metropolitanas. Pode-se verificar a concentração do problema nos grandes centros urbanos da Região Sudeste.

5.2 Inadequação fundiária urbana

Uma situação que pode trazer grande problema para os moradores, e que se torna mais grave nos grandes centros urbanos, é aquela em que se tem a propriedade da moradia mas legalmente não se tem a posse do terreno. É o que se denominou inadequação fundiária urbana, e que foi introduzida quando da presente revisão da metodologia.

Foram considerados apenas as casas e os cômodos próprios, se atendo aos domicílios duráveis. É importante, no entanto, observar que também foram encontrados apartamentos nessa situação, principalmente nas faixas de renda familiar mais altas, o que não era de se esperar. Esses dados mereceriam uma avaliação crítica mais apurada, e são apresentados na tabela 8.7, em anexo.

Essa situação, tendo em vista a renda familiar, vai exigir tratamento diferenciado quando da tentativa de solucionar o problema detectado. Os domicílios de mais baixa renda em situação ilegal, na sua maior parte situados em favelas, vilas ou áreas ocupadas, deverão, com certeza, contar com instrumentos que viabilizem a obtenção da posse da terra diferenciados daqueles que buscam solucionar o problema dos domicílios com renda superior a dez salários mínimos.

Estima-se, no Brasil, que cerca de 1,5 milhão das casas e cômodos urbanos, representando 4,7% do total, se encontram na situação de inadequação fundiária, percentual que sobe para 6,7% no total das regiões metropolitanas, como pode ser visto na tabela 5.3. Entre as grandes regiões do país, o problema é mais evidente na Região Nordeste e na Sul, sendo bem menos representativo na Centro-Oeste. Na Região Nordeste destacam-se os estados de Alagoas, 10,2%, e Ceará, 7,9%, e na Sul, o Rio Grande do Sul, com 9,1%.

Nas regiões metropolitanas os percentuais mais elevados se encontram em Recife, 10,1% e em Porto Alegre, 14,1%. Surpreende o fato de que nas grandes metrópoles da Região Sudeste esses percentuais não sejam tão elevados, 6,4% em São Paulo, 4,1% no Rio de Janeiro e 4,7% em Belo Horizonte.

TABELA 5.3
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA SEGUNDO
FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (1) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	CASA E CÔMODOS PRÓPRIOS			INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA POR FAIXA DE RENDA MENSAL FAMILIAR (PERCENTUAL EM SALÁRIOS MÍNIMOS) (2)			
	TOTAL	COM INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA					
		Total	% (3)	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10
Norte	1.883.386	56.346	3,0	31,2	18,9	22,1	26,3
Rondônia	210.210	1.863	0,9	-	-	60,0	40,0
Acre	82.192	4.042	4,9	50,0	16,6	25,0	8,3
Amazonas	427.219	14.425	3,4	17,7	23,5	29,4	26,5
Roraima	52.594	-	-	-	-	-	-
Pará	832.188	26.092	3,1	40,7	23,1	16,8	19,4
RM Belém	370.007	28.406	7,7	59,2	17,3	17,3	6,1
Amapá	83.308	7.542	9,1	30,0	5,0	10,0	50,0
Tocantins	195.675	2.382	1,2	21,5	14,8	29,6	34,1
Nordeste	7.151.330	432.270	6,0	54,3	18,7	14,0	11,0
Maranhão	608.719	10.052	1,7	33,3	33,3	22,2	11,1
Piauí	374.001	10.455	2,8	61,1	22,2	16,7	-
Ceará	1.141.657	90.743	7,9	63,0	18,2	11,8	4,2
RM Fortaleza	624.353	53.211	8,5	78,4	12,2	5,7	1,2
Rio Grande do Norte	479.140	15.646	3,3	29,6	11,1	29,6	29,6
Paraíba	557.585	42.112	7,6	44,3	19,0	15,2	21,5
Pernambuco	1.382.964	87.467	6,3	51,6	20,5	12,2	11,2
RM Recife	698.664	70.295	10,1	70,8	12,8	9,6	2,3
Alagoas	421.800	42.836	10,2	72,2	9,7	11,1	6,9
Sergipe	300.842	5.313	1,8	43,7	18,8	6,3	25,0
Bahia	1.884.622	127.646	6,8	51,5	20,5	15,1	11,5
RM Salvador	561.244	39.982	7,1	53,0	21,0	14,9	8,3
Sudeste	15.820.031	650.406	4,1	23,4	20,0	25,8	29,5
Minas Gerais	3.556.250	80.156	2,3	32,8	25,0	26,1	14,7
RM Belo Horizonte	994.356	46.395	4,7	47,6	30,4	14,3	5,4
Espírito Santo	518.384	8.970	1,7	6,3	25,0	43,8	25,0
Rio de Janeiro	3.107.730	118.741	3,8	32,1	17,2	21,7	28,0
RM Rio de Janeiro	2.426.977	99.561	4,1	48,8	21,2	21,2	7,6
São Paulo	8.637.667	442.539	5,1	19,8	19,8	26,5	32,5
RM São Paulo	4.222.300	271.205	6,4	38,6	25,6	25,7	7,8
Sul	5.069.140	325.923	6,4	35,3	22,0	21,4	20,9
Paraná	1.961.916	97.143	5,0	40,8	20,6	18,2	19,5
RM Curitiba	644.572	33.570	5,2	46,7	20,8	21,7	9,2
Santa Catarina	1.072.135	44.132	4,1	25,0	32,4	16,2	26,5
Rio Grande do Sul	2.035.089	184.648	9,1	34,7	20,5	24,2	20,4
RM Porto Alegre	836.429	117.620	14,1	49,4	24,0	20,9	5,4
Centro-Oeste	2.503.411	43.799	1,7	27,8	14,7	20,0	37,5
Mato Grosso do Sul	454.938	21.585	4,7	26,2	18,5	21,5	33,8
Mato Grosso	487.620	2.979	0,6	25,0	12,5	12,5	50,0
Goiás	1.173.123	11.659	1,0	40,6	15,6	12,5	31,3
Distrito Federal	387.730	7.576	2,0	14,7	2,9	29,4	52,9
Brasil	32.427.298	1.508.744	4,7	35,1	19,9	21,2	22,5
Total das RMs	11.378.902	760.245	6,7	49,6	22,3	19,8	6,3

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

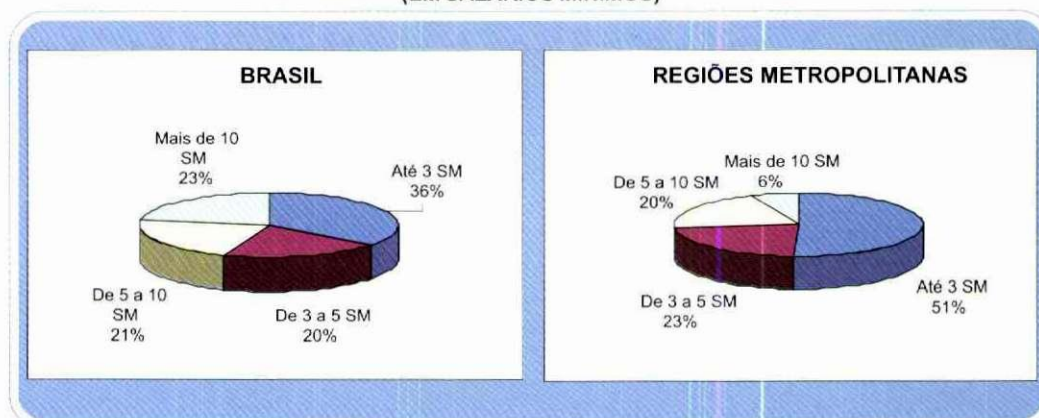
(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos. (2) Percentual em relação ao total incluindo os sem declaração de renda. (3) Percentual em relação ao total das casas e cômodos.

Em números absolutos, sobressai a região Sudeste, seguida pela Nordeste e Sul. Na Norte e Centro-Oeste o total dos domicílios com inadequação fundiária urbana é bastante reduzido, frente às demais. Com relação às regiões metropolitanas se destacam São Paulo, com 271 205, Porto Alegre, com 117 620 e Rio de Janeiro, com 99 561.

Quando se analisam os domicílios com inadequação fundiária por faixas de renda familiar, observa-se, para o Brasil, significativa proporção dos domicílios com renda mais elevada: acima de dez salários mínimos, 22,5%, e entre cinco e dez salários, 21,2%. A maior parcela, no entanto, como esperado, se encontra na faixa até três salários mínimos, 35,1%. Do ponto de vista de cada região, na Nordeste a concentração nas faixas mais baixas de renda é maior, 54,3%, enquanto na Centro-Oeste e na Sudeste esses percentuais são relativamente mais baixos, 27,8% e 23,4%, respectivamente. Internamente, contudo, há unidades da Federação onde mais de 50% dos domicílios em situação ilegal se encontram na faixa superior a dez salários mínimos, como Distrito Federal, Mato Grosso e Amapá. Em contrapartida, no Ceará, Alagoas, Maranhão, Bahia, Pernambuco e Acre os que aí se encontram são cerca de somente 10%.

Para as regiões metropolitanas, de maneira geral, é bem superior o número de domicílios inadequados por situação fundiária entre os de menor

GRÁFICO 5.2
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA SEGUNDO
FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR - BRASIL E REGIÕES METROPOLITANAS - 2000
(EM SALÁRIOS MÍNIMOS)



Fonte: Tabela 5.3

Elaboração: FJP/CEI

Nota: SM = Salário Mínimo.

renda familiar. São, em média, de 49,6%, com apenas 6,3% na faixa de renda mais elevada. Essa situação é mais acentuada nas regiões metropolitanas de Recife, Fortaleza, Belém e Salvador.

5.3 Inadequados em função da depreciação

O estado de conservação das moradias urbanas construídas há mais de 50 anos passou a fazer parte dos aspectos considerados na caracterização de domicílios inadequados. Parcela dessas moradias foi definida como déficit habitacional, calculada segundo os critérios estabelecidos no Capítulo 2. Os demais domicílios nessa situação foram classificados como inadequados na medida em que, pressupõe-se, sejam necessários cuidados especiais para sua conservação. São domicílios que, mesmo não havendo necessidade de serem repostos, o grande tempo decorrido desde sua edificação indica, em muitos casos, alto grau de depreciação, sendo portanto necessário disponibilidade de recursos para sua recuperação. Evidentemente, muitos desses domicílios já vêm passando por reformas ao longo do tempo, mas como não se pode identificar quantos deles, optou-se por tratá-los todos como em situação de inadequação.

Como base de análise foram tomados os domicílios permanentes urbanos, e não apenas os duráveis, devido à fonte de informação disponível para o cálculo dos domicílios depreciados. Também não pode ser conhecida a distribuição desses domicílios por faixa de renda.

Na tabela 5.4 são apresentadas as estimativas dos domicílios urbanos com mais de 50 anos de construção, em 2000. Desses, a parcela dos que foram considerados inadequados soma 836 669, sendo 367 674 nas regiões metropolitanas.² Estes totais representam, respectivamente, 87,7% e 85% da estimativa dos domicílios estimados edificados há mais de 50 anos ainda hoje servindo como moradia, significando que a maioria desses domicílios foram considerados como necessitando, não de serem repostos, mas de cuidados para sua conservação.

A maior parcela dos domicílios que necessitam de cuidados em função da depreciação se localizam nas Regiões Nordeste e Sudeste, consequência direta do montante de moradias existentes em 1950. Do total de 3 730 239 domicílios, 56,4% estavam na Região Sudeste e 26,6% na Nordeste. As demais

² Nas regiões metropolitanas se referem ao total dos domicílios, e não somente aos urbanos.

TABELA 5.4
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS URBANOS PERMANENTES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS
ESPECIAIS EM FUNÇÃO DE DEPRECIAÇÃO - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS - 2000

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES URBANOS EM 1950	DOMICÍLIOS COM MAIS DE 50 ANOS EM 2000	DOMICÍLIOS URBANOS DEPRECIADOS	PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS PERMANENTES
Norte	103.221	22.956	20.124	1,0
Rorônia	3.027	605	545	0,2
Acre	4.076	815	734	0,8
Amazonas	23.700	4.740	4.266	0,9
Roraima	829	166	149	0,3
Pará	69.188	16.149	13.998	1,5
RM Belém	46.638	10.727	9.118	2,2
Amapá	2.401	480	432	0,5
Tocantins	..	..	..	..
Nordeste	991.167	221.782	195.798	2,4
Maranhão	52.804	10.561	9.505	1,3
Piauí	33.147	6.629	5.966	1,4
Ceará	129.993	33.698	29.381	2,3
RM Fortaleza	82.388	18.949	16.107	2,3
Rio Grande do Norte	51.526	10.305	9.275	1,8
Paraíba	93.991	18.798	16.918	2,7
Pernambuco	247.308	59.751	52.028	3,3
RM Recife	152.050	34.972	29.726	3,5
Alagoas	64.894	12.979	11.681	2,5
Sergipe	47.367	9.473	8.526	2,7
Bahia	270.137	59.587	52.518	2,4
RM Salvador	96.590	22.216	18.883	2,4
Sudeste	2.104.648	578.019	505.510	2,7
Minas Gerais	459.745	100.612	89.289	2,3
RM Belo Horizonte	109.705	25.232	21.447	1,9
Espírito Santo	36.326	7.265	6.539	1,0
Rio de Janeiro	634.238	244.987	213.392	5,2
RM Rio de Janeiro	617.057	141.923	120.635	3,6
São Paulo	974.339	225.155	196.290	2,0
RM São Paulo	551.793	126.912	107.876	2,2
Sul	450.635	114.796	100.735	1,7
Paraná	105.106	29.805	26.064	1,2
RM Curitiba	66.138	15.212	12.930	1,8
Santa Catarina	70.291	14.058	12.652	1,1
Rio Grande do Sul	275.238	70.933	62.019	2,5
RM Porto Alegre	158.327	36.415	30.953	2,9
Centro-Oeste (1)	80.568	16.114	14.502	0,5
Mato Grosso do Sul	..	..	..	..
Mato Grosso (2)	32.333	6.467	5.820	1,1
Goiás (1)	48.235	9.647	8.682	0,7
Distrito Federal	..	..	..	..
Brasil	3.730.239	953.667	836.669	2,2
Total das RMs	1.880.686	432.558	367.674	2,7

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Censo Demográfico, 1950

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Inclusive os domicílios de Tocantins. (2) Inclusive os domicílios de Mato Grosso do Sul.

regiões, mais especificamente a Norte e a Centro-Oeste, são áreas de fronteira com ocupação mais recente e, portanto, com um volume bem mais reduzido de imóveis antigos.

5.4 Carência de serviços de infra-estrutura básica

Quando se fala em inadequação de moradias, a associação que mais prontamente se faz é com a qualidade dos serviços de infra-estrutura oferecidos à sociedade. As deficiências desses serviços afetam diretamente a qualidade de vida da população, condicionando graves problemas sociais. O equacionamento dessas deficiências é um grande desafio que se apresenta para as administrações públicas, tão mais grave quanto maior a concentração de população nas áreas urbanas e mais rápido o crescimento das cidades. Formas alternativas são buscadas visando a minorar as carências até mesmo junto ao setor privado.

Diferentemente da metodologia originalmente desenvolvida para mensurar a inadequação das moradias, este documento trata a inadequação dos serviços de infra-estrutura apenas como ausência desses serviços, independentemente da faixa de renda do domicílio, não definindo um padrão mínimo de aceitabilidade dos serviços para cada uma dessas faixas. Logo, o nível de exigência quanto aos serviços disponíveis não vai variar dependendo da situação econômica dos domicílios. Isto porque as transformações sociais e econômicas ocorridas na última década, assim como a maior organização de segmentos sociais marginalizados, com patamares de reivindicação mais elevados que dez anos atrás, mostraram a necessidade de se rever os critérios adotados.

Para ser considerado carente em infra-estrutura o domicílio não podia contar com um ou mais dos seguintes serviços:

- energia elétrica;
- rede geral de abastecimento de água com canalização interna;
- rede coletora de esgoto ou pluvial, ou fossa séptica, ligada ou não à rede coletora de esgoto ou pluvial;
- lixo coletado direta ou indiretamente.

O fato de não dispor de mais de um dos serviços não torna o domicílio "mais carente" que outro. Apenas foram discriminados nas tabelas para se ter idéia da maior ou menor gravidade da situação. Sabe-se, também, que a carência de determinado serviço de infra-estrutura pode ser potencialmente mais problemática dependendo da região na qual o domicílio está localizado. Outro fato que poderia melhor qualificar a inadequação dos domicílios, segundo a infra-estrutura, seria diferenciar as informações por tamanho das áreas urbanas, dificuldade que não pode ser contornada a partir dos dados disponíveis.

Sabe-se que a realidade econômica é bastante diferente em uma ou outra região, o que potencializa as dificuldades enfrentadas para a solução dos problemas. A tabela 5.5 traz a distribuição de renda mensal familiar dos domicílios urbanos duráveis, para o Brasil e grandes regiões, o que retrata a posição relativamente privilegiada das Regiões Sudeste e Sul. Enquanto nas demais regiões, particularmente a Norte e Nordeste, cerca de 50% dos domicílios são ocupados por famílias com renda mensal de até três salários mínimos. Esses percentuais no Sudeste e Sul ficam próximos de 30%, havendo como esperado, certa diversidade entre as unidades da Federação que compõem cada uma delas.

As tabelas 5.6 e 5.7 estimam os domicílios urbanos duráveis carentes por serviço de infra-estrutura básica, discriminados se deficientes por um ou mais critérios. O número absoluto de domicílios com carência está estimado em 10 261 076 unidades no país (28%). Desse montante, a maior parcela, 39,1%, localiza-se na Região Nordeste, vindo a seguir a Sudeste, com 21%. A comparação entre os domicílios totais e os carentes de infra-estrutura, por grandes regiões, pode ser visualizada no gráfico 5.3, onde se nota a grande concentração dos domicílios urbanos na Região Sudeste. Pode-se observar ainda que o peso dos domicílios carentes é pequeno, apesar de em números absolutos somarem 2 156 271 unidades.

Do ponto de vista de recursos e criação de programas visando à melhoria da qualidade de vida da população, em termos regionais, a maior parcela dos esforços deve ser direcionada à Região Nordeste, com mais de 4 milhões de domicílios sem ao menos um dos serviços essenciais de infra-estrutura, justamente onde é menor a renda média da população.

TABELA 5.5
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MENSAL
FAMILIAR - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (1) - 2000
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total (1)
Norte	45,7	20,3	18,7	14,6	100,0
Rondônia	35,4	19,6	25,4	19,3	100,0
Acre	43,3	18,3	16,3	20,9	100,0
Amazonas	48,9	18,6	18,4	13,7	100,0
Roraima	31,7	17,2	24,8	26,2	100,0
Pará	46,9	22,0	17,6	13,2	100,0
RM Belém	39,4	17,5	21,6	20,7	100,0
Amapá	38,7	16,4	23,6	17,8	100,0
Tocantins	52,8	20,8	14,4	10,1	100,0
Nordeste	56,4	17,0	13,4	11,2	100,0
Maranhão	61,5	16,6	13,5	8,2	100,0
Piauí	59,6	17,9	11,9	10,0	100,0
Ceará	58,5	17,5	11,5	10,5	100,0
RM Fortaleza	52,6	17,7	14,2	13,2	100,0
Rio Grande do Norte	54,7	16,4	15,1	13,7	100,0
Paraíba	51,1	17,5	13,6	17,7	100,0
Pernambuco	56,5	16,0	13,1	10,4	100,0
RM Recife	49,7	16,5	15,7	13,7	100,0
Alagoas	58,1	16,9	15,3	9,7	100,0
Sergipe	53,8	14,9	13,7	13,2	100,0
Bahia	55,1	17,5	14,2	10,8	100,0
RM Salvador	44,5	17,5	16,2	17,4	100,0
Sudeste	28,2	19,3	25,9	23,7	100,0
Minas Gerais	39,1	20,0	22,2	16,9	100,0
RM Belo Horizonte	33,0	20,7	22,6	20,5	100,0
Espírito Santo	37,4	21,5	18,6	21,1	100,0
Rio de Janeiro	28,5	20,7	25,5	21,7	100,0
RM Rio de Janeiro	26,6	20,5	25,7	23,0	100,0
São Paulo	23,1	18,3	28,1	27,6	100,0
RM São Paulo	21,8	16,4	27,5	29,6	100,0
Sul	32,0	20,1	24,6	21,8	100,0
Paraná	35,6	19,8	23,3	19,7	100,0
RM Curitiba	25,4	18,8	27,7	24,6	100,0
Santa Catarina	25,5	22,0	27,3	23,6	100,0
Rio Grande do Sul	32,0	19,6	24,5	22,8	100,0
RM Porto Alegre	28,8	19,6	24,7	25,1	100,0
Centro-Oeste	39,3	19,9	20,9	18,8	100,0
Mato Grosso do Sul	40,1	20,6	21,6	16,6	100,0
Mato Grosso	38,7	22,8	20,7	16,7	100,0
Goiás	44,4	20,3	20,2	14,2	100,0
Distrito Federal	27,2	15,2	21,9	34,3	100,0
Brasil	36,6	19,0	22,3	19,9	100,0
Total das RMs	29,6	18,3	24,3	24,0	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

(2) Inclusive sem declaração de renda.

TABELA 5.6
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEGUNDO CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA (1) - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (2) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			CARENTES DE INFRA-ESTRUTURA
	energia elétrica	abastecimento de água	esgotamento sanitário	coleta de lixo	dois	três	quatro	
Norte	378	254.169	307.460	33.073	372.401	175.397	22.744	1.165.622
Rondônia	-	62.988	11.179	3.727	29.444	7.455	1.118	115.911
Acre	-	20.886	8.757	1.011	12.130	15.491	674	58.949
Amazonas	-	31.393	66.601	5.939	63.638	23.336	4.665	195.572
Roraima	378	-	2.270	757	1.135	756	-	5.296
Pará	-	127.151	100.268	21.287	202.118	109.291	10.930	571.045
RM Belém	-	59.106	48.667	1.448	29.267	6.088	-	144.576
Amapá	-	10.178	19.216	-	26.769	3.767	1.133	61.063
Tocantins	-	1.573	99.169	352	37.167	15.301	4.224	157.786
Nordeste	6.020	175.188	2.120.979	197.124	1.005.731	454.843	50.188	4.010.073
Maranhão	-	27.919	65.897	68.129	134.041	100.530	6.702	403.218
Piauí	-	1.742	14.521	46.458	45.881	49.363	8.712	166.677
Ceará	1.359	38.753	380.957	9.860	200.064	70.008	14.294	715.295
RM Fortaleza	216	31.272	193.935	2.821	90.557	30.618	2.822	352.241
Rio Grande do Norte	-	6.373	165.113	3.477	44.614	8.113	1.160	228.850
Paraíba	533	9.062	166.848	1.599	44.245	5.331	-	227.618
Pernambuco	-	27.643	561.660	16.654	210.271	72.340	4.185	892.753
RM Recife	-	18.859	317.893	3.689	124.615	48.563	819	514.439
Alagoas	-	20.821	192.149	1.190	47.598	15.464	1.190	278.412
Sergipe	332	3.322	91.977	8.300	16.604	6.975	997	128.507
Bahia	3.796	39.553	481.857	41.457	262.413	126.719	12.948	968.743
RM Salvador	222	14.135	71.999	18.326	32.254	14.354	883	152.173
Sudeste	3.454	363.578	1.016.298	112.958	456.295	184.792	17.896	2.155.271
Minas Gerais	1.140	54.628	334.651	56.907	153.545	70.953	11.986	683.810
RM Belo Horizonte	552	7.731	133.404	11.603	46.953	26.240	1.106	227.589
Espírito Santo	561	8.404	83.507	15.691	26.901	5.046	-	140.110
Rio de Janeiro	-	222.558	228.318	37.729	191.726	68.476	2.401	751.208
RM Rio de Janeiro	-	148.172	134.118	33.383	144.074	58.564	1.171	519.482
São Paulo	1.753	77.988	369.822	2.631	84.123	40.317	3.509	580.143
RM São Paulo	-	52.831	221.906	-	51.071	22.897	-	348.705
Sul	856	191.170	1.054.063	14.551	161.590	39.076	8.342	1.469.648
Paraná	-	25.378	657.972	3.006	50.170	12.522	4.314	753.362
RM Curitiba	-	20.981	47.557	839	31.891	7.832	1.678	110.778
Santa Catarina	-	69.438	83.713	1.947	36.344	7.137	648	199.227
Rio Grande do Sul	856	96.354	312.378	9.598	75.076	19.417	3.380	517.059
RM Porto Alegre	1.086	74.360	38.261	2.827	28.921	8.265	1.740	155.460
Centro-Oeste	-	77.046	982.442	4.255	338.576	54.307	3.836	1.460.462
Mato Grosso do Sul	-	2.324	309.821	333	40.179	10.293	1.990	364.940
Mato Grosso	-	20.491	200.034	2.607	102.812	18.630	1.117	345.691
Goiás	-	33.518	469.250	1.093	190.905	24.046	729	719.541
Distrito Federal	-	20.713	3.337	222	4.680	1.338	-	30.290
Brasil	10.708	1.061.151	5.481.242	361.961	2.334.593	908.415	103.006	10.261.076
Total das RMs	2.076	427.447	1.207.740	74.936	579.603	223.421	10.219	2.525.443

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Inclusive os sem declaração de renda. (2) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

TABELA 5.7
PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO
TOTAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (2) - 2000
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE CARÊNCIA					DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1)	
	um	dois	três	quatro	Total	Total	%
Norte	30,4	19,0	9,0	1,2	59,6	1.955.854	100,0
Rondônia	35,4	13,4	3,4	0,5	52,6	220.273	100,0
Acre	34,6	13,7	17,5	0,8	66,5	88.591	100,0
Amazonas	23,2	14,2	5,2	1,0	43,6	448.434	100,0
Roraima	6,2	2,1	1,4	-	9,7	54.862	100,0
Pará	28,9	23,5	12,7	1,3	66,3	861.471	100,0
<i>RM Belém</i>	26,6	7,1	1,5	-	35,3	409.989	100,0
Amapá	34,7	31,6	4,4	1,3	72,0	84.816	100,0
Tocantins	51,2	18,8	7,8	2,1	79,9	197.407	100,0
Nordeste	32,2	13,0	5,9	0,6	51,7	7.760.314	100,0
Maranhão	26,5	21,9	16,4	1,1	65,9	612.071	100,0
Piauí	16,1	11,8	12,7	2,2	42,8	389.100	100,0
Ceará	35,0	16,2	5,7	1,2	58,1	1.232.130	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	32,4	12,9	4,3	0,4	50,0	704.276	100,0
Rio Grande do Norte	35,1	9,0	1,6	0,2	45,9	498.261	100,0
Paraíba	28,9	7,2	0,9	-	37,0	615.690	100,0
Pernambuco	40,0	13,9	4,8	0,3	59,0	1.513.647	100,0
<i>RM Recife</i>	41,0	15,0	5,8	0,1	61,9	830.454	100,0
Alagoas	47,9	10,7	3,5	0,3	62,3	446.787	100,0
Sergipe	32,8	5,2	2,2	0,3	40,6	316.444	100,0
Bahia	26,5	12,3	5,9	0,6	45,3	2.136.184	100,0
<i>RM Salvador</i>	13,3	4,1	1,8	0,1	19,3	788.534	100,0
Sudeste	8,1	2,5	1,0	0,1	11,7	18.361.467	100,0
Minas Gerais	11,3	3,9	1,8	0,3	17,3	3.945.210	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	13,1	4,0	2,2	0,1	19,4	1.171.669	100,0
Espírito Santo	16,3	4,0	0,8	-	21,1	664.665	100,0
Rio de Janeiro	12,0	4,7	1,7	0,1	18,4	4.081.722	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	9,5	4,3	1,8	-	15,6	3.329.490	100,0
São Paulo	4,7	0,9	0,4	-	6,0	9.669.870	100,0
<i>RM São Paulo</i>	5,6	1,0	0,5	-	7,0	4.949.643	100,0
Sul	21,5	2,8	0,7	0,1	25,1	5.858.227	100,0
Paraná	31,5	2,3	0,6	0,2	34,6	2.178.098	100,0
<i>RM Curitiba</i>	9,0	4,1	1,0	0,2	14,4	768.785	100,0
Santa Catarina	13,0	3,0	0,6	0,1	16,6	1.196.744	100,0
Rio Grande do Sul	16,9	3,0	0,8	0,1	20,8	2.483.385	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	10,6	2,6	0,8	0,2	14,2	1.098.413	100,0
Centro-Oeste	39,2	12,5	2,0	0,1	53,9	2.710.487	100,0
Mato Grosso do Sul	66,7	8,6	2,2	0,4	77,9	468.224	100,0
Mato Grosso	43,4	20,0	3,6	0,2	67,2	514.067	100,0
Goiás	41,3	15,7	2,0	0,1	59,0	1.219.757	100,0
Distrito Federal	4,8	0,9	0,3	-	6,0	508.439	100,0
Brasil	18,9	6,4	2,5	0,3	28,0	36.646.349	100,0
Total das RMs	12,2	4,1	1,6	0,1	18,0	14.051.253	100,0

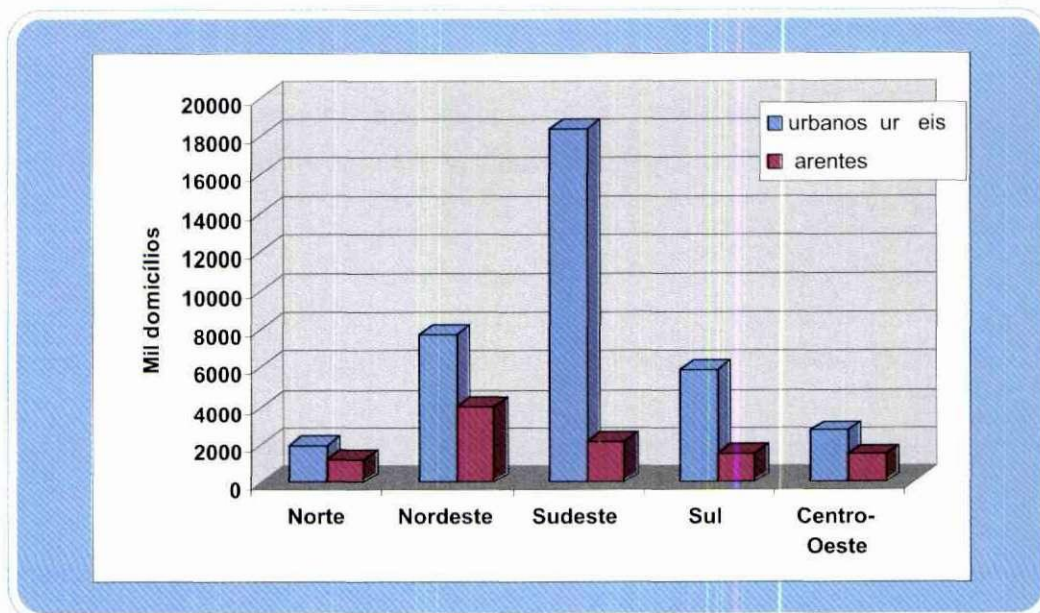
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Inclusive os sem declaração de renda.

(2) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

GRÁFICO 5.3
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS E DOMICÍLIOS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA SEGUNDO GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 5.6 e 5.7
 Elaboração: FJP/CEI

Ao considerar-se, todavia, a situação relativa interna de cada região, não é a Nordeste a que se encontra em piores condições. Enquanto essa região se encontra na posição nada invejável de ter 51,7% do total de seus domicílios urbanos duráveis sem algum dos serviços essenciais, as Regiões Norte e Centro-Oeste se encontram ainda em pior situação são 59,6% dos domicílios da primeira e 53,9% da segunda. Esses dados se encontram na tabela 5.7. As outras regiões se encontram em posição relativamente menos incômoda; enquanto na Sul são 25,1% os domicílios carentes, na Sudeste é de apenas 11,7%. Internamente às regiões, encontram-se unidades da Federação onde a situação é potencializada, como Amapá e Tocantins na Região Norte e Maranhão, Alagoas, Pernambuco e Ceará na Nordeste. A Região Centro-Oeste evidencia uma situação interna que mascara totalmente os números regionais: ao lado do Distrito Federal, que juntamente com São Paulo apresenta as menores carências do país (6%), aparecem Mato Grosso do Sul e Mato Grosso na situação exatamente oposta, com 77,9% e 67,2%, respectivamente, dos seus domicílios com algum tipo de carência.

A análise por regiões metropolitanas revela que, relativamente, elas, em média, se encontram em melhor posição quanto ao atendimento aos serviços de

infra-estrutura considerados. Dos 14 milhões de domicílios, estima-se que cerca de 2,5 milhões, ou apenas 18%, apresentam alguma carência, ao passo que para o Brasil esse percentual é de 28%. De maneira geral, nas regiões metropolitanas as deficiências do setor tendem a ser menores do que nas suas respectivas unidades da Federação. Chamam a atenção os casos de Salvador, Belém e Curitiba. Apenas no Recife, São Paulo e em Belo Horizonte as condições da área metropolitana se igualam às dos seus estados.

Os domicílios que apresentam carência de infra-estrutura foram classificados de acordo com os serviços não utilizados. Pode-se notar, pela tabela 5.6, que a maioria reportou a ausência de apenas um deles, sendo o esgotamento sanitário o serviço mais deficiente nos lares brasileiros. Dos 6 915 062 domicílios que declararam não ter acesso a apenas um dos serviços essenciais, 5 481 242, ou 79,3%, não tinham rede coletora de esgoto ou fossa séptica, enquanto 15,3% não dispunham de rede geral de abastecimento de água. Sem energia elétrica e sem coleta de lixo são em números bem menos significativos. Esses totais não representam, porém, o universo dos domicílios que não dispunham desses serviços, uma vez que se referem àqueles que não dispunham apenas de um deles. Para obter-se o total de domicílios sem abastecimento de água, sem energia elétrica, sem rede coletora de esgoto ou fossa séptica e sem coleta de lixo têm que ser considerados também os domicílios que são carentes de mais de um serviço de infra-estrutura, o que é apresentado na tabela 8.8 do Anexo Estatístico.

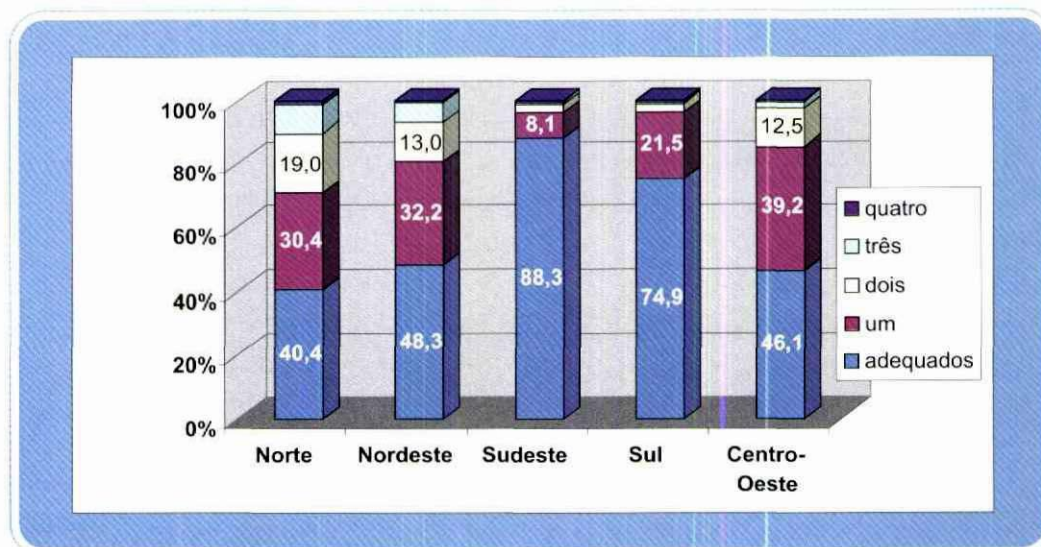
Regionalmente, entre aqueles que declararam ausência de apenas um serviço básico, o esgotamento sanitário continua sendo o maior problema, principalmente na Região Centro-Oeste, responsável por 92,4% desses domicílios (982 442 em um total de 1 063 743 domicílios carentes), na Nordeste por 84,9% e na Região Sul por 83,6%. Nas Regiões Norte e Sudeste a falta somente de abastecimento de água já tem uma maior relevância, 42,7% na primeira e 24,3% na segunda.

Entre os domicílios com carência de mais de um serviço de infra-estrutura se destacam aqueles com ausência de dois critérios, ao passo que os domicílios com um maior número de carências são bem menos significativos. Relativamente, a falta de três critérios só é mais relevante nas Regiões Norte e Nordeste. Pela tabela 5.7, que apresenta os percentuais dos domicílios carentes em relação ao total dos domicílios urbanos duráveis, observa-se que na Região Norte

cerca de 19% dos domicílios não possuem dois tipos de serviços básicos e 9% não dispõem de três deles. Na Região Nordeste são, respectivamente, 13% e 5,9%. Na Região Centro-Oeste apenas dois critérios são significativos: 12,5% dos domicílios urbanos duráveis, enquanto nas Regiões Sudeste e Sul os percentuais são bem menores (gráf. 5.4). Os domicílios com carência em dois ou três critérios se encontram detalhados em anexo (tab. 8.9 e 8.10).

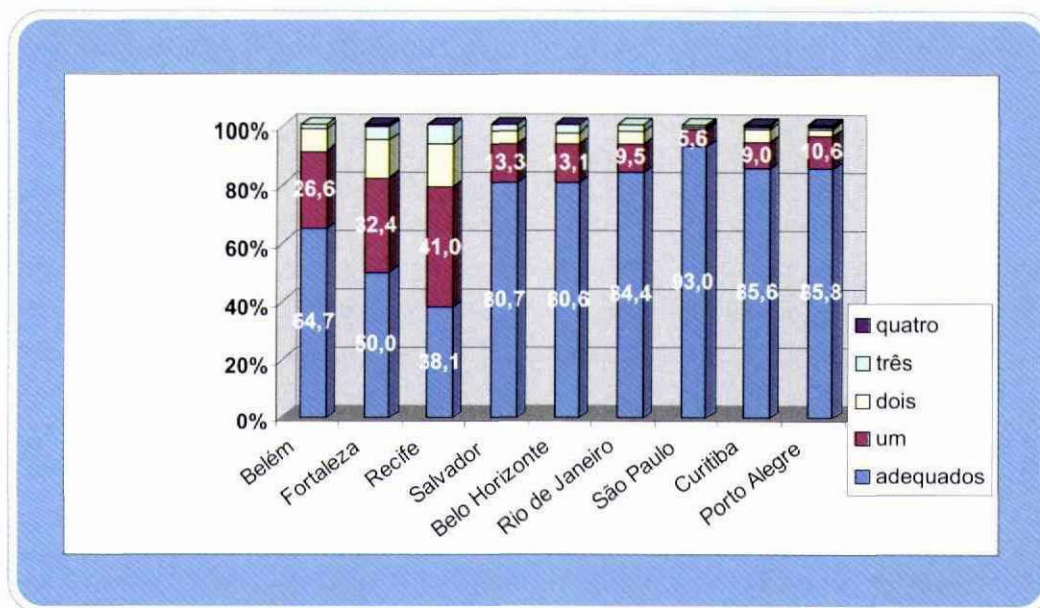
Esse mesmo padrão se repete nas regiões metropolitanas: o esgotamento sanitário segue como o maior responsável pelas inadequações, e domicílios com dois ou mais critérios são em menor proporção. Cabe mencionar novamente a relativa melhor situação da Região Metropolitana de São Paulo, onde se estima que somente 7% dos seus domicílios duráveis apresentam algum tipo de carência (gráf. 5.5).

GRÁFICO 5.4
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS ADEQUADOS POR INFRA-ESTRUTURA E OS INADEQUADOS POR
NÚMERO DE SERVIÇOS CARENTES SEGUNDO GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 5.7
Elaboração: FJP/CEI

GRÁFICO 5.5
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS ADEQUADOS POR INFRA-ESTRUTURA E OS INADEQUADOS POR
NÚMERO DE SERVIÇOS CARENTES SEGUNDO REGIÕES METROPOLITANAS - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 5.7
 Elaboração: FJP/CEI

Passamos agora a analisar a carência de infra-estrutura por faixas de renda mensal familiar. Segundo a tabela 5.8, a concentração dos domicílios inadequados se dá na faixa até três salários mínimos. São 58,9% dos carentes no país e 54% nas regiões metropolitanas. Nas Regiões Nordeste e Norte a concentração nessa faixa de renda é ainda maior. É interessante destacar que, para as regiões metropolitanas, a carência nas faixas de três a cinco e de cinco a dez salários mínimos é, em média, maior que no total do país.

As tabelas 5.9 e 5.10 trazem o detalhamento das carências na faixa até três salários mínimos. São estimados mais de 6 milhões de domicílios carentes, representando 45,1% dos domicílios urbanos duráveis, ou seja, quase a metade dos domicílios nessa faixa de renda são inadequados em termos de infra-estrutura. Em números absolutos são cerca de 2,8 milhões na Região Nordeste e 1,1 milhão na Sudeste. Relativamente, no entanto, o maior peso da carência de infra-estrutura está na Região Norte, onde 72,7% dos seus domicílios apresentam alguma deficiência, vindo a seguir a Centro-Oeste 66,4% e a Nordeste 64%. A situação em algumas unidades da Federação chega a ser caótica, apresentando percentuais superiores a 80%, como o Amapá, Tocantins e Mato Grosso do Sul, ou bem próximos a esse patamar, Pará, Acre, Maranhão e Mato Grosso.

TABELA 5.8
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total (2)
Norte	55,7	21,2	14,8	7,5	100,0
Rondônia	44,1	21,5	21,9	12,2	100,0
Acre	52,0	19,4	13,7	13,1	100,0
Amazonas	64,9	18,0	11,9	4,8	100,0
Roraima	35,7	21,4	28,6	14,3	100,0
Pará	55,8	22,7	13,9	7,4	100,0
<i>RM Belém</i>	56,7	17,4	15,6	9,4	100,0
Amapá	45,7	18,5	21,0	11,1	100,0
Tocantins	58,7	21,0	14,3	4,3	100,0
Nordeste	69,9	15,7	8,5	3,9	100,0
Maranhão	71,2	14,7	10,5	3,3	100,0
Piauí	82,6	11,8	3,8	1,0	100,0
Ceará	70,0	16,1	7,4	4,5	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	64,2	17,5	10,5	5,6	100,0
Rio Grande do Norte	70,6	17,7	8,4	3,3	100,0
Paraíba	73,5	14,5	7,7	4,0	100,0
Pernambuco	66,9	15,2	9,1	4,5	100,0
<i>RM Recife</i>	61,7	17,0	11,6	5,3	100,0
Alagoas	66,7	16,9	10,9	5,6	100,0
Sergipe	70,8	12,7	7,8	3,4	100,0
Bahia	69,6	16,8	8,5	3,3	100,0
<i>RM Salvador</i>	64,6	17,9	7,7	4,9	100,0
Sudeste	52,2	21,5	18,0	6,5	100,0
Minas Gerais	66,1	17,3	10,5	4,8	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	55,8	24,9	13,0	4,9	100,0
Espírito Santo	56,0	22,4	13,6	6,4	100,0
Rio de Janeiro	46,7	25,0	20,4	6,8	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	45,1	26,5	21,3	6,1	100,0
São Paulo	42,0	21,8	24,9	8,3	100,0
<i>RM São Paulo</i>	40,9	20,2	24,5	9,6	100,0
Sul	51,7	22,1	17,3	8,2	100,0
Paraná	53,9	23,6	15,4	6,5	100,0
<i>RM Curitiba</i>	50,8	24,2	17,7	4,8	100,0
Santa Catarina	41,7	23,8	21,5	12,4	100,0
Rio Grande do Sul	52,4	19,3	18,5	9,1	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	52,2	22,4	17,3	7,3	100,0
Centro-Oeste	48,5	21,9	18,4	10,6	100,0
Mato Grosso do Sul	44,0	22,5	20,4	12,4	100,0
Mato Grosso	44,4	24,5	17,9	12,6	100,0
Goiás	53,1	20,3	17,9	8,0	100,0
Distrito Federal	39,7	21,3	11,8	27,2	100,0
Brasil	58,9	19,3	13,9	6,4	100,0
Total das RMs	54,0	20,9	16,0	6,4	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos. (2) Inclusive os sem declaração de renda.

As Regiões Sudeste e Sul se encontram, relativamente, em melhor situação, 21,7% e 40,5%, respectivamente. Destaca-se na Sudeste o estado de São Paulo, com apenas 10,9% de domicílios carentes, e na Sul o Paraná, nesse caso por apresentar percentuais acima da média regional, 52,5%.

Para as regiões metropolitanas, observa-se a tendência de evidenciar melhor situação comparativamente às suas unidades da Federação, especialmente nas Regiões Metropolitanas de Belém, Salvador e Curitiba. Isso não ocorre apenas em Belo Horizonte, São Paulo e Recife.

Os domicílios com a carência de apenas um serviço de infra-estrutura continuam sendo em maior número, com destaque para o esgotamento sanitário. Em alguns estados, porém, a falta de rede geral de abastecimento de água tem papel importante, como em Rondônia, Pará, Rio de Janeiro e Distrito Federal. A coleta de lixo é problema relevante no Maranhão e Piauí.

Nessa faixa de renda observam-se, todavia, algumas unidades da Federação onde a presença de domicílios com ausência de mais de um serviço de infra-estrutura é bem significativa. No Pará, Amapá e Maranhão domicílios com carência de dois serviços chegam a ser em maior número do que aqueles que não contavam com apenas um deles, enquanto no Piauí e no Acre os maiores percentuais dos domicílios carentes de infra-estrutura estão entre os que informaram não ter acesso a três dos serviços básicos considerados. Isto denota a precariedade das condições de vida de grande parcela da população de mais baixa renda. Pela tabela 5.10 e pelo gráfico 5.6, nota-se que, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste, seguidas pela Centro-Oeste, as carências são mais graves, já que percentualmente muitos domicílios não têm acesso a vários serviços.

Entre as regiões metropolitanas, aquelas localizadas nas Regiões Norte e Nordeste apresentam percentuais relativamente mais elevados do total dos domicílios duráveis com mais de uma carência. As que se localizam mais ao sul do país tendem a se encontrar em melhor situação quanto à falta de serviços básicos.

TABELA 5.9
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA MENSAL FAMILIAR ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS E
CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			CARENTES DE INFRA- ESTRU- TURA
	energia elé- trica	abasteci- mento de água	esgota- mento sanitário	coleta de lixo	dois	três	quatro	
Norte	-	93.262	167.028	13.267	231.993	126.228	17.789	649.567
Rondônia	-	21.245	5.216	1.864	16.776	4.846	1.118	51.065
Acre	-	6.065	5.388	337	5.391	12.797	674	30.652
Amazonas	-	17.818	39.878	2.119	44.543	18.246	4.241	126.845
Roraima	-	-	756	-	379	756	-	1.891
Pará	-	46.296	60.369	8.595	120.731	74.862	7.807	318.660
RM Belém	-	25.197	27.518	1.158	22.888	5.217	-	81.977
Amapá	-	1.132	8.669	-	15.084	1.883	1.133	27.901
Tocantins	-	706	46.752	352	29.089	12.838	2.816	92.553
Nordeste	5.199	99.069	1.336.207	120.424	795.986	399.835	46.746	2.803.466
Maranhão	-	13.401	43.561	33.508	104.999	86.007	5.586	287.062
Piauí	-	1.162	11.036	32.521	37.749	47.621	7.551	137.640
Ceará	1.134	17.409	233.503	7.027	166.471	61.630	13.725	500.899
RM Fortaleza	-	13.471	114.443	1.517	68.622	25.410	2.605	226.069
Rio Grande do Norte	-	4.634	107.180	3.477	37.663	7.535	1.160	161.649
Paraíba	533	6.397	116.205	533	38.915	4.798	-	167.381
Pernambuco	-	16.378	345.859	10.956	157.499	62.654	4.185	597.531
RM Recife	-	9.634	177.711	1.230	88.339	39.547	819	317.280
Alagoas	-	6.544	124.924	596	37.481	14.870	1.190	185.605
Sergipe	332	2.658	62.425	4.980	13.284	6.311	997	90.987
Bahia	3.200	30.486	291.514	26.826	201.925	108.409	12.352	674.712
RM Salvador	222	8.615	42.625	11.261	22.753	11.924	883	98.284
Sudeste	2.299	158.202	490.680	64.548	272.702	122.335	13.799	1.124.565
Minas Gerais	862	32.596	190.845	40.975	118.571	58.504	9.644	451.997
RM Belo Horizonte	276	3.313	65.186	7.736	30.377	19.057	1.106	127.051
Espírito Santo	561	2.801	42.595	8.406	19.056	5.046	-	78.465
Rio de Janeiro	-	86.879	111.770	14.290	95.639	39.500	2.401	350.479
RM Rio de Janeiro	-	57.390	66.767	11.127	67.351	30.456	1.171	234.262
São Paulo	876	35.926	145.470	877	39.436	19.285	1.754	243.624
RM São Paulo	-	23.775	88.933	-	22.014	7.925	-	142.647
Sul	856	68.097	540.765	6.864	104.480	30.719	8.127	759.908
Paraná	-	12.456	340.707	1.233	38.223	8.900	4.314	405.833
RM Curitiba	-	9.232	20.422	-	19.582	5.315	1.678	56.229
Santa Catarina	-	16.872	43.474	-	16.872	5.191	648	83.057
Rio Grande do Sul	856	38.769	156.584	5.631	49.385	16.628	3.165	271.018
RM Porto Alegre	868	26.093	24.779	2.174	18.483	7.177	1.522	81.097
Centro-Oeste	-	31.613	432.477	2.774	198.426	38.910	3.836	708.036
Mato Grosso do Sul	-	333	125.175	333	25.236	7.637	1.990	160.704
Mato Grosso	-	7.453	76.745	1.490	54.015	12.671	1.117	153.491
Goiás	-	16.031	229.889	729	116.948	17.488	729	381.814
Distrito Federal	-	7.796	668	222	2.227	1.114	-	12.027
Brasil	8.354	450.243	2.967.157	207.877	1.603.587	718.027	90.297	6.045.542
Total das RMs	1.366	176.720	628.384	36.203	360.409	152.028	9.784	1.364.896

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

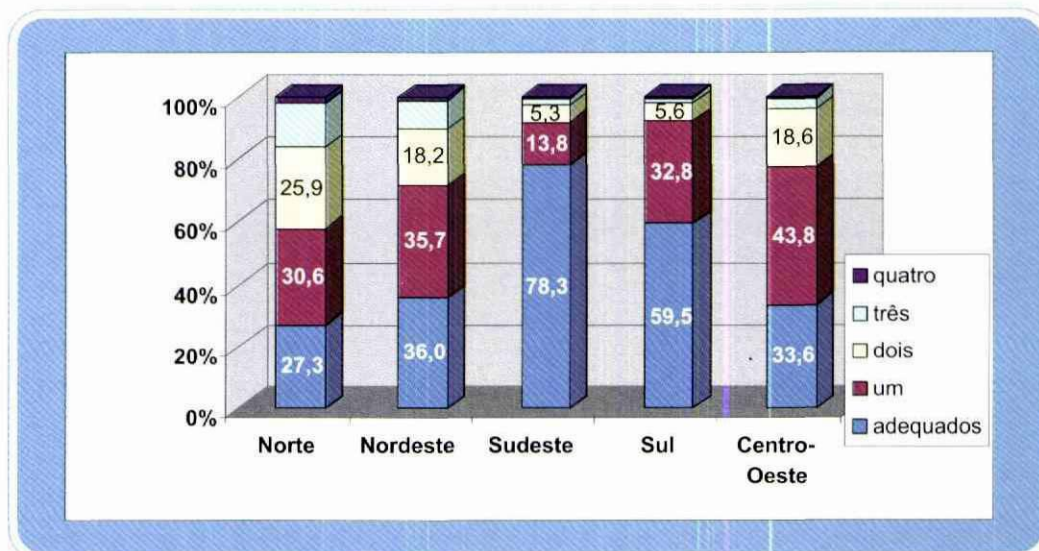
TABELA 5.10
PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA
NOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA MENSAL FAMILIAR ATÉ TRÊS SALÁRIOS
MÍNIMOS – BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) – 2000
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE CARÊNCIA					DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS	
	um	dois	três	quatro	Total	Total	%
Norte	30,6	25,9	14,1	2,0	72,7	894.032	100,0
Rondônia	36,4	21,5	6,2	1,4	65,5	77.903	100,0
Acre	30,7	14,0	33,3	1,8	79,8	38.400	100,0
Amazonas	27,3	20,3	8,3	1,9	57,8	219.328	100,0
Roraima	4,3	2,2	4,3	-	10,9	17.402	100,0
Pará	28,5	29,9	18,5	1,9	78,9	403.902	100,0
<i>RM Belém</i>	33,4	14,2	3,2	-	50,8	161.350	100,0
Amapá	29,9	46,0	5,7	3,5	85,1	32.801	100,0
Tocantins	45,8	27,9	12,3	2,7	88,7	104.296	100,0
Nordeste	35,7	18,2	9,1	1,1	64,0	4.377.867	100,0
Maranhão	24,0	27,9	22,8	1,5	76,3	376.418	100,0
Piauí	19,3	16,3	20,6	3,3	59,4	231.715	100,0
Ceará	36,0	23,1	8,6	1,9	69,5	720.396	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	34,9	18,5	6,9	0,7	61,0	370.707	100,0
Rio Grande do Norte	42,3	13,8	2,8	0,4	59,4	272.316	100,0
Paraíba	39,3	12,4	1,5	-	53,2	314.506	100,0
Pernambuco	43,7	18,4	7,3	0,5	69,9	854.880	100,0
<i>RM Recife</i>	45,7	21,4	9,6	0,2	76,9	412.375	100,0
Alagoas	50,9	14,5	5,7	0,5	71,6	259.380	100,0
Sergipe	41,3	7,8	3,7	0,6	53,4	170.353	100,0
Bahia	29,9	17,1	9,2	1,0	57,3	1.177.903	100,0
<i>RM Salvador</i>	17,9	6,5	3,4	0,3	28,0	350.735	100,0
Sudeste	13,8	5,3	2,4	0,3	21,7	5.186.581	100,0
Minas Gerais	17,2	7,7	3,8	0,6	29,3	1.544.036	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	19,8	7,9	4,9	0,3	32,9	386.137	100,0
Espírito Santo	21,9	7,7	2,0	-	31,6	248.267	100,0
Rio de Janeiro	18,3	8,2	3,4	0,2	30,1	1.164.520	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	15,2	7,6	3,4	0,1	26,4	887.271	100,0
São Paulo	8,2	1,8	0,9	0,1	10,9	2.229.758	100,0
<i>RM São Paulo</i>	10,4	2,0	0,7	-	13,2	1.080.427	100,0
Sul	32,8	5,6	1,6	0,4	40,5	1.877.078	100,0
Paraná	45,7	4,9	1,1	0,6	52,3	775.881	100,0
<i>RM Curitiba</i>	15,2	10,0	2,7	0,9	28,8	195.549	100,0
Santa Catarina	19,7	5,5	1,7	0,2	27,2	305.676	100,0
Rio Grande do Sul	25,4	6,2	2,1	0,4	34,1	795.521	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	17,0	5,8	2,3	0,5	25,6	316.350	100,0
Centro-Oeste	43,8	18,6	3,6	0,4	66,4	1.066.411	100,0
Mato Grosso do Sul	67,0	13,4	4,1	1,1	85,5	187.938	100,0
Mato Grosso	43,1	27,2	6,4	0,6	77,2	198.932	100,0
Goiás	45,6	21,6	3,2	0,1	70,6	541.024	100,0
Distrito Federal	6,3	1,6	0,8	-	8,7	138.517	100,0
Brasil	27,1	12,0	5,4	0,7	45,1	13.401.969	100,0
Total das RM	20,3	8,7	3,7	0,2	32,8	4.160.901	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

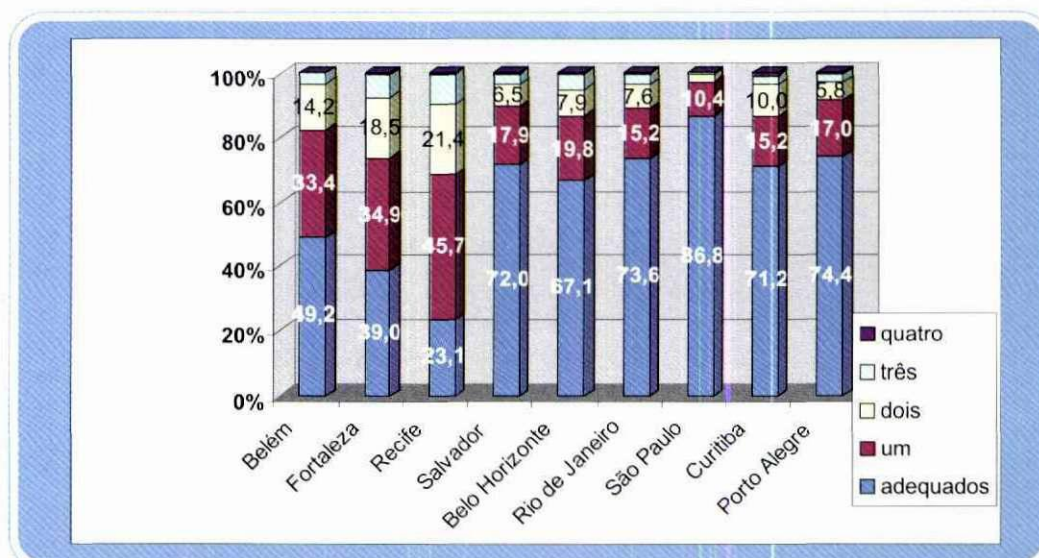
(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

GRÁFICO 5.6
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA MENSAL FAMILIAR ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS
ADEQUADOS POR INFRA-ESTRUTURA E INADEQUADOS POR NÚMERO DE SERVIÇOS CARENTES
SEGUNDO GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 5.10
 Elaboração: FJP/CEI

GRÁFICO 5.7
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA MENSAL FAMILIAR ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS
ADEQUADOS POR INFRA-ESTRUTURA E INADEQUADOS POR NÚMERO DE SERVIÇOS CARENTES
SEGUNDO REGIÕES METROPOLITANAS - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 5.10
 Elaboração: FJP/CEI

As tabelas 5.11 a 5.16 trazem o detalhamento das carências em infraestrutura para as faixas de renda de três a cinco, de cinco a dez e de mais de dez salários mínimos. Em todas elas o padrão básico do comportamento se repete: as regiões metropolitanas, em média, estão em melhor situação que o restante do país, e as Regiões Norte, Nordeste com elevados percentuais de inadequação. A Região Centro-Oeste também se encontra em situação que merece atenção, uma vez que seus valores médios se encontram distorcidos pelos baixos percentuais encontrados no Distrito Federal. Na realidade, as demais unidades da Federação que a compõem estão entre as de pior situação relativa frente ao resto do país.

As considerações sobre os domicílios urbanos duráveis carentes de serviços de infraestrutura nas faixas acima de três salários mínimos são sintetizadas a seguir:

- a) Na faixa de três a cinco salários mínimos estima-se que cerca de 2 milhões, ou 28,4% dos seus domicílios duráveis, apresentam deficiência na infraestrutura. Percentual bem menor que na faixa mais baixa de renda, que era de 45,1%.
- b) Nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste esses percentuais são bem mais elevados. Em várias unidades da Federação tendem a ser tão ou mais elevados que na faixa de renda mais baixa. Esse é o caso do Mato Grosso do Sul, onde estima-se que 85,2% dos domicílios urbanos duráveis com renda mensal familiar entre três e cinco salários mínimos apresentam algum tipo de carência de serviços de infraestrutura, do Mato Grosso com 72,3% dos domicílios, Acre com 70,8% e Tocantins com 80,6%.
- c) Na média do Brasil é pequeno o percentual dos domicílios com mais de um serviço de infraestrutura inadequado e renda familiar entre três e cinco salários mínimos. Esses percentuais são, no entanto, mais significativos nas Regiões Norte e Centro-Oeste, e em algumas unidades da Federação da Nordeste.
- d) Nas regiões metropolitanas segue o padrão de se evidenciarem menos carências relativamente às suas unidades da Federação. As exceções continuam sendo Belo Horizonte e Recife.

TABELA 5.11
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA MENSAL FAMILIAR DE TRÊS A CINCO SALÁRIOS
MÍNIMOS E CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - BRASIL, UNIDADES
DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			CARENTES DE INFRA- ESTRU- TURA
	energia elê- trica	abasteci- mento de água	esgota- mento sanitário	coleta de lixo	dois	três	quatro	
Norte	378	48.246	69.507	8.078	81.810	34.146	4.604	246.769
Rondônia	-	10.808	2.610	745	8.944	1.863	-	24.970
Acre	-	5.053	2.694	337	1.685	1.684	-	11.453
Amazonas	-	5.091	14.420	1.273	11.032	2.969	424	35.209
Roraima	378	-	378	-	378	-	-	1.134
Pará	-	26.163	20.829	5.723	49.424	24.339	3.123	129.601
RM Belém	-	10.147	10.718	-	3.774	581	-	25.220
Amapá	-	1.131	3.389	-	4.898	1.883	-	11.301
Tocantins	-	-	25.187	-	5.449	1.408	1.057	33.101
Nordeste	-	23.720	405.672	35.382	128.962	33.908	1.745	629.389
Maranhão	-	4.469	16.753	12.285	16.754	8.938	-	59.199
Piauí	-	-	2.323	8.711	6.970	1.162	581	19.747
Ceará	-	6.325	81.840	793	19.914	5.663	568	115.103
RM Fortaleza	-	4.992	41.271	217	12.161	3.040	-	61.682
Rio Grande do Norte	-	580	34.185	-	5.215	579	-	40.559
Paraíba	-	1.066	26.654	533	4.264	533	-	33.050
Pernambuco	-	2.473	99.756	3.227	24.552	5.760	-	135.768
RM Recife	-	1.435	61.901	821	18.032	5.328	-	87.517
Alagoas	-	2.973	35.099	595	7.739	595	-	47.001
Sergipe	-	332	12.947	997	1.660	332	-	16.268
Bahia	-	5.502	96.115	8.241	41.894	10.346	596	162.694
RM Salvador	-	1.325	13.254	4.637	6.188	1.768	-	27.171
Sudeste	877	77.452	238.243	23.226	85.998	37.157	1.171	464.124
Minas Gerais	-	9.334	78.071	5.488	18.460	6.069	1.171	118.593
RM Belo Horizonte	-	828	38.940	1.934	10.499	4.420	-	56.622
Espírito Santo	-	2.801	21.295	4.483	2.802	-	-	31.381
Rio de Janeiro	-	54.801	53.864	12.378	48.088	18.818	-	187.949
RM Rio de Janeiro	-	38.071	29.869	12.299	38.068	19.325	-	137.633
São Paulo	877	10.516	85.013	877	16.648	12.270	-	126.201
RM São Paulo	-	7.044	44.025	-	9.684	9.689	-	70.442
Sul	-	40.079	250.293	4.999	26.156	3.546	-	325.073
Paraná	-	2.238	166.976	1.503	5.665	1.503	-	177.885
RM Curitiba	-	3.916	14.826	280	6.154	1.678	-	26.854
Santa Catarina	-	16.877	21.421	1.298	7.137	648	-	47.381
Rio Grande do Sul	-	20.964	61.896	2.198	13.354	1.395	-	99.807
RM Porto Alegre	-	20.653	6.959	435	5.872	870	-	34.790
Centro-Oeste	-	14.779	230.071	1.108	64.594	8.586	-	319.138
Mato Grosso do Sul	-	333	72.405	-	8.303	996	-	82.037
Mato Grosso	-	3.355	52.517	744	24.210	3.724	-	84.550
Goiás	-	6.194	104.927	364	30.967	3.643	-	146.095
Distrito Federal	-	4.897	222	-	1.114	223	-	6.456
Brasil	1.255	204.276	1.193.786	72.793	387.520	117.343	7.520	1.984.493
Total das RMs	-	88.411	261.763	20.623	110.432	46.699	-	527.931

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se referir ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

TABELA 5.12
PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA MENSAL FAMILIAR DE TRÊS A
CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS E CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
BÁSICA - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (1) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE CARÊNCIA					DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS	
	um	dois	três	quatro	Total	Total	%
Norte	31,8	20,6	8,6	1,2	62,2	396.693	100,0
Rondônia	32,8	20,7	4,3	-	57,8	43.232	100,0
Acre	50,0	10,4	10,4	-	70,8	16.171	100,0
Amazonas	24,9	13,2	3,6	0,5	42,1	83.572	100,0
Roraima	8,0	4,0	-	-	12,0	9.459	100,0
Pará	27,9	26,1	12,9	1,7	68,5	189.258	100,0
<i>RM Belém</i>	29,2	5,3	0,8	-	35,2	71.576	100,0
Amapá	32,4	35,1	13,5	-	81,1	13.939	100,0
Tocantins	61,3	13,3	3,4	2,6	80,6	41.062	100,0
Nordeste	35,3	9,8	2,6	0,1	47,8	1.315.563	100,0
Maranhão	33,0	16,5	8,8	-	58,2	101.638	100,0
Piauí	15,8	10,0	1,7	0,8	28,3	69.687	100,0
Ceará	41,3	9,2	2,6	0,3	53,4	215.539	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	37,4	9,8	2,4	-	49,6	124.443	100,0
Rio Grande do Norte	42,6	6,4	0,7	-	49,6	81.695	100,0
Paraíba	26,2	4,0	0,5	-	30,7	107.678	100,0
Pernambuco	43,6	10,1	2,4	-	56,1	241.943	100,0
<i>RM Recife</i>	46,7	13,1	3,9	-	63,7	137.320	100,0
Alagoas	51,2	10,2	0,8	-	62,2	75.561	100,0
Sergipe	30,3	3,5	0,7	-	34,5	47.150	100,0
Bahia	29,3	11,2	2,8	0,2	43,4	374.672	100,0
<i>RM Salvador</i>	14,0	4,5	1,3	-	19,7	137.623	100,0
Sudeste	9,6	2,4	1,0	-	13,1	3.548.542	100,0
Minas Gerais	11,8	2,3	0,8	0,1	15,0	790.479	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	17,2	4,3	1,8	-	23,4	242.228	100,0
Espírito Santo	20,0	2,0	-	-	22,0	142.909	100,0
Rio de Janeiro	14,3	5,7	2,2	-	22,3	844.607	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	11,7	5,6	2,8	-	20,1	683.463	100,0
São Paulo	5,5	0,9	0,7	-	7,1	1.770.547	100,0
<i>RM São Paulo</i>	6,3	1,2	1,2	-	8,7	813.632	100,0
Sul	25,0	2,2	0,3	-	27,6	1.179.437	100,0
Paraná	39,6	1,3	0,3	-	41,3	430.990	100,0
<i>RM Curitiba</i>	13,2	4,3	1,2	-	18,6	144.354	100,0
Santa Catarina	15,1	2,7	0,2	-	18,0	262.858	100,0
Rio Grande do Sul	17,5	2,8	0,3	-	20,6	485.589	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	13,0	2,7	0,4	-	16,1	215.663	100,0
Centro-Oeste	45,7	12,0	1,6	-	59,3	538.527	100,0
Mato Grosso do Sul	75,5	8,6	1,0	-	85,2	96.320	100,0
Mato Grosso	48,4	20,7	3,2	-	72,3	116.959	100,0
Goiás	45,0	12,5	1,5	-	59,0	247.740	100,0
Distrito Federal	6,6	1,4	0,3	-	8,3	77.508	100,0
Brasil	21,1	5,6	1,7	0,1	28,4	6.978.762	100,0
Total das RMs	14,4	4,3	1,8	-	20,5	2.570.302	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

TABELA 5.13
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA MENSAL FAMILIAR DE CINCO A DEZ SALÁRIOS
MÍNIMOS E CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - BRASIL, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			CARENTES DE INFRA- ESTRU- TURA
	energia elé- trica	abasteci- mento de água	esgota- mento sanitário	coleta de lixo	dois	três	quatro	
Norte	-	61.042	50.839	5.618	42.750	12.773	-	173.022
Rondônia	-	18.636	1.862	746	3.352	746	-	25.342
Acre	-	4.715	337	-	2.357	673	-	8.082
Amazonas	-	5.092	9.333	849	5.941	2.121	-	23.336
Roraima	-	-	1.135	378	-	-	-	1.513
Pará	-	29.231	13.328	3.645	24.676	8.529	-	79.409
<i>RM Belém</i>	-	11.593	8.112	-	2.605	290	-	22.601
Amapá	-	3.015	5.651	-	4.148	-	-	12.814
Tocantins	-	353	19.193	-	2.276	704	-	22.526
Nordeste	596	25.393	228.776	27.364	47.316	11.363	1.697	342.505
Maranhão	-	7.816	3.349	15.634	8.938	5.586	1.116	42.439
Piauí	-	-	581	3.484	1.162	581	581	6.389
Ceará	-	6.658	39.248	1.246	4.968	677	-	52.797
<i>RM Fortaleza</i>	-	5.859	24.322	868	4.996	1.084	-	37.128
Rio Grande do Norte	-	-	17.957	-	1.157	-	-	19.114
Paraíba	-	533	16.525	-	533	-	-	17.591
Pernambuco	-	2.358	61.628	1.542	14.603	1.541	-	81.672
<i>RM Recife</i>	-	1.845	43.863	1.230	10.451	2.457	-	59.846
Alagoas	-	5.948	22.611	-	1.784	-	-	30.343
Sergipe	-	-	8.634	997	332	-	-	9.963
Bahia	596	2.080	58.243	4.461	13.839	2.978	-	82.197
<i>RM Salvador</i>	-	883	8.171	1.103	1.326	221	-	11.704
Sudeste	-	82.698	200.404	18.264	67.913	16.671	2.925	388.875
Minas Gerais	-	5.794	43.580	7.241	11.585	2.618	1.171	71.989
<i>RM Belo Horizonte</i>	-	1.381	21.270	1.657	4.419	829	-	29.556
Espírito Santo	-	1.120	11.768	2.802	3.362	-	-	19.052
Rio de Janeiro	-	57.386	45.146	7.344	35.440	7.919	-	153.235
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	38.657	28.111	7.029	28.699	8.198	-	110.694
São Paulo	-	18.398	99.910	877	17.526	6.134	1.754	144.599
<i>RM São Paulo</i>	-	14.087	59.005	-	9.685	2.640	-	85.417
Sul	-	47.014	182.058	1.509	22.626	1.536	215	254.958
Paraná	-	4.748	106.716	270	3.622	887	-	116.243
<i>RM Curitiba</i>	-	5.595	8.673	559	4.197	559	-	19.583
Santa Catarina	-	20.764	12.329	649	8.440	649	-	42.831
Rio Grande do Sul	-	21.502	63.013	590	10.564	-	215	95.884
<i>RM Porto Alegre</i>	218	16.524	6.305	218	3.480	-	218	26.961
Centro-Oeste	-	17.386	188.397	372	58.299	4.308	-	268.762
Mato Grosso do Sul	-	1.326	67.087	-	4.979	996	-	74.388
Mato Grosso	-	5.959	39.114	372	14.902	1.490	-	61.837
Goiás	-	7.650	81.974	-	37.525	1.822	-	128.971
Distrito Federal	-	2.451	222	-	893	-	-	3.566
Brasil	596	233.533	850.474	53.127	238.904	46.651	4.837	1.428.122
Total das RMs	218	96.424	207.832	12.664	69.858	16.278	218	403.490

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

TABELA 5.14
PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA MENSAL FAMILIAR DE CINCO A
DEZ SALÁRIOS MÍNIMOS E CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DOS
DOMICÍLIOS - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (1) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE CARÊNCIA					DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS	
	um	dois	três	quatro	Total	absoluto	%
Norte	32,1	11,7	3,5	-	47,2	366.223	100,0
Rondônia	38,0	6,0	1,3	-	45,3	55.906	100,0
Acre	34,9	16,3	4,6	-	55,8	14.483	100,0
Amazonas	18,6	7,2	2,6	-	28,4	82.312	100,0
Roraima	11,1	-	-	-	11,1	13.623	100,0
Pará	30,5	16,3	5,6	-	52,4	151.443	100,0
RM Belém	22,2	2,9	0,3	-	25,5	88.696	100,0
Amapá	43,4	20,8	-	-	64,1	19.979	100,0
Tocantins	68,6	8,0	2,5	-	79,1	28.477	100,0
Nordeste	27,1	4,5	1,1	0,2	32,9	1.042.408	100,0
Maranhão	32,4	10,8	6,8	1,4	51,4	82.639	100,0
Piauí	8,7	2,5	1,3	1,3	13,8	46.464	100,0
Ceará	33,4	3,5	0,5	-	37,4	141.082	100,0
RM Fortaleza	31,2	5,0	1,1	-	37,3	99.668	100,0
Rio Grande do Norte	23,8	1,5	-	-	25,4	75.304	100,0
Paraíba	20,4	0,6	-	-	21,0	83.694	100,0
Pernambuco	33,1	7,4	0,8	-	41,2	198.082	100,0
RM Recife	36,0	8,0	1,9	-	45,9	130.347	100,0
Alagoas	41,7	2,6	-	-	44,3	68.420	100,0
Sergipe	22,1	0,8	-	-	22,9	43.493	100,0
Bahia	21,6	4,6	1,0	-	27,1	303.230	100,0
RM Salvador	8,0	1,0	0,2	-	9,2	127.464	100,0
Sudeste	6,3	1,4	0,4	0,1	8,2	4.760.750	100,0
Minas Gerais	6,5	1,3	0,3	0,1	8,2	876.635	100,0
RM Belo Horizonte	9,2	1,7	0,3	-	11,2	264.896	100,0
Espírito Santo	12,7	2,7	-	-	15,4	123.859	100,0
Rio de Janeiro	10,5	3,4	0,8	-	14,7	1.042.322	100,0
RM Rio de Janeiro	8,6	3,4	1,0	-	12,9	855.080	100,0
São Paulo	4,4	0,6	0,2	0,1	5,3	2.717.934	100,0
RM São Paulo	5,4	0,7	0,2	-	6,3	1.358.728	100,0
Sul	16,0	1,6	0,1	-	17,7	1.442.959	100,0
Paraná	22,0	0,7	0,2	-	22,9	506.910	100,0
RM Curitiba	7,0	2,0	0,3	-	9,2	213.184	100,0
Santa Catarina	10,3	2,6	0,2	-	13,1	326.427	100,0
Rio Grande do Sul	14,0	1,7	0,0	-	15,7	609.622	100,0
RM Porto Alegre	8,6	1,3	0,0	0,1	9,9	271.569	100,0
Centro-Oeste	36,5	10,3	0,8	-	47,5	565.250	100,0
Mato Grosso do Sul	67,5	4,9	1,0	-	73,4	101.292	100,0
Mato Grosso	42,7	14,0	1,4	-	58,0	106.541	100,0
Goiás	36,4	15,2	0,7	-	52,4	246.282	100,0
Distrito Federal	2,4	0,8	-	-	3,2	111.135	100,0
Brasil	13,9	2,9	0,6	0,1	17,5	8.177.590	100,0
Total das RMs	9,3	2,0	0,5	-	11,8	3.409.632	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

TABELA 5.15
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA MENSAL FAMILIAR DE MAIS DE DEZ SALÁRIOS
MÍNIMOS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - BRASIL,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			CARENTES DE INFRA- ESTRU- TURA
	energia elétrica	abasteci- mento de água	esgota- mento sanitário	coleta de lixo	dois	três	quatro	
Norte	-	49.079	17.752	5.591	13.328	1.898	-	87.648
Rondônia	-	11.926	1.491	373	372	-	-	14.162
Acre	-	5.052	337	337	1.685	337	-	7.748
Amazonas	-	2.544	2.971	1.698	2.122	-	-	9.335
Roraima	-	-	-	379	378	-	-	757
Pará	-	24.871	5.546	2.804	7.287	1.561	-	42.069
RM Belém	-	11.302	2.030	290	-	-	-	13.623
Amapá	-	4.523	1.131	-	1.131	-	-	6.785
Tocantins	-	163	6.276	-	353	-	-	6.792
Nordeste	225	22.225	103.279	11.952	14.694	3.038	-	155.413
Maranhão	-	2.233	1.117	6.702	3.350	-	-	13.402
Piauí	-	581	-	1.162	-	-	-	1.743
Ceará	225	6.437	19.461	793	4.870	451	-	32.237
RM Fortaleza	216	5.645	11.077	217	2.174	434	-	19.763
Rio Grande do Norte	-	1.159	5.792	-	579	-	-	7.530
Paraíba	-	1.066	7.463	533	-	-	-	9.062
Pernambuco	-	4.395	29.903	727	4.745	204	-	39.974
RM Recife	-	3.894	20.080	205	2.872	410	-	27.461
Alagoas	-	5.356	9.516	-	596	-	-	15.468
Sergipe	-	332	2.657	995	332	-	-	4.316
Bahia	-	666	27.370	1.040	222	2.383	-	31.681
RM Salvador	-	2.870	3.532	441	441	221	-	7.505
Sudeste	278	44.234	63.706	5.478	22.488	4.610	-	140.794
Minas Gerais	278	6.904	17.563	2.339	4.065	1.450	-	32.599
RM Belo Horizonte	276	2.209	6.075	-	1.382	1.106	-	11.047
Espírito Santo	-	1.682	6.167	-	1.120	-	-	8.969
Rio de Janeiro	-	22.500	14.561	3.139	9.419	1.408	-	51.027
RM Rio de Janeiro	-	13.468	7.613	2.342	7.613	586	-	31.623
São Paulo	-	13.148	25.415	-	7.884	1.752	-	48.199
RM São Paulo	-	7.925	16.734	-	7.045	1.762	-	33.467
Sul	-	32.408	77.239	1.179	8.055	2.010	-	120.891
Paraná	-	5.050	41.258	-	2.389	616	-	49.313
RM Curitiba	-	1.678	2.518	-	839	280	-	5.315
Santa Catarina	-	14.276	6.490	-	3.894	-	-	24.660
Rio Grande do Sul	-	13.082	29.491	1.179	1.772	1.394	-	46.918
RM Porto Alegre	-	10.221	-	-	869	218	-	11.308
Centro-Oeste	-	12.169	124.048	-	16.146	2.172	-	154.535
Mato Grosso do Sul	-	333	42.829	-	1.660	333	-	45.155
Mato Grosso	-	3.352	30.542	-	8.939	746	-	43.579
Goiás	-	2.915	48.453	-	5.101	1.093	-	57.562
Distrito Federal	-	5.569	2.224	-	446	-	-	8.239
Brasil	503	160.115	386.024	24.200	74.711	13.728	-	659.281
Total das RMs	492	59.212	69.659	3.495	23.235	5.017	-	161.112

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

TABELA 5.16
PARTICIPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA MENSAL FAMILIAR DE
MAIS DE DEZ SALÁRIOS MÍNIMOS E CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
BÁSICA DOS DOMICÍLIOS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000

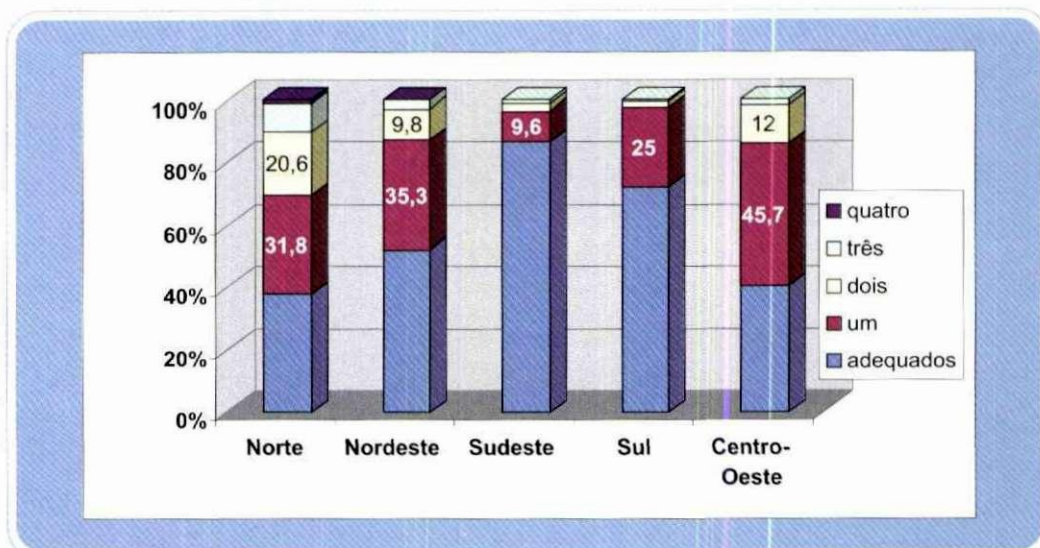
ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE CARÊNCIA					DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS	
	um	dois	três	quatro	Total	Total	%
Norte	30,0	4,7	0,7	-	30,7	285.868	100,0
Rondônia	33,3	0,9	-	-	33,3	42.487	100,0
Acre	40,0	9,1	1,8	-	41,8	18.525	100,0
Amazonas	15,2	3,4	-	-	15,2	61.525	100,0
Roraima	5,3	2,6	-	-	5,3	14.378	100,0
Pará	35,5	6,4	1,4	-	36,9	113.984	100,0
<i>RM Belém</i>	16,0	-	-	-	16,0	84.893	100,0
Amapá	45,0	7,5	-	-	45,0	15.082	100,0
Tocantins	34,2	1,8	-	-	34,2	19.887	100,0
Nordeste	17,5	1,7	0,3	-	17,9	870.115	100,0
Maranhão	26,7	6,7	-	-	26,7	50.259	100,0
Piauí	4,5	-	-	-	4,5	38.911	100,0
Ceará	24,3	3,7	0,3	-	24,8	129.887	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	20,6	2,3	0,5	-	21,3	92.948	100,0
Rio Grande do Norte	11,0	0,8	-	-	11,0	68.368	100,0
Paraíba	8,3	-	-	-	8,3	108.746	100,0
Pernambuco	25,3	3,0	0,1	-	25,4	157.343	100,0
<i>RM Recife</i>	23,7	2,5	0,4	-	24,1	114.145	100,0
Alagoas	35,6	1,4	-	-	35,6	43.426	100,0
Sergipe	10,3	0,8	-	-	10,3	41.837	100,0
Bahia	12,7	0,1	1,0	-	13,7	231.338	100,0
<i>RM Salvador</i>	5,3	0,3	0,2	-	5,5	137.374	100,0
Sudeste	3,1	0,5	0,1	-	3,2	4.354.607	100,0
Minas Gerais	4,6	0,6	0,2	-	4,9	666.110	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	4,0	0,6	0,5	-	4,6	240.020	100,0
Espírito Santo	6,4	0,8	0,0	-	6,4	140.099	100,0
Rio de Janeiro	5,6	1,1	0,2	-	5,8	884.131	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	4,0	1,0	0,1	-	4,1	767.224	100,0
São Paulo	1,7	0,3	0,1	-	1,8	2.664.267	100,0
<i>RM São Paulo</i>	2,2	0,5	0,1	-	2,3	1.467.027	100,0
Sul	9,3	0,6	0,2	-	9,5	1.278.151	100,0
Paraná	11,3	0,6	0,1	-	11,5	429.234	100,0
<i>RM Curitiba</i>	2,7	0,4	0,1	-	2,8	188.838	100,0
Santa Catarina	8,7	1,4	-	-	8,7	282.962	100,0
Rio Grande do Sul	8,0	0,3	0,2	-	8,3	565.955	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	4,0	0,3	0,1	-	4,1	275.701	100,0
Centro-Oeste	29,8	3,2	0,4	-	30,3	510.798	100,0
Mato Grosso do Sul	57,7	2,1	0,4	-	58,1	77.693	100,0
Mato Grosso	49,8	10,4	0,9	-	50,6	86.046	100,0
Goiás	32,7	3,0	0,6	-	33,3	172.688	100,0
Distrito Federal	4,7	0,3	-	-	4,7	174.371	100,0
Brasil	8,8	1,0	0,2	-	9,0	7.299.539	100,0
Total das RMs	4,6	0,7	0,1	-	4,8	3.368.170	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

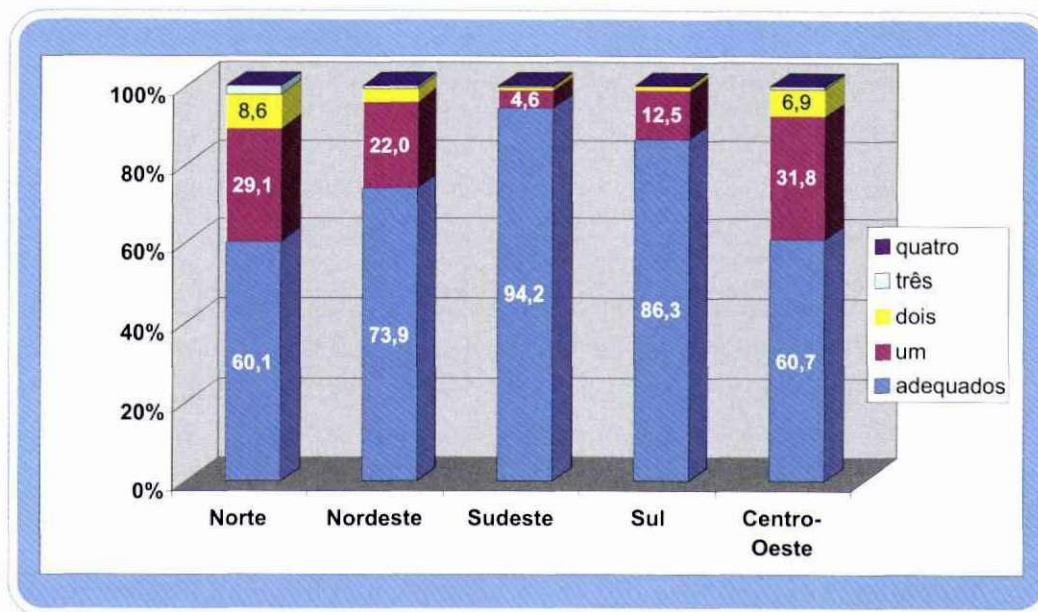
- e) Nas faixas de renda acima de cinco salários mínimos os domicílios urbanos duráveis que apresentam deficiência nos serviços de infraestrutura são menos significativos. Relativamente, porém, não se pode negligenciar que, na faixa de cinco a dez salários mínimos, 17,5%, correspondendo à estimativa de 1,4 milhão de domicílios, e que 9% na faixa acima de dez salários mínimos, ou cerca de 650 mil domicílios, também não oferecem aos seus moradores condições desejáveis para se desfrutar de uma boa qualidade de vida.
- f) Na faixa de cinco a dez salários mínimos ainda se encontram unidades da Federação com percentuais significativos de ausência de mais de um serviço de infraestrutura básica, como Amapá, Acre e Pará, na Região Norte, e Mato Grosso e Goiás, na Região Centro-Oeste.

GRÁFICO 5.8
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA MENSAL FAMILIAR ENTRE TRÊS E CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS ADEQUADOS POR INFRA-ESTRUTURA E INADEQUADOS POR NÚMERO DE SERVIÇOS CARENTES SEGUNDO GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 5.12
Elaboração: FJP/CEI

GRÁFICO 5.9
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM RENDA MENSAL FAMILIAR DE MAIS DE CINCO SALÁRIOS
MÍNIMOS ADEQUADOS POR INFRA-ESTRUTURA E INADEQUADOS POR NÚMERO DE SERVIÇOS
CARENTES SEGUNDO GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 5.14 e 5.16
 Elaboração: FJP/CEI

5.5 Inexistência de unidade sanitária domiciliar interna

O último critério considerado como determinante de inadequação das moradias é a inexistência de unidade sanitária domiciliar interna. São os domicílios que, ou não possuíam banheiro, ou, se os tivessem, não eram de uso exclusivo, não propiciando, portanto, aos seus moradores condições aceitáveis de qualidade de vida. Os resultados são apresentados discriminando aqueles que, apesar de não apresentar carência dos serviços de infra-estrutura básica, informam inexistência de unidade sanitária adequada e aqueles carentes segundo os dois critérios. Esses dois problemas são de natureza distinta, demandando ações diferenciadas, mas conjuntas, na busca de sua solução. Enquanto um depende, basicamente, da melhoria dos serviços oferecidos por concessionárias públicas, o outro está ligado à condição de baixa renda das famílias, podendo ser resolvido com o direcionamento de linhas de crédito e financiamento para reforma e ampliação das moradias.

A tabela 5.17 mostra os domicílios com inexistência de unidade sanitária domiciliar interna, onde são estimados 1 466 701 domicílios sem instala-

ções sanitárias de uso exclusivo em todo o país, significando 4% dos domicílios urbanos duráveis. O problema é mais acentuado nas Regiões Norte e Nordeste, onde encontram-se mais de 8% de domicílios nessa situação. A grande maioria, 81,3%, não dispõe de algum serviço de infra-estrutura, basicamente esgotamento sanitário e/ou abastecimento de água. É interessante, porém, destacar que nas Regiões Sudeste e Sul, onde a existência de unidades sanitárias inadequadas é menos significativa, é maior a presença de domicílios não carentes por infra-estrutura básica.

Analisando do ponto de vista das unidades da Federação chama a atenção o caso do Maranhão, Piauí e Acre, onde cerca de 20% das moradias têm instalações sanitárias inadequadas. Esses estados estão, também, entre os de maior carência de serviços de infra-estrutura, o mesmo acontecendo com estados da Região Centro-Oeste, que diferentemente não informaram inexistência de unidades sanitárias inadequadas.

Nas regiões metropolitanas, em média, o problema é menos significativo que para o total dos domicílios urbanos do Brasil. Há, todavia, maior presença relativa de domicílios deficientes por planta básica, porém dispondo de todos os serviços de infra-estrutura básica.

Na tabela 5.18 tem-se a distribuição da estimativa dos domicílios com inexistência de unidade sanitária interna por faixas de renda mensal familiar. Vê-se que o problema se atém praticamente às famílias de baixa renda, com 80,9% delas na faixa até três salários mínimos. É interessante observar, porém, que as maiores proporções de domicílios inadequados nas faixas de renda acima desse valor estão nas Regiões Sudeste e Sul. Menor concentração das moradias sem unidades sanitárias satisfatórias na população de mais baixa renda acontece também nas regiões metropolitanas.

TABELA 5.17
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM AUSÊNCIA DE UNIDADE
SANITÁRIA DOMICILIAR INTERNA - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	AUSÊNCIA DE UNIDADE SANITÁRIA			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS
	Total	carente por infra- estrutura	não carente por infra- estrutura	
Norte	162.865	145.959	16.906	8,3
Rondônia	4.099	3.353	746	1,9
Acre	15.158	14.821	337	17,1
Amazonas	30.121	22.061	8.060	6,7
Roraima	1.891	1.891	-	3,5
Pará	80.682	74.376	6.306	9,4
<i>RM Belém</i>	40.553	31.285	9.268	9,9
Amapá	6.028	5.275	753	7,1
Tocantins	24.886	24.182	704	12,6
Nordeste	714.738	680.389	34.349	9,2
Maranhão	144.093	144.093	-	23,5
Piauí	72.600	70.858	1.742	18,7
Ceará	107.993	104.833	3.160	8,8
<i>RM Fortaleza</i>	34.970	31.931	3.039	5,0
Rio Grande do Norte	23.753	20.277	3.476	4,8
Paraíba	28.786	25.588	3.198	4,7
Pernambuco	96.730	92.830	3.900	6,4
<i>RM Recife</i>	52.257	49.386	2.871	6,3
Alagoas	36.288	35.693	595	8,1
Sergipe	16.937	12.619	4.318	5,4
Bahia	187.558	173.598	13.960	8,8
<i>RM Salvador</i>	38.657	30.262	8.395	4,9
Sudeste	315.379	170.251	145.128	1,7
Minas Gerais	129.199	100.166	29.033	3,3
<i>RM Belo Horizonte</i>	23.200	13.256	9.944	2,0
Espírito Santo	20.735	13.451	7.284	3,1
Rio de Janeiro	43.630	25.966	17.664	1,1
<i>RM Rio de Janeiro</i>	30.454	15.226	15.228	0,9
São Paulo	121.815	30.668	91.147	1,3
<i>RM São Paulo</i>	65.159	19.368	45.791	1,3
Sul	179.154	116.802	62.352	3,1
Paraná	59.710	43.901	15.809	2,7
<i>RM Curitiba</i>	24.059	17.624	6.435	3,1
Santa Catarina	30.497	22.710	7.787	2,6
Rio Grande do Sul	88.947	50.191	38.756	3,6
<i>RM Porto Alegre</i>	50.429	27.612	22.817	4,6
Centro-Oeste	94.565	79.584	14.981	3,5
Mato Grosso do Sul	14.603	13.276	1.327	3,1
Mato Grosso	24.212	21.977	2.235	4,7
Goiás	43.720	38.984	4.736	3,6
Distrito Federal	12.030	5.347	6.683	2,4
Brasil	1.466.701	1.192.985	273.716	4,0
Total das RMs	359.738	235.950	123.788	2,6

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

TABELA 5.18
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM AUSÊNCIA DE UNIDADE SANITÁRIA
DOMICILIAR INTERNA SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR – BRASIL, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) – 2000
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	FAIXA DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total (2)
Norte	77,9	14,1	5,6	1,2	100,0
Rondônia	81,8	9,1	-	9,1	100,0
Acre	80,0	13,3	6,7	-	100,0
Amazonas	80,3	11,3	7,0	1,4	100,0
Roraima	60,0	40,0	-	-	100,0
Pará	74,9	16,5	6,6	1,4	100,0
RM Belém	75,7	14,3	7,9	2,1	100,0
Amapá	75,0	6,2	6,3	-	100,0
Tocantins	83,0	12,7	1,4	-	100,0
Nordeste	88,4	8,4	1,7	0,2	100,0
Maranhão	82,2	14,0	3,1	-	100,0
Piauí	89,6	8,8	1,6	-	100,0
Ceará	91,8	6,1	0,6	-	100,0
RM Fortaleza	90,9	5,5	1,8	-	100,0
Rio Grande do Norte	90,3	7,3	2,4	-	100,0
Paraíba	87,0	13,0	-	-	100,0
Pernambuco	88,8	6,7	1,5	0,4	100,0
RM Recife	82,0	9,4	3,8	0,8	100,0
Alagoas	88,5	9,8	1,6	-	100,0
Sergipe	92,2	5,9	-	-	100,0
Bahia	89,3	6,5	2,0	0,6	100,0
RM Salvador	78,9	15,0	3,3	-	100,0
Sudeste	69,4	15,1	10,0	3,5	100,0
Minas Gerais	86,1	8,3	3,1	1,1	100,0
RM Belo Horizonte	79,1	11,6	5,8	1,2	100,0
Espírito Santo	75,7	21,6	2,7	-	100,0
Rio de Janeiro	66,9	13,4	12,5	3,6	100,0
RM Rio de Janeiro	64,2	15,1	15,1	3,8	100,0
São Paulo	52,5	21,6	17,3	6,5	100,0
RM São Paulo	54,5	18,2	14,3	9,1	100,0
Sul	75,0	16,2	6,0	2,2	100,0
Paraná	76,4	13,3	6,4	3,4	100,0
RM Curitiba	65,9	22,7	5,7	3,4	100,0
Santa Catarina	68,1	23,4	4,3	2,1	100,0
Rio Grande do Sul	76,2	15,9	6,3	1,4	100,0
RM Porto Alegre	74,3	16,3	7,3	1,7	100,0
Centro-Oeste	82,6	13,7	3,7	-	100,0
Mato Grosso do Sul	86,4	11,4	2,3	-	100,0
Mato Grosso	81,5	15,4	3,1	-	100,0
Goiás	85,8	11,7	2,5	-	100,0
Distrito Federal	68,5	20,4	11,1	-	100,0
Brasil	80,9	11,9	4,7	1,3	100,0
Total das RMs	72,7	14,3	7,6	2,9	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

(2) Inclusive sem declaração de renda.

5.6 Domicílios inadequados

Nesse capítulo foram apresentados os critérios para o que se denominou “inadequação do estoque de moradias”. A inadequação não pode ser considerada parcela do déficit habitacional, uma vez que não envolve a construção de novas moradias, mas sim a necessidade de reparos e/ou ampliação das existentes e de mais investimentos públicos. Ou seja, trata-se de ações sobre um estoque de moradias já existente.

Há entendimento de que cada componente deve acionar esferas distintas de competência na busca do equacionamento de seus problemas para programas específicos. Com isso, o montante de moradias contabilizado em cada um deles se constitui em clientela potencial, visando a uma determinada linha de ação, em termos de uma definição política ou de linhas de crédito e financiamento.

A possibilidade de uma moradia ser classificada inadequada em mais de um componente, de acordo com os conceitos definidos para cada um deles, torna impossível a soma final, sob pena de se obter um número superestimado, devido ao problema de dupla contagem. Muito menos devem ser adicionados ao total do déficit habitacional, considerado exclusivamente como necessidade de construção de novas moradias.

Na tabela 5.19 se encontram todos os critérios reunidos, podendo ser vista a relevância da carência de infra-estrutura, em números absolutos, frente aos demais. Observa-se ainda que as Regiões Sudeste e Nordeste concentram a maioria dos domicílios inadequados, qualquer que seja o critério considerado (gráf. 5.10).

O fato de grande número de domicílios inadequados se localizar na Região Sudeste decorre da concentração da população brasileira nessa área - segundo a tabela 5.20, 50,1% dos domicílios urbanos duráveis brasileiros se encontram nessa região -, não implicando piores condições relativas. Pela tabela 5.21, que apresenta as participações dos domicílios considerados inadequados segundo cada critério em relação aos domicílios urbanos duráveis de cada região, observa-se, que na realidade, a Região Sudeste detêm os mais baixos percentuais de domicílios inadequados em quase todos os critérios.

TABELA 5.19
CRITÉRIOS DA INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) - BRASIL, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (2) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	ADENSA- MENTO EXCESSIVO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	CARÊNCIA DE INFRA- ESTRUTURA	INEXISTÊN- CIA DE UNIDADE SANITÁRIA	INADEQUAÇÃO POR DEPRECIAÇÃO
Norte	184.822	56.346	1.165.622	162.865	20.124
Rondônia	9.318	1.863	115.911	4.099	545
Acre	8.082	4.042	58.949	15.158	734
Amazonas	57.271	14.425	195.572	30.121	4.266
Roraima	4.918	-	5.296	1.891	149
Pará	82.845	26.092	571.045	80.682	13.998
<i>RM Belém</i>	41.433	28.406	144.576	40.553	9.118
Amapá	10.554	7.542	61.063	6.028	432
Tocantins	11.834	2.382	157.786	24.886	..
Nordeste	385.916	432.270	4.010.073	714.738	195.798
Maranhão	22.343	10.052	403.218	144.093	9.505
Piauí	20.327	10.455	166.677	72.600	5.966
Ceará	68.121	90.743	715.295	107.993	29.381
<i>RM Fortaleza</i>	35.170	53.211	352.241	34.970	16.107
Rio Grande do Norte	19.124	15.646	228.850	23.753	9.275
Paraíba	21.323	42.112	227.618	28.786	16.918
Pernambuco	83.220	87.467	892.753	96.730	52.028
<i>RM Recife</i>	49.800	70.295	514.439	52.257	29.726
Alagoas	13.682	42.836	278.412	36.288	11.681
Sergipe	13.616	5.313	128.507	16.937	8.526
Bahia	124.160	127.646	968.743	187.558	52.518
<i>RM Salvador</i>	50.577	39.982	152.173	38.657	18.883
Sudeste	1.133.647	650.406	2.155.271	315.379	505.510
Minas Gerais	185.240	80.156	683.810	129.199	89.289
<i>RM Belo Horizonte</i>	77.882	46.395	227.589	23.200	21.447
Espírito Santo	31.942	8.970	140.110	20.735	6.539
Rio de Janeiro	214.618	118.741	751.208	43.630	213.392
<i>RM Rio de Janeiro</i>	176.876	99.561	519.482	30.454	120.635
São Paulo	701.847	442.539	580.143	121.815	196.290
<i>RM São Paulo</i>	480.784	271.205	348.705	65.159	107.876
Sul	198.062	325.923	1.469.648	179.154	100.735
Paraná	84.968	97.143	753.362	59.710	26.064
<i>RM Curitiba</i>	34.409	33.570	110.778	24.059	12.930
Santa Catarina	31.801	44.132	199.227	30.497	12.652
Rio Grande do Sul	81.293	184.648	517.059	88.947	62.019
<i>RM Porto Alegre</i>	38.921	117.620	155.460	50.429	30.953
Centro-Oeste (3)	122.492	43.799	1.460.462	94.565	14.502
Mato Grosso do Sul	21.913	21.585	364.940	14.603	..
Mato Grosso (4)	27.937	2.979	345.691	24.212	5.820
Goiás(3)	48.817	11.659	719.541	43.720	8.682
Distrito Federal	23.825	7.576	30.290	12.030	..
Brasil	2.024.939	1.508.744	10.261.076	1.466.701	836.669
Total das RMs	985.852	760.245	2.525.443	359.738	367.674

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) A inadequação por depreciação se refere ao total dos domicílios permanentes urbanos.

(2) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, onde se refere apenas aos urbanos.

(3) A inadequação por depreciação inclui Tocantins.

(4) A inadequação por depreciação inclui Mato Grosso do Sul.

A Região Nordeste, ao contrário, alia grande número absoluto de domicílios inadequados com elevados percentuais de deficiências internas, agravado pelo fato de a região apresentar a maior concentração de domicílios na faixa mais baixa de renda familiar, até três salários mínimos, de acordo com a tabela 5.5.

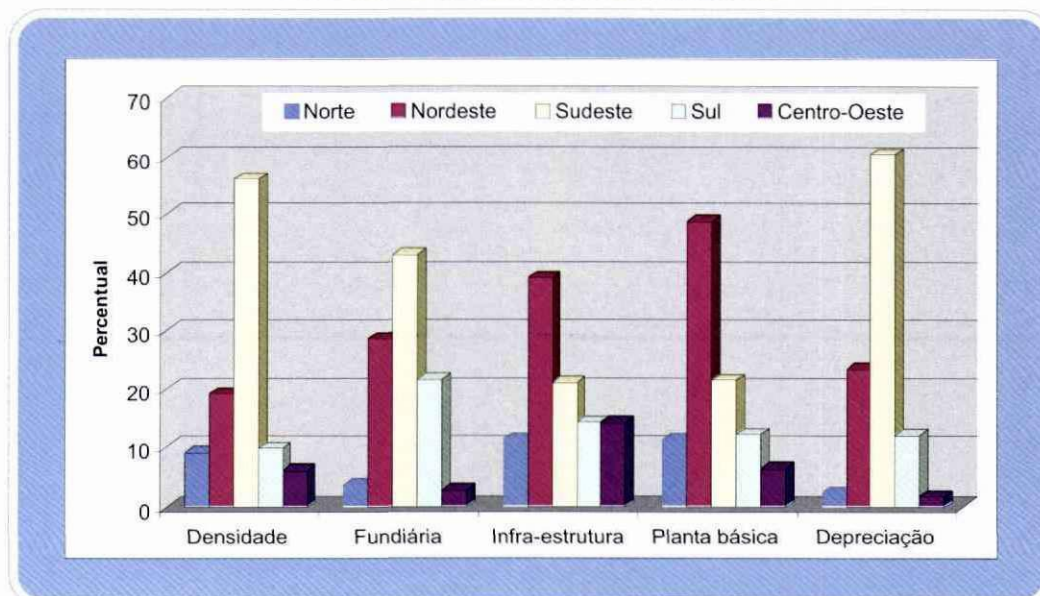
TABELA 5.20
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS E SUA PARTICIPAÇÃO SEGUNDO GRANDES
REGIÕES - BRASIL - 2000

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS	PARTICIPAÇÃO REGIONAL
Norte	1.955.854	5,3
Nordeste	7.760.314	21,2
Sudeste	18.361.467	50,1
Sul	5.858.227	16,0
Centro-Oeste	2.710.487	7,4
Brasil	36.646.349	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

GRÁFICO 5.10
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEGUNDO GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000



Fonte: Tabela 5.19
Elaboração: FJP/CEI

TABELA 5.21
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS
DURÁVEIS (1) - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (2) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	ADENSA- MENTO EXCESSIVO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	CARÊNCIA DE INFRA- ESTRUTURA	INEXISTÊN- CIA DE UNIDADE SANITÁRIA	INADEQUAÇÃO POR DEPRECIACÃO
Norte	9,4	2,9	59,6	8,3	1,0
Rondônia	4,2	0,8	52,6	1,9	0,2
Acre	9,1	4,6	66,5	17,1	0,8
Amazonas	12,8	3,2	43,6	6,7	0,9
Roraima	9,0	-	9,7	3,4	0,3
Pará	9,6	3,0	66,3	9,4	1,5
<i>RM Belém</i>	<i>10,1</i>	<i>6,9</i>	<i>35,3</i>	<i>9,9</i>	<i>2,2</i>
Amapá	12,4	8,9	72,0	7,1	0,5
Tocantins	6,0	1,2	79,9	12,6	..
Nordeste	5,0	5,6	51,7	9,2	2,4
Maranhão	3,7	1,6	65,9	23,5	1,3
Piauí	5,2	2,7	42,8	18,7	1,4
Ceará	5,5	7,4	58,1	8,8	2,3
<i>RM Fortaleza</i>	<i>5,0</i>	<i>7,6</i>	<i>50,0</i>	<i>5,0</i>	<i>2,3</i>
Rio Grande do Norte	3,8	3,1	45,9	4,8	1,8
Paraíba	3,5	6,8	37,0	4,7	2,7
Pernambuco	5,5	5,8	59,0	6,4	3,3
<i>RM Recife</i>	<i>6,0</i>	<i>8,5</i>	<i>61,9</i>	<i>6,3</i>	<i>3,5</i>
Alagoas	3,1	9,6	62,3	8,1	2,5
Sergipe	4,3	1,7	40,6	5,4	2,7
Bahia	5,8	6,0	45,3	8,8	2,4
<i>RM Salvador</i>	<i>6,4</i>	<i>5,1</i>	<i>19,3</i>	<i>4,9</i>	<i>2,4</i>
Sudeste	6,2	3,5	11,7	1,7	2,7
Minas Gerais	4,7	2,0	17,3	3,3	2,3
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>6,6</i>	<i>4,0</i>	<i>19,4</i>	<i>2,0</i>	<i>1,9</i>
Espírito Santo	4,8	1,3	21,1	3,1	1,0
Rio de Janeiro	5,3	2,9	18,4	1,1	5,2
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>5,3</i>	<i>3,0</i>	<i>15,6</i>	<i>0,9</i>	<i>3,6</i>
São Paulo	7,3	4,6	6,0	1,3	2,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>9,7</i>	<i>5,5</i>	<i>7,0</i>	<i>1,3</i>	<i>2,2</i>
Sul	3,4	5,6	25,1	3,1	1,7
Paraná	3,9	4,5	34,6	2,7	1,2
<i>RM Curitiba</i>	<i>4,5</i>	<i>4,4</i>	<i>14,4</i>	<i>3,1</i>	<i>1,8</i>
Santa Catarina	2,7	3,7	16,6	2,5	1,1
Rio Grande do Sul	3,3	7,4	20,8	3,6	2,5
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>3,5</i>	<i>10,7</i>	<i>14,2</i>	<i>4,6</i>	<i>2,9</i>
Centro-Oeste (3)	4,5	1,6	53,9	3,5	0,5
Mato Grosso do Sul	4,7	4,6	77,9	3,1	..
Mato Grosso (4)	5,4	0,6	67,2	4,7	1,1
Goiás (3)	4,0	1,0	59,0	3,6	0,7
Distrito Federal	4,7	1,5	6,0	2,4	..
Brasil	5,5	4,1	28,0	4,0	2,2
Total das RMs	7,0	5,4	18,0	2,6	2,7

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Inadequação por depreciação se refere ao total dos domicílios permanentes urbanos.

(2) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos urbanos.

(3) Inadequados por depreciação inclui Tocantins.

(4) Inadequação por depreciação inclui Mato Grosso do Sul.

Concluindo, ao tratar-se da questão habitacional não se pode pensar apenas em equacionar o problema de falta de moradias, traduzido no montante do déficit habitacional. Grande parcela das necessidades do setor se relaciona com o estoque existente de moradias, que não está proporcionando condições desejáveis a seus moradores. São milhões de pessoas que demandam maior atenção, tanto do setor público quanto do privado, e que reforçam a idéia de que tão importante quanto ter onde morar é ter uma moradia que proporcione uma boa qualidade de vida.

6 EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL BRASILEIRO E DA INADEQUAÇÃO DAS MORADIAS ENTRE 1991 E 2000

A pergunta “A situação habitacional brasileira melhorou ou piorou ao longo da última década?” surge naturalmente aos leitores interessados no tema.

A resposta à questão comparativa é parcialmente facilitada pela utilização das mesmas fontes básicas de dados brutos em ambos os pontos de quantificação, 1991 e 2000 – os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1990 e 1999 e os resultados recenseados de população e domicílios particulares dos Censos Demográficos do IBGE de 1991 e 2000. Em ambos os momentos, há o mesmo problema para a quantificação dos indicadores referentes à área rural dos estados pertencentes à Região Norte, decorrente do esquema amostral adotado pelas PNADs.

Por outro lado, a resposta é dificultada por mudanças na conceituação de algumas variáveis, por alterações de limites espaciais (como a criação do estado de Tocantins e a ampliação de perímetros metropolitanos) e, principalmente, por alterações metodológicas, introduzidas em 2000, para mensurar o *déficit habitacional* e a *inadequação de moradias*. Estas alterações tiveram o intuito de refinar a quantificação atual pretendida e adequá-la à evolução da própria sociedade brasileira ao longo dos últimos anos, em termos socioeconômicos e de assimilação gradual do direito à cidadania.

Optou-se pelo sacrifício da comparabilidade em prol da ampliação do leque de perspectivas de abordagem macroeconômica da questão habitacional brasileira. Esta opção afetou principalmente a *inadequação das moradias*, que perdeu o componente *ônus excessivo com aluguel* para o déficit, necessidade já intuída em 1991, e adquiriu menor tolerância quanto aos critérios definidores da *carência em saneamento básico*, além de ter estendido seu enfoque à dimensão da *regularização fundiária urbana*. No *déficit habitacional*, foi introduzida, em 2000, uma estimativa simplista da necessidade de reposição de parte do estoque de moradias por *depreciação física das construções*. O intuito era de afirmar a relevância metodológica da consideração deste componente, ainda que não solucionada adequadamente em termos de procedimentos de quantificação.

Mantém-se, em 2000, para a inadequação, a concepção de matriz macroeconômica definidora de políticas públicas complementares, concedidas

ou não à exploração pelo setor privado, fundamentais para a melhoria da qualidade de vida habitacional – ultrapassando a mera concepção da necessidade de construção física de novas moradias, objeto inerente ao déficit habitacional.

Porém, a pergunta permanece no ar e cumpre tentar respondê-la, fazendo rearranjos dos dados processados em ambos os momentos, tentando aproximá-los ao menos em seus aspectos básicos. Em face de várias restrições impostas ao reprocessamento da base de dados da PNAD 1990, optou-se pelo rearranjo das informações de 2000, de modo a compatibilizá-las com as faixas anteriores, principalmente no caso referente à variável renda. Portanto, são apresentadas tabelas alternativas para 1991, que diferem das publicadas, e para 2000, distintas das analisadas em capítulos anteriores, sob nova roupagem, tendo em vista o objetivo comparativo deste capítulo.

A análise comparativa entre os dois momentos deve considerar:

- evolução dos montantes absolutos do *déficit habitacional* e da *inadequação das moradias*, levando em conta sua distribuição espacial em território brasileiro;
- evolução de sua participação no estoque de moradias nas áreas em foco;
- alterações na composição tanto do déficit quanto da inadequação, seja em termos de seus componentes internos, seja quanto às faixas de rendimentos das famílias afetadas.

6.1 Evolução do déficit habitacional

Foram consolidados na tabela 6.1 os valores referentes ao *déficit habitacional ajustado* (para fins de confronto de valores absolutos), em 1991 e em 2000, tendo sido acrescentados ao primeiro os valores referentes ao *ônus excessivo com aluguel* e extraídos do segundo aqueles decorrentes da *depreciação*.

No contexto brasileiro, há incremento absoluto do *déficit habitacional ajustado*, que passa de 5 374 380, em 1991, para 6 539 528 unidades habitacionais, em 2000, representando acréscimo de 21,7% no decurso de quase uma década, a uma taxa de crescimento de 2,2% ao ano. Houve, todavia, alteração na participação dos valores dos quadros urbano e rural, em função da

TABELA 6.1
ESTIMATIVA DO DÉFICIT HABITACIONAL AJUSTADO - BRASIL, GRANDES REGIÕES,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 1991/2000

ESPECIFICAÇÃO	1991 MAIS ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL			2000 EXCLUSIVE DEPRECIACÃO		
	Total	urbano	rural	Total	urbano	rural
Norte (2)	...	228.769	...	...	408.792	...
Rondônia	...	21.195	...	...	35.441	...
Acre	...	13.558	...	...	17.676	...
Amazonas	...	57.168	...	...	52.536	...
Roraima	...	5.405	...	...	13.232	...
Pará	...	116.639	...	...	231.471	...
<i>RM Belém</i>	...	68.309	...	...	115.395	...
Amapá	...	14.804	...	...	18.968	...
Tocantins	...	...	...	61.325	39.468	21.857
Nordeste	2.314.933	1.165.942	1.148.991	2.605.804	1.703.071	902.733
Maranhão	583.970	152.334	431.636	574.131	250.659	323.472
Piauí	176.295	71.061	105.234	156.977	102.351	54.626
Ceará	332.608	209.972	122.636	403.704	270.560	133.144
<i>RM Fortaleza</i>	104.823	...	...	161.091	...	...
Rio Grande do Norte	122.694	66.807	55.887	162.953	120.723	42.229
Paraíba	132.272	82.157	50.115	137.376	102.971	34.406
Pernambuco	290.300	201.171	89.129	380.217	307.550	72.667
<i>RM Recife</i>	137.013	...	...	186.367	...	...
Alagoas	130.832	70.000	60.832	130.084	94.095	35.989
Sergipe	71.624	43.526	28.098	85.991	64.579	21.412
Bahia	474.338	268.914	205.424	574.371	389.583	184.788
<i>RM Salvador</i>	99.743	...	...	141.435	...	...
Sudeste	1.889.899	1.672.854	217.045	2.339.954	2.184.990	154.964
Minas Gerais	470.357	350.110	120.247	620.734	536.688	84.046
<i>RM Belo Horizonte</i>	100.275	...	...	151.860	...	...
Espírito Santo	80.123	59.847	20.276	112.632	98.382	14.250
Rio de Janeiro	452.161	431.740	20.421	473.692	462.604	11.088
<i>RM Rio de Janeiro</i>	349.700	...	...	369.517	...	...
São Paulo	887.258	831.157	56.101	1.132.896	1.087.316	45.580
<i>RM São Paulo</i>	424.531	...	...	577.195	...	...
Sul	548.107	390.286	157.821	676.251	575.083	101.168
Paraná	199.464	137.370	62.094	256.907	225.328	31.579
<i>RM Curitiba</i>	38.867	...	...	73.386	...	...
Santa Catarina	108.558	75.077	33.481	118.994	98.600	20.394
Rio Grande do Sul	240.085	177.839	62.246	300.350	251.155	49.195
<i>RM Porto Alegre</i>	81.354	...	...	110.548	...	...
Centro-Oeste (3)	392.672	285.743	106.929	486.870	426.010	60.860
Mato Grosso do Sul	58.959	49.956	9.003	91.277	77.172	14.105
Mato Grosso	73.094	42.763	30.331	90.834	66.147	24.687
Goiás (3)	191.979	126.566	65.413	194.864	176.183	18.681
Distrito Federal	68.640	66.458	2.182	109.895	106.508	3.387
Brasil (4)	5.374.380	3.743.594	1.630.786	6.539.528	5.297.946	1.241.582
Total das RMs (5)	1.404.615	...	...	1.886.794	...	...

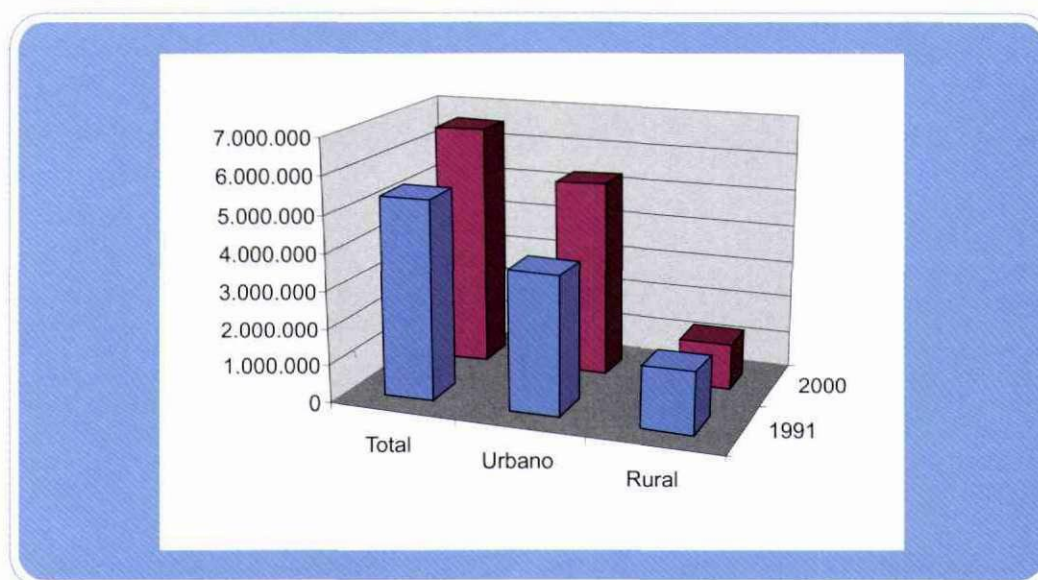
Fontes: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) O número de municípios que compõe as RMs difere nos dois anos considerados, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (2) Exclusive Tocantins em 1991. (3) Inclusive Tocantins em 1991. (4) Exclusive déficit rural da Região Norte, exceto por Tocantins em 2000. (5) Exclusive déficit habitacional rural da RM Belém.

elevação do grau de urbanização brasileiro: o *déficit habitacional ajustado urbano* cresce consideravelmente, ao passo que há redução absoluta daquele estimado para as áreas rurais (gráf. 6.1).

GRÁFICO 6.1
EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL AJUSTADO POR SITUAÇÃO DE
DOMICÍLIO - BRASIL - 1991/2000

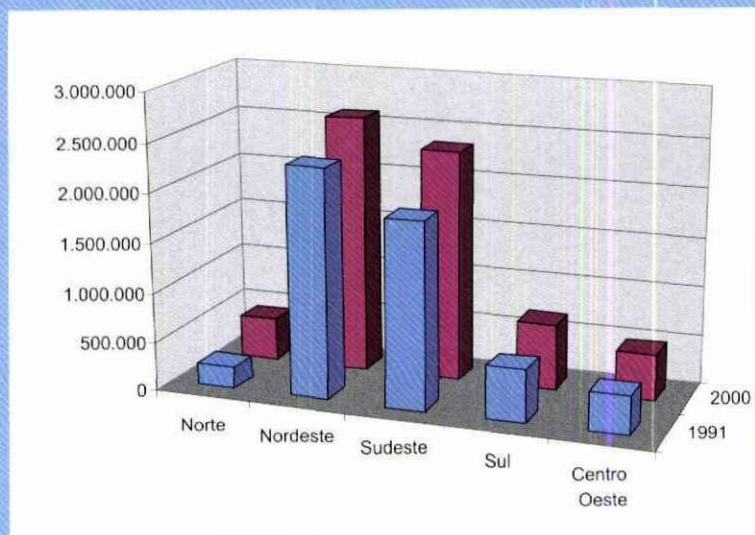


Fonte: Tabela 6.1
Elaboração: FJP/CEI

O déficit habitacional ajustado urbano passa de 3 743 594 unidades, em 1991, a 5 297 946, em 2000, com acréscimo de 41,5% no período, a uma taxa de 3,9% ao ano. O déficit ajustado rural decresce de 1 630 786 unidades, em 1991, para 1 241 582, em 2000, com retração de 23,9%, a uma taxa negativa de 3% ao ano. Parte deste comportamento decorre da própria evolução diferencial do número total de domicílios em cada uma das situações.

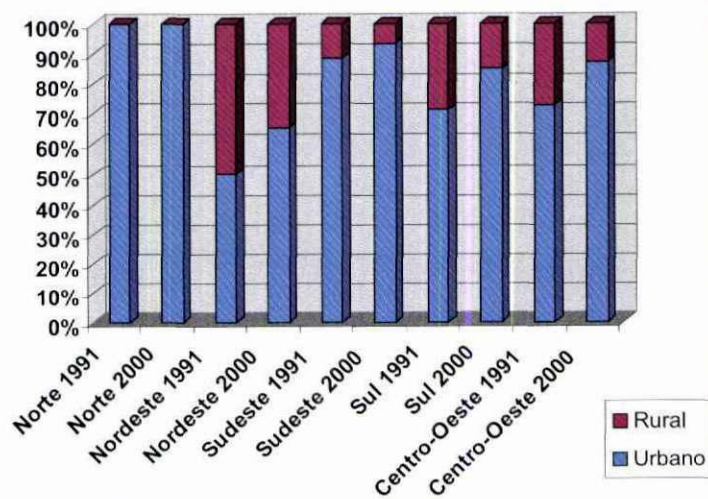
Em termos regionais, houve incremento absoluto do déficit ajustado em todas as regiões brasileiras, sendo mantido o padrão de acréscimo mais significativo em áreas urbanas e retração absoluta em áreas rurais (gráf. 6.2 e 6.3).

GRÁFICO 6.2
EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL AJUSTADO SEGUNDO GRANDES
REGIÕES - BRASIL - 1991/2000



Fonte: Tabela 6.1
 Elaboração: FJP/CEI

GRÁFICO 6.3
PARTICIPAÇÃO URBANA E RURAL NO DÉFICIT HABITACIONAL AJUSTADO SEGUNDO GRANDES
REGIÕES - BRASIL - 1991/2000



Fonte: Tabela 6.1
 Elaboração: FJP/CEI

Na Região Norte, o déficit, exclusivamente urbano, apresenta incremento de 78,7% no período em foco. A Nordeste mostra acréscimos de 12,6% no déficit total e de 46,1% em sua parcela urbana, com queda de 21,4% na rural. A Sudeste amplia o indicador em 23,8% no total, 30,6% em áreas urbanas e registra retração de 28,6% no segmento rural. Os valores correspondentes para a Região Sul são 23,4%, 47,3% e 35,9%; para a Região Centro-Oeste, 24%, 49,1% e 43,1% (tab. 6.2).

Em função da menor retração relativa do déficit rural em relação às demais regiões, a Nordeste eleva sua participação no déficit rural brasileiro de 70,5%, em 1991, para 72,7% do correspondente nacional, em 2000. A Região Sudeste, por outro lado, continua a liderar quanto ao déficit habitacional urbano. Apresentou, todavia, redução de participação no valor brasileiro – de 44,7%, em 1991, para 41,2%, em 2000 – uma vez que todas as regiões apresentaram incremento significativo no contexto urbano.

O comportamento do Pará se sobressai na Região Norte, tendo apresentado duplicação do déficit urbano estimado em 2000, em relação a 1991. Este estado engloba 53,7% do valor urbano regional neste último ano. Outro estado que apresentou acréscimo significativo foi Rondônia, apesar do reduzido valor absoluto. Em contrapartida, o Amazonas evidenciou redução do déficit urbano estimado em 2000, em comparação com 1991.

Na Região Nordeste, Maranhão e Piauí sofreram retração de valor total estimado entre 1991 e 2000, decorrente de drástica redução de contribuição rural, em contexto de elevação das estimativas urbanas. Os demais estados nordestinos apresentam queda dos valores rurais, com exceção do Ceará, que não chega a impedir a ampliação dos déficits estaduais. Maranhão e Bahia continuam a manter a liderança no contexto nordestino, embora o primeiro estado seja proporcionalmente mais orientado para o déficit rural e o segundo, para o urbano.

Na Região Sudeste, todos os estados seguem o comportamento de elevação absoluta do déficit habitacional total, acompanhado por retração de valores no quadro rural, padrão que se repete na Região Sul. A Região Centro-Oeste acompanha esta tendência, em geral. Porém, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, com reduzidas estimativas de déficit rural em 1991, ostentam ligeiro incremento absoluto nesta parcela, em 2000. Cabe relembrar o efeito de criação

de Tocantins no confronto de valores referentes ao estado de Goiás, que, mesmo assim, evidencia discreta elevação no déficit total em 2000.

O conjunto metropolitano¹ apresentou incremento de 34% em suas estimativas de *déficit habitacional ajustado* no período em foco, a uma taxa média de crescimento de 3,3% ao ano. As regiões metropolitanas representavam 26,1% do total nacional, em 1991, tendo elevado sua participação para 28,9% do déficit brasileiro, em 2000. As mais representativas continuam a ser São Paulo e Rio de Janeiro. Todavia, há certa perda de posição relativa da segunda região, de 24,9%, em 1991, para 19,6%, em 2000. Este comportamento decorre do reduzido acréscimo relativo de déficit habitacional estimado em 2000 nesta área metropolitana, ao passo que são expressivos os ocorridos nas demais RMs, principalmente as de Curitiba e Belém.

Uma correta avaliação da evolução das estimativas do déficit habitacional deve levar em conta as tendências diferenciadas de crescimento populacional dos diversos espaços considerados em território brasileiro. Deve distinguir áreas de acentuada atração daquelas que têm expulsado seus contingentes populacionais, ao longo da década. Portanto, as estimativas do déficit habitacional ajustado, em 1991 e em 2000, devem ser consideradas em relação ao estoque de domicílios existentes em cada ponto do tempo e em cada unidade espacial.

Esta participação é apresentada na tabela 6.3, que mostra para o total do país um decréscimo relativo de incidência do déficit habitacional, de 15,4%, em 1991, para 14,6% do estoque de moradias, em 2000. As áreas urbanas em geral, ao contrário, evidenciam pequena ampliação relativa do déficit, ao passo que a retração absoluta apontada nas áreas rurais do país chega a se traduzir em decréscimo relativo do déficit habitacional rural no correspondente estoque de domicílios recenseados em 2000. Quanto às regiões metropolitanas, a participação do déficit ajustado permanece praticamente estável no período.

¹ O número de municípios que compõe as RMs difere nos dois anos considerados, em função das alterações administrativas ocorridas no período. Essas alterações tiveram impacto relativo reduzido sobre a população das mesmas. (Ver a respeito no Capítulo 2).

TABELA 6.2
ACRÉSCIMO PERCENTUAL E TAXA MÉDIA ANUAL DE CRESCIMENTO DO DÉFICIT
HABITACIONAL AJUSTADO (1) - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (2) - 1991-2000

ESPECIFICAÇÃO	ACRÉSCIMO PERCENTUAL			TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO (% ao ano)		
	Total	urbano	rural	Total	urbano	rural
Norte (3)	...	78,7	...	...	6,7	...
Rondônia	...	67,2	...	...	5,9	...
Acre	...	30,4	...	...	3,0	...
Amazonas	...	-8,1	...	...	-0,9	...
Roraima	...	144,8	...	...	10,5	...
Pará	...	98,5	...	...	7,9	...
RM Belém	...	68,9	...	...	6,0	...
Amapá	...	28,1	...	...	2,8	...
Tocantins	...	...	...	...	...	...
Nordeste	12,6	46,1	-21,4	1,3	4,3	-2,6
Maranhão	-1,7	64,5	-25,1	-0,2	5,7	-3,2
Piauí	-11,0	44,0	-48,1	-1,3	4,1	-7,0
Ceará	21,4	28,9	8,6	2,2	2,9	0,9
RM Fortaleza	53,7	...	...	4,9	...	...
Rio Grande do Norte	32,8	80,7	-24,4	3,2	6,8	-3,1
Paraíba	3,9	25,3	-31,3	0,4	2,5	-4,1
Pernambuco	31,0	52,9	-18,5	3,0	4,8	-2,2
RM Recife	36,0	...	...	3,5	...	...
Alagoas	-0,6	34,4	-40,8	-0,1	3,3	-5,7
Sergipe	20,1	48,4	-23,8	2,1	4,5	-3,0
Bahia	21,1	44,9	-10,0	2,1	4,2	-1,2
RM Salvador	41,8	...	...	4,0	...	...
Sudeste	23,8	30,6	-28,6	2,4	3,0	-3,7
Minas Gerais	32,0	53,3	-30,1	3,1	4,9	-3,9
RM Belo Horizonte	51,4	...	...	4,7	...	...
Espírito Santo	40,6	64,4	-29,7	3,9	5,7	-3,8
Rio de Janeiro	4,8	7,1	-45,7	0,5	0,8	-6,6
RM Rio de Janeiro	5,7	...	...	0,6	...	...
São Paulo	27,7	30,8	-18,8	2,8	3,0	-2,3
RM São Paulo	36,0	...	...	3,5	...	...
Sul	23,4	47,3	-35,9	2,4	4,4	-4,8
Paraná	28,8	64,0	-49,1	2,9	5,7	-7,2
RM Curitiba	88,8	...	...	7,3	...	...
Santa Catarina	9,6	31,3	-39,1	1,0	3,1	-5,4
Rio Grande do Sul	25,1	41,2	-21,0	2,5	3,9	-2,6
RM Porto Alegre	35,9	...	...	3,5	...	...
Centro-Oeste (4)	24,0	49,1	-43,1	2,4	4,5	-6,1
Mato Grosso do Sul	54,8	54,5	56,7	5,0	5,0	5,1
Mato Grosso	24,3	54,7	-18,6	2,4	5,0	-2,3
Goiás (4)	1,5	39,2	-71,4	0,2	3,7	-13,0
Distrito Federal	60,1	60,3	55,2	5,4	5,4	5,0
Brasil (5)	21,7	41,5	-23,9	2,2	3,9	-3,0
Total das RMs (6)	34,3	...	...	3,3	...	...

Fontes: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Déficit habitacional em 1991, acrescido dos domicílios com ônus excessivo de aluguel e em 2000, sem depreciação. (2) O número de municípios que compõe as RMs difere nos dois anos considerados, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Exclusive Tocantins em 1991. (4) Inclusive Tocantins em 1991. (5) Exclusive déficit rural da Região Norte, exceto por Tocantins em 2000. (6) Exclusive déficit rural da RM Belém.

TABELA 6.3
PARTICIPAÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL AJUSTADO NO TOTAL DOS DOMÍLIOS
PARTICULARES PERMANENTES - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 1991/2000
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	1991 MAIS ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL			2000 EXCLUSIVE DEPRECIACÃO		
	Total	urbano	rural	Total	urbano	rural
Norte (2)		19,2			20,1	
Rorônia	...	13,8	...	...	15,5	...
Acre	...	23,5	...	...	19,5	...
Amazonas	...	19,9	...	...	11,6	...
Roraima	...	17,9	...	...	22,4	...
Pará	...	23,0	...	...	25,5	...
<i>RM Belém</i>	...	36,1	...	...	28,3	...
Amapá	...	34,3	...	...	21,3	...
Tocantins	...	...	...	21,9	18,7	31,2
Nordeste	25,7	20,6	34,2	22,8	20,9	27,5
Maranhão	59,4	38,5	73,4	46,3	33,1	67,0
Piauí	34,0	25,1	44,6	23,7	23,8	23,5
Ceará	24,7	23,2	27,9	23,0	21,0	28,5
<i>RM Fortaleza</i>	21,1	...	...	22,3	...	...
Rio Grande do Norte	23,6	18,1	36,8	24,2	24,0	25,1
Paraíba	19,1	17,8	21,6	16,2	16,6	15,2
Pernambuco	18,3	17,4	20,8	19,3	19,8	17,3
<i>RM Recife</i>	20,8	...	...	21,7	...	...
Alagoas	24,9	21,7	30,0	20,0	20,5	18,9
Sergipe	21,8	19,2	27,4	19,6	20,2	18,1
Bahia	18,9	17,5	21,1	18,1	17,6	19,0
<i>RM Salvador</i>	17,5	...	...	17,8	...	...
Sudeste	11,9	11,8	12,8	11,6	11,8	8,8
Minas Gerais	12,7	12,3	13,9	13,0	13,5	10,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	12,2	...	...	12,9	...	...
Espírito Santo	13,0	12,7	13,7	13,4	14,4	8,9
Rio de Janeiro	13,1	13,0	14,0	11,1	11,3	7,1
<i>RM Rio de Janeiro</i>	12,7	...	...	11,1	...	...
São Paulo	11,0	11,1	10,6	10,9	11,2	7,1
<i>RM São Paulo</i>	10,7	...	...	11,5	...	...
Sul	9,2	9,0	11,6	9,4	9,7	7,8
Paraná	9,6	8,7	12,2	9,6	10,2	6,8
<i>RM Curitiba</i>	7,6	...	...	9,4	...	...
Santa Catarina	9,7	9,2	11,0	7,9	8,2	6,8
Rio Grande do Sul	9,6	9,1	11,5	9,9	10,0	9,2
<i>RM Porto Alegre</i>	9,5	...	...	9,9	...	...
Centro-Oeste (3)	17,4	15,5	26,0	15,4	15,5	14,5
Mato Grosso do Sul	13,7	14,5	10,5	16,1	16,2	15,9
Mato Grosso	16,0	12,6	26,0	13,9	12,7	18,6
Goiás (3)	19,4	15,8	34,5	13,9	14,4	10,6
Distrito Federal	18,2	18,5	11,3	20,1	20,4	14,9
Brasil (4)	15,4	13,8	21,5	14,6	14,2	16,5
Total das RMs	13,6	...	...	13,3	...	...

Fontes: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

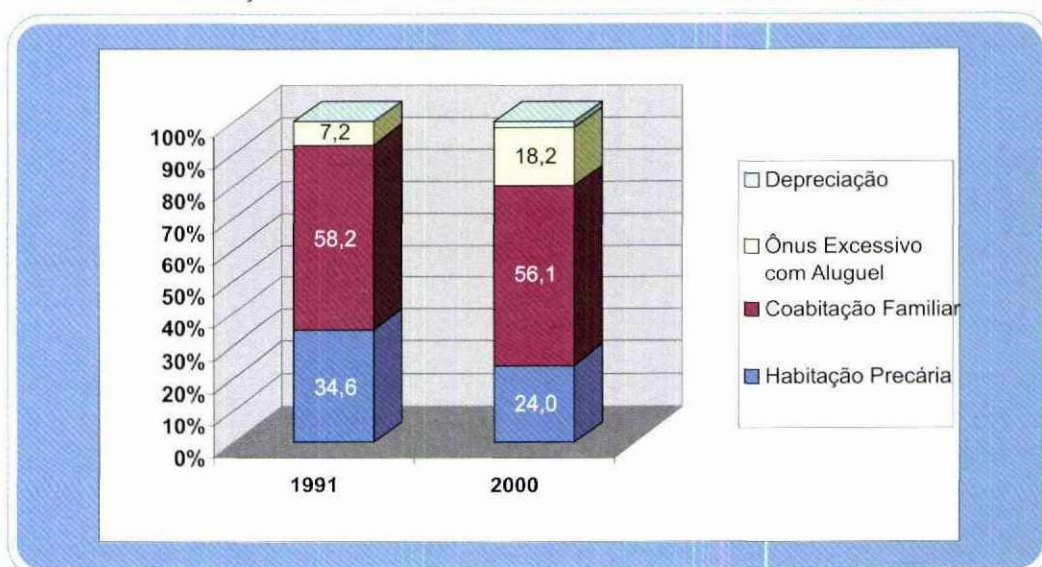
(1) O número de municípios que compõe as RMs difere nos dois anos considerados, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (2) Exclusive Tocantins em 1991. (3) Inclusive Tocantins em 1991. (4) Exclusive déficit rural da Região Norte, exceto por Tocantins em 2000. (5) Exclusive déficit rural da RM Belém.

De modo geral, os comportamentos estaduais repetem a tendência nacional de queda percentual dos déficits total e rural e de elevação de sua participação no quadro urbano. No entanto, algumas situações devem ser destacadas. Na Região Norte, Acre, Amazonas e Amapá apresentam queda relativa do déficit urbano. Na Região Nordeste, algumas unidades da Federação, como Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba e Alagoas, apesar de evidenciarem decréscimo percentual, ainda apresentam déficit urbano em patamares bastante elevados. Ao mesmo tempo, no Rio Grande do Norte e em Pernambuco, no total, há pequeno acréscimo do déficit ajustado, o que também acontece em Minas Gerais e no Espírito Santo, na Região Sudeste. No Rio de Janeiro, decresce percentualmente o déficit urbano, assim como em Santa Catarina e Goiás. Por fim, na Região Centro-Oeste, estão os dois únicos entes da União, Mato Grosso e Distrito Federal, onde há elevação relativa do déficit habitacional rural. As únicas regiões metropolitanas que apresentam decréscimo relativo do déficit ajustado são Rio de Janeiro e Belém.

A abordagem das alterações de composição do déficit habitacional ajustado entre 1991 e 2000 é apresentada na tabela 6.4, onde fica patente, no comportamento médio nacional, a redução relativa da importância da *habitação precária* e o incremento de relevância do *ônus excessivo com aluguel*. Este comportamento dá respaldo empírico à decisão metodológica de considerar este último um componente do *déficit habitacional* em 2000 (gráf. 6.4). A *coabitação familiar* mantém-se como principal parcela responsável pelo dimensionamento de *déficit habitacional brasileiro* em ambos os momentos, respondendo por cerca de 58,2% da estimativa total, em 1991, e 56,1%, em 2000.

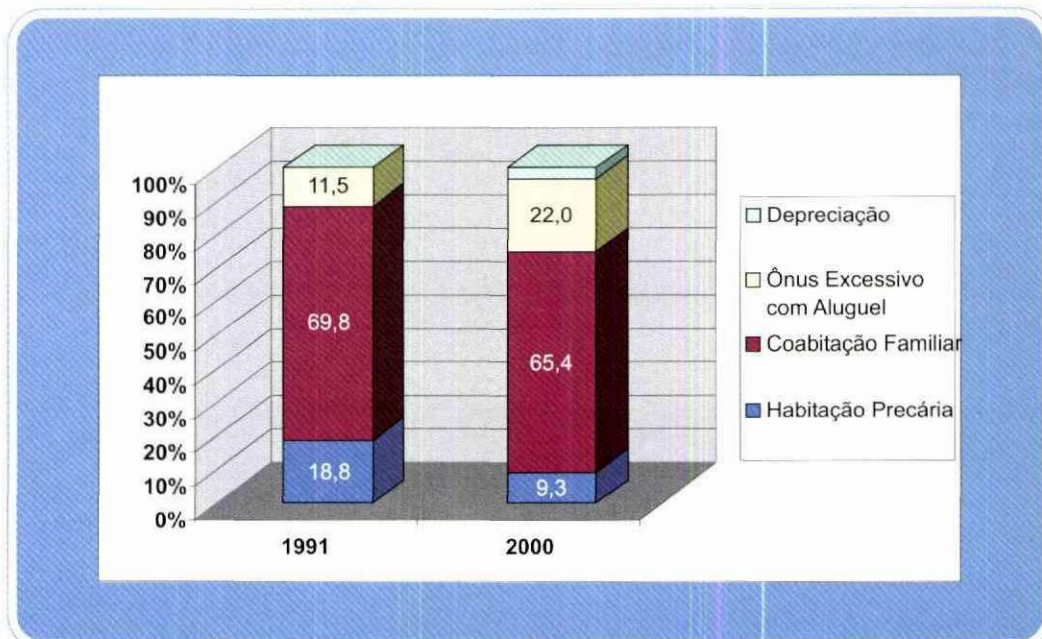
Nas áreas metropolitanas, repete-se comportamento semelhante, com significativa retração relativa da *habitação precária*, manutenção da liderança incontestada da *coabitação familiar* e elevação da responsabilidade atribuível ao *ônus excessivo com aluguel* entre 1991 e 2000 (gráf. 6.5).

GRÁFICO 6.4
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL AJUSTADO - BRASIL - 1991/2000



Fonte: Tabela 6.4
Elaboração: FJP/CEI

GRÁFICO 6.5
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL METROPOLITANO AJUSTADO - BRASIL - 1991/2000



Fonte: Tabela 6.4
Elaboração: FJP/CEI

TABELA 6.4
PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES NO DÉFICIT HABITACIONAL (1) - BRASIL, GRANDES REGIÕES,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (2) - 1991/2000
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	1991			2000			
	habitação precária	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel	habitação precária	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel	depreciação
Norte (3) (4)	11,6	85,6	2,8	23,1	68,8	7,4	0,7
Rondônia	15,3	78,1	6,6	27,2	58,9	13,6	0,2
Acre	8,0	92,0	-	14,1	77,9	7,6	0,5
Amazonas	12,4	85,4	2,2	12,9	75,8	10,4	0,9
Roraima	7,1	83,4	9,5	34,0	57,3	8,6	0,1
Pará	12,1	85,5	2,4	22,3	71,4	5,4	0,9
<i>RM Belém</i>	1,7	96,4	1,9	6,5	85,6	6,5	1,4
Amapá	4,5	95,5	-	24,0	69,8	5,9	0,3
Tocantins	-	-	-	52,4	41,2	6,4	0,0
Nordeste	56,2	40,1	3,7	40,6	46,6	11,8	1,0
Maranhão	84,2	15,2	0,6	75,0	22,5	2,3	0,2
Piauí	71,8	26,6	1,7	47,9	47,3	4,4	0,4
Ceará	48,7	45,7	5,6	39,1	46,4	13,5	1,1
<i>RM Fortaleza</i>	17,6	71,6	10,8	12,5	63,5	22,2	1,7
Rio Grande do Norte	44,2	49,8	6,0	17,8	64,6	17,0	0,6
Paraíba	36,2	58,5	5,3	19,5	60,4	18,8	1,4
Pernambuco	42,6	53,9	3,4	20,3	60,7	17,0	2,0
<i>RM Recife</i>	39,6	55,7	4,8	17,3	60,9	19,1	2,7
Alagoas	49,7	45,0	5,3	32,0	47,5	19,5	1,0
Sergipe	42,0	51,2	6,8	21,8	52,7	24,4	1,1
Bahia	42,1	52,9	5,0	35,6	51,5	11,7	1,2
<i>RM Salvador</i>	23,9	65,7	10,3	7,6	68,5	21,6	2,3
Sudeste	16,8	71,0	12,1	8,7	63,0	25,2	3,0
Minas Gerais	18,9	67,5	13,6	9,9	58,9	29,4	1,8
<i>RM Belo Horizonte</i>	5,2	78,1	16,7	3,0	63,7	30,9	2,4
Espírito Santo	25,3	64,1	10,6	22,3	59,8	17,3	0,6
Rio de Janeiro	10,1	75,9	14,0	5,3	66,9	21,5	6,3
<i>RM Rio de Janeiro</i>	10,2	75,0	14,8	4,0	70,3	20,2	5,4
São Paulo	18,4	71,0	10,6	8,3	63,9	25,3	2,5
<i>RM São Paulo</i>	23,6	63,9	12,5	10,1	61,7	25,1	3,2
Sul	18,7	74,6	6,7	15,7	60,8	21,5	2,0
Paraná	25,4	66,7	7,9	19,6	53,8	25,2	1,4
<i>RM Curitiba</i>	16,9	71,7	11,4	14,1	57,7	25,1	3,0
Santa Catarina	11,5	83,7	4,8	10,1	65,1	23,7	1,2
Rio Grande do Sul	16,5	76,9	6,6	14,7	65,0	17,5	2,9
<i>RM Porto Alegre</i>	22,4	70,4	7,2	15,3	61,9	18,0	4,7
Centro-Oeste (5)	28,3	64,5	7,2	19,2	56,9	23,6	0,3
Mato Grosso do Sul	12,6	79,4	8,0	24,9	55,8	19,3	0,0
Mato Grosso	47,4	48,3	4,3	33,0	56,1	10,2	0,7
Goiás (5)	34,1	57,8	8,1	11,6	57,4	30,5	0,5
Distrito Federal	5,3	87,2	7,4	16,4	57,4	26,1	0,0
Brasil (3)	34,6	58,2	7,2	24,0	56,1	18,2	1,8
Total das RMs	18,8	69,8	11,5	9,3	65,4	22,0	3,3

Fontes: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995 – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

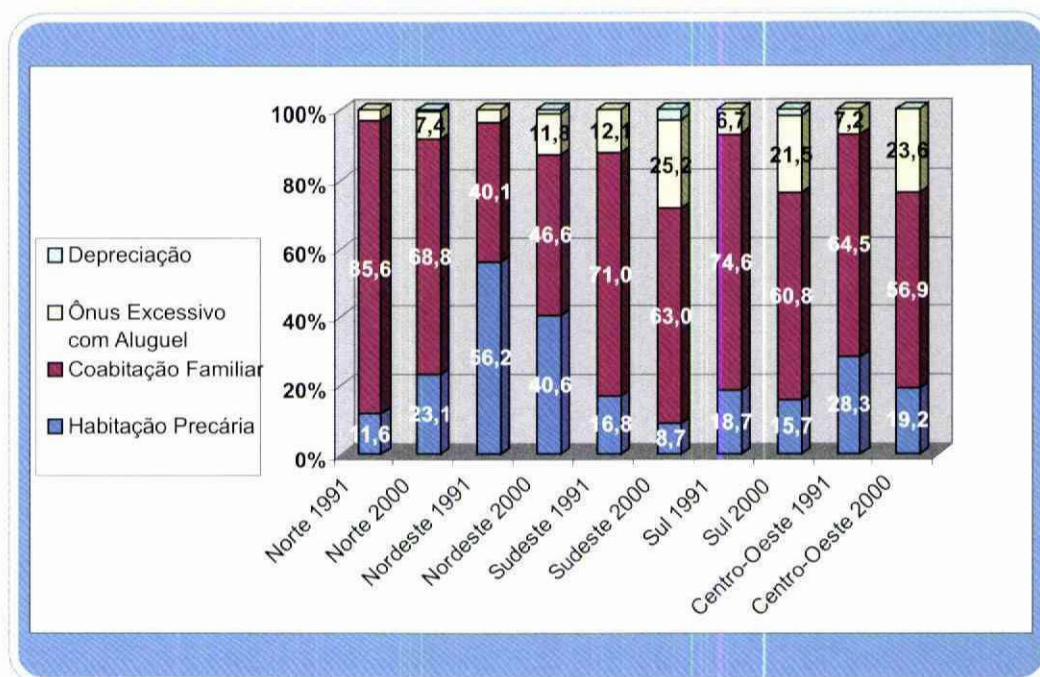
(1) Déficit habitacional em 1991, acrescido dos domicílios com ônus excessivo de aluguel. (2) O número de municípios que compõe as RMs difere nos dois anos considerados, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Exclusive déficit habitacional rural da Região Norte. (4) Exclusive Tocantins em 1991. (5) Inclusive Tocantins em 1991. (4) Exclusive déficit rural da RM Belém.

Há distinções regionais significativas na composição do *déficit habitacional ajustado* estimado em ambos os períodos: na maior parte dos estados nordestinos, a *habitação precária* tende a assumir, em 2000, papel bem mais expressivo do que no comportamento médio nacional; ao passo que o *ônus excessivo com aluguel* é mais representativo no Sudeste, acompanhado por alguns estados do Sul e do Centro-Oeste.

Cabe salientar a alteração havida na Região Norte, entre os dois momentos: a *habitação precária* eleva sua relevância em 2000, em relação a 1991. Este comportamento também ocorre em Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal. É particularmente importante, a ascensão do *ônus excessivo com aluguel* nas Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, comparativamente a 1991 (gráf. 6.6).

Em todas as áreas metropolitanas, há retração relativa da *habitação precária* entre 1991 e 2000 e elevação expressiva do *ônus excessivo com aluguel*, mesmo nas nordestinas. A única exceção é a Região Metropolitana de Belém (gráf. 6.7), com percentual, todavia, reduzido.

GRÁFICO 6.6
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL AJUSTADO SEGUNDO GRANDES REGIÕES - BRASIL - 1991/2000

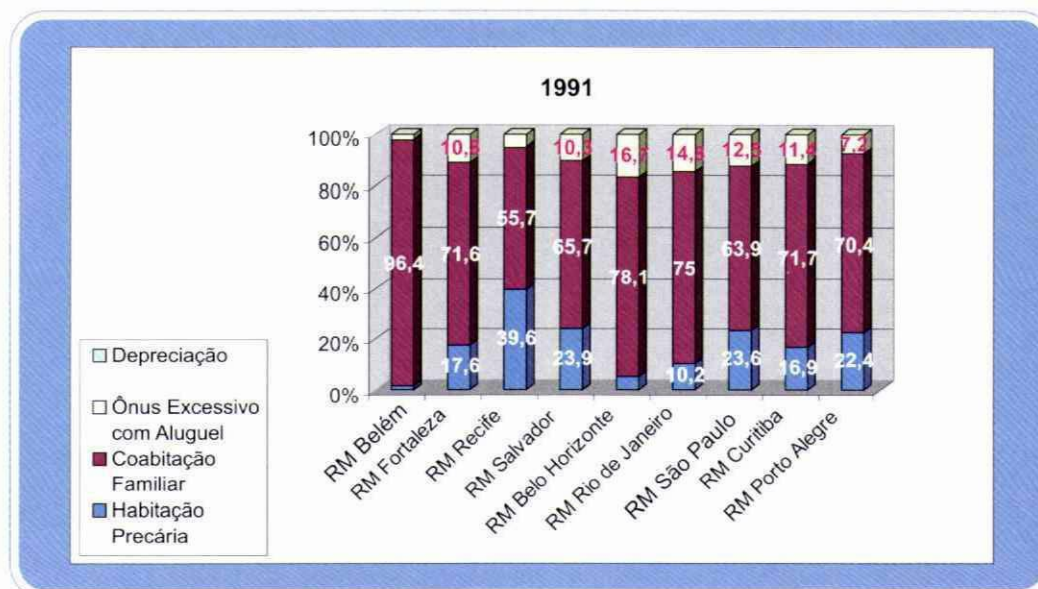


Fonte: Tabela 6.4
Elaboração: FJP/CEI

A abordagem da distribuição do déficit habitacional segundo as faixas de rendimentos das famílias envolvidas e as alterações ocorridas durante o período de 1991 a 2000 foi simplificada. Foram considerados apenas os componentes *habitação precária* e *coabitação familiar*, em suas parcelas urbanas.

As faixas de rendimentos em 2000 foram compatibilizadas com as trabalhadas em 1991. Persiste, no entanto, uma distinção fundamental que não foi sanada, por problemas operacionais: a distribuição de rendimentos em 1991 considerou a *renda domiciliar*, ao passo que uma das alterações metodológicas adotadas em 2000 foi o processamento das informações segundo *faixas de rendimentos da família principal* envolvida em situação de déficit habitacional ou *inadequação de moradias*, de modo a descontar a participação dos rendimentos auferidos pelas *famílias conviventes*. Este procedimento diferenciado afeta a comparação, uma vez que reduz o rendimento dos domicílios envolvidos em 2000, deslocando parcela deles para a faixa imediatamente inferior de rendimentos.

GRÁFICO 6.7
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL AJUSTADO SEGUNDO
REGIÕES METROPOLITANAS – BRASIL - 1991/2000



Fonte: Tabela 6.4
Elaboração: FJP/CEI

De modo geral, os dados apresentados na tabela 6.5 mostram, na maioria das unidades da Federação e grandes regiões do Brasil, um incremento esperado de percentuais correspondentes à faixa até dois salários mínimos. As exceções são Roraima e Amapá, com possíveis problemas amostrais em 1991; enquanto Ceará, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Mato Grosso mantêm percentuais similares ou inferiores aos de 1991 nessa faixa. Todavia, não há como negar que a característica de concentração acentuada destes componentes em segmentos de baixa renda, já detectada em 1991, persiste em 2000, embora não se limite a eles.

Quanto aos domicílios com renda acima de cinco salários mínimos, os maiores percentuais se encontravam, em 1991, nos estados de Amazonas, Rondônia, São Paulo, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, e no Distrito Federal. Em 2000, essa faixa de renda era responsável por percentagens menos elevadas, destacando-se apenas São Paulo, Distrito Federal e Santa Catarina.

Para avaliar se a elevação de percentuais do déficit na faixa de renda mais baixa está em sintonia com o comportamento evolutivo apresentado pela distribuição de rendimentos domiciliares urbanos no período, foram plotados, no gráfico 6.8, os valores correspondentes a 1990 e 1999 (anos das PNADs consideradas). Houve, de fato, incremento relativo dos domicílios urbanos brasileiros na faixa de rendimentos até dois salários mínimos (não cabendo ao presente trabalho discutir sobre a alteração de poder aquisitivo correspondente à unidade adotada, o salário mínimo). Este incremento conduziria, por si só, à expectativa de elevação absoluta no correspondente déficit estimado para esta faixa de renda. Todavia, é importante ressaltar que o *déficit habitacional urbano* (considerando-se aqui apenas as parcelas *habitação precária* e *coabitação familiar*) é uma situação que incide sobre 37% dos domicílios urbanos com rendimentos até dois salários mínimos, em 1991, e sobre 34% dos correspondentes, em 2000, sem falar nos demais componentes. Houve, portanto, declínio relativo, em face do montante de domicílios nesta faixa de renda, entre os dois momentos considerados.

TABELA 6.5
ESTIMATIVA DA HABITAÇÃO PRECÁRIA E COABITAÇÃO FAMILIAR URBANAS SEGUNDO FAIXAS
DE RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR E FAMILIAR (1) - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (2) - 1991/2000
(EM SALÁRIOS MÍNIMOS)

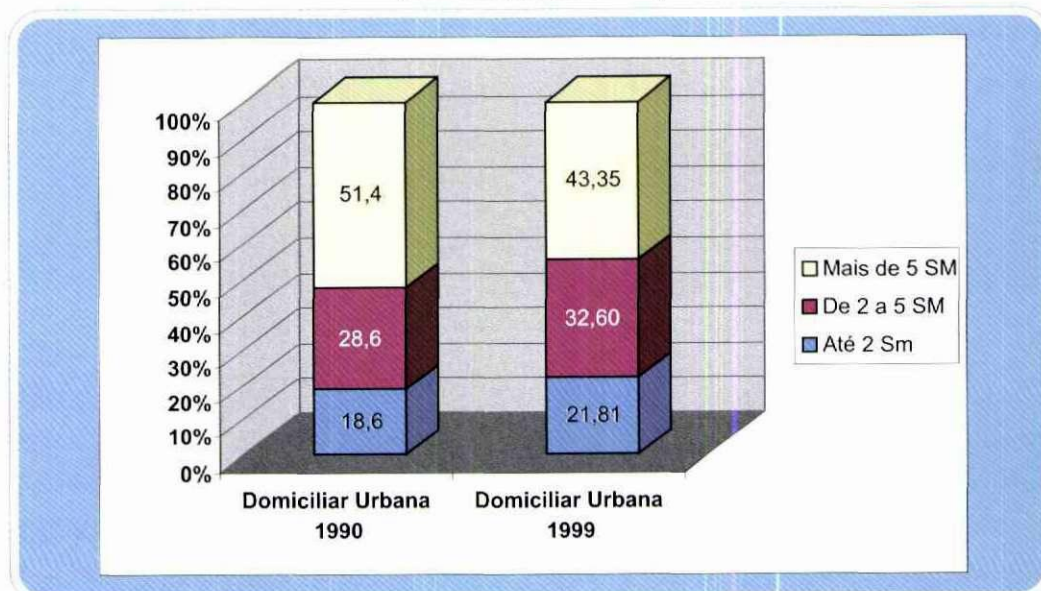
ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MENSAL URBANA DOMICILIAR – 1991 (%)			FAIXAS DE RENDA MENSAL URBANA FAMILIAR – 2000 (%)		
	até 2	de 2 a 5	mais de 5	até 2	de 2 a 5	mais de 5
Norte (3)	48,5	32,1	19,4	69,3	21,1	9,2
Rondônia	40,8	31,7	27,5	68,4	20,7	10,9
Acre	54,1	39,9	6,0	70,2	18,6	11,2
Amazonas	30,6	38,6	30,9	66,3	25,3	8,4
Roraima	-	-	100,0	66,2	16,6	17,3
Pará	57,8	27,8	14,4	70,7	20,3	8,6
RM Belém	52,7	29,4	17,9	67,5	21,8	10,7
Amapá	100,0	-	-	66,0	15,6	14,1
Tocantins	...	...	...	67,4	26,6	6,0
Nordeste	70,0	22,8	7,2	78,7	16,8	3,4
Maranhão	62,8	23,3	13,9	80,1	18,5	0,5
Piauí	68,5	24,6	6,8	77,2	17,9	3,7
Ceará	78,9	17,4	3,6	77,9	17,7	3,0
RM Fortaleza	74,9	18,1	7,0	74,9	20,4	4,6
Rio Grande do Norte	70,2	24,5	5,3	72,6	21,2	6,2
Paraíba	70,6	20,3	9,1	76,5	20,0	3,5
Pernambuco	71,8	23,4	4,8	79,4	15,2	3,7
RM Recife	72,8	22,6	4,6	79,0	16,6	4,4
Alagoas	63,5	30,6	5,9	83,5	12,1	4,4
Sergipe	70,2	29,8	-	75,6	16,6	6,2
Bahia	68,7	23,4	7,9	80,0	15,0	4,2
RM Salvador	61,2	25,9	13,0	77,0	16,6	6,5
Sudeste	47,6	31,3	21,0	52,1	32,0	13,9
Minas Gerais	68,1	21,7	10,2	65,6	26,7	7,1
RM Belo Horizonte	59,7	27,1	13,2	67,0	22,9	10,1
Espírito Santo	56,6	22,6	20,8	61,0	31,1	7,9
Rio de Janeiro	52,9	29,4	17,7	52,1	32,2	11,5
RM Rio de Janeiro	54,4	27,4	18,2	52,2	35,4	12,4
São Paulo	36,4	36,6	26,9	45,2	34,4	18,6
RM São Paulo	34,7	32,5	32,8	43,1	37,3	19,5
Sul	49,3	33,2	17,5	57,2	29,7	12,3
Paraná	56,2	30,8	13,0	63,3	27,6	7,3
RM Curitiba	43,7	30,4	25,8	52,2	35,9	11,9
Santa Catarina	61,5	38,5	-	38,9	41,6	19,4
Rio Grande do Sul	42,8	35,1	22,1	58,7	27,1	14,0
RM Porto Alegre	40,3	36,7	23,1	54,6	31,0	14,4
Centro-Oeste (4)	49,2	35,1	15,7	60,7	26,6	11,8
Mato Grosso do Sul	59,9	40,1	-	66,7	25,4	6,2
Mato Grosso	63,6	36,4	-	57,3	31,0	10,4
Goiás (4)	56,0	30,1	13,9	66,9	24,0	8,1
Distrito Federal	29,5	45,4	25,2	49,1	28,1	22,5
Brasil	55,2	29,1	15,7	63,9	25,2	9,6
Total das RMs	50,7	28,8	20,4	58,5	29,1	12,4

Fontes: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

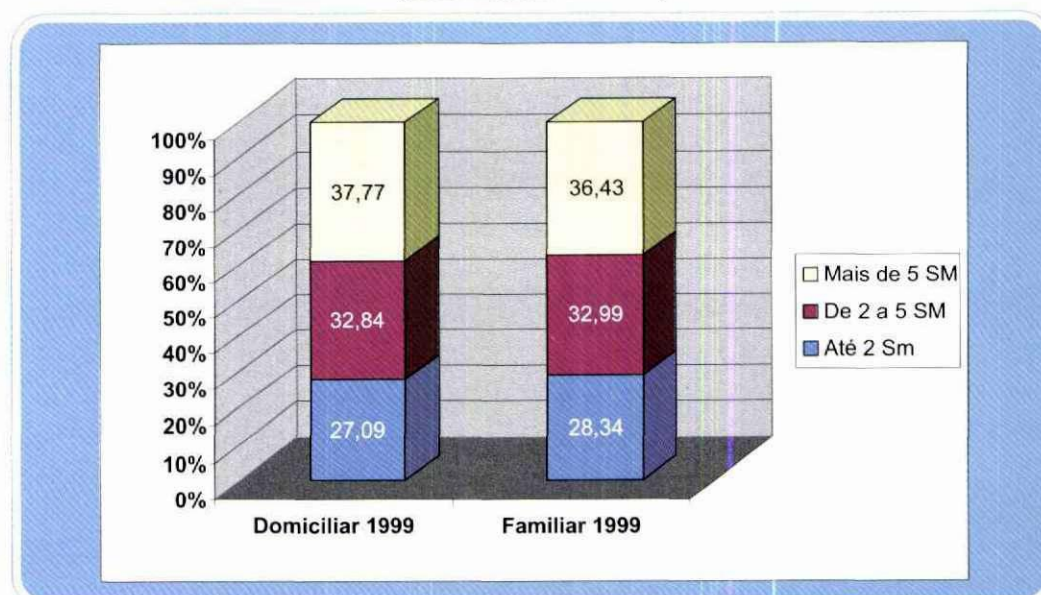
(1) Para as RMs, em 1991, se refere apenas à coabitação familiar. (2) O número de municípios que compõe as RMs difere nos dois anos considerados, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Exclusive Tocantins em 1991. (4) Inclusive Tocantins em 1991.

GRÁFICO 6.8
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS SEGUNDO FAIXAS DE RENDIMENTO
DOMICILIAR – BRASIL – 1990/1999
(EM SALÁRIOS MÍNIMOS)



Fonte: Tabela 6.5
 Elaboração: FJP/CEI

GRÁFICO 6.9
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS SEGUNDO FAIXAS DE RENDIMENTO
DOMICILIAR E FAMILIAR – BRASIL – 1999
(EM SALÁRIOS MÍNIMOS)



Fonte: Tabela 6.5
 Elaboração: FJP/CEI

A possibilidade de distorção comparativa em função do uso da renda familiar, em 2000, ao invés da domiciliar, como em 1991, foi considerada através do exame do gráfico 6.9, onde ambas as distribuições foram plotadas para o Brasil, em 1999. Não existem diferenças significativas que levem à invalidação da comparação temporal.

6.2 Inadequação dos domicílios

Ao contrário do déficit habitacional, a comparação da inadequação dos domicílios entre 1991 e 2000 fica prejudicada em alguns aspectos devido às mudanças introduzidas na metodologia utilizada em seu cálculo.

Primeiramente, o *ônus excessivo com aluguel*, que na metodologia desenvolvida para 1991 era considerado um componente da inadequação do estoque de moradias, passou a fazer parte do déficit habitacional. Em contrapartida, a *inadequação fundiária* e a *inadequação em função da depreciação* dos domicílios só foram calculadas para 2000. Finalmente, as alterações introduzidas na definição dos *domicílios carentes por serviços de infra-estrutura básica* impossibilitaram a comparação com os números para 1991. Portanto, apenas a *densidade excessiva* de moradores por dormitório permitia a comparação direta entre as informações de 1991 e 2000.

Todavia, foi possível calcular as carências do setor de infra-estrutura básica segundo a metodologia originalmente desenvolvida e assim ter sua evolução no período. Essas informações, no entanto, não retratam as inadequações do setor para 2000, uma vez que reportam uma situação onde os critérios para sua definição foram muito menos restritivos. Esse artifício se mostrou válido para possibilitar, de alguma maneira, a obtenção de números comparáveis para o setor nos dois anos considerados. Abstraindo-se as alterações socioeconômicas ocorridas na década de 1990 (que determinaram a mudança nos parâmetros utilizados na definição das condições aceitáveis dos serviços oferecidos à população), chega-se a uma visão do comportamento evolutivo da inadequação das moradias no que se refere à infra-estrutura básica. Dentro desse quadro, são apresentadas as informações referentes à inexistência de unidade sanitária domiciliar interna.

Conseqüentemente, só poderão ser apresentados dois tópicos comparativos das inadequações: a *densidade excessiva* e as *inadequações da infra-estrutura* segundo a metodologia para 1991.

6.2.1 Densidade excessiva

Nos dois anos analisados, a definição do *adensamento excessivo* não sofreu mudanças. A decisão de não alterar o limite mínimo de três pessoas por dormitório, que definia a classificação do domicílio nessa categoria, facilitou a comparação entre 1991 e 2000.

Pela tabela 6.6, observa-se queda do adensamento excessivo tanto em termos absolutos quanto em relação ao total dos domicílios urbanos duráveis. Enquanto, em 1991, 8% das moradias encontravam-se nessa categoria, em 2000, esse percentual cai para 5,5%. Entre as grandes regiões, embora tenha havido queda relativa em todas, nota-se que na Região Norte houve pequeno acréscimo em números absolutos. Enquanto, em 1991, estimavam-se 136 551 domicílios com densidade excessiva, em 2000, esse número chegava a 184 822. É nessa região, ainda, que aparece o Amapá, única unidade da Federação onde o acréscimo se dá inclusive em termos relativos.

Percentualmente, todas as regiões metropolitanas apresentaram melhoras quanto ao indicador considerado. Permaneceu a tendência de maior participação de domicílios com densidade elevada em comparação com as unidades da Federação à qual pertencem.

A comparação da distribuição dos domicílios com adensamento excessivo por faixas de renda nos dois anos analisados tem que ser feita levando em consideração o fato que, para 1991, utilizou-se a renda mensal domiciliar e, para 2000, a renda familiar. Também, não se pode negligenciar a evolução da distribuição de renda dos domicílios urbanos totais ocorrida no período, que evidenciou um incremento relativo dos domicílios brasileiros na faixa até dois salários mínimos de rendimento (gráf. 6.8 e 6.9).

TABELA 6.6
COMPARAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DOS DOMÍCIlios URBANOS COM ADENSAMENTO
EXCESSIVO - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (1) - 1991/2000

ESPECIFICAÇÃO	1991	2000	PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DOMÍCIlios URBANOS DURÁVEIS (%)	
			1991	2000
Norte (2)	136.551	184.822	12,5	9,5
Rondônia	15.399	9.318	10,2	4,2
Acre	7.456	8.082	13,1	9,1
Amazonas	41.646	57.271	14,6	12,8
Roraima	3.121	4.918	10,3	9,0
Pará	65.292	82.845	12,3	9,6
<i>RM Belém</i>	33.076	41.433	12,0	10,1
Amapá	3.637	10.554	8,5	12,4
Tocantins	..	11.834	..	6,0
Nordeste	407.547	385.916	7,7	5,0
Maranhão	32.314	22.343	11,0	3,7
Piauí	16.419	20.327	6,8	5,2
Ceará	56.002	68.121	6,7	5,5
<i>RM Fortaleza</i>	30.730	35.170	6,4	5,1
Rio Grande do Norte	16.977	19.124	4,8	3,8
Paraíba	19.191	21.323	4,3	3,5
Pernambuco	72.435	83.220	6,6	5,5
<i>RM Recife</i>	40.503	49.800	6,7	6,3
Alagoas	31.105	13.682	10,3	3,1
Sergipe	24.071	13.616	10,9	4,3
Bahia	139.033	124.160	9,4	5,8
<i>RM Salvador</i>	49.972	50.577	9,1	6,7
Sudeste	1.236.079	1.133.647	8,9	6,2
Minas Gerais	196.115	185.240	6,9	4,7
<i>RM Belo Horizonte</i>	67.259	77.882	8,2	6,7
Espírito Santo	23.141	31.942	5,1	4,8
Rio de Janeiro	233.460	214.618	7,1	5,3
<i>RM Rio de Janeiro</i>	196.654	176.876	7,4	5,4
São Paulo	783.363	701.847	10,6	7,3
<i>RM São Paulo</i>	536.708	480.784	13,9	10,0
Sul	219.181	198.062	5,1	3,4
Paraná	99.097	84.968	6,4	3,9
<i>RM Curitiba</i>	34.484	34.409	6,8	4,5
Santa Catarina	27.824	31.801	3,4	2,7
Rio Grande do Sul	92.259	81.293	4,8	3,3
<i>RM Porto Alegre</i>	39.038	38.921	4,6	3,6
Centro-Oeste (3)	135.000	122.492	7,0	4,5
Mato Grosso do Sul	27.938	21.913	8,2	4,7
Mato Grosso	29.142	27.937	8,8	5,4
Goiás (3)	57.388	48.817	6,4	4,0
Distrito Federal	20.532	23.825	5,8	4,7
Brasil	2.134.357	2.024.939	8,0	5,5
Total das RMs	1.028.423	985.852	9,7	7,2

Fontes: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos. O número de municípios que compõe as RMs difere nos dois anos, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (2) Em 1991 exclui Tocantins. (3) Em 1991 inclui Tocantins.

TABELA 6.7
COMPARAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍCIlios URBANOS COM DENSIDADE EXCESSIVA
SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MÉDIA MENSAL - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 1991/2000
(PERCENTUAL EM SALÁRIOS MÍNIMOS)

ESPECIFICAÇÃO	1991 (2)			2000 (3)		
	até 2	de 2 a 5	mais de 5	até 2	de 2 a 5	mais de 5
Norte (4)	20,1	37,6	41,5	39,0	44,6	16,3
Rorônia	25,0	34,4	37,5	36,0	44,0	20,0
Acre	46,7	40,0	13,3	37,5	58,4	4,2
Amazonas	11,3	30,4	57,5	39,3	43,7	17,1
Roraima	0,0	60,0	40,0	7,7	38,5	53,9
Pará	22,8	43,0	33,6	39,0	44,9	16,1
RM Belém	16,6	40,3	42,7	37,1	43,4	19,6
Amapá	12,5	12,5	75,0	53,6	35,7	10,7
Tocantins	..	..	..	39,8	48,9	11,2
Nordeste	34,7	42,6	21,1	53,7	35,4	8,6
Maranhão	17,4	32,6	50,0	30,0	45,0	25,0
Piauí	45,9	37,8	13,5	68,6	22,8	5,7
Ceará	47,8	37,4	14,7	54,5	40,2	4,7
RM Fortaleza	38,4	43,5	18,1	52,4	40,9	5,5
Rio Grande do Norte	43,2	40,6	16,2	60,6	36,3	3,0
Paraíba	31,1	51,1	17,8	65,0	30,0	5,0
Pernambuco	33,7	46,4	16,2	50,5	32,8	11,6
RM Recife	31,3	50,0	17,6	49,8	35,7	9,9
Alagoas	24,2	48,5	27,3	69,6	30,4	-
Sergipe	19,1	61,8	19,1	51,2	39,0	3,9
Bahia	37,0	39,9	20,4	52,0	36,2	9,7
RM Salvador	34,3	37,6	23,9	41,6	42,0	12,6
Sudeste	15,5	40,5	42,6	20,6	45,1	32,6
Minas Gerais	38,0	42,9	18,0	40,3	44,4	15,3
RM Belo Horizonte	27,6	48,1	22,4	33,9	47,4	18,3
Espírito Santo	35,2	33,3	31,5	33,3	40,3	26,3
Rio de Janeiro	20,4	54,0	24,4	25,0	41,4	31,5
RM Rio de Janeiro	19,1	53,5	25,8	21,0	43,6	33,0
São Paulo	7,8	36,0	54,5	13,7	46,7	37,6
RM São Paulo	6,9	33,7	57,2	14,3	43,3	39,7
Sul	24,7	49,7	25,4	36,0	44,8	19,0
Paraná	28,3	45,0	26,5	35,8	49,5	14,5
RM Curitiba	16,7	48,7	34,0	25,6	57,6	15,2
Santa Catarina	9,7	64,5	25,8	24,5	42,8	32,6
Rio Grande do Sul	25,4	50,4	24,2	40,4	40,6	18,7
RM Porto Alegre	16,6	49,2	34,3	29,4	46,7	23,3
Centro-Oeste (5)	22,0	46,1	31,4	36,5	47,6	15,3
Mato Grosso do Sul	24,4	52,1	21,0	42,4	37,8	18,2
Mato Grosso	15,7	51,0	33,3	28,0	61,4	10,7
Goiás (5)	28,7	42,5	28,8	41,8	44,7	13,4
Distrito Federal	9,1	40,9	50,0	29,9	46,8	21,4
Brasil	20,8	42,0	36,0	30,8	43,4	24,4
Total das RMs	14,8	40,9	42,5	23,2	43,7	30,7

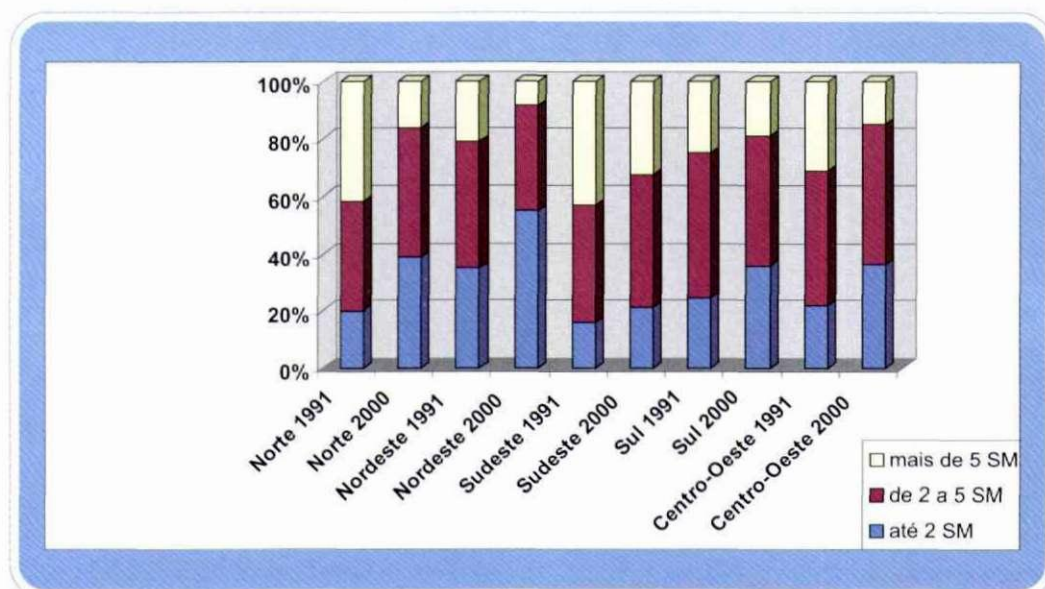
Fontes: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos. O número de municípios que compõe as RMs difere nos dois anos, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (2) Em 1991, foi considerada a renda média domiciliar. (3) Em 2000 foi considerada a renda média familiar. (4) Em 1991 exclui Tocantins. (5) Em 1991 inclui Tocantins.

Pela tabela 6.7, nota-se que os domicílios urbanos com adensamento excessivo tenderam a se concentrar mais na faixa de renda até dois salários mínimos. Houve queda significativa no percentual daqueles com mais de cinco salários mínimos de renda entre 1991 e 2000. Essa conclusão permanece válida mesmo levando-se em consideração todas as ponderações a respeito da comparação entre as duas distribuições. Essa tendência é evidenciada em todas as grandes regiões (gráf. 6.10). Destaca-se a Região Nordeste, que além da queda acentuada dos domicílios na faixa acima de cinco salários mínimos, também experimentou declínio significativo na faixa de renda entre dois e cinco salários. Enquanto, em 1991, algumas regiões apresentaram elevado percentual de domicílios com adensamento excessivo na faixa acima de cinco salários mínimos, em 2000, isto acontece apenas na Região Sudeste, 32,6% dos domicílios. Ao se observar, no entanto, a distribuição do adensamento excessivo por unidades da Federação, nota-se que esse percentual é elevado em função principalmente de São Paulo e do Rio de Janeiro.

GRÁFICO 6.10
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM DENSIDADE EXCESSIVA
SEGUNDO FAIXA DE RENDA MÉDIA MENSAL E GRANDES REGIÕES (1) - BRASIL - 1991/2000
(EM SALÁRIOS MÍNIMOS)



Fonte: Tabela 6.7
Elaboração: FJP/CEI

(1) Em 1991, renda mensal domiciliar, e em 2000, renda mensal familiar.

6.2.2 Inadequação dos serviços de infra-estrutura básica

Para as *inadequações dos serviços de infra-estrutura básica* poderem ser comparadas, foi preciso recalcular os indicadores para 2000 segundo os critérios elaborados para o cálculo de 1991. Basicamente, esses critérios classificavam os domicílios em dois grupos: os com carência de infra-estrutura e os com infra-estrutura inadequada.

A definição desses dois grupos tinha como pressuposto o fato de que o conceito de infra-estrutura urbana inadequada não representava o mesmo para os diversos setores sociais. Procurando-se levar em consideração a real situação econômica dos moradores, definiu-se, para cada faixa de renda domiciliar, um padrão mínimo de aceitabilidade dos serviços de infra-estrutura, abaixo do qual o domicílio seria considerado inadequado.

O primeiro passo para dimensionar os domicílios inadequados foi a identificação, dentre os domicílios urbanos duráveis, dos que não contavam com serviços de energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo, sendo definidos padrões de atendimento mínimo para cada um desses serviços. Esse grupo denominou-se *domicílios com carência de infra-estrutura*. Para os que contavam com todos os serviços, a qualidade destes foi averiguada a partir de novos critérios definidos para as diversas classes de renda. Nesse caso foi considerada também a presença das instalações sanitárias, só sendo aceito o domicílio com instalações internas e de uso exclusivo. O não atendimento a esses critérios levou à denominação *domicílios com infra-estrutura inadequada*.

O domicílio seria considerado carente se não contasse com o seguinte padrão mínimo de atendimento em qualquer um dos serviços de infra-estrutura básica:

- energia elétrica;
- abastecimento de água (domicílio ligado a rede geral, servido por poço, nascente ou por outro tipo de abastecimento, desde que, nesse último caso, possuísse canalização interna);
- esgotamento sanitário (domicílio servido por rede geral, fossa séptica ou rudimentar);

- coleta de lixo (a carência deste indicador foi diferenciada entre os estados e as regiões metropolitanas. Para os estados, foi considerada carente a habitação que tivesse seu lixo jogado em terreno baldio ou outro destino, desde que o lixo não fosse queimado, enterrado ou coletado diretamente. Para as regiões metropolitanas, o adensamento populacional fez com que só não fosse considerado carente o domicílio que tivesse seu lixo coletado diretamente).

Tendo sido excluídos todos os domicílios com algum tipo de carência de infra-estrutura, restaram aqueles que possuíam todos os serviços básicos, não importando sua qualidade ou forma de atendimento. Para estes, foram definidos critérios mínimos de aceitabilidade de padrões de serviços básicos, diferenciados por faixa de renda domiciliar.

Foram definidas três faixas de renda domiciliar e para cada uma explicitados critérios de inadequabilidade.² Foram considerados inadequados os domicílios que não contavam com um ou mais dos seguintes indicadores de infra-estrutura:

a) Domicílios com renda até dois salários mínimos

- rede de água, ponto de água, poço ou nascente, mesmo que sem canalização interna, ou outra forma de abastecimento, desde que com canalização interna;
- rede de esgoto, fossa séptica ou rudimentar;
- foi também considerado inadequado o domicílio que contava com água de poço e fossa rústica (alta possibilidade de contaminação);
- coleta direta de lixo nas regiões metropolitanas, e lixo coletado, queimado ou enterrado nas áreas urbanas dos estados.

b) Domicílios com renda entre dois e cinco salários mínimos

- rede de água com ponto de água dentro do lote, ou poço ou nascente com canalização interna;
- rede de esgoto ou fossa séptica;

² Em 2000, foi considerada a renda familiar.

- coleta direta de lixo nas regiões metropolitanas, e lixo coletado, queimado ou enterrado nas áreas urbanas dos estados.

b) Domicílios com renda acima de cinco salários mínimos

- rede de água e instalações hidráulicas dentro de casa;
- rede de esgoto ou fossa séptica;
- coleta direta de lixo nas regiões metropolitanas e áreas urbanas dos estados.

A esses critérios foi acrescido um indicador de qualidade da estrutura física das moradias. Foi considerado inadequado o domicílio que não possuía instalações sanitárias internas para seu uso exclusivo. Assim, o domicílio pode ser inadequado por razões de infra-estrutura de serviços básicos, de estrutura física ou de ambas.

Os critérios assim definidos são menos rigorosos em comparação aos utilizados no cálculo das inadequações para 2000, o que implica que os totais obtidos são, em números absolutos, menores do que os apresentados no Capítulo 5.

As tabelas 6.8 e 6.9 trazem os resultados dos domicílios carentes de infra-estrutura, para 1991 e 2000. Evidencia-se uma queda significativa, em números absolutos, dos domicílios que não dispõem de um padrão mínimo de serviços básicos. Queda que apresenta-se mais representativa ainda ao se levar em consideração o crescimento dos domicílios urbanos duráveis no período. Enquanto, em 1991, estimavam-se 4 652 611 domicílios carentes de infra-estrutura, em 2000, eram 3 046 334. Isto significa que, no período, grande número de domicílios passou a ter acesso ao que foi definido à época como o mínimo aceitável para não ser considerado totalmente carente.

Pode-se observar que os domicílios carentes reportam, na maioria, à ausência de apenas um dos serviços de infra-estrutura e que os carentes por mais de um critério apresentaram queda substantiva em termos absolutos. Entre os classificados como carentes por apenas um critério, o número cai de 3 451 182,

em 1991, para 2 429 532, em 2000. O padrão das carências dos domicílios que não possuem apenas um dos serviços básicos, segundo os critérios considerados, é distinto nos dois anos analisados. Em 1991, o lixo era o grande responsável pelos domicílios carentes de um serviço de infra-estrutura, com 2 403 255 unidades. Observou-se melhora considerável dos serviços de coleta de lixo durante a década.³ Em 2000, são apenas 541 880 os domicílios que têm carência somente desse serviço. Essa melhora fez com que o esgotamento sanitário passasse a ser o responsável pelas maiores necessidades domiciliares, uma vez que, em 1991, grande parcela dos carentes desse serviço básico o eram também pelo destino do lixo.⁴ Portanto, o acréscimo dos 700 890 domicílios que não dispunham apenas dos serviços de esgotamento sanitário em 1991, para 1 574 769, em 2000, deve ser relativizado, tendo em vista a mudança no padrão de atendimento dos serviços de infra-estrutura durante o período. De fato, enquanto 1 201 429 domicílios, em 1991, eram carentes de mais de um serviço, em 2000, são apenas 616 802 unidades.

Cresce, também, o número de domicílios urbanos duráveis com carência apenas do abastecimento de água: de 177 128 estimados, em 1991, para 234 017, em 2000. Em termos relativos, esse crescimento representa aumento de 2,6% para 4,3% nos domicílios carentes apenas de esgotamento sanitário, em relação ao total dos domicílios urbanos duráveis, e queda de 0,7% para 0,6% nos carentes de abastecimento de água. O crescimento e a incorporação de novas áreas urbanas, a partir da criação de novos distritos, são fatores que também podem ter contribuído para a configuração dessa situação.

³ Em 1990, segundo dados da PNAD, 21 947 121 domicílios (80,5% dos domicílios urbanos permanentes) tinham lixo coletado, enquanto em 1999, são 32 500 259 domicílios (93,7% do total).

⁴ De acordo com o estudo *Déficit Habitacional no Brasil*, divulgado pela Fundação João Pinheiro em 1995, 500 000 domicílios urbanos duráveis eram carentes de esgoto e lixo.

TABELA 6.8
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
BÁSICA - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 1991

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			CARENTES DE INFRA- ESTRU- TURA
	energia elé- trica	abasteci- mento de água	esgota- mento sanitário	coleta de lixo	dois	três	quatro	
Norte (2)	24.779	6.481	26.956	144.676	47.206	10.888	1.996	262.983
Rondônia	8.689	-	2.896	13.517	6.517	1.932	483	34.034
Acre	990	743	743	13.608	1.481	-	-	17.564
Amazonas	2.194	506	14.189	44.244	15.880	1.012	170	78.194
Roraima	-	-	-	623	-	-	-	623
Pará	12.905	5.233	8.674	69.042	21.052	6.578	888	124.372
<i>RM Belém</i>	147	1.028	4.974	26.813	5.131	146	146	38.386
Amapá	-	-	455	3.642	2.276	1.366	455	8.195
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	25.415	145.652	229.113	820.277	451.476	192.037	57.394	1.921.363
Maranhão	1.404	2.107	23.867	77.225	37.200	12.635	-	154.437
Piauí	2.217	444	12.476	45.679	19.074	11.530	11.976	103.396
Ceará	7.706	38.228	19.237	129.606	86.191	71.696	17.400	370.064
<i>RM Fortaleza</i>	1.339	16.287	6.469	65.592	32.575	17.845	6.248	146.355
Rio Grande do Norte	459	25.244	7.800	26.157	29.825	5.965	4.586	100.035
Paraíba	2.558	5.542	26.868	48.616	31.135	8.529	2.986	126.234
Pernambuco	2.170	39.200	30.757	204.930	76.081	23.878	8.005	385.021
<i>RM Recife</i>	223	3.115	15.357	125.814	30.565	6.021	669	181.764
Alagoas	942	12.725	16.495	26.390	22.622	13.194	3.299	95.667
Sergipe	1.415	3.891	7.788	32.910	10.966	1.771	707	59.449
Bahia	6.544	18.271	83.824	228.764	138.382	42.838	8.435	527.058
<i>RM Salvador</i>	235	1.639	24.388	64.982	28.151	3.755	1.174	124.323
Sudeste	47.529	15.272	366.468	1.078.321	282.125	46.655	6.022	1.842.392
Minas Gerais	25.593	4.509	69.990	347.176	94.428	22.568	5.217	569.482
<i>RM Belo Horizonte</i>	647	1.294	12.503	171.171	40.099	2.803	862	229.379
Espírito Santo	1.814	2.720	28.116	34.012	13.602	1.360	-	81.624
Rio de Janeiro	4.489	5.107	100.230	576.292	137.378	20.139	-	843.635
<i>RM Rio de Janeiro</i>	1.816	3.027	59.318	538.071	130.722	18.764	606	752.324
São Paulo	15.633	2.936	168.132	120.841	36.717	2.588	805	347.652
<i>RM São Paulo</i>	1.766	2.647	150.074	86.514	30.902	1.765	-	273.669
Sul	50.990	5.525	57.060	198.109	49.587	10.208	2.554	374.033
Paraná	22.627	791	18.844	83.611	24.193	2.061	-	152.127
<i>RM Curitiba</i>	2.431	663	4.865	54.390	8.406	1.990	-	72.744
Santa Catarina	9.871	-	10.769	28.713	5.387	1.794	-	56.534
Rio Grande do Sul	18.492	4.734	27.447	85.784	20.007	6.353	2.554	165.372
<i>RM Porto Alegre</i>	1.079	1.510	6.258	62.777	8.842	862	217	81.544
Centro-Oeste (3)	21.196	4.199	21.292	161.873	35.130	7.558	592	251.840
Mato Grosso do Sul	5.407	469	3.054	17.378	4.229	705	-	31.241
Mato Grosso	6.013	2.290	4.008	20.919	9.164	3.151	-	45.546
Goiás (3)	7.909	1.439	13.297	122.874	19.401	3.235	359	168.515
Distrito Federal	1.867	-	934	702	2.335	467	233	6.538
Brasil	169.909	177.128	700.890	2.403.255	865.524	267.346	68.558	4.652.611
Total das RMs	9.683	31.211	284.205	1.196.124	315.392	53.951	9.921	1.900.488

Fonte: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos. (2) Exclusive Tocantins. (3) Inclusive Tocantins.

TABELA 6.9
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA
SEGUNDO A METODOLOGIA DO DÉFICIT HABITACIONAL DESENVOLVIDA PARA
1991 - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000

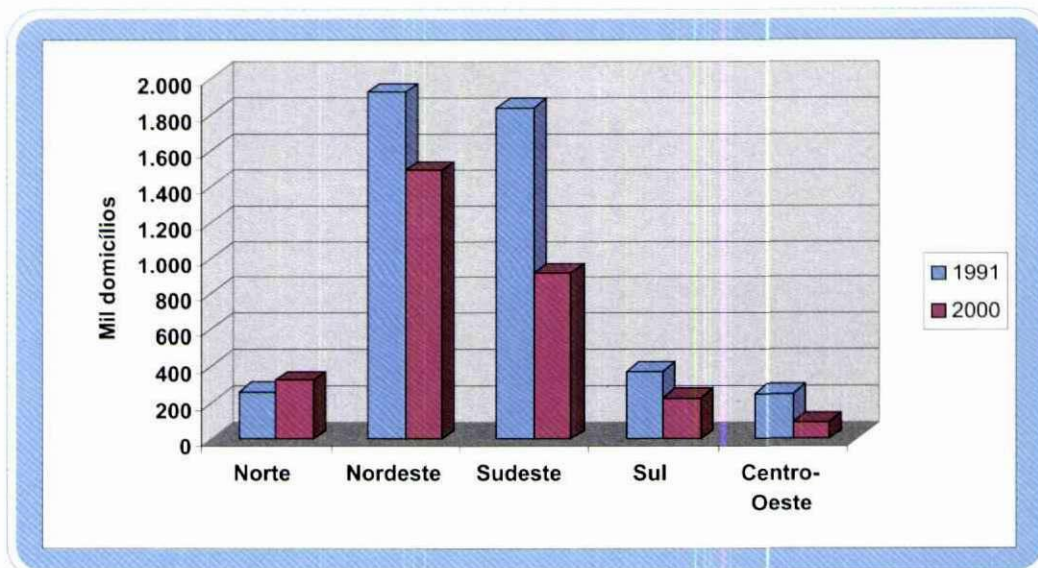
ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			CARENTES DE INFRA- ESTRU- TURA
	energia elé- trica	abasteci- mento de água	esgota- mento sanitário	coleta de lixo	dois	três	quatro	
Norte	13.828	37.764	137.649	70.448	51.309	10.066	1.055	322.119
Rondônia	1.491	1.491	4.100	4.101	746	-	-	11.929
Acre	-	2.358	13.138	5.388	4.042	2.358	-	27.284
Amazonas	1.272	10.183	37.755	11.876	11.032	1.272	-	73.390
Roraima	756	759	2.268	-	756	-	-	4.539
Pará	8.525	21.086	53.565	41.215	25.732	3.517	-	153.640
<i>RM Belém</i>	290	871	40.562	8.980	6.374	869	-	57.947
Amapá	376	1.887	10.553	1.883	3.016	1.508	-	19.223
Tocantins	1.408	-	16.270	5.985	5.985	1.411	1.055	32.114
Nordeste	28.408	162.583	531.049	334.311	320.294	103.041	9.378	1.489.064
Maranhão	1.117	5.586	110.580	60.315	37.978	8.936	-	224.512
Piauí	1.162	3.484	36.010	30.197	27.877	11.035	581	110.346
Ceará	6.689	36.650	56.051	53.051	59.718	21.892	3.064	237.115
<i>RM Fortaleza</i>	1.303	19.324	23.895	27.140	23.457	6.079	651	101.850
Rio Grande do Norte	580	5.216	9.849	6.956	8.692	579	-	31.872
Paraíba	1.599	11.728	26.121	7.996	7.996	1.066	-	56.506
Pernambuco	1.046	48.484	88.709	68.350	55.792	16.158	1.569	280.108
<i>RM Recife</i>	-	9.223	44.886	67.835	30.327	5.530	-	157.800
Alagoas	2.378	20.229	61.873	11.897	32.122	1.189	1.189	130.877
Sergipe	664	996	10.626	11.954	4.651	1.328	-	30.219
Bahia	13.173	30.210	131.230	83.595	85.468	40.858	2.975	387.509
<i>RM Salvador</i>	442	1.988	48.152	35.117	17.666	3.092	441	106.898
Sudeste	14.194	19.556	687.405	102.556	82.576	5.530	1.757	913.574
Minas Gerais	6.657	4.592	183.867	49.397	30.477	4.375	1.757	281.122
<i>RM Belo Horizonte</i>	1.106	828	45.569	58.007	13.812	1.933	-	121.254
Espírito Santo	1.121	-	47.081	8.406	4.484	-	-	61.092
Rio de Janeiro	1.155	6.207	245.297	35.991	29.213	1.155	-	319.018
<i>RM Rio de Janeiro</i>	586	2.342	153.445	90.776	63.840	2.342	-	313.331
São Paulo	5.261	8.757	211.160	8.762	18.402	-	-	252.342
<i>RM São Paulo</i>	881	8.804	147.928	26.419	12.327	-	-	196.359
Sul	17.235	8.474	166.899	15.570	16.329	3.808	590	228.905
Paraná	8.013	2.735	49.520	4.854	6.282	1.233	-	72.637
<i>RM Curitiba</i>	-	561	33.847	13.987	4.755	839	280	54.269
Santa Catarina	-	-	58.402	5.191	2.594	-	-	66.187
Rio Grande do Sul	9.222	5.739	58.977	5.525	7.453	2.575	590	90.081
<i>RM Porto Alegre</i>	1.737	3.916	28.046	17.177	7.611	1.523	217	60.227
Centro-Oeste	5.201	5.640	51.767	18.995	10.406	663	-	92.672
Mato Grosso do Sul	1.659	665	5.644	1.326	1.327	663	-	11.284
Mato Grosso	1.863	2.607	11.549	4.471	5.214	-	-	25.704
Goiás	1.457	364	32.790	12.752	3.643	-	-	51.006
Distrito Federal	222	2.004	1.784	446	222	-	-	4.678
Brasil	78.866	234.017	1.574.769	541.880	480.914	123.108	12.780	3.046.334
Total das RMs	6.345	47.857	566.330	345.438	180.169	22.207	1.589	1.169.935

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

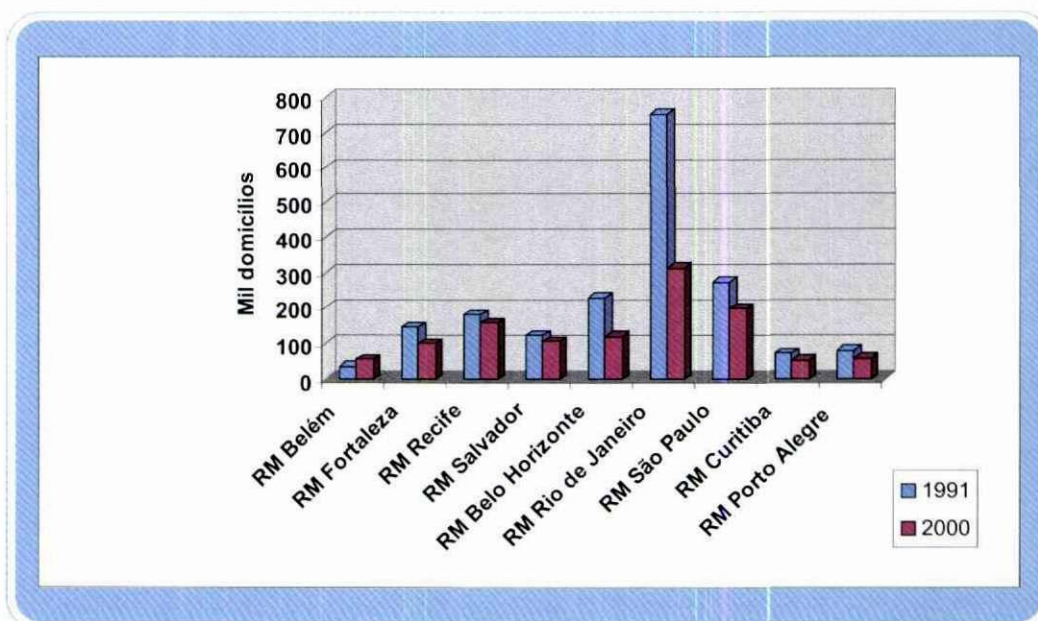
(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos.

GRÁFICO 6.11
DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA SEGUNDO
GRANDES REGIÕES - BRASIL - 1991/2000



Fonte: Tabela 6.8 e 6.9
 Elaboração: FJP/CEI

GRÁFICO 6.12
DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA SEGUNDO
REGIÕES METROPOLITANAS - BRASIL - 1991/2000



Fonte: Tabela 6.8 e 6.9
 Elaboração: FJP/CEI

Apenas na Região Norte houve crescimento em números absolutos dos domicílios carentes. Quedas proporcionais mais acentuadas ocorreram nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, principalmente em função da melhoria dos serviços de coleta de lixo. Em todas as regiões, há acréscimo em números absolutos de domicílios sem abastecimento de água e de esgotamento sanitário (gráf. 6.11). Quanto aos domicílios carentes em mais de um critério, destacam-se a Região Nordeste em 2000, mesmo apresentando queda em relação a 1991, e a Região Norte, com pequeno aumento em números absolutos no período.

Em relação às regiões metropolitanas, o decréscimo dos domicílios carentes é mais significativo, ao se considerar-se que na maioria delas houve incorporação de municípios durante o período.⁵ Apenas na Região Metropolitana de Belém é maior o número dos domicílios carentes de infra-estrutura entre 1991 e 2000, de 38 385 para 57 947. Isto deve estar fortemente relacionado ao fato de que, em 1991, ela era composta por dois municípios, passando para quatro, em 2000. Essas regiões evidenciam o mesmo padrão apresentado para o total do país: aumento significativo, em números absolutos, de domicílios carentes de esgotamento sanitário e queda dos sem coleta de lixo (gráf. 6.12).

A tradução desses números em percentuais dos domicílios urbanos duráveis, na tabela 6.10, confirma a melhoria de oferta de um padrão mínimo dos serviços de infra-estrutura na década de 1990. Enquanto, em 1991, 17,5% dos domicílios urbanos duráveis tinham carência de ao menos um dos serviços, em 2000, eram 8,3%. Sabe-se, todavia, que ao analisarmos o comportamento dos serviços separadamente, houve acréscimo percentual dos domicílios sem atendimento mínimo aceitável do esgotamento sanitário, como descrito anteriormente, de 2,6% para 4,3%.

⁵ Ver relação dos municípios que compõem as regiões metropolitanas na tabela 8.1, em anexo.

TABELA 6.10
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA SEGUNDO CRITÉRIOS DE CARÊNCIA E METODOLOGIA DO DÉFICIT HABITACIONAL DESENVOLVIDA PARA 1991 - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 1991/2000
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	1991				2000				TOTAL DE CARENTES (2)	
	um	dois	três	quatro	um	dois	três	quatro	1991	2000
Norte (3)	77,2	18,0	4,1	0,8	80,6	15,9	3,1	0,3	24,0	16,5
Roraima	73,8	19,1	5,7	1,4	93,8	6,3	-	-	22,6	5,4
Acre	91,6	8,4	-	-	76,5	14,8	8,6	-	30,9	30,8
Amazonas	78,2	20,3	1,3	0,2	83,2	15,0	1,7	-	27,4	16,4
Roraima	100,0	-	-	-	83,4	16,7	-	-	2,1	8,3
Pará	77,1	16,9	5,3	0,7	80,9	16,7	2,3	-	23,4	17,8
RM Belém	85,9	13,4	0,4	0,4	87,5	11,0	1,5	-	14,0	14,1
Amapá	50,0	27,8	16,7	5,6	76,5	15,7	7,8	-	19,2	22,7
Tocantins	-	-	-	-	73,7	18,6	4,4	3,3	-	16,3
Nordeste	63,5	23,5	10,0	3,0	71,0	21,5	6,9	0,6	36,4	19,2
Maranhão	67,7	24,1	8,2	-	79,2	16,9	4,0	-	52,4	36,7
Piauí	58,8	18,4	11,2	11,6	64,3	25,3	10,0	0,5	42,9	28,4
Ceará	52,6	23,3	19,4	4,7	64,3	25,2	9,2	1,3	44,0	19,2
RM Fortaleza	61,3	22,3	12,2	4,3	70,4	23,0	6,0	0,6	30,5	14,2
Rio Grande do Norte	59,6	29,8	6,0	4,6	70,9	27,3	1,8	-	28,3	6,4
Paraíba	66,2	24,7	6,8	2,4	84,0	14,2	1,9	-	28,1	9,2
Pernambuco	72,0	19,8	6,2	2,1	73,8	19,9	5,8	0,6	35,2	18,5
RM Recife	79,5	16,8	3,3	0,4	77,2	19,2	3,5	-	30,0	18,5
Alagoas	59,1	23,6	13,8	3,4	73,7	24,5	0,9	0,9	31,6	29,3
Sergipe	77,4	18,4	3,0	1,2	80,3	15,4	4,4	-	26,9	9,5
Bahia	64,0	26,3	8,1	1,6	66,7	22,1	10,5	0,8	35,5	18,1
RM Salvador	73,4	22,6	3,0	0,9	80,2	16,5	2,9	0,4	22,7	12,8
Sudeste	81,8	15,3	2,5	0,3	90,1	9,0	0,6	0,2	13,2	5,0
Minas Gerais	78,5	16,6	4,0	0,9	87,0	10,8	1,6	0,6	20,2	7,1
RM Belo Horizonte	80,9	17,5	1,2	0,4	87,0	11,4	1,6	-	27,9	10,2
Espírito Santo	81,7	16,7	1,7	-	92,7	7,3	-	-	17,8	9,2
Rio de Janeiro	81,3	16,3	2,4	-	90,5	9,2	0,4	-	25,8	7,8
RM Rio de Janeiro	80,0	17,4	2,5	0,1	78,9	20,4	0,7	-	28,3	8,8
São Paulo	88,5	10,6	0,7	0,2	92,8	7,3	-	-	4,7	2,6
RM São Paulo	88,1	11,3	0,6	-	93,7	6,3	-	-	7,1	3,9
Sul	83,3	13,3	2,7	0,7	90,9	7,1	1,7	0,3	8,7	3,9
Paraná	82,7	15,9	1,4	-	89,7	8,6	1,7	-	9,8	3,3
RM Curitiba	85,7	11,6	2,7	-	89,2	8,8	1,5	0,5	14,3	6,8
Santa Catarina	87,3	9,5	3,2	-	96,0	3,9	-	-	7,0	5,5
Rio Grande do Sul	82,5	12,1	3,8	1,5	88,2	8,3	2,9	0,7	8,6	3,6
RM Porto Alegre	87,8	10,8	1,1	0,3	84,5	12,6	2,5	0,4	9,7	5,5
Centro-Oeste (4)	82,8	13,9	3,0	0,2	88,1	11,2	0,7	-	13,1	3,4
Mato Grosso do Sul	84,2	13,5	2,3	-	82,4	11,8	5,9	-	9,2	2,4
Mato Grosso	73,0	20,1	6,9	-	79,6	20,3	-	-	13,7	5,0
Goiás (4)	86,4	11,5	1,9	0,2	92,9	7,1	-	-	18,8	4,2
Distrito Federal	53,6	35,7	7,1	3,6	95,1	4,7	-	-	1,8	0,9
Brasil	74,2	18,6	5,7	1,5	79,8	15,8	4,0	0,4	17,5	8,3
Total das RMs	80,0	16,6	2,8	0,5	82,6	15,4	1,9	0,1	17,9	7,9

Fontes: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos. O número de municípios que compõe as RMs difere nos dois anos, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (2) Percentual em relação aos domicílios urbanos duráveis.

(3) Em 1991 exclui Tocantins. (4) Em 1991 inclui Tocantins.

A queda percentual dos domicílios com carência dos serviços de infraestrutura ocorre em todas as grandes regiões. Evidencia-se também a mesma situação descrita para o Brasil, de aumento dos domicílios sem serviços de esgotamento sanitário segundo padrões de exigência mínima: na Região Norte, representavam 2,5% dos domicílios urbanos duráveis em 1991, passando para 7%, em 2000; na Nordeste, de 2,8% para 6,8%; na Sudeste, de 2,6% para 3,7%; na Sul, de 1,3% para 2,8% e na Centro-Oeste, de 1,1% para 1,9%.

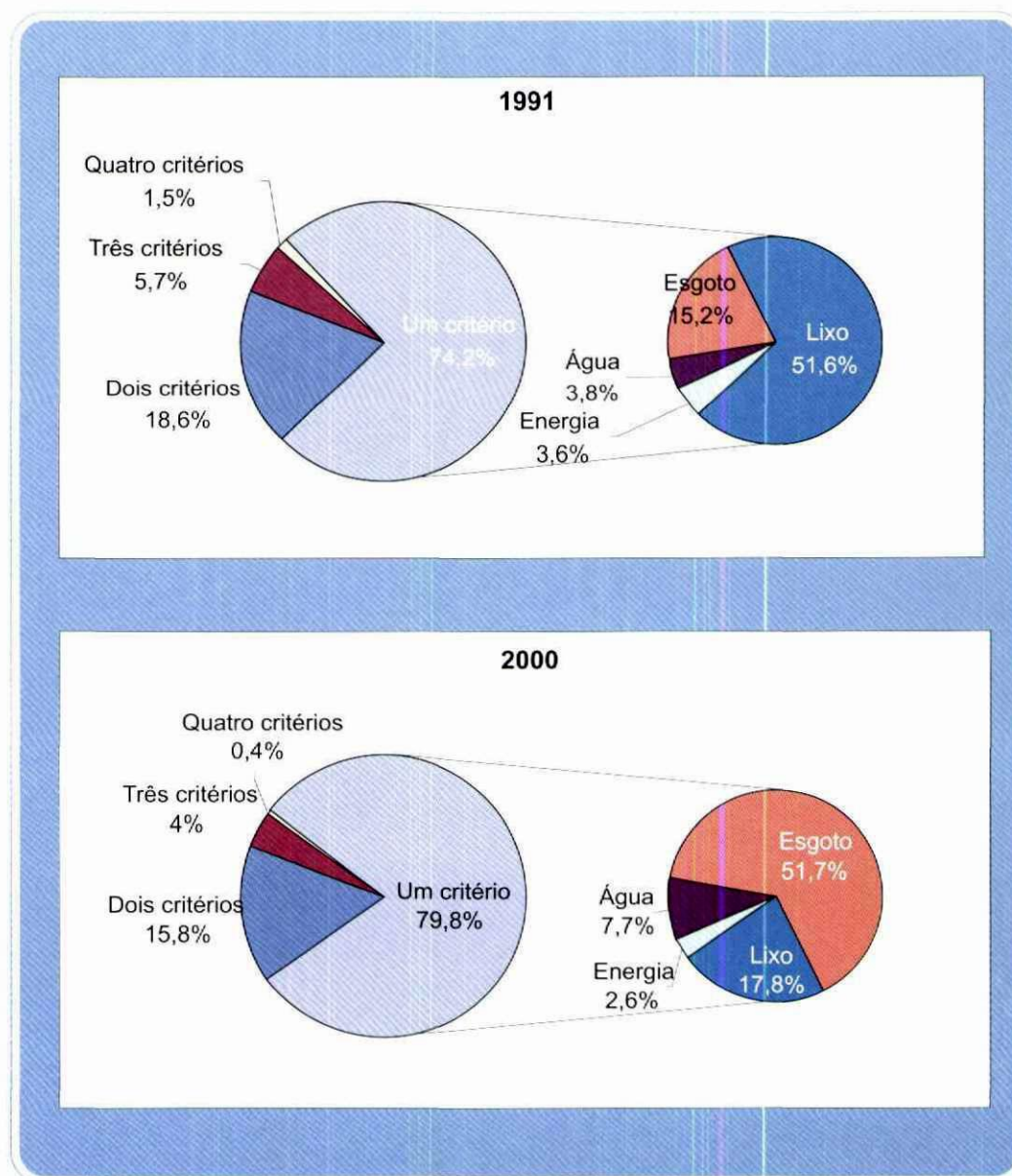
Entre as unidades da Federação, algumas apresentam, em 2000, percentuais de domicílios carentes de infraestrutura bem próximos aos de 1991. São, na Região Norte, Acre, Pará e Amapá, e na Nordeste, Alagoas. Destacam-se, por outro lado, os baixos percentuais dos estados da Região Centro-Oeste e da Sul, ao lado de São Paulo. Estes, no entanto, retratam situações distintas quanto à realidade do setor em cada um deles. Enquanto na Centro-Oeste esses percentuais são acompanhados de altos índices de domicílios com serviços de infraestrutura inadequados, como será visto a seguir, na Sul e, principalmente em São Paulo retratam a real melhor situação do setor, ao serem identificados também baixos percentuais de inadequação.

As regiões metropolitanas evidenciam também grande melhora em termos percentuais no período, com exceção de Belém, estando as situadas nas Regiões Sudeste e Sul, em situação privilegiada. Há todavia tendência de as regiões metropolitanas se encontrarem em pior situação relativamente aos respectivos estados, refletindo os problemas inerentes aos grandes aglomerados urbanos. Se observarmos o comportamento dos diferentes serviços, as regiões metropolitanas apresentam, assim como as grandes regiões, aumento percentual dos domicílios carentes em esgotamento sanitário, exceto a Região Metropolitana de São Paulo.

Pela tabela 6.10 pode ser visto ainda que aumenta a tendência de os domicílios serem classificados como carentes por apenas um critério. Há contudo algumas unidade da Federação e mesmo regiões metropolitanas onde percentualmente cresce o número de domicílios com dois ou mais critérios de carência, como é o caso do Acre e de Roraima, na Região Norte; e Mato Grosso

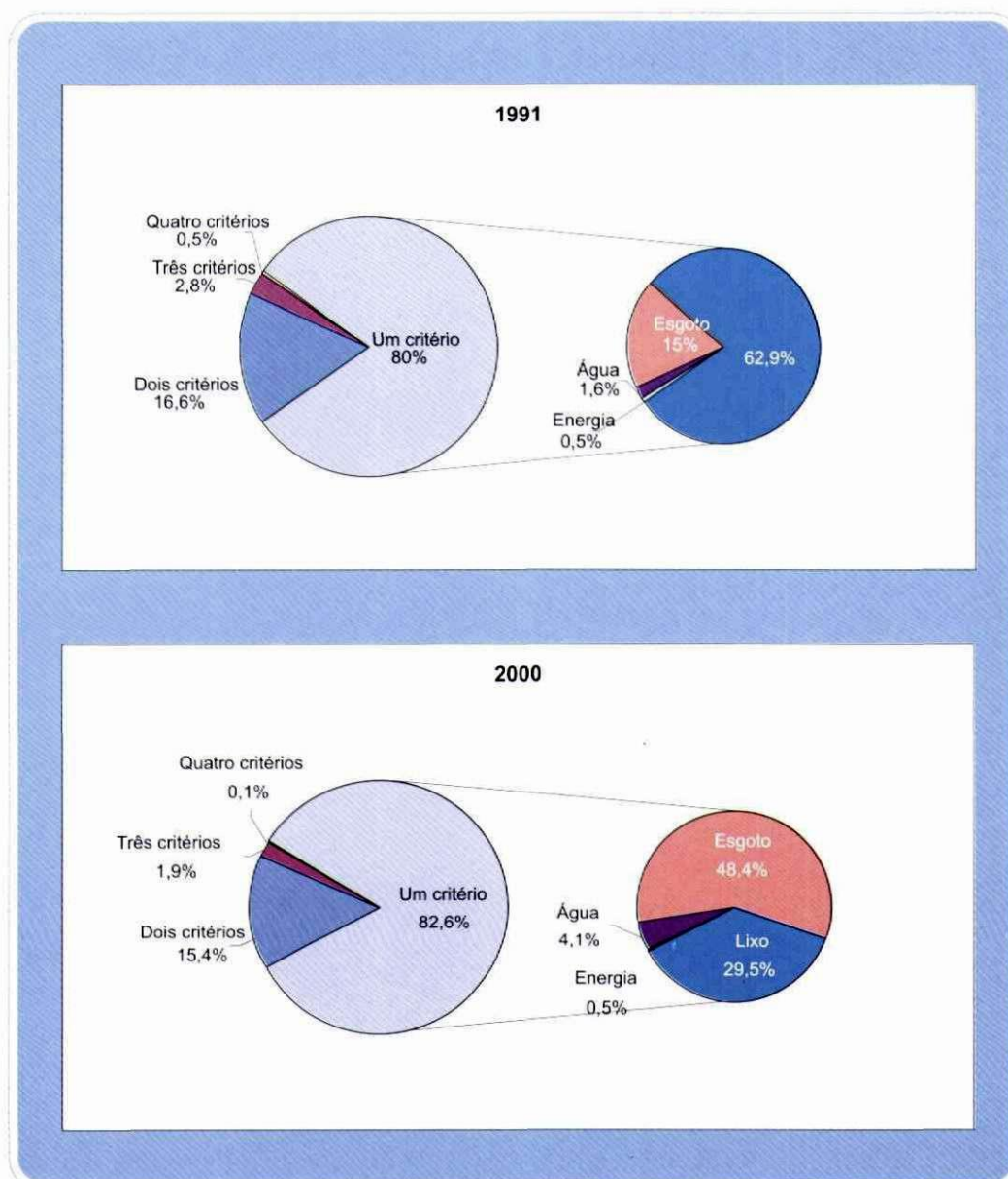
do Sul, na Centro-Oeste; além das regiões metropolitanas de Recife, Rio de Janeiro e Porto Alegre (gráf. 6.13 e 6.14).

GRÁFICO 6.13
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEGUNDO CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E METODOLOGIA DO DÉFICIT HABITACIONAL
DESENVOLVIDA PARA 1991 - BRASIL - 1991/2000



Fonte: Tabela 6.10
Elaboração: FJP/CEI

GRÁFICO 6.14
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS POR CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA, SEGUNDO METODOLOGIA DO DÉFICIT HABITACIONAL DESENVOLVIDA PARA
1991 E REGIÕES METROPOLITANAS – BRASIL – 1991/2000

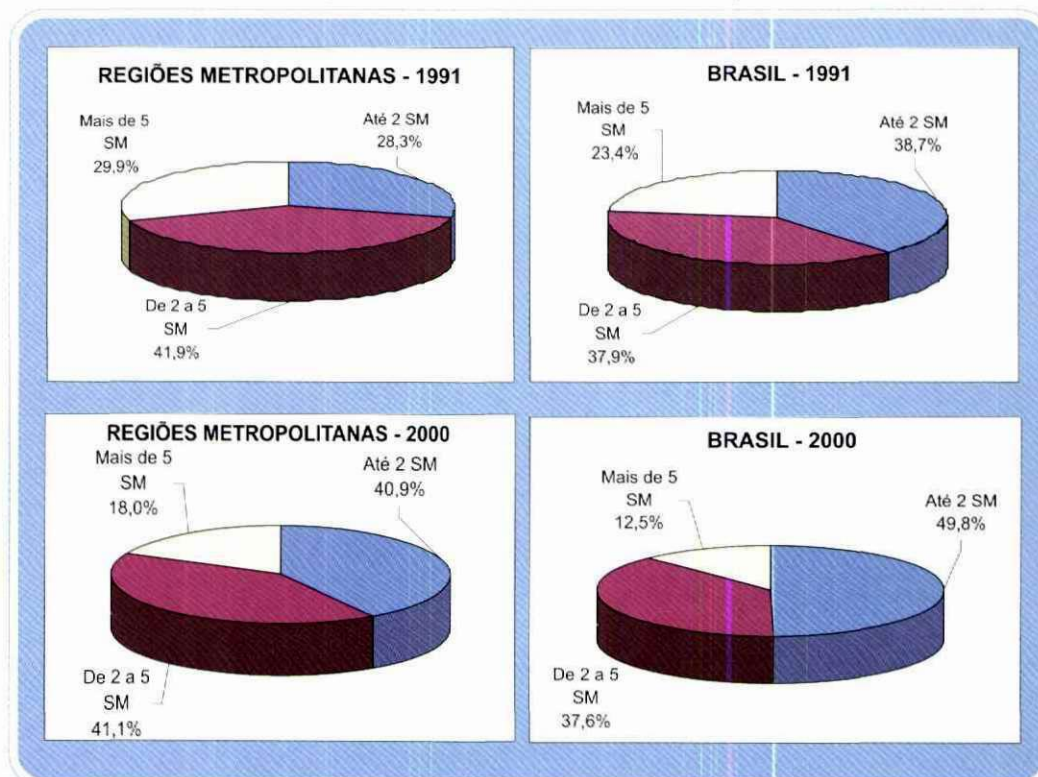


Fonte: Tabela 6.10
 Elaboração: FJP/CEI

Ao se analisar a distribuição dos domicílios urbanos duráveis carentes por infra-estrutura segundo seu rendimento mensal, constata-se, considerando os critérios adotados na metodologia para 1991, que elegia níveis mínimos de exigência para o atendimento das demandas do setor, uma concentração das

carências nos domicílios de mais baixa renda. Pela tabela 6.11, observa-se que, enquanto, em 1991, 38,7% dos domicílios que apresentavam alguma carência tinham renda mensal até dois salários mínimos, em 2000, nessa faixa estavam 49,8% dos domicílios carentes. Por outro lado, com mais de cinco salários mínimos de renda, em 1991, eram 23,5%; em 2000, 12,6%.⁶ Levando-se em conta as diferenças nas distribuições de renda das grandes regiões, pode-se afirmar que a tendência de concentração dos domicílios em piores condições de infra-estrutura se acentua na faixa de mais baixa renda em todas as regiões. O mesmo ocorre quando se trata das regiões metropolitanas (gráf. 6.15).

GRÁFICO 6.15
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MENSAL E METODOLOGIA DO
DÉFICIT HABITACIONAL DESENVOLVIDA PARA 1991 - BRASIL E REGIÕES
METROPOLITANAS - 1991/2000 (1)
(PERCENTUAL EM SALÁRIOS MÍNIMOS)



Fonte: Tabela 6.11
 Elaboração: FJP/CEI

(1) Em 1991, renda mensal domiciliar; em 2000, renda mensal familiar.

⁶ Não se pode esquecer que, em 1991, trata-se de renda domiciliar e em 2000, de renda familiar.

TABELA 6.11
DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS CARENTES SEGUNDO FAIXAS DE RENDA
MENSAL E METODOLOGIA DO DÉFICIT HABITACIONAL DESENVOLVIDA PARA
1991 - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (1) - 1991/2000
(PERCENTUAL EM SALÁRIOS MÍNIMOS)

ESPECIFICAÇÃO	1991 (2)			2000 (3)		
	até 2	de 2 a 5	mais de 5	até 2	de 2 a 5	mais de 5
Norte (4)	25,3	36,8	37,9	45,7	41,8	12,5
Rondônia	24,1	36,5	39,4	34,4	43,8	21,9
Acre	35,2	36,6	28,2	47,5	40,0	12,5
Amazonas	20,4	29,1	50,4	42,8	42,2	15,0
Roraima	-	50,1	49,9	33,4	66,6	-
Pará	27,6	42,6	29,8	44,9	42,1	13,1
RM Belém	23,0	41,8	35,3	48,0	36,5	15,5
Amapá	22,2	22,2	55,6	49,0	42,9	8,2
Tocantins	..	..	..	58,6	38,0	3,4
Nordeste	51,7	34,1	14,2	60,7	33,1	6,3
Maranhão	39,7	40,6	19,6	51,5	39,0	9,5
Piauí	58,2	28,9	12,9	67,7	29,1	3,2
Ceará	57,1	31,8	11,1	70,5	27,1	2,4
RM Fortaleza	46,8	37,8	15,4	63,0	32,0	5,0
Rio Grande do Norte	58,3	31,2	10,6	72,7	23,6	3,6
Paraíba	56,9	31,2	11,9	67,6	29,5	2,9
Pernambuco	47,9	36,1	16,0	64,2	28,3	7,5
RM Recife	39,2	43,1	17,7	54,5	34,2	11,2
Alagoas	46,8	41,4	11,8	68,2	27,3	4,5
Sergipe	49,7	34,1	16,2	65,9	28,4	5,7
Bahia	51,5	33,3	15,3	48,1	43,4	8,5
RM Salvador	40,6	34,6	24,8	51,3	39,7	8,9
Sudeste	29,5	40,9	29,6	35,1	43,0	21,9
Minas Gerais	41,4	36,2	22,4	51,7	35,5	12,8
RM Belo Horizonte	29,6	41,4	29,0	40,4	46,9	12,8
Espírito Santo	38,9	35,6	25,6	35,5	45,8	18,7
Rio de Janeiro	25,3	46,1	28,7	31,1	45,4	23,5
RM Rio de Janeiro	25,0	46,4	28,7	31,5	44,0	24,5
São Paulo	18,0	37,4	44,6	21,6	47,7	30,7
RM São Paulo	16,2	33,7	50,2	22,6	47,0	30,4
Sul	33,5	39,9	26,6	47,4	39,7	12,9
Paraná	36,6	38,5	24,8	50,7	38,9	10,4
RM Curitiba	25,9	43,0	31,1	34,6	47,9	17,6
Santa Catarina	19,0	50,8	30,2	27,7	50,5	21,8
Rio Grande do Sul	35,6	37,4	27,0	59,1	32,4	8,5
RM Porto Alegre	24,2	43,6	32,2	56,1	30,1	13,8
Centro-Oeste (5)	28,4	42,4	29,1	61,7	29,5	8,8
Mato Grosso do Sul	33,6	48,4	18,0	67,7	26,5	5,9
Mato Grosso	32,7	44,7	22,7	59,4	30,4	10,1
Goiás (5)	26,2	41,2	32,6	62,9	29,3	7,9
Distrito Federal	33,3	29,6	37,0	47,6	33,3	19,0
Brasil	38,7	37,9	23,5	49,8	37,6	12,6
Total das RMs	28,3	41,9	29,9	40,9	41,1	18,0

Fontes: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos. O número de municípios que compõe as RMs difere nos dois anos, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (2) Faixas de renda mensal domiciliar. (3) Faixas de renda mensal familiar. (4) Exclusive Tocantins. (5) Inclusive Tocantins.

O próximo passo para a reconstituição da metodologia que originou o cálculo das inadequações para 1991 é a identificação dos domicílios urbanos duráveis com *serviços de infra-estrutura inadequados*. Excluindo-se os domicílios que não apresentavam atendimento mínimo dos serviços básicos, denominados domicílios carentes de infra-estrutura, avaliou-se a qualidade dos serviços que eram oferecidos aos demais, segundo níveis de exigência por faixas de rendimento mensal. Foram incluídos ainda nessa categoria os domicílios que não tinham instalação sanitária ou, se a tinham, esta era de uso coletivo.

Pelas tabelas 6.12 e 6.13 pode-se ver que, ao contrário do que aconteceu com os carentes, os domicílios com infra-estrutura inadequada apresentaram acréscimo em números absolutos, entre 1991 e 2000, de uma estimativa de 4 214 596 para 4 774 092. Isto indica que, provavelmente, os domicílios que deixaram de ser carentes passaram a ter um padrão mínimo de atendimento dos serviços básicos, o que os incluiu na categoria de inadequados. Esse crescimento absoluto, em função do aumento do número de domicílios totais no período, não se traduziu, porém, em acréscimo percentual. Em 1991, 15,9% dos domicílios urbanos duráveis eram inadequados; em 2000, passaram a 13,1%. Observando-se os componentes da inadequação separadamente, vê-se que a responsável pelo acréscimo dos números absolutos foi a infra-estrutura e que houve queda dos domicílios com problemas na instalação sanitária.

Este padrão se repete em todas as grandes regiões. Porém, a Região Sudeste, além de menores percentuais, apresentou também queda em números absolutos dos domicílios inadequados (gráf. 6.16). Observa-se, no entanto, que nas Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste o problema é mais acentuado. Na Região Sudeste, apesar de elevados números absolutos, as inadequações são relativamente pouco representativas.

TABELA 6.12
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS INADEQUADOS SEGUNDO INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E
INSTALAÇÃO SANITÁRIA - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (1) - 1991

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL		INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA		INFRA- ESTRUTURA		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
	abs.	% (2)	abs.	% (2)	abs.	% (2)	abs.	% (2)
Norte (3)	337.821	30,8	44.690	4,1	253.558	23,1	39.573	3,6
Rondônia	55.507	36,9	8.929	5,9	42.475	28,2	4.103	2,7
Acre	21.033	37,0	1.484	2,6	17.569	30,9	1.980	3,5
Amazonas	60.786	21,3	5.570	2,0	44.915	15,7	10.301	3,6
Roraima	11.859	39,2	936	3,1	9.986	33,0	937	3,1
Pará	174.525	32,9	26.406	5,0	127.689	24,1	20.430	3,8
<i>RM Belém</i>	73.962	26,9	16.408	6,0	42.032	15,3	15.522	5,6
Amapá	14.112	33,0	1.366	3,2	10.925	25,5	1.821	4,3
Tocantins	..	..	..	..	..	..	..	..
Nordeste	1.040.175	19,7	37.049	0,7	924.139	17,5	78.987	1,5
Maranhão	58.975	20,0	2.107	0,7	51.956	17,6	4.912	1,7
Piauí	42.573	17,7	887	0,4	40.799	16,9	887	0,4
Ceará	85.224	10,1	4.058	0,5	76.565	9,1	4.601	0,5
<i>RM Fortaleza</i>	45.297	9,4	1.786	0,4	38.600	8,0	4.911	1,0
Rio Grande do Norte	80.313	22,7	1.377	0,4	76.182	21,5	2.754	0,8
Paraíba	70.802	15,8	1.280	0,3	64.831	14,4	4.691	1,0
Pernambuco	256.405	23,5	12.524	1,1	220.777	20,2	23.104	2,1
<i>RM Recife</i>	144.297	23,8	6.691	1,1	124.449	20,5	13.157	2,2
Alagoas	121.587	40,2	1.415	0,5	117.816	38,9	2.356	0,8
Sergipe	72.911	33,0	3.185	1,4	67.250	30,4	2.476	1,1
Bahia	251.385	16,9	10.217	0,7	207.962	14,0	33.206	2,2
<i>RM Salvador</i>	53.245	9,7	4.222	0,8	28.383	5,2	20.640	3,8
Sudeste	1.155.686	8,3	45.559	0,3	725.597	5,2	384.530	2,8
Minas Gerais	276.735	9,8	9.647	0,3	205.456	7,3	61.632	2,2
<i>RM Belo Horizonte</i>	66.397	8,1	4.096	0,5	43.117	5,3	19.184	2,3
Espírito Santo	54.868	12,0	2.720	0,6	37.637	8,2	14.511	3,2
Rio de Janeiro	176.397	5,4	4.487	0,1	109.641	3,3	62.269	1,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	116.210	4,4	3.024	0,1	58.109	2,2	55.077	2,1
São Paulo	647.686	8,8	28.705	0,4	372.862	5,1	246.119	3,3
<i>RM São Paulo</i>	369.872	9,6	25.595	0,7	203.039	5,2	141.238	3,7
Sul	871.589	20,3	52.019	1,2	682.406	15,9	137.164	3,2
Paraná	438.555	28,3	25.509	1,6	370.373	23,9	42.673	2,8
<i>RM Curitiba</i>	47.988	9,4	5.528	1,1	28.973	5,7	13.487	2,7
Santa Catarina	142.677	17,6	7.178	0,9	121.138	14,9	14.361	1,8
Rio Grande do Sul	290.357	15,1	19.332	1,0	190.895	9,9	80.130	4,2
<i>RM Porto Alegre</i>	67.089	8,0	6.903	0,8	28.260	3,4	31.926	3,8
Centro-Oeste (4)	809.323	42,0	48.802	2,5	696.390	36,1	64.131	3,3
Mato Grosso do Sul	225.304	66,0	7.983	2,3	210.744	61,8	6.577	1,9
Mato Grosso	137.214	41,3	6.304	1,9	125.464	37,8	5.446	1,6
Goiás (4)	406.155	45,3	29.839	3,3	352.239	39,3	24.077	2,7
Distrito Federal	40.651	11,4	4.676	1,3	7.944	2,2	28.031	7,9
Brasil	4.214.596	15,9	228.120	0,9	3.282.090	12,4	704.386	2,7
Total das RMs	984.356	9,3	74.252	0,7	594.963	5,6	315.141	3,0

Fonte: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos. (2) Percentual em relação ao total de domicílios urbanos duráveis. (3) Exclusive Tocantins. (4) Inclusive Tocantins.

TABELA 6.13
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS INADEQUADOS POR INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E INSTALAÇÃO
SANITÁRIA SEGUNDO METODOLOGIA DO DÉFICIT HABITACIONAL DESENVOLVIDA
PARA 1991 - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (1) - 2000

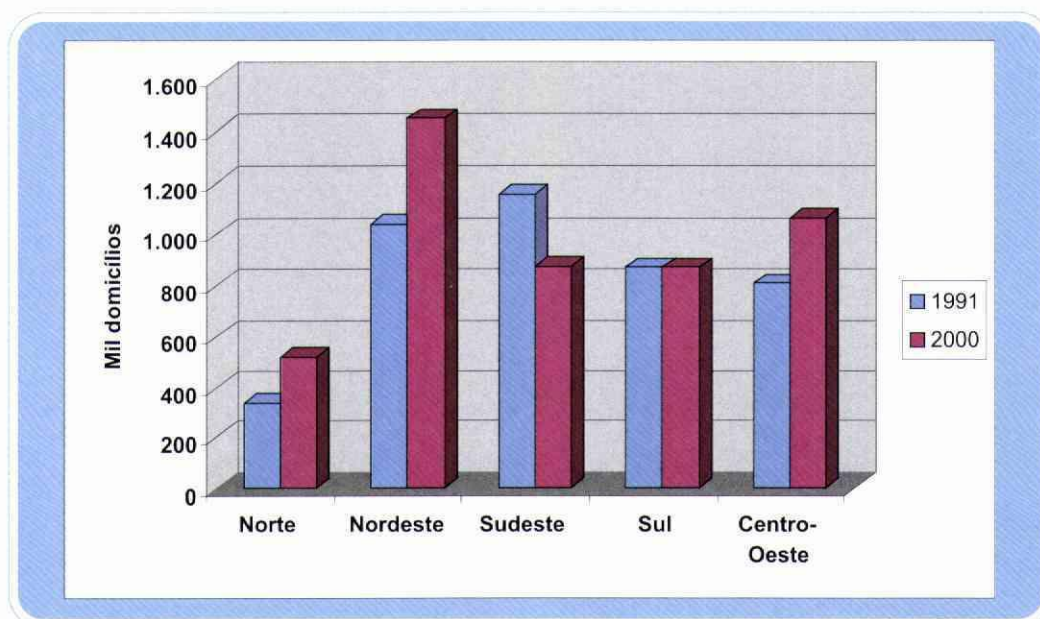
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL		INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA		INFRA- ESTRUTURA		INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
	abs.	% (2)	abs.	% (2)	abs.	% (2)	abs.	% (2)
Norte	519.020	26,5	25.025	1,3	454.210	23,2	39.785	2,0
Rondônia	9.692	4,4	746	0,3	7.456	3,4	1.490	0,7
Acre	20.544	23,3	674	0,8	17.513	19,8	2.357	2,7
Amazonas	76.367	17,1	2.122	0,5	63.215	14,1	11.030	2,5
Roraima	2.649	4,8	-	-	2.649	4,8	-	-
Pará	287.608	33,4	17.911	2,1	247.790	28,8	21.907	2,5
<i>RM Belém</i>	60.850	14,8	1.738	0,4	42.024	10,3	17.088	4,2
Amapá	33.168	39,1	754	0,9	32.038	37,8	376	0,4
Tocantins	88.992	45,0	2.818	1,4	83.549	42,3	2.625	1,3
Nordeste	1.445.309	18,6	24.236	0,3	1.340.859	17,3	80.214	1,0
Maranhão	88.233	14,4	1.117	0,2	83.766	13,7	3.350	0,5
Piauí	13.358	3,4	-	-	11.035	2,8	2.323	0,6
Ceará	290.872	23,6	4.530	0,4	277.188	22,5	9.154	0,7
<i>RM Fortaleza</i>	158.968	22,6	2.173	0,3	149.628	21,3	7.167	1,0
Rio Grande do Norte	106.606	21,4	-	-	96.755	19,4	9.851	2,0
Paraíba	93.288	15,1	533	0,1	85.825	13,9	6.930	1,1
Pernambuco	343.648	22,7	10.134	0,7	317.770	21,0	15.744	1,0
<i>RM Recife</i>	226.904	27,3	8.408	1,0	204.971	24,7	13.525	1,6
Alagoas	129.096	28,9	2.976	0,7	121.956	27,3	4.164	0,9
Sergipe	51.799	16,4	332	0,1	44.161	14,0	7.306	2,3
Bahia	328.409	15,4	4.614	0,2	302.403	14,2	21.392	1,0
<i>RM Salvador</i>	34.229	4,3	442	0,1	22.963	2,9	10.824	1,4
Sudeste	874.466	4,8	14.178	0,1	692.517	3,8	167.771	0,9
Minas Gerais	239.573	6,1	4.064	0,1	192.885	4,9	42.624	1,1
<i>RM Belo Horizonte</i>	90.866	7,8	1.104	0,1	75.951	6,5	13.811	1,2
Espírito Santo	48.753	7,3	1.120	0,2	38.107	5,7	9.526	1,4
Rio de Janeiro	260.095	6,3	1.986	-	237.143	5,8	20.966	0,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	139.387	4,2	1.171	-	119.475	3,6	18.741	0,6
São Paulo	326.045	3,4	7.008	0,1	224.382	2,3	94.655	1,0
<i>RM São Paulo</i>	149.700	3,0	3.521	0,1	98.629	2,0	47.550	1,0
Sul	870.827	14,8	16.864	0,3	764.197	13,0	89.766	1,5
Paraná	469.473	21,6	10.252	0,5	429.733	19,7	29.488	1,4
<i>RM Curitiba</i>	47.557	6,2	2.237	0,3	36.646	4,8	8.674	1,1
Santa Catarina	91.506	7,7	1.947	0,2	80.474	6,7	9.085	0,8
Rio Grande do Sul	309.848	12,5	4.665	0,2	253.990	10,2	51.193	2,1
<i>RM Porto Alegre</i>	71.525	6,5	2.391	0,2	40.448	3,7	28.686	2,6
Centro-Oeste	1.064.470	39,2	13.482	0,5	1.020.464	37,6	30.524	1,1
Mato Grosso do Sul	275.630	58,9	3.318	0,7	268.330	57,3	3.982	0,9
Mato Grosso	262.606	51,1	4.840	0,9	252.177	49,1	5.589	1,1
Goiás	502.401	41,2	5.101	0,4	486.370	39,9	10.930	0,9
Distrito Federal	23.833	4,7	223	-	13.587	2,7	10.023	2,0
Brasil	4.774.092	13,1	93.785	0,3	4.272.247	11,7	408.060	1,1
Total das RMs	979.986	6,9	23.185	0,2	790.735	5,6	166.066	1,1

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos. (2) Percentual em relação ao total de domicílios urbanos duráveis.

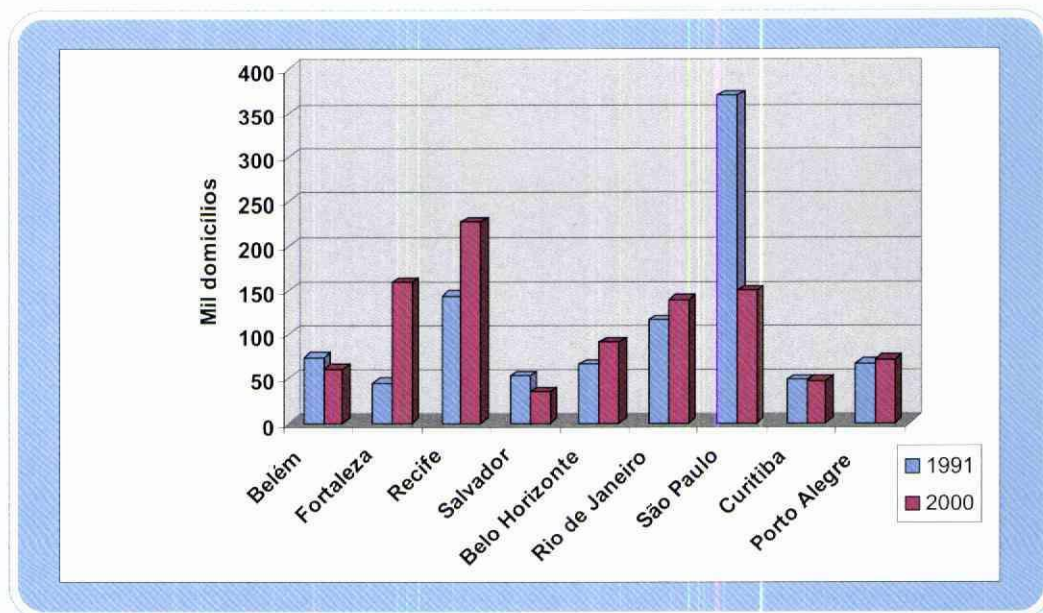
GRÁFICO 6.16
DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM INFRA-ESTRUTURA INADEQUADA SEGUNDO METODOLOGIA DO
DÉFICIT HABITACIONAL DESENVOLVIDA PARA 1991 E
GRANDES REGIÕES - BRASIL - 1991/2000



Fonte: Tabelas 6.12 e 6.13
Elaboração: FJP/CEI

Nas regiões metropolitanas, o número dos domicílios com inadequações permanece praticamente o mesmo nos dois anos analisados, mesmo com a incorporação de vários municípios durante o período, cerca de 980 mil. Em termos percentuais, caem de 9,3%, em 1991, para 6,9%, em 2000. Individualmente, algumas situações merecem destaque. É o caso da Região Metropolitana de Fortaleza, que apresentou elevação substancial na percentagem de domicílios inadequados em infra-estrutura, de 8,4%, em 1991, somados os que apresentaram problemas tanto na infra-estrutura quanto nela e na instalação sanitária, para 21,6%, em 2000. Destacam-se ainda, a Região Metropolitana de Belém, onde foram estimados, em 2000, 4,2% de domicílios com inadequação apenas pela ausência de instalações sanitárias, o mais elevado percentual encontrado; a Região Metropolitana de Salvador, com baixo percentual de inadequação dos serviços de infra-estrutura, nos dois anos considerados; e a Região Metropolitana de Recife, com a maior presença de domicílios inadequados.

GRÁFICO 6.17
DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM INFRA-ESTRUTURA INADEQUADA SEGUNDO METODOLOGIA DO
DÉFICIT HABITACIONAL DESENVOLVIDA PARA 1991 E
REGIÕES METROPOLITANAS – BRASIL – 1991/2000



Fonte: Tabelas 6.12 e 6.13
Elaboração: FJP/CEI

Em relação à análise da distribuição dos domicílios com infra-estrutura inadequada por faixas de rendimento, deve-se levar em conta os diferentes níveis de exigência quanto à qualidade dos serviços oferecidos, definidos de acordo com a renda dos domicílios. Quanto maior a renda, mais elevado o padrão de qualidade aceitável. Portanto, o que se espera é que a maior parcela dos domicílios inadequados identificados esteja nas faixas de renda mais altas, o que pode ser visto na tabela 6.14, que compara as duas distribuições, em 1991 e 2000. Deve-se destacar todavia que os domicílios inadequados tendem a se concentrar mais na faixa de dois a cinco salários mínimos, caindo os percentuais daqueles na faixa mais elevada. Isto acontece tanto no Brasil como um todo quanto nas grandes regiões, de maneira mais acentuada nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Isto significa que é nas regiões menos desenvolvidas do país que os domicílios mais carentes estão com maiores dificuldades para atingir padrões mínimos aceitáveis dos serviços básicos.

TABELA 6.14
PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS INADEQUADOS SEGUNDO A METODOLOGIA DO
DÉFICIT HABITACIONAL DESENVOLVIDA PARA 1991 EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DOMICÍLIOS POR
FAIXAS DE RENDA MENSAL - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (1) - 1991/2000
(EM SALÁRIOS MÍNIMOS)

ESPECIFICAÇÃO	1991 (2)			2000 (3)		
	até 2	de 2 a 5	mais de 5	até 2	de 2 a 5	mais de 5
Norte (4)	10,0	38,6	51,4	16,8	47,2	36,0
Rondônia	9,1	27,0	63,9	100,0	-	-
Acre	12,9	44,7	42,3	13,1	26,2	60,7
Amazonas	4,4	37,5	58,1	11,7	58,3	30,0
Roraima	2,6	42,1	55,3	14,3	-	85,7
Pará	12,6	42,3	45,0	19,7	44,7	35,7
RM Belém	13,1	47,1	39,8	21,4	30,9	47,6
Amapá	6,5	32,3	61,3	15,9	29,5	54,5
Tocantins	..	..	..	4,3	63,5	32,2
Nordeste	7,6	51,4	41,0	8,8	62,2	29,0
Maranhão	10,7	44,0	45,2	6,3	54,4	39,2
Piauí	2,1	51,0	46,9	13,0	52,2	34,8
Ceará	5,8	48,1	46,1	10,9	61,7	27,4
RM Fortaleza	6,9	36,5	56,6	9,0	58,2	32,8
Rio Grande do Norte	3,4	59,4	37,1	9,2	66,9	23,9
Paraíba	6,6	62,0	31,3	8,6	64,6	26,9
Pernambuco	8,0	54,2	37,8	8,7	61,7	29,6
RM Recife	8,9	52,0	39,1	11,7	57,2	31,1
Alagoas	5,4	50,0	44,6	8,8	58,1	33,2
Sergipe	3,4	54,9	41,8	11,5	64,1	24,4
Bahia	11,7	45,7	42,6	7,2	64,6	28,2
RM Salvador	22,6	39,6	37,8	19,4	49,0	31,6
Sudeste	12,6	42,1	45,4	13,2	45,1	41,7
Minas Gerais	13,5	45,0	41,6	13,8	55,7	30,5
RM Belo Horizonte	11,8	43,9	44,3	9,7	60,8	29,5
Espírito Santo	13,2	50,4	36,4	12,6	52,9	34,5
Rio de Janeiro	17,5	37,6	44,9	11,8	36,4	51,8
RM Rio de Janeiro	21,0	34,2	44,7	15,1	31,9	52,9
São Paulo	10,8	41,3	47,9	14,0	43,0	43,0
RM São Paulo	7,7	38,9	53,4	14,1	37,1	48,8
Sul	9,9	43,7	46,4	8,0	51,4	40,6
Paraná	7,9	46,7	45,4	5,8	60,1	34,0
RM Curitiba	10,2	46,3	43,5	21,2	43,5	35,3
Santa Catarina	8,2	37,7	54,1	6,4	34,8	58,9
Rio Grande do Sul	13,8	42,1	44,1	11,8	43,1	45,0
RM Porto Alegre	18,5	42,2	39,3	25,5	28,6	45,9
Centro-Oeste (5)	8,4	39,6	52,0	8,9	51,9	39,3
Mato Grosso do Sul	5,3	39,8	54,8	4,0	52,5	43,5
Mato Grosso	3,3	35,9	60,7	8,9	51,9	39,1
Goiás (5)	10,4	40,2	49,4	11,0	52,5	36,5
Distrito Federal	22,4	44,3	33,3	19,6	29,9	50,5
Brasil	9,8	44,0	46,3	10,4	53,1	36,5
Total das RMs	11,8	41,7	46,5	14,3	46,4	39,4

Fonte: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)

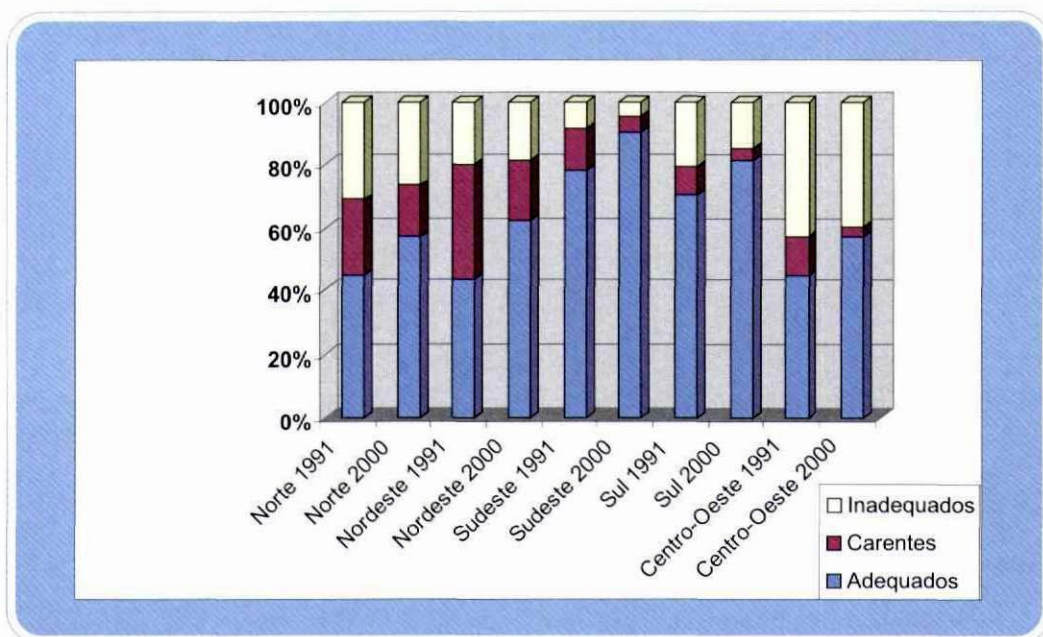
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos domicílios, exceto para a RM Belém, que se refere apenas aos domicílios urbanos. O número de municípios que compõe as RMs difere nos dois anos, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (2) Faixas de renda mensal domiciliar. (3) Faixas de renda mensal familiar. (4) Exclusive Tocantins. (5) Inclusive Tocantins.

Em síntese, quando falamos na comparação dos domicílios urbanos duráveis inadequados em função dos serviços de infra-estrutura, em 1991 e 2000 (gráf. 6.18), estamos nos referindo a dados que retratam uma situação definida com base em padrões de exigência não mais aceitáveis nos dias de hoje. Servem todavia para indicar a evolução dos serviços de infra-estrutura básica, caso as mudanças ocorridas na sociedade no período não tivessem exigido alterações dos pressupostos básicos que delinearão o desenvolvimento da metodologia original. De maneira geral, a análise dos domicílios com inadequação de serviços de infra-estrutura básica, classificados como carentes ou com infra-estrutura inadequada, revela que:

- houve queda das carências absolutas, tanto em termos nominais quanto relativos, com indicações de que os domicílios passaram a contar com serviços de infra-estrutura em padrões mínimos de qualidade, aumentando o número de domicílios com infra-estrutura inadequada em 2000;
- em 1991, o setor de limpeza urbana era responsável pelo maior número de domicílios carentes, posição ocupada, em 2000, pelo setor de esgotamento sanitário;
- diminuiu substancialmente o número de domicílios inadequados que não tinham instalação sanitária de uso exclusivo;
- entre as grandes regiões, a Centro-Oeste apresentou as menores carências e as maiores inadequações relativas. As Regiões Sudeste e Sul apresentaram baixo percentual tanto de domicílios carentes quanto de inadequados;
- em termos de distribuição de renda dos domicílios inadequados, houve maior participação dos domicílios de mais baixa renda, em 2000. Isto significa que os domicílios com famílias mais carentes não estão tendo condições, ou não lhes são oferecidas condições que lhes permitam atingir os menores níveis de exigência para o padrão de atendimento dos serviços básicos.

GRÁFICO 6.18
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEGUNDO ADEQUAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E GRANDES REGIÕES - BRASIL - 1991/2000



Fonte: Tabelas 6.7, 6.8, 6.12 e 6.13
 Elaboração: FJP/CEI

7 DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2000: BALANÇO DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 Fundamentos metodológicos

Este trabalho foi elaborado através de abordagem macroeconômica das necessidades habitacionais e enfoca o Brasil, grandes regiões, unidades da Federação e regiões metropolitanas.¹ Esta abordagem é fundamentada em informações de caráter censitário fornecidas pelos resultados preliminares do Censo Demográfico 2000 e pela base de microdados de 1999 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Como matriz conceitual e metodológica, foi adotado trabalho anterior da Fundação João Pinheiro, divulgado em 1995, realizado para quantificar o *déficit habitacional* e a *inadequação de moradias* em 1991. Esta matriz passou por processo de revisão crítica, de modo a adequar-se aos avanços da sociedade brasileira ao longo da última década.²

O estoque de moradias é medido, neste trabalho, pelo montante de *domicílios particulares permanentes ocupados*, entendidos, conforme conceituação adotada pelo IBGE, como locais de moradia estruturalmente independentes e separados, constituídos por um ou mais cômodos. Destinam-se à habitação de uma ou mais pessoas cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência.

Não foram objeto de atenção os domicílios coletivos, tais como hotéis e pensões, asilos e orfanatos. Por outro lado, houve preocupação em abordar os moradores em domicílios particulares improvisados, locais que não foram construídos para serem moradias, mas que são usados para tal, como barcos, estabelecimentos comerciais e industriais, barracas, grutas e prédios em construção. Estas são situações na fronteira conceitual do universo de casos a ser considerado, podendo-se argumentar, por exemplo, que há algum déficit habitacional mascarado dentro dos domicílios coletivos. Porém, não há informações básicas sobre os seus moradores e sua qualidade de vida, o que também se verifica nos domicílios improvisados.³

¹ Ver tabela 8.1 do Anexo Estatístico, referente às regiões metropolitanas.

² Ver alterações e suas justificativas no Capítulo 2.

³ Esta afirmativa é verdadeira no caso dos Censos Demográficos, cujos questionários não são aplicados aos moradores dos domicílios improvisados. Todavia, o levantamento da série PNAD é efetuado nestes domicílios através de esquema amostral, que nem sempre confere representatividade estatística suficiente aos resultados expandidos.

De modo geral, as taxas de crescimento do estoque de domicílios superaram as verificadas na população correspondente, havendo redução do número médio de moradores por domicílio ao longo do tempo, aparentemente acomodando melhor os que necessitam de novas moradias. O exame detalhado das necessidades habitacionais demonstra, no entanto, que há situações extremas de carência, decorrentes de desajustes espaciais, socioeconômicos e culturais que a situação média desconsidera.

Exemplo dificilmente percebido destes desajustes é o conjunto dos domicílios particulares vagos, de uso ocasional e fechados à data do recenseamento.⁴ Esta parcela seria negligenciável caso fosse numericamente inexpressiva. Não o é, nem em termos absolutos nem em termos relativos. Há no Brasil, segundo a Sinopse Preliminar do Censo Demográfico 2000, 6 886 mil domicílios nestas condições, em áreas urbanas do país, sendo 4 580 mil vagos, o que significa 10,3% do estoque de moradias urbanas, conforme pode ser visto no Capítulo 3. Em áreas rurais, submetidas a êxodo rural persistente, é mais aceitável a presença de 1 449 mil moradias vagas, que representam 14,6% do estoque de domicílios particulares rurais. É incômodo que a escassez se faça acompanhar por uma aparente abundância inexplicável. Seria aparentemente fácil resolver o problema do déficit habitacional através desta capacidade ociosa. Em 1991, as cifras eram igualmente relevantes e totalizavam 2 963 mil moradias vagas em áreas urbanas e 1 453 mil em áreas rurais, correspondendo a 9,4% e 14,9%, respectivamente, de seus estoques de domicílios particulares. Enquanto o montante absoluto rural praticamente se manteve, o valor levantado em áreas urbanas apresentou acréscimos absoluto e relativo significativos. Na falta de estudos específicos sobre o tema, resta elaborar hipóteses que justifiquem a ocorrência dos domicílios vagos, principalmente urbanos. São elas: o processo migratório das pequenas cidades em direção às maiores, a rotatividade e a incerteza no mercado de aluguéis nas metrópoles e a presença de conjuntos habitacionais vagos ou em processo recente de invasão.

No âmbito dos desajustes internos entre o estoque de moradias ocupadas e a qualidade de vida socialmente aceitável para seus moradores – com

⁴ Considerou-se como fechado o domicílio particular ocupado cujos moradores estavam temporariamente ausentes durante o período da coleta. Como vago, o que não tinha morador na data de referência da pesquisa e como de uso ocasional aquele que na data de referência servia ocasionalmente de moradia, ou seja, usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim.

parâmetros culturais pertinentes ao caso brasileiro –, é que se delineia, neste trabalho, o dimensionamento do *déficit habitacional* e da *inadequação das moradias*.

A mensuração do *déficit habitacional* envolve o reconhecimento das necessidades de incremento e de reposição do estoque de moradias em uso, em determinado ponto do tempo. O marco de referência temporal adotado é agosto de 2000, mesmo mês considerado pelo Censo Demográfico.⁵ Para os domicílios não enquadrados em situação de déficit habitacional, a *inadequação de moradias* aborda o dimensionamento dos que apresentam carências em qualidade de vida habitacional. Estas, não menos relevantes, devem ser equacionadas por intermédio de políticas alternativas e complementares à construção de novas moradias.

Entre os fatores estruturais que pressionam para que se amplie o estoque de moradias, predominam os seguintes, de ordem cultural e socioeconômica: a *convivência de duas ou mais famílias sob o mesmo teto*, de forma explícita ou disfarçada; a existência dos *domicílios improvisados* e o *ônus excessivo com aluguel* em famílias urbanas com rendimentos iguais ou inferiores a três salários mínimos. Os fatores conducentes à necessidade de reposição de parte do estoque de moradias em uso relacionam-se à precariedade física do imóvel e abrangem os *domicílios rústicos* e os *depreciados*.

Uma questão complexa é a abordagem da depreciação. É razoável supor que o processo de deterioração física de uma moradia atinja um ponto no horizonte temporal no qual o custo das reformas necessárias seja superior ao de uma construção inteiramente nova. A delimitação deste ponto depende da manutenção periódica realizada, do fato de ter estado sempre ocupado e destinado à função residencial, das transformações em seu entorno (se houve depreciação de valor imobiliário da área como um todo ou se foi implantado projeto de revitalização urbana, por exemplo) e até, da legislação municipal de tombamento de imóveis. Tomando-se 50 anos como vida útil, deveria ser possível saber quantas edificações construídas por volta de 1950 ainda estão em pé e em uso residencial, e se estão em condições suficientemente deterioradas para justificar sua reposição.

⁵ Não foi estimada uma demanda demográfica por novas moradias, decorrente de incremento populacional verificado ou projetado em determinado intervalo de tempo, conforme calculado na metodologia original.

Não há informação censitária possível de ser formulada que abranja a questão de modo adequado. O único tipo de levantamento local que tem as perguntas e respostas corretas são os Cadastros Técnicos Municipais elaborados para fins de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), mesmo com as ressalvas pertinentes quanto a cobertura e desatualização. Considerando que certamente as edificações mais antigas estejam localizadas nas áreas centrais das cidades, dificilmente elas deixarão de constar dos cadastros. O IBGE está iniciando processo periódico de levantamento de informações junto às administrações municipais, através da série *Perfil dos Municípios Brasileiros*, que pode se tornar espaço e instrumento adequados para o levantamento das edificações residenciais antigas sobreviventes, ocupadas em uso residencial, em todos os municípios brasileiros que possuam Cadastro Técnico de IPTU, atualizado ou não. A recente Lei de Responsabilidade Fiscal e a conseqüente pressão para o incremento da parcela de receitas próprias dentro da arrecadação municipal são justificativas suficientes para respaldar os cadastros das prefeituras como instrumento capaz de melhor fornecer dados para o exame factual sobre as necessidades de reposição por depreciação em escala nacional.

Os critérios considerados para o dimensionamento da *inadequação das moradias urbanas* apontam a necessidade de aumento da oferta dos serviços de infra-estrutura básica, a definição de instrumentos que facilitem a legalização da posse da terra e a concessão de linhas de crédito destinadas à reforma e/ou à ampliação da casa própria. Um domicílio pode ser categorizado como inadequado através de um ou mais dos critérios seguintes: densidade excessiva de moradores, inadequação fundiária urbana, necessidade de cuidados especiais em função da idade da edificação, carência de serviços de infra-estrutura básica e inexistência de unidade sanitária domiciliar interna. O universo dos domicílios avaliados refere-se apenas aos domicílios particulares permanentes duráveis urbanos.

Os critérios que compõem tanto o déficit quanto a inadequação dos domicílios são explicitados em detalhe no Capítulo 2, que trata especificamente dos fundamentos metodológicos.

7.2 Principais resultados em 2000

7.2.1 Déficit habitacional

O *déficit habitacional* brasileiro foi estimado em 6 656 526 novas moradias em 2000, com incidência notadamente urbana, que abrange 81,3% do montante brasileiro (mapas 7.1 e 7.2). A Região Nordeste lidera a demanda habitacional, com necessidades estimadas em 2 631 790 unidades. Vem a seguir a Sudeste, com 2 412 460. As duas regiões representam 75,8% do déficit habitacional brasileiro, com a distinção de que, na primeira, há parcela expressiva do problema a ser equacionada em áreas rurais.

As áreas metropolitanas⁶ participam com 29,3% da demanda total, correspondendo a 1 951 677 unidades, concentrada nas Regiões Metropolitanas de São Paulo (596 mil unidades) e Rio de Janeiro (391 mil), que representam a metade do total metropolitano.

As principais características do déficit habitacional são sintetizadas a seguir:

- a maior parcela das estimativas do déficit é composta pela *coabitação familiar* (56,1%), seguida pelo *ônus excessivo com aluguel* (18,2%). Os demais componentes, os *domicílios rústicos*, os *improvisados* e a *depreciação do estoque* são responsáveis por 25,8% do déficit. Nas regiões metropolitanas esses percentuais são, respectivamente, 65,4%, 22% e 12,6%;
- nas grandes regiões a *coabitação familiar* se destaca em todas elas, tendo a *habitação precária* presença mais significativa na Região Nordeste (40,6%), como pode ser visualizado no mapa 7.3;
- 4 410 385 famílias, correspondendo a 83,2% do déficit habitacional urbano, têm renda mensal inferior a três salários mínimos. A maior parte delas se concentra nas Regiões Nordeste e Sudeste, que englobam 73,7% desse subgrupo;
- essa concentração do déficit habitacional estimado urbano em

⁶ Apenas nove regiões metropolitanas pesquisadas pela PNAD.

famílias com baixos rendimentos mensais se repete nas regiões metropolitanas, porém em proporção ligeiramente inferior, 80%;

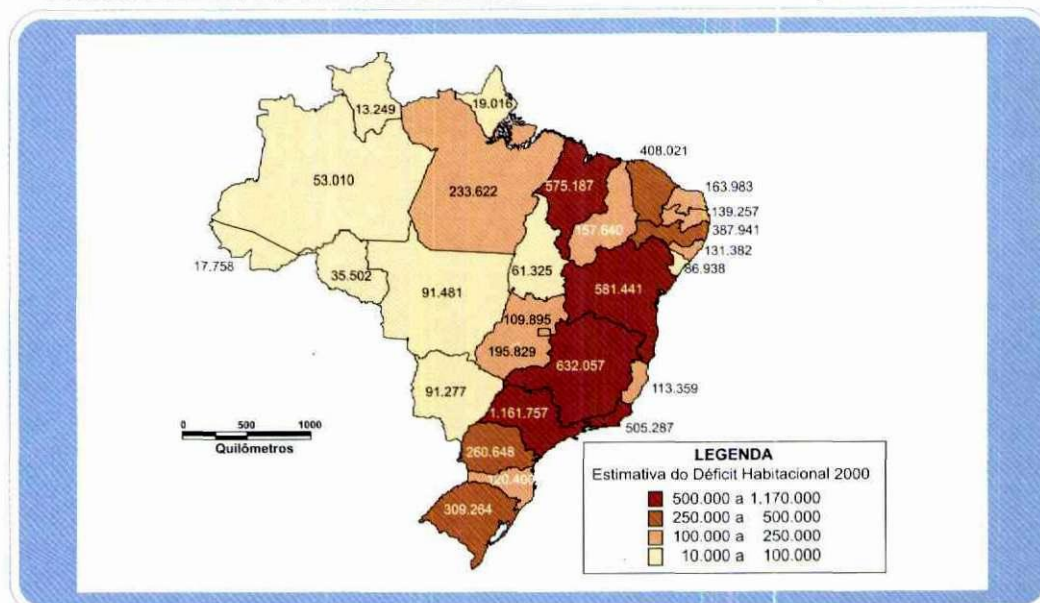
- a maior parcela do déficit habitacional na faixa de até três salários mínimos de renda familiar se refere à *coabitação familiar* (58%), vindo a seguir o *ônus excessivo com aluguel* e as *habitações precárias*;
- em termos relativos o déficit habitacional equivale a 14,8% dos domicílios particulares permanentes brasileiros, sendo 14,5% nas áreas urbanas e 16,5% nas rurais. Nas regiões metropolitanas é de 13,7%;
- a expressão relativa do déficit tende a ser maior na Região Nordeste, e em suas unidades da Federação, e nas áreas urbanas da Região Norte, como está ilustrado no mapa 7.4;
- estima-se em 20 190 986 pessoas (11,7%) a parcela da população total brasileira a ser beneficiada por políticas que equacionem a questão do déficit habitacional. Nas regiões metropolitanas se encontram 5 508 841 pessoas deste total.

MAPA 7.1
ESTIMATIVA DO DÉFICIT HABITACIONAL POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO SEGUNDO
GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000



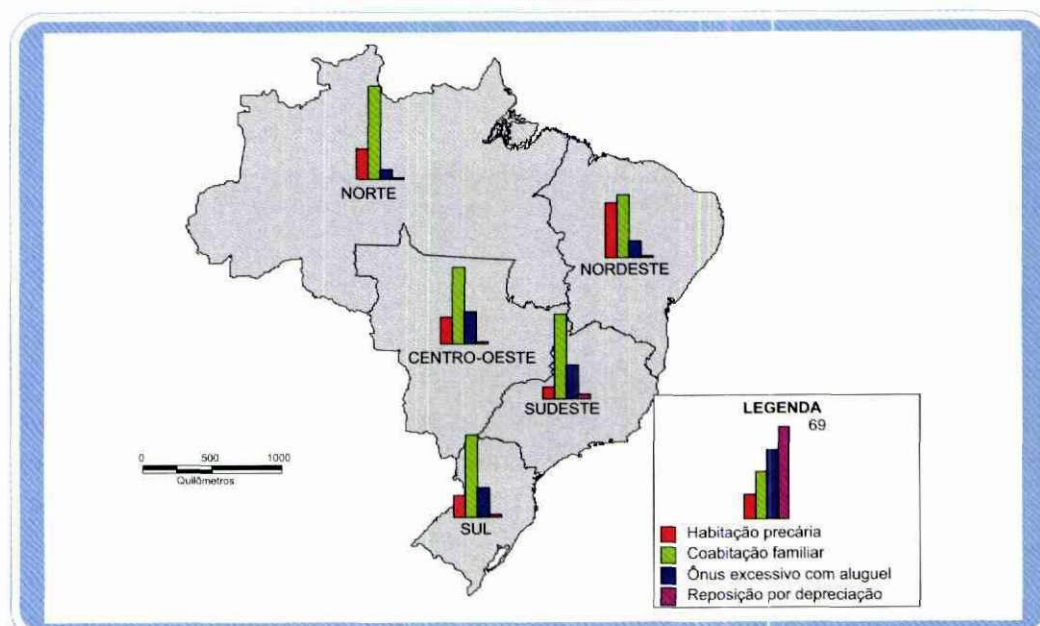
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

MAPA 7.2
ESTIMATIVA DO DÉFICIT HABITACIONAL SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 2000



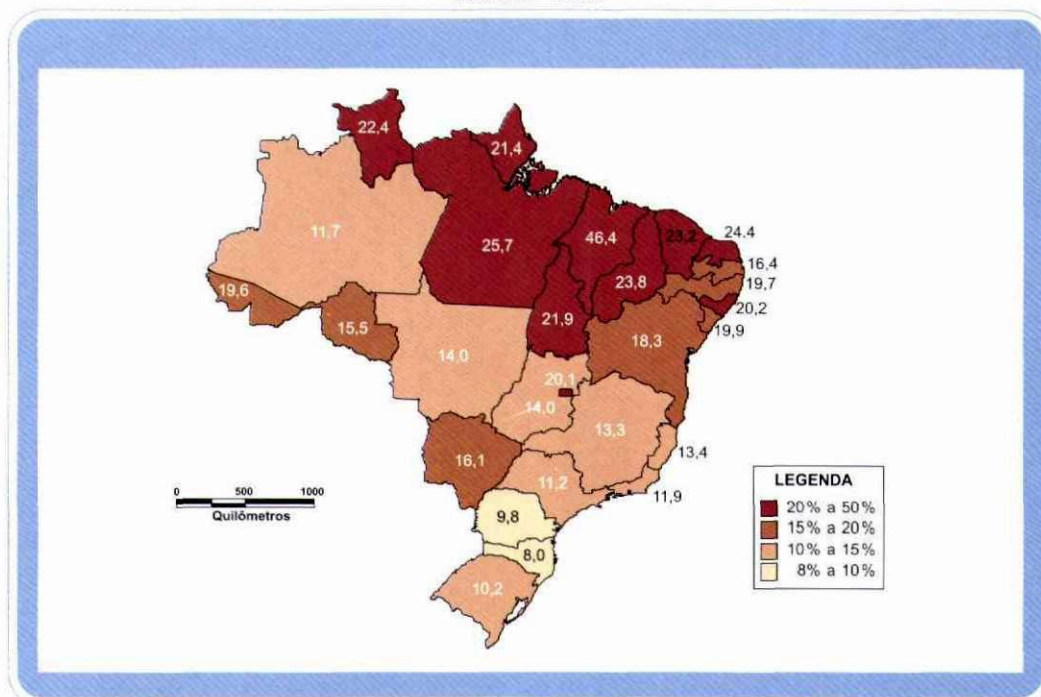
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

MAPA 7.3
PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL SEGUNDO GRANDES REGIÕES - BRASIL - 2000



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

MAPA 7.4
PARTICIPAÇÃO DA ESTIMATIVA DO DÉFICIT HABITACIONAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO
BRASIL - 2000



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

7.2.2 Domicílios inadequados

A *inadequação dos domicílios* baseou-se em critérios para a definição de clientelas potenciais que acionam esferas distintas de competência na busca do equacionamento dos problemas habitacionais por elas vivenciados. Não é possível agregar as estimativas parciais em um total de domicílios inadequados devido ao risco de dupla contagem. Cada domicílio pode ser considerado inadequado por mais de um critério, devendo, estes, ter seus resultados apresentados separadamente. Foram classificados como inadequados apenas os domicílios urbanos duráveis, que não tenham sido incluídos em um dos componentes do déficit habitacional.

O *adensamento excessivo* caracteriza todo o domicílio onde haja mais de três moradores por dormitório. Foram estimados 2 024 939 domicílios nessa

situação, em 2000. As principais características do adensamento excessivo são as seguintes:

- a maioria são casas, 96,2%, que podem ter o problema solucionado através da abertura de linhas de crédito para o financiamento de reforma, visando sua ampliação;
- representam 5,5% dos domicílios urbanos duráveis, com participação mais elevada na Região Norte, 9,5%. Entre as regiões metropolitanas são, em média, 7,2%, com maior presença em São Paulo, 10% e em Belém, 10,1%;
- dos domicílios com adensamento excessivo, 50,7% abrigam famílias com baixos rendimentos mensais, na faixa de até três salários mínimos. A maior concentração nessa faixa de renda acontece na Região Nordeste, atenuando-se progressivamente na Norte, Centro-Oeste e Sul, alcançando fração de apenas 39,2% na Sudeste;
- nas regiões metropolitanas é menor a concentração de domicílios adensados nessa faixa de renda, 41,8%. Essa distribuição é fortemente influenciada por São Paulo e Rio de Janeiro, que juntas congregam 66,5% dos domicílios inadequados.

As casas e cômodos próprios foram analisados segundo a situação de *inadequação fundiária urbana*, identificados como aqueles que não possuíam a posse do terreno, mas apenas da construção. Estima-se, no Brasil, a existência de 1 508 744 unidades nessa situação, representando 4,7% do total das casas e cômodos urbanos, sendo, assim caracterizadas:

- quase a metade da inadequação fundiária urbana se concentra nas regiões metropolitanas, 760 245 unidades, representando 6,7% do estoque metropolitano;
- esse problema é mais acentuado nas Regiões Nordeste e Sul, cerca de 6%. Entre as regiões metropolitanas se sobressaem Recife e Porto Alegre, ultrapassando 10%;
- apenas na Região Nordeste a concentração da clientela na faixa

de renda familiar de até três salários mínimos é mais acentuada, 54,3%. Nas demais, o padrão de renda é mais desconcentrado, principalmente na Sudeste, apesar de, em média, 35,1% dos domicílios com inadequação fundiária no país terem baixos rendimentos. Em várias unidades da Federação é elevada a fração de domicílios inadequados com rendimentos mensais superiores a dez salários mínimos. Destacam-se o Distrito Federal, Mato Grosso e Amapá, com aproximadamente 50%, e em patamar pouco mais baixo, Rio Grande do Norte, Rondônia, Amazonas, São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Goiás;

- nas regiões metropolitanas é maior a concentração na faixa de mais baixos rendimentos, 49,6%, principalmente nas localizadas nas Regiões Nordeste e Norte.

Os domicílios *inadequados em função da depreciação* foram definidos como os que necessitam de cuidados especiais com sua conservação, em virtude de terem sido edificadas há mais de 50 anos. Foram estimados 836 669 domicílios nessa situação, sendo que:

- a maioria está localizada na Região Sudeste;
- nas regiões metropolitanas se encontram 367 674 unidades (43,9% do total), grande número delas localizadas em São Paulo e Rio de Janeiro;
- devido aos procedimentos de estimação adotados, não há como desagrupá-los segundo faixas de renda familiar.

As moradias *carentes por infra-estrutura básica* são as que mais diretamente condicionam problemas para a qualidade de vida da população. Foram identificadas aquelas que não eram servidas por algum dos serviços essenciais (energia elétrica, abastecimento de água, rede coletora de esgoto ou fossa séptica e coleta de lixo). Estimou-se um número elevado de domicílios urbanos nessa situação, 10 261 076 unidades, representando 28% do total dos domicílios urbanos duráveis do país, em 2000. Quanto a essas moradias, pode-se dizer que:

- 39,1% estão localizadas na Região Nordeste, seguida da Sudeste, com 21%;

- mais de 50% dos domicílios urbanos duráveis das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste se encontram em situação de carência. Na Sudeste são apenas 11,7%;
- nas regiões metropolitanas, em média, 18% dos seus domicílios duráveis são carentes de infra-estrutura. Proporções muito mais elevadas são encontradas em Recife, 61,9%, e Fortaleza, 50%. Em números absolutos, destacam-se Rio de Janeiro (519 482) e Recife (514 439);
- a maioria das moradias carentes apresenta ausência de apenas um serviço básico, 6 915 062 domicílios (67,4%). O esgotamento sanitário é o maior responsável pelas carências, atingindo 5 481 242 unidades, vindo a seguir a falta de abastecimento de água, em 1 061 151 moradias;
- nas regiões metropolitanas também é o esgotamento sanitário o maior problema nos domicílios com carência de apenas um serviço básico, se destacando, em números absolutos, Recife (317 893), São Paulo (221 906) e Fortaleza (193 935). Moradias com falta de abastecimento de água têm peso significativo no Rio de Janeiro (148 172), Porto Alegre (74 360) e Belém (59 106);
- no Brasil, 58,9%, e nas regiões metropolitanas, 54% dos domicílios carentes por infra-estrutura se concentram na faixa de renda mensal familiar de até três salários mínimos. Na Região Nordeste esse percentual chega a 69,9%;
- do total dos domicílios urbanos duráveis com famílias recebendo até três salários mínimos de renda por mês, 45,1% têm algum tipo de carência. A situação é mais grave nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste onde representam, respectivamente, 72,7%, 64% e 66,4%;
- para as regiões metropolitanas, nessa faixa de renda, são 32,8% os domicílios duráveis que se encontram em situação de carência, com as Regiões Metropolitanas de Recife, Fortaleza e Belém apresentando os mais elevados percentuais: 76,9%, 61% e 50,8%, respectivamente;

- na faixa de três a cinco salários mínimos estima-se que cerca de 2 milhões, ou 28,4% dos seus domicílios duráveis, apresentam deficiência na infra-estrutura;
- nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste esses percentuais são bem elevados. Destacam-se os casos de Mato Grosso do Sul, onde estima-se que 85,2% dos domicílios urbanos duráveis com renda mensal familiar entre três e cinco salários mínimos apresentam algum tipo de carência de serviços de infra-estrutura: Mato Grosso, 72,3% dos domicílios, Acre, 70,8% e Tocantins, 80,6%; e Amapá, 81,1%.

Finalmente, o último critério que define um domicílio como inadequado é a *inexistência de unidade sanitária domiciliar interna*, entendido como aquele que não tinha instalação sanitária de uso exclusivo. São estimados 1 466 701 unidades com esse tipo de inadequação, representando 4% do total de domicílios urbanos duráveis, que podem ser assim caracterizados:

- esse problema é mais acentuado nas Regiões Norte e Nordeste, devendo-se destacar o Maranhão onde são afetados 23,5% dos domicílios urbanos duráveis, o Piauí, 18,7%, o Acre, 17,1%, e Tocantins, 12,6%;
- nas regiões metropolitanas são 359 738, ou 2,6% dos domicílios duráveis. Naquelas localizadas nas Regiões Norte e Nordeste e ainda Porto Alegre, os percentuais são mais elevados;
- a maioria dos que apresentam inexistência de unidade sanitária domiciliar interna, são também carentes por infra-estrutura, 81,3%;
- dos domicílios inadequados segundo esse critério, 80,9% estão localizados na faixa de rendimento familiar mensal de até três salários mínimos.

No conjunto dos critérios adotados para quantificar a *inadequação habitacional*, sobressai, em termos absolutos, a carência de infra-estrutura, responsável pelo maior número de domicílios inadequados em todas as regiões. Qualquer que seja o critério considerado é nas Regiões Sudeste e Nordeste que se concentra a maioria dos domicílios inadequados.

7.3 Evolução das necessidades habitacionais entre 1991 e 2000

Para fins de confronto absoluto entre as estimativas do *déficit habitacional* de 1991 e 2000, foram reelaboradas as informações referentes ao primeiro ano, introduzindo-se o *ônus excessivo com aluguel* como componente. Por outro lado, foi retirada do valor estimado em 2000 a parcela referente aos imóveis residenciais depreciados. O *déficit habitacional* assim *ajustado* assume a mesma composição em ambos os momentos: *coabitação familiar*, *habitação precária* e *ônus excessivo com aluguel*.

No contexto brasileiro, ocorre incremento absoluto de 5 374 380 novas moradias, demandadas em 1991, para 6 539 528 unidades habitacionais, em 2000, representando acréscimo de 21,7% no decurso de quase uma década, a uma taxa de crescimento de 2,2% ao ano. Contudo, a elevação do grau de urbanização brasileiro fez com que o *déficit habitacional urbano ajustado* crescesse, em 1,5 milhão de moradias, enquanto sua estimativa em áreas rurais sofreu redução absoluta, de quase 400 mil unidades.

Quanto ao comportamento do *déficit habitacional ajustado*, em termos regionais, tem-se que:

- houve incremento absoluto em todas as regiões, mantendo-se o padrão de acréscimo mais significativo em áreas urbanas e retração absoluta nas rurais;
- a maior parcela do *déficit habitacional urbano* se concentra na Região Sudeste, 44,7%, em 1991, e 41,2%, em 2000, enquanto a Região Nordeste é responsável pela maior parcela do *déficit habitacional rural*, com participação crescente no período de 70,5%, em 1991, para 72,7% em, 2000;
- Amazonas, Maranhão e Piauí são os únicos estados que apresentaram redução absoluta no *déficit habitacional*, com manutenção de valor em Alagoas. No Maranhão e no Piauí essa queda foi devido à redução substantiva do *déficit rural*, apesar de se manter ainda muito elevado no primeiro;
- o conjunto metropolitano apresentou incremento de 34% em suas estimativas de *déficit habitacional ajustado* entre 1991 e 2000, que

correspondeu a 480 mil unidades. Representava 26% do total nacional estimado no primeiro ano, elevando-se para 29% no segundo. As Regiões Metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro concentram a maior parcela do déficit metropolitano em ambos os momentos. Enquanto em São Paulo se mantém em torno de 30%, no Rio de Janeiro cai de 24,9%% para 19,6%. As maiores taxas anuais de crescimento do déficit habitacional ocorreram em Curitiba e Belém.

Em termos relativos, há, no total do país, decréscimo do déficit habitacional. Enquanto, em 1991, ele representava 15,4% do estoque de domicílios particulares permanentes urbanos, em 2000, passa para 14,6%. As áreas urbanas em geral, ao contrário, evidenciam pequena ampliação relativa do déficit, ao passo que a retração absoluta apontada nas áreas rurais do país se traduz em decréscimo relativo do déficit habitacional rural. Quanto às regiões metropolitanas, a participação do déficit ajustado permanece praticamente estável no período, devendo-se destacar quedas percentuais nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e, principalmente, em Belém. Pode-se afirmar que:

- nas Regiões Sul e Sudeste a participação relativa do déficit ajustado não apresenta-se estável durante o período;
- em relação ao déficit habitacional urbano ajustado, há queda relativa nos estados do Acre, Amapá e Amazonas, na Região Norte; no Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba e Alagoas, na Nordeste (apesar de ainda se manterem em patamares bastante elevados); no Rio de Janeiro, na Região Sudeste; em Santa Catarina, na Sul; e em Goiás, na Centro-Oeste;
- nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste estão as três únicas unidades da Federação, Mato Grosso, Distrito Federal e Ceará, onde há elevação relativa do déficit habitacional rural.

Quanto à comparação do déficit habitacional ajustado no período, outras características foram estudadas, podendo as principais conclusões serem assim sintetizadas:

- a *coabitação familiar* se mantém como principal parcela em ambos os momentos, respondendo por 58,6% e 56,1% da estimativa

total. Mais expressiva foi a redução relativa da importância da habitação precária, de 34,6% para 24%, e o incremento da relevância do *ônus excessivo com aluguel*, de 7,2% a 18,2%;

- de modo geral, na maior parte dos estados da Região Nordeste, apesar da queda de participação da *habitação precária*, esta tende a manter papel mais expressivo do que no comportamento médio nacional. A Região Norte é a única onde aumenta a presença relativa da *habitação precária*;
- cresce a participação da *coabitação familiar* apenas na Região Nordeste, ao passo que o *ônus excessivo com aluguel* aumenta bastante sua representatividade na Sudeste, acompanhado por alguns estados da Sul e Centro-Oeste;
- as regiões metropolitanas apresentam em seu conjunto comportamento similar ao brasileiro, merecendo destaque a *coabitação familiar*, com queda na participação de 69,8%, em 1991, para 65,4%, em 2000. A *habitação precária* passa de 18,8% do déficit ajustado metropolitano para 9,3% durante o período, enquanto há *ampliação significativa do ônus excessivo com aluguel*, que responde por 22% do déficit metropolitano, em 2000, sendo de 11,5%, em 1991;
- em termos de rendimentos das famílias afetadas pelo déficit habitacional, há concentração significativa nos estratos inferiores de rendimentos em ambos os momentos analisados, situação que se agrava no período: 55,2% das famílias urbanas residentes em condições de *coabitação familiar* ou em *habitações precárias*, possuíam apenas dois salários mínimos, para sua subsistência, em 1991, passando a 63,9%, em 2000.

A comparação das estimativas referentes à *inadequação das moradias* em 1991 e 2000 fica prejudicada em alguns aspectos pelas alterações metodológicas introduzidas: o *ônus excessivo com aluguel* passou a fazer parte do déficit; a *inadequação fundiária urbana* e a *depreciação* foram novos componentes abordados; foram modificados os critérios delimitadores no caso da infraestrutura básica. Apenas a densidade excessiva de moradores por dormitório

permaneceu estritamente comparável. No entanto, a inexistência de unidade sanitária domiciliar interna pôde ser extraída das estimativas referentes a 1991, e os dados referentes às inadequações da infra-estrutura, em 2000, puderam ser reprocessados de acordo com os critérios adotados em 1991.

Os domicílios urbanos com *adensamento excessivo* passaram de 2 134 357 unidades no Brasil, em 1991, representando 8% dos domicílios urbanos duráveis, para 2 024 939 unidades, em 2000, 5,5%. Pode-se afirmar que:

- houve redução absoluta e relativa desta inadequação, em todas as regiões do Brasil, exceto na Norte. Nesta, há um aumento em números absolutos, mas queda em termos relativos;
- aproximadamente a metade destes domicílios adensados está localizada na Região Sudeste;
- nas regiões metropolitanas, também houve redução dos domicílios adensados, que eram 1 028 423 unidades, em 1991 (9,7% dos domicílios duráveis urbanos e 48,2% da estimativa nacional) e passaram a 985 852 unidades, em 2000 (7,2% dos domicílios duráveis urbanos e 48,7% da estimativa nacional). A Região Metropolitana São Paulo responde pela metade das estimativas do conjunto metropolitano;
- ressalta-se o padrão de renda mais elevado apresentado por este tipo de clientela, que se concentra nos segmentos médios: 42% das famílias estão na faixa entre dois e cinco salários mínimos, em 1991 e 43,4%, em 2000, embora com certa ampliação do segmento de baixa renda, de 20,8% a 30,8%, no período;
- as áreas metropolitanas, em geral, apresentam maiores proporções de domicílios adensados nas faixas de renda mais elevadas relativamente ao total dos domicílios brasileiros, porém, decrescentes no período: 42,5%, em 1991, e 30,7%, em 2000.

Quanto à infra-estrutura, os domicílios duráveis urbanos poderiam fazer parte de dois grupos: os com carência de infra-estrutura e os com infra-estrutura inadequada. Os primeiros seriam agrupados segundo a definição de padrões de atendimento mínimo no que se refere a energia elétrica, abastecimento de

água, esgotamento sanitário e coleta de lixo. Os últimos seriam os que contassem com todos os serviços em nível mínimo. A avaliação destes serviços dar-se-ia em razão de sua qualidade condizer com critérios, variáveis segundo a renda da unidade habitacional, e menos rígidos que os adotados na metodologia revista.⁷

Em 1991, estimaram-se 4 652 611 domicílios carentes em infra-estrutura, cifra que, em 2000, se reduz para 3 046 334. Houve, portanto, queda absoluta significativa dos domicílios que não dispõem de um padrão mínimo de serviços básicos, expressa também em termos relativos – eram 17,5% dos domicílios urbanos duráveis, em 1991; 8,3%, em 2000. São algumas de suas características:

- forte concentração da carência de um único serviço. Em 1991, eram 74,2% dos domicílios carentes, característica que se acentua ligeiramente em 2000: 79,8% dos domicílios carentes. Há queda substancial dos domicílios carentes de dois ou mais serviços básicos: de 1 201 428 unidades, em 1991, para 616 802, em 2000;
- em 1991, o lixo era o responsável pela maior parcela dos domicílios carentes de apenas um serviço básico, 51%, caindo para 30%, em 2000. O destaque, em 2000, é o esgotamento sanitário, que sobe sua participação de 15%, em 1991, para 48%, em 2000;
- cresce, também, em números absolutos, os domicílios com carência apenas dos serviços de esgotamento sanitário, segundo os padrões mínimos de exigência definidos. Muitos dos domicílios que informaram a ausência de dois serviços, em 1991, eram carentes de esgoto e lixo. Como ocorreu aumento generalizado do número de moradias que davam destino aceitável ao lixo durante a década, em 2000, esses passam a ser carentes apenas de esgotamento sanitário. Isto, em grande parte, concorreu para o crescimento tanto em termos absolutos quanto relativos dos domicílios sem esgoto adequado;
- nas regiões metropolitanas, houve também queda absoluta de

⁷ Os critérios estão explicitados no Capítulo 6, devendo-se lembrar que este foi um dos pontos mais questionados da metodologia original. Os critérios da metodologia utilizados em 1991 eram menos rigorosos do que os atuais, portanto, os resultados gerados para 2000 são inferiores aos apresentados no Capítulo citado.

1 900 488 domicílios carentes, em 1991, para 1 169 935 unidades, em 2000, e queda relativa de 17,9% dos domicílios duráveis metropolitanos para 7,9%, no período;

- há concentração acentuada nos casos com ausência em um único serviço, 80% dos domicílios carentes metropolitanos em 1991, e 82,6%, em 2000. Novamente manifesta-se padrão distinto nos dois momentos: predominância da carência quanto ao lixo, em 1991, e ao esgoto, em 2000;
- de modo geral, há concentração dos domicílios com piores condições de infra-estrutura em faixas mais baixas de renda, que se acentua entre os dois momentos analisados: os domicílios carentes, com até dois salários mínimos de renda média mensal, respondiam por 38,7% do total brasileiro, em 1991, parcela que ascende a 49,8%, em 2000. Os correspondentes valores metropolitanos são 28,3% e 40,9%.

7.4 Considerações finais

Para finalizar, convém salientar alguns pontos que tornaram a metodologia desenvolvida referência entre os especialistas e agentes envolvidos na solução dos problemas do setor habitacional. Com ela, superaram-se os números míticos de déficit globais de 10 milhões, 12 milhões ou 15 milhões de unidades do início da década passada, que, colocados desta forma genérica, sugeriam implicitamente para a opinião pública a necessidade de um número absurdo de novas construções.

Em segundo lugar, parecia que a responsabilidade para superar o *déficit* cabia primordialmente ao governo, o que é outra falácia. Apenas como exemplo, no período de 1964 a 1986, cerca de 27% das novas casas construídas receberam algum tipo de financiamento habitacional oficial. Estima-se uma drástica redução deste índice durante os anos 90 (algo em torno de 11%). Em outras palavras, a maior parte do enfrentamento do déficit habitacional é realizado pela população, através de inúmeras iniciativas privadas ou coletivas – onde se destaca a construção pelos próprios moradores do domicílio e o *mutirão* – sem qualquer auxílio de financiamento público. Vale lembrar que o índice de 27%, apesar de

aparentemente pequeno, aproximava-se dos padrões de algumas social-democracias europeias (MELO, 1988).

Tudo parece indicar que, no caso específico dos setores de menor rendimento não é possível melhorar substancialmente suas condições habitacionais atuando apenas de maneira setorial, sem levar em conta os *trade off* existentes com diversas outras políticas públicas. Em certas ocasiões, mudanças em outros setores – como maior investimento em saneamento básico (esgoto e água), regularização fundiária, entre outros – podem ter um impacto muito maior nas condições habitacionais das famílias de baixa renda do que um simples reforço dos investimentos no setor em questão.

Ressalte-se que consideramos as *necessidades habitacionais* como um processo que se transforma ao longo do tempo, em virtude de diversas variáveis, entre elas as próprias políticas públicas implementadas pelos três níveis de governo. Assim, ao aceitarmos níveis diferenciados de exigências e demandas habitacionais para um determinado período de tempo, o que estamos fazendo é, entre outras coisas, possibilitar a sinalização de prioridades de investimentos para o setor público e privado, visando a melhoria de qualidade do *habitat* para os diferentes estratos sociais.

As características da clientela afetada pelas *necessidades habitacionais*, apresentadas neste trabalho, conduzem à reflexão crítica do que se tem feito em prol do equacionamento dos problemas de qualidade de vida habitacional durante a última década, *lato sensu* – que não foi pouco e do que se tem pela frente a resolver. Isto em contexto de escassez de recursos públicos e de recursos financeiros internacionais de custo reduzido, de crise energética, de problemas ambientais urbanos significativos (entre eles a disposição final do lixo e reaproveitamento de produtos recicláveis), de encarecimento do custo da construção civil e da terra urbana e das dificuldades técnicas e financeiras em prover as grandes cidades de obras de infra-estrutura cada vez mais onerosas (como o próprio abastecimento de água e coleta e tratamento dos esgotos domésticos).

Enfim, a concentração da população-alvo em segmentos de baixa renda faz perceber o ataque às *necessidades habitacionais* como uma faceta do combate à pobreza, uma vez que, como contrapartida financeira, pouco se pode esperar a partir de uma renda familiar tão minguada, na maioria das famílias afetadas. Esta população dispõe apenas de sua própria força de trabalho, que pode

ser usada como forma de pagamento de benefícios obtidos, através de serviços comunitários prestados em regime de mutirão, horas de trabalho não remuneradas em dinheiro, mas contabilizadas como tal. A criatividade deve vir em auxílio do planejador, de modo a viabilizar a superação de entraves legais e burocráticos e a baratear os custos das obras, principalmente as de menor porte, através de inovações tecnológicas e de gestão viáveis.

Este trabalho aborda de forma padronizada (por questões metodológicas) situações habitacionais distintas, vivenciadas no meio rural tradicional, em sedes distritais – algumas recém-emancipadas –, em pequenas cidades em processo de estagnação ou de evasão populacional e em áreas de atração, sejam fronteiras agrícolas, cidades de porte médio ou áreas metropolitanas. Portanto, as soluções não devem sofrer padronização no que se refere a esquemas de financiamento, procedimentos quanto à gestão, projetos técnicos e agentes executores.

8 ANEXO ESTATÍSTICO

TABELA 8.1-A
REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS COMPONENTES – BRASIL – 1991/2000

(Continua)

REGIÃO METROPOLITANA	1991	2000	ALTERAÇÕES ENTRE 1991 E 2000
Belém	2 municípios	5 municípios	
	Belém	Belém	<i>Incorporações:</i>
	Ananindeua	Ananindeua	Benevides
		Benevides	Santa Bárbara do Pará
		Marituba	<i>Desmembramento:</i>
		Santa Bárbara do Pará	Marituba (Belém)
Fortaleza	8 municípios	13 municípios	
	Fortaleza	Fortaleza	<i>Incorporações:</i>
	Aquiraz	Aquiraz	Chorozinho
	Caucaia	Caucaia	Horizonte
	Eusébio	Chorozinho	Pacajus
	Guaiúba	Eusébio	São Gonçalo do Amarante
	Maracamaú	Guaiúba	
	Maranguape	Horizonte	<i>Desmembramento:</i>
	Pacatuba	Itatinga	Itatinga (Pacatuba)
		Maracamaú	
		Maranguape	
		Pacajus	
		Pacatuba	
		São Gonçalo do	
		Amarante	
Recife	12 municípios	14 municípios	
	Recife	Recife	<i>Incorporação:</i>
	Abreu e Lima	Abreu e Lima	Ipojuca
	Cabo	Araçoiaba	
	Camaragibe	Cabo	<i>Desmembramento:</i>
	Igarassu	Camaragibe	Araçoiaba (Igarassu)
	Itamaracá	Igarassu	
	Itapissuma	Ipojuca	
	Jaboatão	Itamaracá	
	Moreno	Itapissuma	
	Olinda	Jaboatão	
	Paulista	Moreno	
	São Lourenço da Mata	Olinda	
		Paulista	
		São Lourenço da Mata	
Salvador	10 municípios	10 municípios	
	Salvador	Salvador	
	Camaçari	Camaçari	
	Candeias	Candeias	
	Dias D'Ávila	Dias D'Ávila	
	Itaparica	Itaparica	
	Lauro de Freitas	Lauro de Freitas	
	Madre de Deus	Madre de Deus	
	São Francisco do Conde	São Francisco do Conde	
	Simões Filho	Simões Filho	
	Vera Cruz	Vera Cruz	

TABELA 8.1-B
REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS COMPONENTES – BRASIL – 1991/2000

(Continuação)

REGIÃO METROPOLITANA	1991	2000	ALTERAÇÕES ENTRE 1991 E 2000
Belo Horizonte	<i>18 municípios</i>	<i>33 municípios</i>	
	Belo Horizonte	Belo Horizonte	<i>Incorporações:</i>
	Betim	Baldim	Baldim
	Brumadinho	Betim	Capim Branco
	Caeté	Brumadinho	Florestal
	Contagem	Caeté	Itaguara
	Esmeraldas	Capim Branco	Jaboticatubas
	Ibirité	Confins	Matozinhos
	Igarapé	Contagem	Nova União
	Lagoa Santa	Esmeraldas	Rio Manso
	Mateus Leme	Florestal	Taquaraçu de Minas
	Nova Lima	Ibirité	
	Pedro Leopoldo	Igarapé	<i>Desmembramentos:</i>
	Raposos	Itaguara	Confins (Lagoa Santa)
	Ribeirão das Neves	Jaboticatubas	Juatuba (Mateus Leme)
	Rio Acima	Juatuba	Mário Campos (Ibirité)
	Sabará	Lagoa Santa	São Joaquim de Bicas
	Santa Luzia	Mário Campos	(Igarapé)
	Vespasiano	Mateus Leme	São José da Lapa
		Matozinhos	(Vespasiano)
		Nova Lima	Sarzedo (Ibirité)
		Nova União	
		Pedro Leopoldo	
		Raposos	
		Ribeirão das Neves	
		Rio Acima	
		Rio Manso	
		Sabará	
		Santa Luzia	
		São Joaquim de Bicas	
		São José da Lapa	
		Sarzedo	
		Taquaraçu de Minas	
		Vespasiano	
Rio de Janeiro	<i>14 municípios</i>	<i>20 municípios</i>	
	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	<i>Desmembramentos:</i>
	Duque de Caxias	Belford Roxo	Belford Roxo (Nova Iguaçu)
	Itaboraí	Duque de Caxias	Guapimirim (Magé)
	Itaguaí	Guapimirim	Japeri (Nova Iguaçu)
	Magé	Itaboraí	Queimados (Nova Iguaçu)
	Mangaratiba	Itaguaí	Seropédica (Itaguaí)
	Maricá	Japeri	Tanguá (Itaboraí)
	Nilópolis	Magé	
	Niterói	Mangaratiba	<i>Exclusão:</i>
	Nova Iguaçu	Maricá	Petrópolis (1)
	Paracambi	Nilópolis	
	Petrópolis (1)	Niterói	
	São Gonçalo	Nova Iguaçu	
	São João do Meriti	Paracambi	
		Petrópolis (1)	
		Queimados	
		São Gonçalo	
		São João do Meriti	
		Seropédica	
		Tanguá	

TABELA 8.1-C
REGIÕES METROPOLITANAS E SEUS MUNICÍPIOS COMPONENTES – BRASIL – 1991/2000
(Continuação)

REGIÃO METROPOLITANA	1991	2000	ALTERAÇÕES ENTRE 1991 E 2000
São Paulo	38 municípios	39 municípios	
	São Paulo	São Paulo	<i>Desmembramento:</i>
	Arujá	Arujá	São Lourenço da Serra
	Barueri	Barueri	(Itapecerica da Serra)
	Biritiba-Mirim	Biritiba-Mirim	
	Caieiras	Caieiras	
	Cajamar	Cajamar	
	Carapicuíba	Carapicuíba	
	Cotia	Cotia	
	Diadema	Diadema	
	Embu	Embu	
	Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	
	Ferraz de Vasconcelos	Ferraz de Vasconcelos	
	Francisco Morato	Francisco Morato	
	Franco da Rocha	Franco da Rocha	
	Guararema	Guararema	
	Guarulhos	Guarulhos	
	Itapecerica da Serra	Itapecerica da Serra	
	Itapevi	Itapevi	
	Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba	
	Jandira	Jandira	
	Juquitiba	Juquitiba	
	Mairiporã	Mairiporã	
	Mauá	Mauá	
	Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	
	Osasco	Osasco	
	Pirapora do Bom Jesus	Pirapora do Bom Jesus	
	Poá	Poá	
	Ribeirão Pires	Ribeirão Pires	
	Rio Grande da Serra	Rio Grande da Serra	
	Salesópolis	Salesópolis	
	Santa Isabel	Santa Isabel	
	Santana de Paranaíba	Santana de Paranaíba	
	Santo André	Santo André	
	São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	
	São Caetano do Sul	São Caetano do Sul	
	Suzano	São Lourenço da Serra	
	Taboão da Serra	Suzano	
	Vargem Grande Paulista	Taboão da Serra	
		Vargem Grande Paulista	
Curitiba	14 municípios	25 municípios	
	Curitiba	Adrianópolis	<i>Incorporações:</i>
	Almirante Tamandaré	Agudos do Sul	Adrianópolis
	Araucária	Almirante Tamandaré	Agudos do Sul
	Balsa Nova	Araucária	Cerro Azul
	Bocaiúva do Sul	Balsa Nova	Quitandinha
	Campina Grande do Sul	Bocaiúva do Sul	Tijucas do Sul
	Campo Largo	Campina Grande do Sul	
	Colombo	Campo Largo	<i>Desmembramentos:</i>
	Contenda	Campo Magro	Fazenda Rio Grande
	Mandirituba	Cerro Azul	(Mandirituba)
	Piraquara	Colombo	Itaperuçu (Rio Branco
	Quatro Barras	Contenda	do Sul)
	Rio Branco do Sul	Curitiba	Pinhais (Piraquara

TABELA 8.1-D
REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS COMPONENTES – BRASIL – 1991/2000

(Conclusão)

REGIÃO METROPOLITANA	1991	2000	ALTERAÇÕES ENTRE 1991 E 2000
	São José dos Pinhais	Doutor Ulisses Fazenda Rio Grande Itaperuçu Mandirituba Pinhais Piraquara Quatro Barras Quitandinha Rio Branco do Sul São José dos Pinhais Tijucas do Sul Tunas do Paraná	Tunas do Paraná (Bocaiúva do Sul) Doutor Ulisses (Cerro Azul) Campo Magro (Almirante Tamandaré)
Porto Alegre	14 municípios	27 municípios	
	Porto Alegre Alvorada Cachoeirinha Campo Bom Canoas Estância Velha Esteio Gravataí Guaíba Novo Hamburgo São Leopoldo Sapiranga Sapucaia do Sul Viamão	Alvorada Araricá Cachoeirinha Campo Bom Canoas Charqueadas Dois Irmãos Eldorado do Sul Estância Velha Esteio Glorinha Gravataí Guaíba Ivoti Montenegro Nova Hartz Nova Santa Rita Novo Hamburgo Parobé Portão Porto Alegre São Leopoldo Sapiranga Sapucaia do Sul Taquara Triunfo Viamão	<i>Incorporações:</i> Charqueadas Dois Irmãos Ivoti Montenegro Portão Taquara Triunfo <i>Desmembramentos:</i> Glorinha (Gravataí) Eldorado do Sul (Guaíba) Nova Hartz (Sapiranga) Parobé (Sapiranga) Nova Santa Rita (Canoas) Araricá (Sapiranga)

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Petrópolis foi excluído da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, mas como foi pesquisado na PNAD 1990, resolveu-se, para fins de comparação, incluí-lo no total dessa RM, em 2000.

TABELA 8.2
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MÉDIA MENSAL
DOMICILIAR – BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1991
(EM SALÁRIOS MÍNIMOS)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (1)	SEM REN- DIMENTO	ATÉ 2 SM	MAIS DE 2 A 3 SM	MAIS DE 3 A 5 SM	MAIS DE 5 A 10 SM	MAIS DE 10 SM
Norte	1.962.495	41.369	1.035.055	251.018	256.952	190.593	119.164
Rondônia	254.385	4.898	133.978	32.056	32.911	23.430	12.163
Acre	88.397	1.829	49.440	11.183	10.618	7.486	4.647
Amazonas	389.821	14.854	160.836	51.204	61.640	51.976	31.650
Roraima	41.833	3.607	12.612	4.587	6.518	5.935	4.272
Pará	943.883	12.364	534.586	122.892	116.721	80.612	53.532
Amapá	53.007	1.250	19.488	8.132	9.142	8.475	5.347
Tocantins	191.169	2.567	124.115	20.964	19.402	12.679	7.553
Nordeste	9.014.715	143.139	6.229.425	828.508	706.560	496.037	341.919
Maranhão	983.788	15.654	744.509	77.087	60.872	34.952	21.006
Piauí	518.804	4.362	391.445	39.880	31.925	20.986	13.965
Ceará	1.344.894	8.589	967.739	122.281	100.375	71.557	51.087
Rio Grande do Norte	520.255	6.877	340.555	54.866	46.714	33.295	23.180
Paraíba	693.526	8.636	495.220	57.881	45.864	30.768	21.481
Pernambuco	1.586.478	29.401	1.016.048	162.869	149.017	110.740	78.062
Alagoas	525.563	10.170	361.610	51.745	42.672	27.680	17.870
Sergipe	328.831	5.536	215.518	33.942	29.291	21.279	13.839
Bahia	2.512.576	53.914	1.696.781	227.957	199.830	144.780	101.429
Sudeste	15.820.958	220.882	5.390.075	2.190.891	2.952.790	2.713.174	1.958.584
Minas Gerais	3.707.008	30.775	1.960.929	497.272	510.838	381.670	253.552
Espírito Santo	618.191	6.148	314.648	84.948	89.534	68.704	43.191
Rio de Janeiro	3.455.506	57.754	1.292.924	496.918	602.881	516.302	388.470
São Paulo	8.040.253	126.205	1.821.574	1.111.753	1.749.537	1.746.498	1.273.371
Sul	5.693.694	46.390	2.479.183	844.415	972.806	767.238	460.999
Paraná	2.083.062	18.060	962.365	303.621	332.557	256.353	163.719
Santa Catarina	1.121.406	9.780	437.317	177.400	217.117	165.454	84.485
Rio Grande do Sul	2.489.226	18.550	1.079.501	363.394	423.132	345.431	212.795
Centro-Oeste	2.251.571	26.570	997.656	330.324	356.264	279.683	222.351
Mato Grosso do Sul	429.748	3.832	207.002	65.423	67.197	49.307	31.919
Mato Grosso	455.948	7.641	209.904	67.059	73.978	53.464	31.357
Goiás	988.159	12.224	487.865	149.082	150.007	106.108	66.811
Distrito Federal	377.716	2.873	92.885	48.760	65.082	70.804	92.264
Brasil	34.743.433	478.350	16.131.394	4.445.156	5.245.372	4.446.725	3.103.017

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico, 1991

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Nota: SM = Salário Mínimo.

(1) Inclusive sem declaração de rendimentos.

TABELA 8.3
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MÉDIA
MENSAL DOMICILIAR - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS - 2000
(EM SALÁRIOS MÍNIMOS)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (1)	SEM REN- DIMENTO	ATÉ 3 SM	MAIS DE 3 A 5 SM	MAIS DE 5 A 10 SM	MAIS DE 10 SM
Norte	2.843.135	59.446	1.231.022	568.965	552.813	413.041
Rondônia	351.477	8.026	114.110	68.229	92.883	67.082
Acre	130.712	2.429	51.993	24.299	22.837	27.695
Amazonas	577.828	28.653	244.306	109.176	112.441	81.090
Roraima	75.503	2.905	19.842	12.582	20.330	19.844
Pará	1.324.960	8.796	598.532	288.365	245.208	178.697
<i>RM Belém</i>	417.619	5.811	143.130	73.200	100.225	90.608
Amapá	99.487	3.372	32.885	16.011	25.295	17.709
Tocantins	283.168	5.265	169.354	50.303	33.819	20.924
Nordeste	11.464.873	143.084	7.133.209	1.754.497	1.202.088	928.047
Maranhão	1.242.117	4.175	881.275	161.209	105.241	86.040
Piauí	663.669	5.268	452.448	100.604	56.363	41.084
Ceará	1.763.565	23.992	1.142.367	269.988	158.731	132.311
<i>RM Fortaleza</i>	724.776	9.393	357.464	131.033	110.053	98.704
Rio Grande do Norte	674.028	4.736	387.272	114.717	92.586	71.037
Paraíba	852.154	5.069	506.422	133.830	92.771	110.006
Pernambuco	1.978.921	30.274	1.144.796	292.337	228.820	167.663
<i>RM Recife</i>	863.561	15.794	406.065	143.759	137.598	121.184
Alagoas	655.682	3.403	423.696	101.530	81.112	45.941
Sergipe	439.338	12.024	247.628	62.066	49.708	41.268
Bahia	3.195.399	54.143	1.947.305	518.216	336.756	232.697
<i>RM Salvador</i>	799.545	15.295	326.616	141.178	135.637	144.700
Sudeste	20.288.318	304.783	5.840.347	3.869.601	5.077.753	4.632.692
Minas Gerais	4.783.105	68.012	2.038.321	930.914	964.111	687.133
<i>RM Belo Horizonte</i>	1.299.501	14.680	393.516	269.678	301.196	276.101
Espírito Santo	845.435	20.700	346.019	176.730	144.895	147.004
Rio de Janeiro	4.264.296	45.381	1.189.872	867.136	1.090.735	919.058
<i>RM Rio de Janeiro</i>	3.260.586	38.288	789.709	654.285	861.729	777.154
São Paulo	10.395.482	170.690	2.266.135	1.894.821	2.878.012	2.879.497
<i>RM São Paulo</i>	5.009.683	109.438	941.727	817.286	1.363.649	1.540.158
Sul	7.238.851	82.137	2.526.581	1.490.025	1.666.539	1.378.445
Paraná	2.681.685	42.455	1.019.866	540.789	575.908	457.253
<i>RM Curitiba</i>	779.461	16.537	177.415	145.742	215.262	195.915
Santa Catarina	1.504.693	13.516	438.695	350.846	377.226	304.749
Rio Grande do Sul	3.052.473	26.166	1.068.020	598.390	713.405	616.443
<i>RM Porto Alegre</i>	1.116.199	11.711	296.949	213.414	286.341	288.344
Centro-Oeste	3.186.301	53.858	1.297.654	623.839	616.057	552.589
Mato Grosso do Sul	569.434	11.311	228.628	121.162	113.164	87.847
Mato Grosso	659.255	7.284	283.687	141.825	125.891	90.857
Goiás	1.409.085	33.115	636.624	278.440	263.905	180.105
Distrito Federal	548.527	2.148	148.715	82.412	113.097	193.780
Brasil	45.021.478	643.308	18.028.813	8.306.927	9.115.250	7.904.814
Total das RMs	14.270.931	236.947	3.832.591	2.589.575	3.511.690	3.532.868

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Nota: SM = Salário Mínimo.

(1) Inclusive sem declaração de rendimentos.

TABELA 8.4
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MÉDIA
MENSAL FAMILIAR – BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS – 2000
(EM SALÁRIOS MÍNIMOS)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (1)	SEM REN- DIMENTO	ATÉ 3 SM	MAIS DE 3 A 5 SM	MAIS DE 5 A 10 SM	MAIS DE 10 SM
Norte	2.843.135	67.478	1.293.188	560.429	512.255	393.224
Rondônia	351.477	10.320	116.977	69.948	87.723	65.362
Acre	130.712	2.429	54.909	23.814	21.377	26.724
Amazonas	577.828	29.194	255.652	107.568	104.873	78.389
Roraima	75.503	2.905	21.776	13.067	18.878	18.877
Pará	1.324.960	13.852	632.501	282.458	225.263	166.389
<i>RM Belém</i>	<i>417.619</i>	<i>7.844</i>	<i>158.234</i>	<i>72.613</i>	<i>90.066</i>	<i>85.090</i>
Amapá	99.487	3.372	36.260	16.010	23.186	16.866
Tocantins	283.168	5.406	175.113	47.574	30.955	20.617
Nordeste	11.464.873	159.073	7.337.806	1.664.875	1.121.110	888.128
Maranhão	1.242.117	5.009	902.992	147.846	99.395	84.369
Piauí	663.669	6.321	462.982	96.917	50.570	38.977
Ceará	1.763.565	26.006	1.174.282	258.419	144.631	126.172
<i>RM Fortaleza</i>	<i>724.776</i>	<i>10.923</i>	<i>376.685</i>	<i>126.226</i>	<i>100.440</i>	<i>93.464</i>
Rio Grande do Norte	674.028	6.841	407.797	103.133	84.172	68.405
Paraíba	852.154	6.083	519.602	127.240	88.716	106.457
Pernambuco	1.978.921	33.962	1.178.141	281.920	213.965	159.184
<i>RM Recife</i>	<i>863.561</i>	<i>18.460</i>	<i>423.903</i>	<i>139.043</i>	<i>131.038</i>	<i>114.213</i>
Alagoas	655.682	3.403	433.908	96.992	76.573	44.806
Sergipe	439.338	12.024	257.055	58.814	45.159	40.942
Bahia	3.195.399	59.424	2.001.047	493.594	317.929	218.816
<i>RM Salvador</i>	<i>799.545</i>	<i>17.511</i>	<i>341.468</i>	<i>139.182</i>	<i>128.104</i>	<i>137.826</i>
Sudeste	20.288.318	333.539	6.064.904	3.929.611	4.971.330	4.442.082
Minas Gerais	4.783.105	69.879	2.108.072	919.887	929.284	664.054
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>1.299.501</i>	<i>16.208</i>	<i>412.779</i>	<i>268.456</i>	<i>293.550</i>	<i>266.012</i>
Espírito Santo	845.435	21.229	355.044	179.915	135.872	143.288
Rio de Janeiro	4.264.296	51.609	1.241.092	885.072	1.055.326	884.811
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>3.260.586</i>	<i>42.859</i>	<i>829.709</i>	<i>669.712</i>	<i>835.445</i>	<i>749.153</i>
São Paulo	10.395.482	190.822	2.360.696	1.944.737	2.850.848	2.749.929
<i>RM São Paulo</i>	<i>5.009.683</i>	<i>120.909</i>	<i>988.508</i>	<i>832.290</i>	<i>1.365.413</i>	<i>1.471.317</i>
Sul	7.238.851	93.673	2.605.094	1.487.066	1.623.386	1.336.448
Paraná	2.681.685	47.699	1.049.882	534.641	560.334	445.655
<i>RM Curitiba</i>	<i>779.461</i>	<i>18.218</i>	<i>184.704</i>	<i>146.303</i>	<i>213.579</i>	<i>189.468</i>
Santa Catarina	1.504.693	14.131	454.669	351.462	371.080	293.690
Rio Grande do Sul	3.052.473	31.843	1.100.543	600.963	691.972	597.103
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>1.116.199</i>	<i>12.817</i>	<i>308.656</i>	<i>219.155</i>	<i>275.966</i>	<i>280.165</i>
Centro-Oeste	3.186.301	57.893	1.346.588	619.425	592.517	529.483
Mato Grosso do Sul	569.434	12.641	237.285	120.496	108.836	83.187
Mato Grosso	659.255	8.670	293.047	140.438	120.346	87.389
Goiás	1.409.085	33.791	659.603	276.073	249.376	174.360
Distrito Federal	548.527	2.791	156.653	82.418	113.959	184.547
Brasil	45.021.478	711.656	18.647.580	8.261.406	8.820.598	7.589.365
Total das RMs	14.270.931	265.749	4.024.646	2.612.980	3.433.601	3.386.708

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Nota: SM = Salário Mínimo.

(1) Inclusive sem declaração de rendimentos.

TABELA 8.5
COMPARAÇÃO ENTRE COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL – BRASIL, UNIDADES
DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS – 1991/2000

ESPECIFICAÇÃO	1991			2000		
	habitação precária e coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel	Total	habitação precária e coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel	Total
Norte (1)	222.813	5.956	228.769	400.146	30.503	430.649
Rondônia	19.798	1.397	21.195	30.596	4.845	35.441
Acre	13.558	-	13.558	16.328	1.348	17.676
Amazonas	55.929	1.239	57.168	47.025	5.511	52.536
Roraima	4.890	515	5.405	12.095	1.137	13.232
Pará	113.834	2.805	116.639	218.863	12.608	231.471
<i>RM Belém</i>	67.042	1.267	68.309	107.753	7.642	115.395
Amapá	14.804	-	14.804	17.839	1.129	18.968
Tocantins	...	...	...	57.400	3.925	61.325
Nordeste	2.229.823	85.110	2.314.933	2.295.760	310.044	2.605.804
Maranhão	580.264	3.706	583.970	560.729	13.402	574.131
Piauí	173.341	2.954	176.295	150.008	6.969	156.977
Ceará	313.961	18.647	332.608	348.517	55.187	403.704
<i>RM Fortaleza</i>	93.522	11.301	104.823	124.678	36.413	161.091
Rio Grande do Norte	115.334	7.360	122.694	135.144	27.809	162.953
Paraíba	125.280	6.992	132.272	111.255	26.121	137.376
Pernambuco	280.323	9.977	290.300	314.306	65.911	380.217
<i>RM Recife</i>	130.483	6.530	137.013	149.730	36.637	186.367
Alagoas	123.911	6.921	130.832	104.499	25.585	130.084
Sergipe	66.722	4.902	71.624	64.741	21.250	85.991
Bahia	450.687	23.651	474.338	506.561	67.810	574.371
<i>RM Salvador</i>	89.427	10.316	99.743	110.134	31.301	141.435
Sudeste	1.660.271	229.628	1.889.899	1.731.362	608.592	2.339.954
Minas Gerais	406.387	63.970	470.357	434.850	185.884	620.734
<i>RM Belo Horizonte</i>	83.511	16.764	100.275	103.799	48.061	151.860
Espírito Santo	71.644	8.479	80.123	93.019	19.613	112.632
Rio de Janeiro	388.877	63.284	452.161	365.086	108.606	473.692
<i>RM Rio de Janeiro</i>	297.992	51.708	349.700	290.516	79.001	369.517
São Paulo	793.363	93.895	887.258	838.407	294.489	1.132.896
<i>RM São Paulo</i>	371.422	53.109	424.531	427.678	149.517	577.195
Sul	511.286	36.821	548.107	528.020	148.231	676.251
Paraná	183.692	15.772	199.464	191.337	65.570	256.907
<i>RM Curitiba</i>	34.448	4.419	38.867	54.367	19.019	73.386
Santa Catarina	103.337	5.221	108.558	90.435	28.559	118.994
Rio Grande do Sul	224.257	15.828	240.085	246.248	54.102	300.350
<i>RM Porto Alegre</i>	75.468	5.886	81.354	89.614	20.934	110.548
Centro-Oeste (2)	364.176	28.496	392.672	371.474	115.396	486.870
Mato Grosso do Sul	54.248	4.711	58.959	73.677	17.600	91.277
Mato Grosso	69.942	3.152	73.094	81.520	9.314	90.834
Goiás (2)	176.444	15.535	191.979	135.113	59.751	194.864
Distrito Federal	63.542	5.098	68.640	81.164	28.731	109.895
Brasil (1)	4.988.369	386.011	5.374.380	5.326.762	1.212.766	6.539.528
Total das RMs (3)	1.243.315	161.300	1.404.615	1.458.269	428.525	1.886.794

Fontes: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Exclusive déficit rural de Rondônia, Acre, Roraima, Pará e Amapá. (2) Em 1991, inclusive déficit habitacional de Tocantins. (3) Exclusive déficit rural da RM Belém.

TABELA 8.6
ESTIMATIVA DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E REGIÕES METROPOLITANAS - 1991

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA			COABITAÇÃO FAMILIAR		
	Total	urbano	rural	Total	urbano	rural
Norte (1)		26.532			196.281	
Rondônia	...	3.247	...	...	16.551	...
Acre	...	1.079	...	...	12.479	...
Amazonas	...	7.081	...	...	48.848	...
Roraima	...	382	...	...	4.508	...
Pará	...	14.075	...	...	99.759	...
<i>RM Belém</i>	...	<i>1.171</i>	...	...	<i>65.871</i>	...
Amapá	...	668	...	...	14.136	...
Tocantins	...	...	...	...	...	...
Nordeste	1.300.791	400.341	900.450	929.032	680.491	248.541
Maranhão	491.614	102.333	389.281	88.650	46.295	42.355
Piauí	126.522	43.050	83.472	46.819	25.057	21.762
Ceará	161.878	68.011	93.867	152.083	123.314	28.769
<i>RM Fortaleza</i>	<i>18.489</i>	...	...	<i>75.033</i>	...	...
Rio Grande do Norte	54.263	15.774	38.489	61.071	43.673	17.398
Paraíba	47.892	13.533	34.359	77.388	61.632	15.756
Pernambuco	123.744	69.001	54.743	156.579	122.193	34.386
<i>RM Recife</i>	<i>54.221</i>	...	...	<i>76.262</i>	...	...
Alagoas	65.018	21.521	43.497	58.893	41.558	17.335
Sergipe	30.063	5.605	24.458	36.659	33.019	3.640
Bahia	199.797	61.513	138.284	250.890	183.750	67.140
<i>RM Salvador</i>	<i>23.879</i>	...	...	<i>65.548</i>	...	...
Sudeste	318.140	227.530	90.610	1.342.131	1.215.696	126.435
Minas Gerais	88.953	27.366	61.587	317.434	258.774	58.660
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>5.240</i>	...	...	<i>78.271</i>	...	...
Espírito Santo	20.304	14.698	5.606	51.340	36.670	14.670
Rio de Janeiro	45.835	40.975	4.860	343.042	327.481	15.561
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>35.616</i>	...	...	<i>262.376</i>	...	...
São Paulo	163.048	144.491	18.557	630.315	592.771	37.544
<i>RM São Paulo</i>	<i>100.141</i>	...	...	<i>271.281</i>	...	...
Sul	102.730	66.062	36.668	408.556	287.403	121.153
Paraná	50.655	31.099	19.556	133.037	90.499	42.538
<i>RM Curitiba</i>	<i>6.572</i>	...	...	<i>27.876</i>	...	...
Santa Catarina	12.496	6.038	6.458	90.841	63.818	27.023
Rio Grande do Sul	39.579	28.925	10.654	184.678	133.086	51.592
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>18.207</i>	...	...	<i>57.261</i>	...	...
Centro-Oeste (2)	111.200	36.085	75.115	252.976	221.162	31.814
Mato Grosso do Sul	7.457	3.937	3.520	46.791	41.308	5.483
Mato Grosso	34.614	9.654	24.960	35.328	29.957	5.371
Goiás (2)	65.461	18.969	46.492	110.983	92.062	18.921
Distrito Federal	3.668	3.525	143	59.874	57.835	2.039
Brasil (3)	1.859.393	756.550	1.102.843	3.128.976	2.601.033	527.943
Total das RMs (4)	263.536	...	...	979.779	...	...

Fonte: Dados básicos: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), Déficit Habitacional no Brasil, 1995

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Exclusive Tocantins. (2) Inclusive Tocantins. (3) Exclusive déficit habitacional rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Exclusive déficit habitacional rural da RM Belém.

TABELA 8.7
ESTIMATIVA DOS APARTAMENTOS COM INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA SEGUNDO FAIXAS DE
RENDAMÉDIA MENSAL FAMILIAR – BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	APARTAMENTOS PRÓPRIOS			INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA POR			
	Total	COM INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA		FAIXA DE RENDA MENSAL FAMILIAR (2)			
		Total	% (3)	(PERCENTUAL EM SALÁRIOS MÍNIMOS)			
				até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10
Norte	72.468	15.885	21,92	16,17	3,91	28,30	51,63
Rondônia	10.063	1.491	14,82	-	-	25,02	74,98
Acre	6.399	2.694	42,10	25,02	-	12,47	62,51
Amazonas	21.215	9.335	44,00	18,19	4,53	36,36	40,92
Roraima	2.268	-	-	-	-	-	-
Pará	29.283	2.365	8,08	8,29	8,37	16,58	66,77
<i>RM Belém</i>	39.982	3.476	8,69	8,29	8,34	16,60	66,77
Amapá	1.508	-	-	-	-	-	-
Tocantins	1.732	-	-	-	-	-	-
Nordeste	608.984	42.991	7,06	14,81	9,94	27,67	42,63
Maranhão	3.352	-	-	-	-	-	-
Piauí	15.099	-	-	-	-	-	-
Ceará	90.473	5.193	5,74	13,06	17,39	13,04	52,17
<i>RM Fortaleza</i>	79.923	4.995	6,25	13,05	17,38	13,03	52,15
Rio Grande do Norte	19.121	1.738	9,09	-	-	-	100,00
Paraíba	58.105	6.930	11,93	-	-	7,69	92,31
Pernambuco	130.683	7.747	5,93	28,95	10,53	21,07	26,31
<i>RM Recife</i>	131.790	7.791	5,91	28,94	10,54	21,06	26,30
Alagoas	24.987	2.380	9,52	-	-	100,00	-
Sergipe	15.602	996	6,38	33,33	33,33	-	33,33
Bahia	251.562	18.007	7,16	17,28	12,35	37,05	28,38
<i>RM Salvador</i>	227.290	18.995	8,36	17,44	15,12	36,06	26,73
Sudeste	2.541.436	99.839	3,93	17,30	11,12	14,72	53,67
Minas Gerais	388.960	14.494	3,73	21,70	9,79	25,34	43,18
<i>RM Belo Horizonte</i>	177.313	8.011	4,52	17,24	10,34	31,04	41,36
Espírito Santo	146.281	10.650	7,28	31,58	10,53	15,79	42,10
Rio de Janeiro	973.992	16.005	1,64	18,04	20,62	3,61	43,29
<i>RM Rio de Janeiro</i>	902.513	15.815	1,75	18,52	18,51	3,71	44,45
São Paulo	1.032.203	58.690	5,69	13,43	8,96	14,93	61,19
<i>RM São Paulo</i>	727.343	60.762	8,35	13,04	10,15	15,94	59,42
Sul	789.087	27.250	3,45	0,79	11,74	22,23	58,90
Paraná	216.182	16.634	7,69	-	5,33	22,50	65,67
<i>RM Curitiba</i>	124.213	11.472	9,24	-	2,44	17,08	70,73
Santa Catarina	124.609	6.489	5,21	-	10,00	19,99	60,01
Rio Grande do Sul	448.296	4.127	0,92	5,21	40,27	24,69	29,83
<i>RM Porto Alegre</i>	261.984	2.391	0,91	9,12	45,46	18,19	27,23
Centro-Oeste	207.076	14.366	6,94	7,22	1,55	33,77	57,46
Mato Grosso do Sul	13.286	2.657	20,00	25,03	-	37,49	37,52
Mato Grosso	26.447	5.959	22,53	6,24	-	37,52	56,23
Goiás	46.634	2.186	4,69	-	-	33,35	66,65
Distrito Federal	120.709	3.564	2,95	-	6,26	25,00	68,74
Brasil	4.219.051	200.331	4,75	13,71	9,69	20,96	52,12
Total das RMs	2.672.351	133.708	5,00	14,18	12,07	18,60	50,31

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere ao total dos apartamentos, exceto para a RM Belém, que se refere aos apartamentos urbanos. (2) Percentual em relação ao total incluindo sem declaração de renda. (3) Percentual em relação ao total dos apartamentos.

TABELA 8.8
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS NÃO-ATENDIDOS PELOS SERVIÇO DE
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA – BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (1) – 2000

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DOS DOMICÍLIOS NÃO-ATENDIDOS				DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS
	energia elétrica	abastecimento de água (2)	esgotamento sanitário (3)	coleta de lixo (4)	
Norte	33.148	745.765	838.601	339.533	1.955.854
Rondônia	1.491	97.649	41.741	22.736	220.273
Acre	674	48.170	34.696	20.543	88.591
Amazonas	4.665	89.514	157.816	67.882	448.434
Roraima	378	1.891	4.161	1.513	54.862
Pará	18.091	430.535	393.819	182.090	861.471
<i>RM Belém</i>	580	91.855	79.964	13.617	409.989
Amapá	1.509	36.945	50.506	9.802	84.816
Tocantins	6.340	41.061	155.862	34.967	197.407
Nordeste	112.544	1.329.232	3.583.295	1.050.992	7.760.314
Maranhão	7.819	204.410	289.297	256.897	612.071
Piauí	11.036	83.629	110.345	132.411	389.100
Ceará	25.632	255.893	661.475	155.259	1.232.130
<i>RM Fortaleza</i>	4.994	139.631	316.411	51.462	704.276
Rio Grande do Norte	2.320	53.309	219.001	18.543	498.261
Paraíba	2.665	45.843	214.291	19.724	615.690
Pernambuco	10.142	234.778	847.002	168.337	1.513.647
<i>RM Recife</i>	1.024	147.361	491.480	98.771	830.454
Alagoas	4.759	78.530	256.403	20.821	446.787
Sergipe	2.325	15.943	116.553	27.231	316.444
Bahia	45.846	356.897	868.928	251.769	2.136.184
<i>RM Salvador</i>	2.430	46.827	113.749	52.778	788.534
Sudeste	36.399	880.785	1.626.102	491.551	18.361.467
Minas Gerais	20.954	214.611	558.626	221.028	3.945.210
<i>RM Belo Horizonte</i>	3.868	48.056	206.045	72.371	1.171.669
Espírito Santo	2.244	24.099	112.651	38.111	664.665
Rio de Janeiro	3.555	451.037	463.190	169.307	4.081.722
<i>RM Rio de Janeiro</i>	2.343	326.212	309.229	146.416	3.329.490
São Paulo	9.646	191.038	491.635	63.105	9.669.870
<i>RM São Paulo</i>	881	117.992	292.351	34.344	4.949.643
Sul	26.257	346.278	1.235.078	126.800	5.858.227
Paraná	11.711	70.964	722.740	36.103	2.178.098
<i>RM Curitiba</i>	1.958	61.264	81.125	19.023	768.785
Santa Catarina	1.945	109.023	120.055	20.763	1.196.744
Rio Grande do Sul	12.601	166.291	392.283	69.934	2.483.385
<i>RM Porto Alegre</i>	5.870	110.245	67.838	22.181	1.098.413
Centro-Oeste	10.230	440.852	1.371.725	96.348	2.710.487
Mato Grosso do Sul	2.986	46.487	362.283	19.919	468.224
Mato Grosso	4.472	134.103	317.751	32.786	514.067
Goiás	2.550	233.531	684.565	40.076	1.219.757
Distrito Federal	222	26.731	7.126	3.567	508.439
Brasil	218.578	3.742.912	8.654.801	2.105.224	36.646.349
Total das RMs	23.948	1.089.443	1.958.192	510.963	14.051.253

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1999 (microdados)

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Para as RMs, se refere aos domicílios totais, exceto na RM Belém, onde se refere apenas aos domicílios urbanos. (2) Não estar ligado à rede geral de abastecimento de água. (3) Não ter rede coletora ou fossa séptica. (4) Não ter o lixo coletado direta ou indiretamente.

TABELA 8.9
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA DE DOIS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA – BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) –2000

ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CARENTES						
	Total	A	B	C	D	E	F
Norte	372.401	719	873	-	256.172	37.788	76.848
Rondônia	29.444	-	-	-	19.007	7.081	3.355
Acre	12.130	-	-	-	8.763	2.356	1.011
Amazonas	63.638	-	-	-	29.696	424	33.518
Roraima	1.135	-	-	-	1.135	-	-
Pará	202.118	719	520	-	155.415	27.549	17.915
<i>RM Belém</i>	29.267	290	-	-	22.605	3.767	2.605
Amapá	26.769	-	-	-	21.490	378	4.901
Tocantins	37.167	-	353	-	20.666	-	16.148
Nordeste	1.005.731	3.136	10.851	1.772	614.606	41.783	333.583
Maranhão	134.041	-	-	-	51.387	17.872	64.781
Piauí	45.881	-	-	581	18.003	6.389	20.907
Ceará	200.064	-	3.065	-	131.258	3.849	61.893
<i>RM Fortaleza</i>	90.557	-	217	-	73.399	1.520	15.420
Rio Grande do Norte	44.614	-	-	-	37.662	-	6.952
Paraíba	44.245	533	533	-	29.318	1.599	12.261
Pernambuco	210.271	-	523	-	130.202	1.454	78.092
<i>RM Recife</i>	124.615	-	-	-	78.710	410	45.495
Alagoas	47.598	-	595	-	41.054	-	5.950
Sergipe	16.604	-	332	-	5.313	-	10.959
Bahia	262.413	2.603	5.803	1.191	170.409	10.620	71.788
<i>RM Salvador</i>	32.254	221	441	-	11.935	5.299	14.358
Sudeste	456.295	2.876	1.980	585	268.244	44.555	138.056
Minas Gerais	153.545	862	1.419	585	65.984	10.476	74.219
<i>RM Belo Horizonte</i>	46.953	276	1.106	-	12.149	1.106	32.316
Espírito Santo	26.901	561	561	-	7.845	2.243	15.692
Rio de Janeiro	191.726	577	-	-	130.448	26.577	34.124
<i>RM Rio de Janeiro</i>	144.074	586	-	-	90.191	27.527	25.770
São Paulo	84.123	876	-	-	63.967	5.259	14.021
<i>RM São Paulo</i>	51.071	881	-	-	38.742	2.641	8.806
Sul	161.590	1.206	1.660	-	81.178	26.138	51.408
Paraná	50.170	616	1.233	-	27.128	1.622	19.571
<i>RM Curitiba</i>	31.891	-	-	-	23.218	7.554	1.119
Santa Catarina	36.344	-	-	-	24.663	7.138	4.543
Rio Grande do Sul	75.076	590	427	-	29.387	17.378	27.294
<i>RM Porto Alegre</i>	28.921	-	433	-	16.965	9.132	2.391
Centro-Oeste	338.576	594	2.543	-	299.341	6.840	29.257
Mato Grosso do Sul	40.179	-	332	-	31.880	-	7.967
Mato Grosso	102.812	372	1.118	-	89.771	4.469	7.081
Goiás	190.905	-	1.093	-	175.239	364	14.209
Distrito Federal	4.680	222	-	-	2.451	2.007	-
Brasil	2.334.593	8.531	17.907	2.357	1.519.541	157.104	629.152
Total das RMs	579.603	2.254	2.197	-	367.914	58.956	148.280

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Nota: A= energia elétrica e abastecimento de água; B= energia elétrica e esgotamento sanitário; C= energia elétrica e coleta de lixo; D= abastecimento de água e esgotamento sanitário; E= abastecimento de água e coleta de lixo; F= esgotamento sanitário e coleta de lixo.

(1) Para as RMs, se refere aos domicílios totais, exceto na RM Belém, onde se refere apenas aos domicílios urbanos.

TABELA 8.10
ESTIMATIVA DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS COM CARÊNCIA DE TRÊS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA – BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (1) - 2000

ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CARENTES				
	Total	A	B	C	D
Norte	175.397	6.317	893	1.224	166.963
Rondônia	7.455	-	373	-	7.082
Acre	15.491	-	-	-	15.491
Amazonas	23.336	-	-	-	23.336
Roraima	756	-	-	-	756
Pará	109.291	4.882	520	520	103.369
<i>RM Belém</i>	6.088	290	-	-	5.797
Amapá	3.767	376	-	-	3.390
Tocantins	15.301	1.059	-	704	13.539
Nordeste	454.843	28.304	1.758	10.515	414.269
Maranhão	100.530	1.117	-	-	99.413
Piauí	49.363	-	1.162	581	47.621
Ceará	70.008	4.645	-	2.269	63.094
<i>RM Fortaleza</i>	30.618	1.739	-	-	28.879
Rio Grande do Norte	8.113	1.160	-	-	6.954
Paraíba	5.331	1.066	-	-	4.265
Pernambuco	72.340	4.388	-	1.046	66.906
<i>RM Recife</i>	48.563	205	-	-	48.358
Alagoas	15.464	2.974	-	-	12.491
Sergipe	6.975	-	-	664	6.311
Bahia	126.719	12.954	596	5.955	107.214
<i>RM Salvador</i>	14.354	442	221	-	13.691
Sudeste	184.792	7.290	1.163	1.155	175.183
Minas Gerais	70.953	4.098	586	278	65.991
<i>RM Belo Horizonte</i>	26.240	-	276	552	25.412
Espírito Santo	5.046	561	-	-	4.485
Rio de Janeiro	68.476	-	577	-	67.899
<i>RM Rio de Janeiro</i>	58.564	-	586	-	57.979
São Paulo	40.317	2.631	-	877	36.808
<i>RM São Paulo</i>	22.897	-	-	-	22.897
Sul	39.076	12.714	648	831	24.882
Paraná	12.522	4.932	-	616	6.974
<i>RM Curitiba</i>	7.832	-	280	-	7.553
Santa Catarina	7.137	649	648	-	5.839
Rio Grande do Sul	19.417	7.133	-	215	12.069
<i>RM Porto Alegre</i>	8.265	2.175	218	218	5.655
Centro-Oeste	54.307	2.146	-	1.111	51.049
Mato Grosso do Sul	10.293	664	-	-	9.629
Mato Grosso	18.630	1.118	-	747	16.765
Goiás	24.046	364	-	364	23.317
Distrito Federal	1.338	-	-	-	1.338
Brasil	908.415	56.771	4.462	14.836	832.346
Total das RMs	223.421	4.851	1.581	770	216.221

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 2000; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1999 (microdados)
 Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Nota: A= energia elétrica, abastecimento de água e esgotamento sanitário; B= energia elétrica, abastecimento de água e coleta de lixo; C= energia elétrica, esgotamento sanitário e coleta de lixo; D= abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo.

(1) Para as RMs, se refere aos domicílios totais, exceto na RM Belém, onde se refere apenas aos domicílios urbanos.

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRETCHE, Marta. **Estado federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização**. Rio de Janeiro: Revan. São Paulo: FAPESP, 2000.

ARRETCHE, Marta. Intervenção do estado e o setor privado: o modelo brasileiro de política habitacional. In: SOCIÉTÉS ET POLITIQUES D'ADJUSTEMENT DANS LES ECONOMIES SEMI-INDUSTRIALISÉES, 1990, Amiens. [S. L.: s.n., 1990].

ASCHER, F.; LUCAS, C. L'industrie du bâtiment: des forces productives à liberer. **Economie et Politique**, Paris, n. 263, 1974.

AZEVEDO, Sergio. A crise da política habitacional: dilemas e perspectivas para o final dos anos 90. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Q.; AZEVEDO, Sergio de (Org.). **A questão da moradia nas grandes cidades: da Política Habitacional à Reforma Urbana**. Rio de Janeiro, UFRJ, 1996.

AZEVEDO, Sergio de. A trajetória dos programas alternativos de habitação popular no Brasil. **Revista de Administração Municipal**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 195, p. 6-25, abr./jun. 1990.

AZEVEDO, Sergio de. Planejamento, cidades e democracia: reflexões sobre o papel dos governos locais nos anos 90. In: DINIZ, Eli; LOPES, José S. L.; PRADI, Reginaldo (Org.). **O Brasil no rastro da crise**. São Paulo: ANPOCS, IPEA, HUCITEC, 1994.

AZEVEDO, Sergio de. Política de habitação popular e subdesenvolvimento: dilemas desafios e perspectivas. In: Diniz, Eli (Org.). **Políticas públicas para áreas urbanas: dilemas e alternativas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

AZEVEDO, Sergio de. Política de Habitação Popular: equívocos e mitos sobre a

autoconstrução. **Revista de Administração Municipal**, Rio de Janeiro, ano 36, v. 192, jul./set. 1989.

AZEVEDO, Sergio. Vinte e dois anos de política de habitação popular (1964-1986): criação, trajetória e extinção do BNH. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 4, p. 107-119, out./dez. 1988.

AZEVEDO, Sergio de; ANDRADE, Luis A. Gama. **Habitação e poder: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional da Habitação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

BANCO MUNDIAL. Informe sobre el Desarrollo Mundial 1994. Infraestructura y Desarrollo Indicadores del Desarrollo Mundial. Washington, D.C. 1994.

BONDUKI, Nabil. **Habitat**: as práticas bem-sucedidas em habitação, meio-ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras, São Paulo: Studio Nobel, 1996.

BRANDÃO, Arnaldo Barbosa. Problemas de teoria e metodologia na questão da habitação. **Projeto**: Arquitetura, Planejamento, Desenho Industrial, Construção, São Paulo, n. 66, p. 102-108, ago. 1984.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Política Urbana. **Contexto da política de habitação**: Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Política Urbana. **Política nacional de habitação**: Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Política Urbana. **Principais ações em habitação (1995-1999)**: Brasília, 1996.

BRASIL. vai precisar de 18,4 milhões de habitações no ano 2000. **Folha de São**

Paulo. São Paulo, 13 nov. 1994. p. 16.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Programas com recursos do FGTS e do OGU (setor público)**. Belo Horizonte, 2000.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Departamento de Habitação Popular. **Necessidades habitacionais**: Rio de Janeiro, 1992.

CARDOSO, Adauto Lúcio. **Déficit da Baixada Fluminense**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, FASE – IAF, 1998.

CARDOSO, Adauto Lúcio. Meio-ambiente e moradia: discutindo o déficit habitacional a partir do caso da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 9., 1998, Caxambu. **População e meio-ambiente**.

CARDOSO, Adauto Lúcio. **Notas metodológicas sobre o déficit habitacional**. [Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2001].

CARDOSO, Adauto Lúcio; RIBEIRO, Luiz Cesar Queiroz (Coord.). **A municipalização das políticas habitacionais: uma avaliação das experiências recentes (1993-1996)**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, FASE, 1999.

CEPAL, Comissão Econômica para a América Latina (Nações Unidas). **América Latina y el Caribe: stock de viviendas y estimación de déficit cuantitativo y cualitativo**, Santiago: ILPES, 1993.

COHN, Amélia. Gastos sociais e políticas sociais nos anos 90: a persistência do padrão histórico de proteção social brasileiro. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 24., 2000, Petrópolis. **Estrutura social e desigualdade**. Petrópolis: ANPOCS, 2000.

FONELLE, Regis; RAMOS, Lauro. **Income distribution in Brazil**. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica, Departamento de Economia, 1992 (Texto para Discussão n. 288).

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. **Déficit habitacional no Brasil**, Belo Horizonte, 1995.

GUIMARÃES, B.M. Las favelas em Belo Horizonte y la acción del gobierno: tendencias y desafios. In: CONGRÈS INTERNATIONAL SUR L'HABITAT, 1992, Montreal. [Montreal: s.n., 1992].

IBGE (RJ). **Censo demográfico 1991**: resultados do universo: sistema de recuperação de informações. Rio de Janeiro, 1995.

IBGE (RJ). **Contagem da população 1996**: sistema de recuperação de informações municipais. Rio de Janeiro, 1997.

IBGE (RJ). **Pesquisa nacional por amostra de domicílios - 1998**: microdados. [Rio de Janeiro, 1999]. CD-ROM.

IBGE (RJ). **Pesquisa nacional por amostra de domicílios - 1999**: microdados. [Rio de Janeiro, 2000]. CD-ROM.

IBGE (RJ). **Sinopse preliminar do censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro, 2001.

LACERDA, Cristina Silveira de Lacerda. A incorporação imobiliária para os setores de baixa classe média em Belo Horizonte. 1998. Monografia de (Especialização em Planejamento Urbano). Escola de Arquitetura da UFMG, Belo Horizonte, 1998.

MARICATO, Ermínia (Org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no**

Brasil industrial. São Paulo: Alfa-Omega, 1979.

MARICATO, Erminia. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência.** São Paulo: Hucitec, 1996.

MEDICE, André; AGUNE, Antonio. Desigualdades regionais na década de 80: O Brasil não é mais o mesmo. In: ENCONTRO ANUAL DAANPOCS, 18., Caxambu, 1994. [Caxambu: s.n., 1994].

MELO, Marcus André Barreto Campelo. Classe, burocracia e intermediação de interesse na formação da política de habitação. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 12., São Pedro, 1988. [São Pedro: s.n., 1988].

MELO, Marcus André Barreto Campelo. Explicando a formação de políticas: atores, interesses, agendas e a análise da política habitacional. In: ENCONTRO ANUAL DAANPOCS, 14., Caxambu, 1990. [Caxambu: s.n., 1990].

O'DONNELL, Guillermo. Sobre o Estado, a democratização e alguns problemas conceituais. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 36, p. 123-146, jul. 1993.

PRADO, Eleutério da Silva; PELIN, Eli Ribeiro. **Moradia no Brasil:** reflexões sobre o problema habitacional brasileiro. São Paulo: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, 1993.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório sobre o desenvolvimento humano no Brasil 1996.** Brasília: PNUD/IPEA, 1996.

REIS, Fabio W. Consolidação democrática e construção do Estado: notas introdutórias e uma tese. In: REIS, Fabio W.; O'DONNELL, G. (Org.). **A democracia no Brasil:** dilemas e perspectivas. São Paulo: Vértice, 1988. p. 13-40.

RIBEIRO, LUIZ Cesar de Q.; AZEVEDO, Sergio de. A produção da moradia nas grandes cidades brasileiras: dinâmica e impasses. In: RIBEIRO, LUIZ Cesar de Q.; AZEVEDO, Sergio de (Org.). **A questão da moradia nas grandes cidades: da política habitacional à reforma urbana**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

Rio de Janeiro. Prefeitura. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **Plano diretor da cidade**, Rio de Janeiro, 1992.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. São Paulo: Studio Nobel, FAPESP, 1997.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Razões da desordem. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

SCHVASBERG, Benny. Atores em movimento na disputa territorial do FGTS nos anos 90: Estado, espaço social e planejamento em transformação. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 5., 1993, Belo Horizonte. [Belo Horizonte: s.n., 1993].

SOUZA, Angela Gordilho (Org.). **Habitar contemporâneo: novas questões no Brasil dos Anos 90**. 1997. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura, UFBA, Salvador, 1997.

SUDENE. Núcleo de Habitação. **Diagnóstico habitacional do nordeste**. Recife, 1989.

TASCHNER, Suzana Pasternak. O quadro atual da habitação no Brasil: o déficit de moradias como instrumento para avaliação da política habitacional. **Revista de Administração Municipal**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 203, p. 48-58, abr./jun., 1992.

TOPALOV, C. **Le Logement en France: histoire d'une marchandise impossible**. Paris: Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1987.

TOPALOV, C. **Les prommteurs immobiliers**: contribution a l'analyse de la production capitaliste du logement en France. Paris: La Haye, 1974.

UNICAMP. Núcleo Estudos de Políticas Públicas. **Políticas, demandas e necessidades habitacionais**. Campinas, 1991.

VALENÇA, Márcio M. The clousure of the Brazilian Housing Bank and Beyond, **Urban Studies**, v. 36, n. 10, p. 1747-1768, 1999.

VALENÇA, Márcio M. The inevitable crisis of. the Brazilian Housing Finance System: **Urban Studies**, v. 29, n. 1, p. 39 -56, 1992.

WEAVER, James H.; O'KEEFE, Kevin M. Aonde vai a economia do desenvolvimento? **Enfoque Econômico**, n. 2, p. 46-70, 1993.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Alameda das Acácias, 70
São Luís/Pampulha
31275-150 - Belo Horizonte, MG
Telefone: (31) 3448-9701 / 3448-9719
Fax: (31) 3448-9614 / 3448-9546
www.fjp.gov.br
e-mail: cei@fjp.gov.br ou lan@fjp.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO

Telefone: (61) 321-3883
Fax: (61) 225-9967

Impressão e Acabamento



**Avenida Mem de Sá, 801
Santa Efigênia
30260-270 - Belo Horizonte, MG
Telefone: (31) 3283-1560
www.ronaeditora.com.br**



PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID

O PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID, objeto de Contrato de Empréstimo nº 1126/BR celebrado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, tem como objetivo geral elevar a qualidade de vida das famílias de baixa renda, predominantemente aquelas cujos rendimentos sejam iguais ou inferiores a três salários mínimos mensais, que residam em aglomerados subnormais localizados em capitais de estados ou municípios integrantes de regiões metropolitanas ou em aglomerações urbanas.

O Programa destina recursos principalmente para o desenvolvimento institucional de municípios e para a execução de obras e serviços de infra-estrutura, além de incentivar ações de desenvolvimento comunitário.

Privilegia também a realização de estudos e análises, assim como o desenvolvimento de sistemas que possam embasar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

O órgão gestor do Habitar Brasil/BID é a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República.



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Governo de Minas Gerais



Secretaria Especial de
Desenvolvimento Urbano da
Presidência da República